A N T I C I G A N I S M O :

OS CIGANOS NA EUROPA E NO BRASIL

Frans Moonen

3ª edição digital revista e atualizada

RECIFE - 2011

Copyright © Frans Moonen – 2011
fjmmoonen@yahoo.com.br

Moonen, Frans (1944 -)
Anticiganismo: os Ciganos na Europa e no Brasil
3ª edição digital revista e atualizada
Recife - 2011
228 pp

ISBN:

1. Ciganos. 2. Anticiganismo. 3. Direitos ciganos. 4. Políticas ciganas.
5. Movimento Cigano. 6. Antropologia. 7. História. 8. Europa. 9. Brasil.
I. Título. II. Moonen, Frans

O autor autoriza a reprodução deste livro por quaisquer meios, desde que citada a fonte bibliográfica. Uma edição digital pode ser obtida gratuitamente através de fjmmoonen@yahoo.com.br

SUMÁRIO

Prefácio 5

INTRODUÇÃO

1. Rom, Sinti e Calon, os assim chamados ciganos 9
1.1. “Ciganos” 9
1.2. A diversidade entre os ciganos 13
1.3. Ciganos “verdadeiros” e “outros ciganos”. 17

CIGANOS NA EUROPA E NO BRASIL

2. Os ciganos na Europa Ocidental: 1400 a 1850 23
2.1. A primeira onda migratória 23
2.2. Políticas anticiganas na Europa do Norte..... 38
2.2.1. Holanda..... 38
2.2.2. Escócia e Inglaterra..... 42
2.2.3. Outros países..... 44
2.3. Políticas anticiganas na Península Ibérica 45
2.3.1. Espanha 45
2.3.2. Portugal 50

3. Os ciganos na Europa Ocidental: 1850 a 2010 55
3.1. A segunda onda migratória 55
3.2. Os ciganos na Holanda 58
3.3. O holocausto cigano na Alemanha 65
3.4. Os ciganos na pós-guerra 73
3.5. Os ciganos na França 76

4. Os ciganos na Europa Central e Oriental 83
4.1. População cigana nna Europa Central e Oriental 83
4.2. Os ciganos na era comunista 87
4.2.1. Romênia 89
4.2.2. Bulgária 91
4.2.3. Hungria 93
4.3. Os ciganos na era pós-comunista 94
4.3.1. Pogroms 95
4.3.2. Skinheads anticiganos 96
4.3.3. Violência policial 97
4.3.4. Discriminação 100
4.4. A terceira onda migratória 108

5. Os ciganos no Brasil 113
5.1. A deportação de ciganos Calon para o Brasil 113
5.2. A imigração de ciganos Rom da Europa do Leste 122
5.3. População cigana no Brasil 126

IMAGENS ANTICIGANAS

6. Imagens anticiganas 129
6.1. A construção e perpetuação das imagens anticiganas 129
6.2. As imagens anticiganas na ciganologia européia 131

7. Três imagens errôneas sobre ciganos 143
7.1. A imagem do cigano ladrão 143
7.2. A imagem do cigano trambiqueiro 147
7.3. A imagem do cigano vagabundo 150

8. A imagem dos ciganos no Brasil 155
8.1. A imagem dos ciganos em São Paulo 155
8.2. A imagem dos ciganos na Paraíba 157
8.3. A imagem dos ciganos em Sousa/PB 160

POLÍTICAS CIGANAS

9. O Movimento Cigano, na Europa e no Brasil 165
9.1. Os fantásticos "reis ciganos" 165
9.2. Organizações Não-Governamentais Ciganas 169
9.3. As ONGs ciganas e seus problemas 171
9.4. O Movimento Cigano Internacional 174

10. Políticas ciganas na Europa 181
10.1. Educação 183
10.2. Cultura 189
10.3. Língua..... 192
10.4. Saúde..... 195
10.5. Terra e habitação..... 197
10.6. Trabalho e renda 198
10.7. Segurança e justiça..... 201
10.8. Autodeterminação..... 203

11. Políticas ciganas no Brasil 205
11.1. Os ciganos nas Constituições 205
11.2. As Conferências Nacionais de Direitos Humanos 206
11.3. As Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial 208
11.4. Educação 210
11.5. Cultura 213
11.6. Saúde 214
11.7. Terra e habitação 217
11.8. Segurança e justiça 218

Referências bibliográficas 221

PREFÁCIO

No Brasil, quando se fala de minorias étnicas, imediatamente se pensa nos povos indígenas ou afro-brasileiros. Ninguém se lembra dos ciganos. Existem milhares de publicações sobre índios e negros, escritas por antropólogos brasileiros e estrangeiros. Hoje possuimos informações detalhadas e atualizadas sobre quase todos os povos indígenas. Desde 1910 existe um órgão governamental, então SPI (Serviço de Proteção aos Índios), atualmente chamado FUNAI (Fundação Nacional do Índio), criado especialmente para tratar dos assuntos indígenas, baseando-se na Lei nº 6.001/73, mais conhecida como o Estatuto do Índio. Existem leis que, pelo menos em teoria, protegem os povos indígenas. Existem, ainda, dezenas de organizações não-governamentais de apoio ao índio, no Brasil e no exterior. A partir da década de 80 começaram a surgir organizações indígenas regionais ou nacionais. Há muito tempo existe o Dia do Índio.

Quem iniciar os estudos ciganos, logo encontrará um grande problema: a bibliografia sobre ciganos no Brasil é muito reduzida por causa da quase inexistência de antropólogos e outros cientistas que realizaram pesquisa sobre os ciganos brasileiros. Não existe um órgão governamental para tratar especificamente dos assuntos ciganos; nenhuma lei lhes dá proteção especial; na Constituição Federal nem sequer são mencionados. Somente a partir de 1994 os ciganos passaram a ser citados também em documentos governamentais. Desconheço a existência de organizações não-governamentais pró-ciganas no Brasil. O Movimento Cigano está ensaiando seus primeiros passos: existem várias organizações ciganas mas apenas com atuação local ou regional, e nenhuma que representa todos os ciganos brasileiros. Somente em 2006 o governo instituiu o dia 24 de maio como o Dia Nacional do Cigano, mas esqueceram de informar a imprensa e os estabelecimentos de ensino, como também os próprios ciganos. Sem exagero algum, pode-se afirmar que os ciganos constituem a minoria étnica menos conhecida, e talvez por isso mais odiada e discriminada do Brasil.

A maior parte deste livro trata dos ciganos europeus, sobre os quais existe uma ampla bibliografia que permite reconstruir sua história, desde a chegada na Europa, no início do século 15 até os dias atuais. E sempre mais são publicados ensaios sobre o anticiganismo, como também sobre os direitos e as reivindicações dos ciganos na atualidade.

Este livro contém poucas informações sobre o Brasil. Isto porque a quantidade e a qualidade dos ensaios sobre ciganos brasileiros deixa muito a desejar. E praticamente inexistem estudos sobre o anticiganismo e os direitos ciganos no Brasil. A produção ciganológica existente é insuficiente para alguém escrever um tratado sobre a situação dos ciganos brasileiros na atualidade. Para preencher esta lacuna, antes de tudo será necessário que sejam realizadas mais e melhores pesquisas sobre as minorias ciganas, em geral e no Brasil.

Não tenho esperança que isto aconteça a curto prazo. Na 25ª Reunião Brasileira de Antropologia, em 2006, cerca de 1.200 antropólogos apresentaram comunicações: somente duas trataram de ciganos. Nas áreas de sociologia, geografia e história, a situação não deve ser muito diferente.

Numa passeata de ciganos em Amsterdam, nos anos 90, um menino carregava um cartáz com as palavras: "IGNORÂNCIA gera MEDO gera PRECONCEITO". Acrescentaria que PRECONCEITO gera DISCRIMINAÇÃO. Espero que este ensaio contribua para diminuir a ignorância sobre os ciganos. Porque somente acabando primeiro com a ignorância, podemos acabar também com o anticiganismo.

No Brasil, a palavra 'Anticiganismo' é recente, mas já existe há algum tempo em outras línguas: em francês 'antitsiganisme', em inglês 'antigypsyism', em alemão 'Antiziganismus'. Na Alemanha existe hoje o Centro Europeu para Pesquisa Anticigana (www.ezaf.org) que em 2005 realizou a II Conferência Internacional sobre Anticiganismo. À semelhança de anti-semitismo, anticiganismo poderia ser definido como "doutrinas ou atitudes hostis aos ciganos e que contra eles propõem medidas discriminatórias". Ou então: "atitudes, atos ou políticas contrárias aos interesses e direitos ciganos".

A população não-cigana, há séculos, tem adotada as seguintes políticas anticiganas:

a) **escravidão**, como aconteceu desde o Século 14 na Valáquia e Moldávia (atual Romênia), onde foi abolida somente na segunda metade do Século 19. Também em

outros países, como nos países ibéricos, em algumas épocas, ciganos podiam ser escravizados.

b) **prisão**, com severos castigos físicos e trabalhos forçados, principalmente para os homens, destacando-se nos países ibéricos a condenação às galés, para serem remadores nestas antigas embarcações de guerra movidas a remo. Ainda hoje os ciganos costumam ser presos por qualquer pequeno delito, ou até apenas por serem suspeitos pelo simples fato de serem ciganos.

c) **deportação** para outras cidades, países ou continentes, inclusive de Portugal para o Brasil, já a partir do Século 16. Também esta política anticigana continua existindo em praticamente todo mundo, inclusive na Europa. A história cigana conta inúmeros casos de expulsões e deportações, de indivíduos ou de grupos inteiros. Exemplos mais recentes são, desde a década de 90 do século passado, a deportação - agora eufemisticamente denominada "repatriação" - de ciganos em vários países da União Européia, em especial na Holanda, França e Alemanha.

d) **isolamento**: muitas vezes a sociedade não-cigana cria mecanismos de manutenção de fronteiras para isolar a minoria cigana em áreas especialmente para ela reservadas, confinando-a longe do convívio dos membros do grupo majoritário, em bairros ou ruas especiais para ciganos, como as 'Gitannerias' na Espanha. Em muitos países os ciganos são hoje obrigados a morarem em sítios ou acampamentos fixos, quase sempre localizados na periferia de centros urbanos. Outras vezes a sociedade gadjé cria mecanismos para ela própria isolar-se, não permitindo a entrada de ciganos em seu território, por exemplo através de severas restrições imigratórias e forte vigilância de suas fronteiras nacionais.

e) **integração ou pluralismo**: Jenkins.define integração como "oportunidade igual acompanhada de diversidade cultural numa atmosfera de tolerância mútua" (citado por Acton 1974:238). É uma política mais recente em vários países europeus, quando a maioria gadjé aceita, pelo menos em teoria, as diferenças da minoria cigana quanto à aparência física, origem, religião, língua, costumes, etc. Na prática sempre surgem problemas, porque os valores culturais de ambos os grupos costumam ser conflitantes, quando não completamente incompatíveis, e neste caso a maioria tentará impor os seus próprios valores;

f) **assimilação compulsória** ou **etnocídio**: os não-ciganos exigem a incorporação dos ciganos na sociedade majoritária como parte indistinguível dela, exigem a absorção da minoria pela sociedade dominante, com a eliminação das diferenças culturais, se necessário à força, proibindo-se a minoria de viver de acordo com sua própria cultura e seus próprios valores culturais.

e) **extermínio físico** ou **genocídio**, como aconteceu com os ciganos na Holanda, em meados do Século 18, e mais recentemente na Alemanha nazista, durante a II Guerra Mundial, embora só o holocausto judeu costume ser lembrado pelos meios de comunicação, pelo que poucas pessoas sabem que também foram massacrados cerca de 250 a 500 mil ciganos.

Na Europa, políticas para combater o anticiganismo são relativamente recentes, a partir do final da década de 60. Em parte como compensação pelo holocausto cigano durante a II Guerra Mundial. Em parte também por causa da crescente criação de organizações não governamentais ciganas que começaram a denunciar e reivindicar. Embora na Europa tenham existido organizações ciganas já na primeira metade do Século 20, o Movimento Cigano iniciou para valer mesmo após a II Guerra Mundial. No Brasil é um fenômeno recente: organizações ciganas surgiram timidamente somente a partir de 1987, e as primeiras políticas pró-ciganas somente a partir de 2005.

Versões anteriores deste ensaio estiveram, de 2000 até meados de 2010, embora com títulos diferentes, disponíveis em www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/index.html. A primeira versão de 2000 era dividida em três partes: “Rom, Sinti e Calon: os assim chamados ciganos”; “As Minorias Ciganas: direitos e reivindicações”; “Ciganos Calon na Paraíba, Brasil (1993)”. A segunda versão de 2008 era intitulada “Anticiganismo: os ciganos na Europa e no Brasil”, título mantido na presente edição revista.

Os capítulos sobre os Calon de Sousa e sobre os Estudos Ciganos no Brasil, pelo fato de exigirem constantes atualizações, foram retirados e serão divulgados separadamente, em novas versões digitais.

Frans Moonen

fjmmoonen@yahoo.com.br

Capítulo 1

ROM, SINTI E CALON, OS ASSIM CHAMADOS CIGANOS.

1.1. "CIGANOS".

A História escrita dos hoje assim chamados "ciganos" não vai além de um milênio. Um dos documentos mais antigos é de um monge grego segundo o qual, no ano de 1050, o imperador de Constantinopla (hoje Istambul, na Turquia), para matar uns animais ferozes, solicitou a ajuda de adivinhos e feiticeiros chamados *Adsincani.* No início do século seguinte, outro monge se refere a domadores de animais, em especial de ursos e cobras, e a indivíduos lendo a sorte e prevendo o futuro, que eram chamados *Athinganoi*. No Século 13, o patriarca de Constantinopla adverte o clero contra adivinhos, domadores de ursos e encantadores de cobras e solicita não permitir a entrada destes *Adingánous* nas casas, "porque eles ensinam coisas diabólicas" (Fraser 1992). É possível que estes tenham sido antepassados (embora não necessariamente os únicos) dos indivíduos hoje chamados "ciganos", e neste caso já estariam na Turquia pelo menos desde meados do Século 11.

Da Turquia para outros países balcânicos foi um pequeno passo. Sabemos que vários grupos migraram para a Grécia. Em 1322 um frade franciscano, de passagem pela ilha de Creta, escreve sobre indivíduos que viviam em tendas ou em cavernas, chamados *Atsinganoi*, nome então dado aos membros de uma seita de músicos e adivinhadores que nunca paravam mais do que um mês num mesmo lugar. Depois, outros viajantes europeus, mercadores ou peregrinos a caminho da Terra Santa, observaram a presença destes indivíduos nos arredores do porto marítimo grego de Modon (hoje Methoni), então colônia de Veneza, onde trabalhavam como ferreiros e sapateiros (Foletier 1983; Liégeois 1988; Fraser 1992).

No início do Século 15 estes "ciganos" migraram também para a Europa Ocidental, onde quase sempre afirmavam que sua terra de origem era o "Pequeno Egito". Hoje sabemos que esta era então a denominação de uma região da Grécia, mas que pelos europeus da época foi confundida com o Egito, na África. Por causa desta suposta

origem egípcia passaram a ser chamados “egípcios” ou “egitanos”, ou *gypsy* (inglês), *egyptier* (holandês), *gitan* (francês), *gitano* (espanhol), etc. Mas sabemos que alguns grupos se apresentaram também como *gregos* e *atsinganos*, pelo que também ficaram conhecidos como *grecianos* (espanhol antigo), *tsiganes* (francês), *ciganos* (português), *zingaros* (italiano).

Na literatura a seu respeito ainda existem outras denominações que em nada lembram a suposta origem egípcia ou grega. Na Holanda a denominação inicial de *“egyptier*” desaparece a partir do Século 16 e utiliza-se apenas a denominação “*heiden”* (pagão), denominação então comum também na Alemanha. Hoje em ambos os países sua denominação é “*Zigeuner*”. Na França ficaram conhecidos também como *romanichel*, *manouches* ou *boémiens*. Em vários países foram confundidos com os *tártaros,* mongóis da Sibéria e Ásia Central. Todos estes termos são denominações genéricas que os europeus naquele tempo deram a estes misteriosos e exôticos imigrantes. Não consta como os ciganos então se auto-identificavam.

Conforme se vê, a origem dos ciganos sempre foi um verdadeiro mistério, e por isso existem, ainda hoje, as mais diversas lendas e fantasias. Somente no Século 18 o assunto começou a ser discutido com mais seriedade, quando os linguistas concluiram que os ciganos deveriam ser originários da Índia. As provas linguísticas surgiram por acaso em 1753 quando, numa universidade holandêsa, um estudante húngaro descobriu semelhanças entre a língua cigana do seu país e a língua falada por colegas indianos. Constatou-se assim um evidente parentesco entre as línguas ciganas e o sânscrito. A teoria da origem indiana das línguas ciganas seria divulgada somente anos depois na Alemanha, por Christian Büttner em 1771, por Johann Rüdiger em 1782, e por Heinrich Grellmann em 1783, este o mais conhecido dos três.

Grellmann criticou primeiro as teorias linguísticas até então existentes sobre a origem das línguas ciganas, principalmente aquelas que falavam da origem egípcia. Depois fez uma análise de quase quatrocentas palavras e constatou que de cada trinta palavras ciganas, doze a treze eram de origem hindi, uma língua derivada do sânscrito. Apesar de reconhecer que ainda existiam falhas em seu trabalho, acreditou que a origem indiana tinha sido suficientemente comprovada. Na segunda edição de seu livro, Grellmann cita também outros cientistas que na mesma época tinham chegado a conclusões idênticas.

Desde então, a origem indiana nunca mais foi colocada em dúvida e linguistas posteriores apenas têm acrescentado mais dados comprobatórios, restando hoje apenas dúvidas sobre em que época ou épocas, e em que parte ou partes da Índia estas línguas eram faladas, admitindo-se em geral que tenha sido a região noroeste da então Índia (atual Paquistão), por volta do ano 1000 da era cristã.

Fraser (1992: 22), no entanto, lembra que a "linguística histórica não pode determinar a origem racial e étnica dos indivíduos que falavam Romani..... Não se pode ter certeza que grupos ou povos são racialmente aparentados apenas porque falam línguas aparentadas". Ou seja, estas semelhanças linguísticas podem significar também, e tão somente, que os assim chamados ciganos, durante muito tempo e por motivos ainda ignorados, viveram na Índia, sem serem e nunca terem sido indianos, ou que tiveram contato com indianos ou não-indianos que falavam o hindi, mas fora da Índia.

Por isso, as provas linguísticas precisam ainda de provas complementares, sejam elas culturais, raciais, ou de outra natureza. Não faltam autores que apresentam supostas provas culturais, citando semelhanças entre costumes ciganos e indianos, da mesma forma como outros autores, adeptos da origem egípcia, descobriram semelhanças com a antiga cultura egípcia da época dos faraós. Quem procura, sempre encontrará algumas semelhanças nas culturas de dois povos diferentes e geográficamente distantes. Elementos culturais, no entanto, podem ser transmitidos também por via indireta, sem contato direto com os povos que os inventaram, e também podem ter origens independentes.

Quanto a isto, Fraser cita o caso da Grécia onde, na década de 80, a TV apresentou um documentário que mostrava a origem indiana dos ciganos. Depois disto, jovens ciganas gregas passaram a vestir os longos e coloridos sáris indianos e introduziram elementos orientais nas suas danças. Ao que Fraser (1992: 311), maliciosamente (mas com toda razão), acrescenta: "Talvez daqui a uns 50 anos, etnomusicólogos apresentem estes elementos como um vestígio cultural de sua pátria original" (a Índia).

Outro exemplo desta "indianização" artificial foi registrada na ex-lugoslávia, após o II Congresso da União Romani Internacional, no qual a primeira-ministra Indira Ghandi declarou (apenas simbolicamente, e até hoje sem quaisquer efeitos práticos) que a Índia era a pátria-mãe de todos os ciganos. Não há registro de nenhuma família cigana européia que por causa disto tenha migrado para a Índia, mas depois disto, pelo menos

na ex-Iugoslávia, muitos ciganos começaram a ornamentar suas casas com estátuas e quadros de deuses indianos e bonecos em trajes indianos, jovens ciganas substituíram a calça turca pelo sári indiano, músicas e filmes indianos se tornaram de repente populares, e houve até quem trocasse a religião muçulmana pelo hinduismo (Fonseca 1996).

Ainda menos sucesso tiveram aqueles que tentaram provar a origem indiana através de comparações biológicas, ou raciais. Já desde a chegada na Europa há notícias sobre a aparência física dos ciganos: pele escura, cabelos pretos e longos, olhos pretos e grandes, nariz aquilina, etc. Posteriormente alguns cientistas notariam semelhanças sanguíneas entre ciganos e indianos, mas nada disto seria suficiente para provar sua origem indiana, inclusive porque não existiam estudos suficientes sobre as características raciais dos indianos, e outros tantos povos tinham as mesmas características físicas ou predominância dos mesmos grupos sanguíneos. Além disto havia o problema da "mistura racial", a miscigenação, que certamente ocorreu desde a saída da Índia há vários séculos.

Na realidade, todas as teorias (e inúmeras fantasias, mitos e lendas) sobre a origem dos ciganos não passam de mera especulação e não têm nenhuma comprovação empírica. Até hoje, apenas as semelhanças das línguas ciganas com o sânscrito parecem devidamente comprovadas, pelo que os ciganólogos costumam admitir que os ciganos são originários da Índia. Mas isto também é tudo e, como já dissemos, somente a semelhança linguística na realidade não comprova coisa alguma.

Existem as mais diversas teorias sobre quando saíram da Índia, mas em geral admite-se que foi somente a partir do Século 10, ou seja, apenas uns mil anos atrás. Ou então, o que é bem mais provável, que ocorreram várias ondas migratórias, em épocas diferentes, talvez até de áreas geográficas diversas, e por motivos dos mais variados. Também não se sabe como eles então se identificavam a si mesmos, ou como eram identificados pelos outros, e provavelmente nunca o saberemos. Os próprios ciganos nunca deixaram documentos escritos sobre o seu passado e muitos ciganólogos informam que os ciganos, em geral, não têm a mínima idéia sobre suas origens e, o que é pior, nem demonstram interesse em saber de onde vieram os seus antepassados.

1.2. A DIVERSIDADE ENTRE OS CIGANOS.

Conforme vimos, "cigano" é um termo genérico inventado na Europa do Século 15, e que ainda hoje é adotado, apenas por falta de um outro melhor. Os próprios ciganos, no entanto, costumam usar autodenominações diferentes. Hoje, os ciganos e os ciganólogos não-ciganos costumam distinguir pelo menos três grandes grupos:

1. Os **Rom**, ou Roma[1], que falam a língua *romani*; são divididos em vários sub-grupos, com denominações próprias, como os Kalderash, Matchuaia, Lovara, Curara e outros. São predominantes nos países balcânicos, mas a partir do Século 19 migraram também para outros países europeus e para as Américas.
2. Os **Sinti**, que falam a língua *sintó,* são mais encontrados na Alemanha, Itália e França, onde também são chamados Manouch.
3. Os **Calon** ou Kalé, que falam a língua *caló,* os "ciganos ibéricos", que vivem principalmente em Portugal e na Espanha, onde são mais conhecidos como Gitanos, mas que no decorrer dos tempos se espalharam também por outros países da Europa e foram deportados ou migraram inclusive para a América do Sul.

Estes grupos e dezenas de sub-grupos, cujos nomes muitas vezes derivam de antigas profissões (Kalderash = caldeireiros; Ursari = domadores de ursos, e.o.) ou procedência geográfica (Moldovaia, Piemontesi, e.o.), não apenas têm denominações diferentes, mas também falam línguas ou dialetos diferentes. Desde o Século 18 costuma-se atribuir aos ciganos apenas uma única língua, comum a todos, a língua *romani,* parcialmente de origem indiana, embora tenha também inúmeras palavras de origem persa, turca, grega, romena e de outros países por onde passaram. Na realidade, já então os ciganos falavam várias línguas ou dialetos que, apesar de aparentemente terem uma origem em comum, hoje apresentam profundas variações regionais que tornam uma comunicação cigana internacional na prática impossível. Algo semelhante à atual comunicação entre francêses, italianos, espanhois, portugueses e brasileiros, que todos falam línguas derivadas do Latim: muitas palavras podem ser entendidas por todos, principalmente quando escritas, mas a comunicação verbal na maioria das vezes é difícil, quando não impossível. Segundo Fraser (1992) não existe um romani

[1] Aplicaremos para a grafia das auto-denominações ciganas a "Convenção para a grafia dos nomes tribais", aprovada na 1ª Reunião Brasileira de Antropologia, em 1953, segunda a qual "Os nomes tribais se escreverão com letra maiúscula, facilitando-se o uso de minúscula no seu emprego adjetival", e "Os nomes tribais não terão flexão portuguesa de número ou gênero, quer no uso substantival, quer no adjetival" (*Revista de Antropologia*, vol. 2, nº 2, 1954, pp. 150-152). Ou seja: os Rom, os Calon, os Sinti, os Kalderash, etc.

padronizado, único, mas somente na Europa os ciganos falariam cerca de 60 ou mais dialetos diferentes.

De todos os ciganos, os Rom são os mais estudados e descritos. Isto porque estes ciganos, e entre eles principalmente os Kalderash e os Lovara - inclusive no Brasil - , costumam considerar-se a si próprios 'ciganos autênticos', 'ciganos nobres', e classificar os outros apenas como 'ciganos espúrios', de segunda ou terceira categoria. Como antropólogos e linguistas tendem a estudar de preferência povos "autênticos", que ainda conservam sua cultura e língua tradicional, a quase totalidade dos estudos ciganos trata de ciganos Rom e praticamente nada se sabe dos outros grupos, Calon e Sinti.

O nomadismo, aparentemente maior entre os Calon do que entre os Rom, pode ter dificultado pesquisas sobre sua língua e seus costumes, mas não explica, nem justifica, porque foram tão negligenciados pelos ciganólogos. San Roman (1979), por exemplo, informa que na Espanha ainda não foram realizadas intensivas pesquisas históricas e antropológicas sobre os ciganos Calon, naquele país quase todos há muito tempo sedentários. Na França a situação não é diferente: segundo Liégeois (1987), o grupo Rom, naquele país com apenas alguns milhares de membros, é praticamente o único estudado, enquanto as dezenas de milhares de ciganos Sinti (Manouch) e Calon são ignoradas, fato que reforça ainda mais a imagem dos ciganos Rom da Europa Oriental como ciganos 'autênticos'.

Este "rom-centrismo", dos próprios ciganos e dos ciganólogos, faz Acton falar até de "romólogos" que, em lugar de analisarem as diferenças entre os grupos ciganos, apresentam um modelo ideal como se os ciganos formassem uma totalidade homogênea. Segundo este sociólogo, "A grande falha da literatura sobre ciganos, oficial e acadêmica, é a supergeneralização; observadores têm sido levados a acreditar que práticas de grupos particulares são universais, com a concomitante sugestão que [os membros de] qualquer grupo que não têm estas práticas não são 'verdadeiros ciganos'" (Acton 1974: 3; 1989: 89). Ou seja: a cultura rom passa a ser considerada a 'autêntica' cultura cigana, a cultura 'modelo'. E quem não falar a língua como eles, quem não tiver os mesmos costumes e valores ..... , bem, estes só podem ser ciganos de segunda ou terceira categoria, ciganos espúrios, inautênticos, quando não falsos ciganos.

Entende-se assim porque a quase totalidade dos livros de autores que tratam genericamente da suposta 'Cultura Cigana', na realidade descrevem apenas ou quase exclusivamente a cultura dos ciganos Rom que durante séculos viveram nos Bálcãs - na atual Romênia na qualidade de escravos, libertos somente em meados do Século 19 - onde desenvolveram uma cultura fortemente influenciada pelas diversas culturas nacionais, em especial a romena.

Um exemplo clássico, entre vários outros, é o *kris romani*, uma espécie de tribunal cigano, sempre apresentado como algo tipicamente 'cigano', quando, segundo Formoso (1986), na realidade é um elemento cultural apenas dos Kalderash, que o tomaram emprestado da sociedade rural romena. Como nas aldeias não existiam juizes, e nunca aparecia um juiz de fora qualquer, os aldeões resolveram eles próprios fazer justiça, nomeando como 'juizes' os mais velhos da aldeia. Segundo a autora, o tão citado *kris romani*, na realidade não existe nem entre os ciganos Lovara e Curara e é desconhecido também entre os Sinti e Calon.

Outros dois exemplos seriam o *marimé*, as idéias sobre pureza / impureza, que na realidade são de origem árabe e turca, e a *pomana*, o ritual funerário, de origem romena. O *kris*, o *marimé* e a *pomana* costumam ser descritas por nove entre dez ciganólogos como se fossem comuns a todos os ciganos, quando se trata apenas de características culturais kalderash (Martinez 1989). A cultura kalderash - praticamente a única conhecida do grande público não-cigano - é apenas uma das inúmeras sub-culturas ciganas hoje existentes em todo mundo, cada uma das quais com características próprias, resultantes de histórias diferenciadas de convivência, quase nunca pacífica, com as mais diversas sociedades e culturas.

Porém, os ciganos não se diferenciam entre si apenas linguistica e culturalmente, mas também econômica e socialmente. Como exemplo podem ser citados os ciganos espanhois, cuja população em 1993 deveria ultrapassar um total de 400 mil pessoas, ou seja, cerca de 1% da população nacional. Garcia distingue entre eles quatro categorias sociais bem distintas, a saber:

(1) uma pequena elite com alto nível de instrução (diplomas e carreiras universitárias), geralmente indivíduos de famílias 'integradas' que têm empregos assalariados. Muitas vezes casam com *gadjé* [denominação genérica usada pelos ciganos para os não-

ciganos[2]]. Entre eles encontram-se os ativistas políticos que, entre outras coisas, lutam pelo reconhecimento da identidade cigana.

(2) um grupo numericamente maior do que o anterior, mas ainda minoria entre os ciganos, de 'tradicionalistas' geralmente economicamente bem sucedidos que vivem '*à la gitane'*, exercendo profissiões tradicionais (antiquários, comerciantes, artistas), casam entre si e dentre de sua categoria social, e gozam de prestígio e admiração entre os outros ciganos.

(3) o grupo maior é formado por ciganos em mutação que vivem em bairros periféricos ou marginais das cidades, muitos deles misturados com *gadjé*, o que exige adaptações nos seus valores tradicionais e nas relações sociais. As crianças frequentam a escola e a convivência com *gadjé* é constante no trabalho, na vizinhança, nos bairros, nas instituições públicas. Suas atividades econômicas - comércio ambulante, ferro velho, trabalhos temporários - estão em declínio e por isso muitas vezes passam a depender da assistência social. Para eles, hoje só há uma alternativa: ou eles se assimilam nas camadas mais baixas da população, ou então eles ficam à margem da sociedade como grupo, e com a marginalização individual de muitos deles.

(4) um grupo desestruturado e marginal, o segundo em importância numérica, cujos membros vivem em favelas, não têm emprego permanente mas vivem de apanhar ferro ou papel velho, de vez em quando comércio ambulante, atividades sempre mais difíceis de exercer. Costumam ser analfabetos e seus filhos não frequentam a escola com regularidade. Em tudo dependem da assistência pública e não há como sair desta situação. São considerados um grupo socialmente problemático, gerador de conflitos e responsável pelos estereótipos negativos sobre os ciganos. Sua cultura hoje é semelhante à de outros grupos sociais miseráveis. Para sobreviver dedicam-se também à mendicância e a praticas ilegais como o tráfico de drogas (Garcia 1993).

O sociólogo Acton, por sua vez, apresenta uma tipologia dos ciganos ingleses, de acordo com o seu grau de integração na sociedade *gadjé*, e que tem algumas semelhanças com a classificação citada acima: (1) ciganos conservadores, (2) ciganos em processo de desintegração cultural, (3) ciganos em fase de adaptação cultural e (4) ciganos assimilados ou em processo de assimilação (Acton 1974).

---

[2]. Singular masculino: *gadjó*; singular feminino: *gadjí*. Existem ainda outras denominações, quase sempre com sentido pejorativo, como *gorgio*, na Inglaterra, ou *payo*, na Espanha.

Outras classificações são possíveis, de acordo com os interesses teóricos ou práticos de cada pesquisador. O que importa aqui não são tanto as classificações citadas acima, mas deixar bem clara a enorme diferenciação que existe entre os ciganos, mesmo entre os ciganos de um determinado país ou região, para que sejam evitadas levianas generalizações que normalmente são mais prejudicais do que benéficas para as minorias ciganas. Nas palavras de Acton:

> "[Os ciganos] são um povo extremamente desunido e mal-definido, possuindo uma continuidade, em vez de uma comunidade, de cultura. Indivíduos que compartilham a ascendência e a reputação de 'cigano' podem ter quase nada em comum no seu modo de viver, na cultura visível ou na língua. Os ciganos provavelmente nunca foram um povo unido" (Acton 1974: 55).

Desconhecemos estudos detalhados sobre as diferenciações entre ciganos em países específicos (por exemplo, entre Kalderash e Calon no Brasil), mas é mais do que provável que em todos os países existam ciganos ricos e pobres, conservadores e progressistas, analfabetos e outros com diplomas universitários, politicamente passivos ou ativos, nômades e sedentários. Inclusive no Brasil.

1.3. CIGANOS 'VERDADEIROS' E 'OUTROS CIGANOS'.

Muitos ciganólogos têm observado que os ciganos Rom, e entre eles em especial os Lovara e os Kalderash, costumam auto-classificar-se como ciganos "autênticos", "verdadeiros", "nobres", "aristocratas", de primeira categoria, sendo todos os outros apenas ciganos "espúrios" ou "falsos" ciganos.

Infelizmente, esta atitude discriminatória (dos próprios ciganos) é assumida também por muitos *gadjé* que realizam estudos ou trabalhos práticos entre os ciganos, ou por legisladores ou membros de organizações ciganas e pró-ciganas. Sabendo disto, muitos ciganos se dizem Rom, ou Kalderash, embora sem nunca ter sido. Okely, por exemplo, informa que na Suécia,

> "ciganos originários da Polônia, sem prévias pretensões de serem Kalderash, adotaram nomes kalderash quando de sua chegada na Suécia porque a estas pessoas é atribuído um status exótico e favorável pela sociedade dominante. De fato, Tattares [nômades não-ciganos] são excluídos de lucrativos programas sociais. Parece que também em outros países da Europa, por exemplo na Bélgica, França, Holanda e Alemanha, grupos ou 'tribos' que se apresentam como Rom, Kalderash ou Lovari têm mais probabilidade de serem considerados de origem oriental, indiana, e de receberem status 'real', mesmo que só por estudiosos e representantes políticos gadjé" (Okely 1983: 10-11).

Mas como se isso não bastasse, os ciganos ainda se discriminam mutuamente também por outro motivo: os ciganos sedentários muitas vezes olham com desprezo para os

ciganos nômades que persistem nesta vida "primitiva", enquanto os nômades acusam os sedentários de terem abandonado as tradições e com isto terem deixado de ser ciganos.

E com isto surgem intermináveis debates, entre os ciganólogos, sobre quem é cigano autêntico e quem não é. Debates, por sinal, estéreis, porque definir quem é e quem não é cigano é, de fato, uma tarefa impossível porque não existem critérios objetivos universalmente aceitos ou aceitáveis.

Ao chegarem na Europa Ocidental, no início do Século 15, os ciganos ainda podiam facilmente ser identificados através de sua aparência física, sendo a característica mais marcante a sua pele escura. Hoje isto já não é mais possível. Apesar da ideologia da endogamia, casamentos com não-ciganos sempre ocorreram, de modo que em muitos países hoje os ciganos fisicamente não se distinguem da população *gadjé* nacional. Ciganos 'racialmente puros' hoje não existem mais em canto algum do mundo, e nunca existiram, porque nunca existiu uma 'raça' cigana. Impossível, portanto, identificar os ciganos através de características físicas peculiares ou estabelecer 'critérios biológicos de ciganidade'.

Classificar como 'verdadeiros' ciganos todos aqueles que falam uma língua cigana também não adianta, porque muitos ciganos já não a falam mais e outros a dominam muito mal, ou até já a esqueram por completo. Muitos autores, de várias partes do mundo, afirmam que mesmo entre si os ciganos costumam falar a língua do país em que vivem e que a língua cigana, na maioria das vezes, costuma ser usada apenas ocasionalmente, quando necessário. San Román, por exemplo, informa que na Espanha,

> "excluindo os ciganos nômades, poucos conhecem [a língua] caló, e recorrem a ela principalmente na presença de *payos* [a palavra espanhola para não-ciganos] que desejam enganar, e dos quais querem distinguir-se. (...) [A língua caló] não é tanto um meio de comunicação, mas antes um meio para excluir os *payos* dos assuntos ciganos. Entre si falam espanhol" (San Roman 1979: 171, 191).

Características culturais exóticas, visíveis externamente, também não servem mais para identificar os ciganos, pelo simples fato de que os ciganos não têm, e provavelmente nunca tiveram, uma cultura única. Um exemplo, entre muitos outros possíveis, é o vestuário.

Os homens ciganos, ao que tudo indica, nunca tiveram uma roupa 'típica', a não ser às vezes um imaginário 'vestuário cigano', mas apenas no meio artístico. Por isso, em

quase todo mundo os ciganos usam a mesma roupa dos *gadjé* do país em que vivem, a não ser nas ocasiões em que é necessário ou útil ser reconhecido como cigano. Este vestuário 'cigano' varia de país para país, de acordo com a imagem que a população nacional ou local tem dos 'ciganos'.

Muitas mulheres ciganas ainda usam longas saias, além de jóias de ouro e prata, mas inúmeras outras não. Inclusive porque é sempre mais difícil possuir este tipo de joias. Muitas vezes mulheres ciganas e não-ciganas que se dedicam a atividades esotéricas costumam fantasiar-se de 'cigana' conforme os estereótipos existentes na região, o que atrai mais clientes. Porque neste caso, mais importante do que *ser*, é *parecer* cigana, de preferência Kalderash. E para *parecer* uma cigana, somente usando um estereotipado vestuário cigano, nem que seja uma fantasia carnavalesca. Para quem quiser, na internet existem alguns sites que vendem roupas e outras coisas supostamente ciganas.

Já vimos que este processo de 'kalderashização' também foi observado por Okely na Suécia, entre ciganos poloneses. É óbvio que no Brasil uma 'Orquestra Cigana Francisco Santana Filho', vestindo roupas de couro dos vaqueiros nordestinos, teria bem menos chance de obter sucesso do que uma 'Orquestra Cigana Ferenc Santanovitch', vestindo-se *a la gitane*, com carnavalescas fantasias ciganas, e as mulheres dançando alegremente um csàrdás húngaro ao som dos Gypsy Kings, vestindo roupas de bailarina flamenca espanhola. Trata-se de uma estratégia artística legal, adotada mundialmente.

Uma das características sempre atribuídas aos ciganos tem sido seu nomadismo, sua vida errante, de modo que muitas vezes ciganos são identificados como nômades, e vice-versa. No Reino Unido, (no Brasil mais conhecido como Inglaterra, embora a Inglaterra seja apenas uma parte do Reino Unido) para fins legais, os juizes da Suprema Côrte concluiram em 1967 que cigano era "uma pessoa que leva uma vida nômade sem emprego fixo e sem domicílio fixo". Logo depois, a *Caravan Sites Act* de 1968 definiu ciganos como "pessoas com um modo de vida nômade, qualquer que seja sua raça ou origem, excluindo artistas viajantes ou pessoas que trabalham em circos viajantes" (Fraser 1992). Ambas as definições jurídicas são totalmente errôneas, porque na Europa, e inclusive no Reino Unido, vivem centenas de milhares de nômades que não são ciganos, não se identificam e nem querem ser identificados como ciganos. E sabe-se que, por motivos diversos, hoje apenas uma minoria cigana é nômade. Por

isso, para alguém ser um 'verdadeiro' cigano, não há porque exigir que ele tenha uma vida nômade. Ciganos nômades ainda existem, mas muitos hoje são semi-nômades ou sedentários: os nômades viajam regularmente, os semi-nômades (ou semi-sedentários) viajam somente durante parte do ano e ficam em acampamentos fixos ou em casas e apartamentos durante o resto do tempo; os sedentários deixaram de viajar por completo ou viajam dificilmente, mas nem por isso deixaram de ser ciganos.

Um caso talvez raro, mas que certamente não será o único no mundo, são os ciganos que a antropóloga Kaprow encontrou em Zaragoza, na Espanha. Embora auto-identificados e identificados pelos *gadjé* como ciganos, não apresentavam nenhuma das características normalmente atribuídas aos ciganos: viviam em casas, frequentavam lojas, hospitais, cinemas, como os outros espanhois, dos quais fisicamente em nada se distinguiam; falavam apenas espanhol e não tinham atividades profissionais especiais, tipicamente "ciganas". Ou seja: nenhuma característica exterior possibilitava a identificação destes "ciganos" de Zaragoza, que não tinham tradições, valores, ideologias, rituais, culinária ou outras características culturais próprias. Mesmo assim se identificavam e eram identificados como ciganos (citada em Willems 1995: 7).

Quem é então cigano? Dizer, como faz Acton (1974), que cigano é "toda pessoa que sinceramente se identifica como tal" não é uma definição satisfatória, por ser unilateral, porque a identidade étnica, da mesma forma como a identidade nacional, é bilateral e exige também que o grupo étnico, ou a nação, reconhece o indivíduo como membro. A questão é bastante complexa porque, como lembra Willems (1995), "em princípio estão envolvidos quatro partes: os definidos, isto é, os 'ciganos', as autoridades (Igreja e Estado), os cientistas e o povo". Cada uma destas partes pode ter opiniões e definições diferentes sobre quem é ou não é cigano. Um bom exemplo de confusão terminológica é oferecido pela ex-Iugoslávia.

Naquele país, em 1990 milhares de individuos tradicionalmente identificados como 'ciganos' passaram a auto-denominar-se 'egípcios' e exigiram ser reconhecidos como *narodnosti* (nacionalidades, ou minorias nacionais, como os albaneses e húngaros residentes no país) e não mais como grupos étnicos, como os ciganos. Informaram, ainda, terem sido os fundadores do 'Pequeno Egito', na Grécia, quatro séculos antes de Cristo. Suas atividades comerciais os teriam levado até a Macedônia (na ex-Iugoslávia), onde fizeram florescer as cidades de Ohrid e Bitola, nas quais vivem há séculos. Por terem sempre adotado as línguas dos povos com os quais faziam comércio teriam

esquecido por completo a língua egípcia. Somente muitos séculos depois, também outros imigrantes, os tais 'ciganos', teriam chegado ao 'Pequeno Egito', de onde depois se espalharam pelo resto da Europa e do Mundo. No censo anterior, de 1981, quando este movimento ainda não tinha iniciado, a maioria destes 'iugo-egípcios' declarou ser albanês, enquanto os albanêses os consideraram 'ciganos albanizados' (Willems 1995). Também Fonseca (1996) faz referência a estes supostos 'egípcios', conhecidos como Yefkos, e que não falavam mais a língua romani.

Para nós não interessa discutir se a história sobre a origem egípcia é verdadeira ou apenas mais uma lenda, uma fantasia. O que interessa é saber que de repente milhares de indivíduos (eles próprios calcularam que eram 100.000), tradicionalmente denominados 'ciganos', de repente passaram a negar esta identidade e assumiram outra, tirada de um baú de lendas, estórias e fantasias, para a qual reclamaram inclusive o status superior de *narodnosti* (nacionalidade ou minoria nacional).

Apesar de todas estas dificuldades, baseando-nos na definição antropológica de *índio* adotada no Brasil, definimos aqui ***cigano*** como ***cada indivíduo que se considera membro de um grupo étnico que se auto-identifica como Rom, Sinti ou Calon, ou um de seus inúmeros sub-grupos, e é por ele reconhecido como membro***. O tamanho deste grupo não importa; pode ser até um grupo pequeno composto de uma única família extensa; pode também ser um grupo composto por milhares de ciganos. Nem importa se este grupo mantém reais ou supostas tradições ciganas, se ainda fala fluentemente uma língua cigana, ou se seus membros têm características físicas supostamente 'ciganas'.

Quanto à suposta autenticidade e aristocracia dos Kalderash ou Lowara, subscrevemos a afirmação de Williams (1989) que considera inadmissível a distinção entre 'verdadeiros' ciganos, aos quais se atribue uma origem exótica e riqueza cultural, e 'os outros', que seriam apenas marginais no mundo cigano. Ou seja: não existem ciganos autênticos e ciganos espúrios: os Rom, Sinti e Calon possuem inúmeras auto-denominações, falam centenas de linguas ou dialetos, têm os mais variados costumes e valores culturais, são diferentes uns dos outros, mas nem por isso são superiores ou inferiores uns aos outros.

Em comum todos eles têm apenas uma coisa: uma longa História de ódio, de perseguição, de discriminação pelos não-ciganos, em todos os países por onde passaram, desde o seu aparecimento na Europa Ocidental, no início do Século 15.

Capítulo 2.

OS CIGANOS NA EUROPA OCIDENTAL: 1400 A 1850

2.1. A PRIMEIRA ONDA MIGRATÓRIA.

No início do Século 15 aparecem na Europa Ocidental as primeiras notícias sobre viajantes exóticos, indivíduos com uma pele escura ou 'preta' e, segundo muitos cronistas, com uma "aparência horrível" e com alguns hábitos nada agradáveis.

Viajavam em bandos de tamanho variável, de algumas dezenas até centenas de pessoas. No início, cada bando era liderado por alguém que se auto-intitulava "duque", "conde" ou "voivode", de acordo com os títulos de nobreza usados nos países por onde passavam. São estes exóticos viajantes estrangeiros, vindos dos Balcãs, os antepassados dos indivíduos hoje, no mundo todo, genericamente denominados "ciganos" (ou gitanos, tsiganes, gypsies, zigeuners, etc.), cuja história até hoje ainda é praticamente desconhecida. Não sabemos, por exemplo, por quais motivos estes bandos ciganos, provavelmente em épocas diferentes, resolveram migrar da Índia para os Balcãs, e depois para a Europa Ocidental. Alguns autores afirmam que foi por causa das guerras contra os turcos, outros afirmam que foi por causa disto ou daquilo, mas na realidade ninguém sabe nada com certeza. O único fato devidamente comprovado é que, a partir do início do Século 15, bandos "ciganos" migraram para a Europa Ocidental.

As primeiras notícias fidedignas datam de 1417, quando várias vezes há registro de ciganos na Alemanha. Primeiro em Hildesheim, onde consta que duas pessoas foram pagas para limpar a casa na qual ficou hospedado um grupo de "Tártaros do Egito". Já em Magdeburg informa-se que durante duas semanas estiveram na cidade "os Tártaros, chamados ciganos", gente preta, horrível, tanto os homens quanto as mulheres, com muitas crianças, que foram expulsos de seu país e desde então vagavam pela terra. Na feira, e depois diante dos Conselheiros, se exibiram como acrobatas e saltimbancos: "um dançava nos ombros do outro", pelo que receberam um tonel de cerveja, um boi e pão. Em outra cidade os ciganos tiveram entre si uma

violenta briga que resultou na morte de um deles; o cigano assassino foi preso e decapitado pelas autoridades locais (Gilsenbach 1994: 47-8).

Um cronista alemão da época, o frade Körner, informa que veio do Leste um "grande número" de indivíduos errantes (cerca de 300), antes nunca vistos. Inicialmente apareceram em Lüneburg, visitando depois as ricas cidades marítimas de Hamburg, Lübeck, Rostock, além de outras. Segundo o frade, estes indivíduos estranhos viajavam em bandos e pernoitavam fora das cidades, ao ar livre; eram feios, pretos como os Tártaros e se chamavam Secani. Eram liderados por um conde ou um duque, aos quais obedeciam; eram grandes ladrões, em especial as mulheres, e vários deles foram presos e mortos. Körner informa ainda que eles portavam salvo-condutos fornecidos por reis, principalmente de Sigismundo, rei da Hungria e posterior Imperador do Santo Império Romano. Os ciganos explicaram que "os bispos do Leste" os condenaram a peregrinar durante sete anos, como penitência por terem abdicado a fé cristã e terem voltado ao paganismo. Em novembro de 1417, um cronista anônimo registra a presença de ciganos na Bavária e menciona que eles tinham salvo-condutos nos quais constava que eles podiam furtar de quem não lhes desse esmolas, e por isso eles roubavam muito, e ninguém podia impedir-lhes isto (Gilsenbach 1994: 49-52).

No ano seguinte, a prefeitura da cidade de München entregou aos ciganos uma boa soma em dinheiro, pão, carne e vinho, como esmola em nome de Nossa Senhora. Também a prefeitura de Frankfurt am Main registra gastos com ciganos. A prefeitura de Basel, na Suiça, faz o mesmo para o pagamento de seis carneiros e uma meia carroça de vinho para os ciganos. Alguns dias depois, estes ou outros ciganos estão em Zürich e nesta cidade as informações, de vários cronistas, são bastante confusas. Certo é que na cidade estiveram dois bandos ciganos ao mesmo tempo, cada um com seu próprio líder. Ambos acamparam fora da cidade, mas em dois lugares diferentes. Não consta que a prefeitura de Zürich contribuiu para a manutenção e alimentação destes dois bandos ciganos. Um cronista informa que os ciganos "viviam como cristãos, portavam muito ouro e prata, mas vestiam roupas pobres. Eles recebiam manutenção e dinheiro dos seus de sua pátria, não tinham falta de alimentação, pagavam suas comidas e bebidas e após sete anos voltariam para casa". Por sinal, estes ciganos - nos documentos chamados Zaginer ou Zingri - diziam ser originários do Pequeno Egito e de Igritz e que foram expulsos pelos turcos. Um bando cigano é mencionado por um cronista que, em 1419, fala de duzentos "pagãos" batizados, em quatro cidades suiças.

Em Bern ficaram acampados ao ar livre, fora da cidade, mas até isto lhes foi proibido por causa dos furtos que cometiam. Os duques e condes que lideravam estes “pagãos” (ciganos) andavam a cavalo e tinham cintos de prata, mas os outros, os seus súditos, eram pobres; apresentavam cartas do rei Sigismundo (Gilsenbach 1994: 53-7).

Nos anos seguintes os ciganos ainda merecem várias menções: em 1422 registra-se a chegada, em Basel, do conde Miguel do Egito, com 50 cavalos. O documento fala de “pagãos, chamados Sarracenos”. Já estiveram várias vezes antes em Basel e outros lugares. Acampavam ao ar livre e apresentavam cartas do papa Martinho V, do rei Sigismundo e de ‘outros Senhores’, mas mesmo assim ninguém gostava deles.

Em 1424 um cronista da Bavária fala de pequenos grupos de ciganos (Cingari, ou Cigawnar), às vezes até 30 pessoas, às vezes menos - ou seja, bandos muito pequenos de apenas algumas poucas famílias, ou apenas uma família extensa -, nas redondezas de Regensburg e que viviam em tendas. Não foi permitida sua entrada na cidade, por causa de sua roubalheira. Ao que tudo indica, eram originários da Hungria, mas o povo acreditava que eram espiões. Em 1426, mais uma vez aparecem ciganos (*Gens Ziganorum*) em Regensburg, acampando em tendas, fora da cidade.

Na mesma época, a presença de ciganos é registrada também na Holanda, na Bélgica e na França, onde já são notícia pelo menos desde 1418, quando aparecem em Colmar trinta “pagãos” com mulheres e crianças. Três dias após este pequeno grupo ter saído, chegou um grupo maior de cerca de cem “pagãos”, que se diziam oriundos do Egito: eram pretos e as mulheres, vestindo uma espécie de cobertor, previam o futuro lendo a mão, mas ao mesmo tempo furtavam o dinheiro dos bolsos dos clientes.

No ano seguinte os ciganos são várias vezes vistos em outras regiões do país, e cada vez recebem comida e dinheiro. Em 1419 um duque cigano viaja com duzentas pessoas pela Savóia, enquanto o duque André é acompanhado por "120 pessoas, ou talvez mais". Um grupo bem menor de apenas 30 ciganos é observado em Arras em 1421, onde ficam três dias, e em 1422 ciganos visitam novamente a cidade de Colmar (Gilsenbach 1994: 54-68).

Na França, alguns chefes ciganos apresentam-se como “Conde do Egito Menor na Boêmia”, “Conde dos Boêmios do Egito Menor”, ou “Duque da nação da Boêmia” (na atual República Tcheca, então parte do Santo Império Romano), pelo que na França os

ciganos também passaram a ser chamados “boêmios”, ou seja, oriundos da Boêmia (Fraser 1992).

Na Dinamarca, a perseguição aos ciganos inicia a partir de 1554: é proibido hospedar ciganos e quem matá-los pode ficar com suas propriedades; as autoridades locais que permitirem a presença de ciganos tornam-se responsáveis pelos danos por eles causados (Fraser 1992: 112-121; Gilsenbach 1994).

Pelo menos no início, os bandos ciganos oriundos do Leste eram liderados por homens com algum real ou auto-atribuído título de nobreza: conde, duque ou voivode, e há notícia até de alguns “reis” ciganos. Apresentavam-se como penitentes ou peregrinos, com cartas de apresentação e salvo-condutos de reis, príncipes e nobres, e até do papa, nas quais estes pediam que se fornecesse aos ciganos a melhor acolhida possível, hospedagem, alimentação e dinheiro.

Fraser (1992) acredita que os ciganos aprenderam o valor destes documentos observando peregrinos e viajantes europeus nos portos de Constantinopla ou na Grécia, e resolveram imitar este exemplo para obter uma fonte de renda fácil quando decidiram migrar para a Europa Ocidental. E de fato, no ínicio do Século 15 os primeiros bandos ciganos foram bem recebidos, com ou (depois sempre mais) contra a vontade das autoridades locais.

Segundo Van Kappen (1965), uma das razões para esta boa recepção era justamente o fato de estes primeiros grupos ciganos serem liderados por homens que se apresentavam com títulos da nobreza europeia, e que realmente o eram ou pelo menos pareciam sê-lo. Consta que os chefes ciganos montavam belos cavalos - na época privilégio dos nobres europeus -, vestiam roupas luxuosas, ostentavam grande riqueza em ouro, prata e joías, hospedavam-se nos hoteis mais caros e realmente se comportavam como “nobres”. O seu séquito era formado por ciganos sujos e maltrapilhos, que andavam a pé, passavam fome e dormiam ao ar livre ou quando muito em algum miserável depósito, armazem ou prédio público. Não há notícias sobre tais “nobres” ciganos na Grécia ou em outros países, em épocas anteriores. É possível que até esta aparente divisão social, econômica e política tenha sido uma estratégia dos ciganos para obter mais facilmente o sustento para todos.

Um outro motivo seria que eles se apresentaram como peregrinos (existem várias versões sobre a motivação), categoria de pessoas que na época merecia a piedade cristã, hospitalidade e assistência em alimentos, bens ou dinheiro.

Mas os peregrinos ciganos eram diferentes dos outros peregrinos europeus em pelo menos três aspectos: (a) eram estrangeiros exôticos, de outra "raça" desconhecida e de uma terra longuíngua e misteriosa ("Pequeno Egito"); (b) não se dirigiam a um santuário específico ou à Terra Santa, mas vagavam a esmo pelo Europa, aparentemente sem destino, viajando de um santuário a outro, na medida em que descrobiam a sua existência; (c) não se tratava de penitentes ou peregrinos individuais, mas de grupos grandes, de dezenas ou centenas de pessoas.

Fraser (1992) levanta dúvidas sobre a identidade cigana destes "duques" e "condes". Eles podem ter sido ciganos de verdade, mas também podem ter sido não-ciganos - eventualmente casados com ciganas - que na Grécia e em outros países balcânicos foram nomeados para cuidar da administração dos ciganos. O que explicaria talvez o poder que, comprovadamente, eles tinham sobre os outros ciganos, a sua boa aceitação por altas autoridades da época e o seu comportamento "nobre", aparentemente bem diferente do resto do grupo cigano. E daí também porque alguns salvo-condutos e cartas de apresentação informavam que os ciganos de mau comportamento só podiam ser julgados e punidos por seus chefes, e não pelas autoridades locais.

No início do Século 15 era comum europeus fazerem peregrinações para lugares onde viveram ou estavam enterrados santos, ou se encontravam relíquias, como na Terra Santa. Muitos deles eram penitentes que contavam com o apoio da Igreja, e por extensão das autoridades civis e dos cidadãos comuns. A caridade cristã praticamente obrigava a todos hospedar, ou no mínimo dar assistência alimentar e financeira a estes peregrinos e penitentes. Daí porque em muitas cidades existiam até albergues especialmente construídos para hospedá-los. Obviamente, muitos vagabundos e mendigos comuns se aproveitavam disto. Na maioria dos casos, os lugares de peregrinação ficavam na Europa: Compostella, Roma e muitos outros lugares hoje menos conhecidos. Porém, entre os peregrinos andavam também muitos nobres abastados, dirigindo-se à Terra Santa. Difícil, quase impossível, era as autoridades e o povo em geral distinguirem entre os verdadeiros e os falsos peregrinos e penitentes, entre os plebeus e os nobres.

Talvez por causa disto, já então nem todo mundo acreditava nas estórias contadas pelos ciganos. Um cronista alemão de 1439 informa que: “Eles contam falsamente que são do Egito e que foram forçados ao exílio pelos deuses, e sem vergonha nenhuma fingem estar expiando, através de um banimento de sete anos, os pecados dos seus antepassados que enxotaram a Nossa Senhora com o Menino Jesus .....”. Ao que Fraser acrescenta que, se foram os próprios ciganos que inventaram esta estória, eles cometeram um ato imprudente porque os europeus ainda não sabiam que naquela época os ciganos ainda não tinham saído da Índia, e com esta lenda forneceram aos europeus mais uma razão para odiá-los, da mesma forma como o anti-semitismo se baseava na acusação de os judeus terem sido cúmplices na crucificação de Jesus (Fraser 1992: 85-7).

Outras estórias, por sinal, também falam da participação dos ciganos na crucificação de Jesus, seja como fabricantes dos pregos usados na crucificação, seja como ladrões do quarto prego (pelo que só sobraram três e os pés tiveram que ser pregados com um prego só). A Novo Testamento, no entanto, em lugar algum faz referência a ciganos. Por isso talvez seja mais provável que estas estórias, lendas e fantasias, que ainda têm várias outras versões, tenham sido inventadas por não-ciganos. Comprovadamente, nunca um cigano esteve presente na crucificação de Jesus, nenhum deles fabricou pregos e nenhum deles roubou um prego sequer. Simples: naqueles tempos ainda não existiam ciganos na “Terra Santa”, porque estes resolveram sair da Índia somente uns mil anos depois.

Esta primeira onda cigana na Europa Ocidental aparentemente era composta por indivíduos relativamente bem comportados, cujos líderes se apresentavam não apenas com títulos de nobreza, mas também com nomes cristãos - André, Antônio, Francisco, Miguel, Thomás e outros - e que por isso foram bem recebidos pelas autoridades civis e eclesiásticas, das quais costumavam obter cartas de apresentação e salvo-condutos (que correspondem, mais ou menos, aos passaportes da atualidade), entre os quais do rei e posterior imperador católico Sigismundo (1410-1437) e do papa Martinho V (1417-1431).

Nos arquivos do Vaticano nunca se encontrou referência a uma carta de apresentação papal, pelo que muito se tem duvidado de sua autenticidade. Mas quanto a isto, Van Kappen (1965) apresenta uma explicação plausível: tanto o rei Sigismundo quanto o recém-eleito papa Martinho V encontravam-se em 1417-18 em Konstanz, na Alemanha,

onde participavam do Concílio que desde 1414 se realizava naquela cidade; o papa, eleito neste Concílio, só chegou pela primeira vez em Roma em 1420 e as cartas de apresentação teriam (ou poderiam eventualmente ter) sido escritas não em Roma, mas em Konstanz .

Também Gilsenbach (1994) fala amplamente deste Concílio, realizado justamente na época em que aparecem as primeiras notícias sobre ciganos nos países germânicos, e acredita que os salvo-condutos de Sigismundo, apresentados por muitos ciganos, sejam verdadeiros. Inclusive porque pelo menos um deles foi assinado em Lindau, que fica perto de Konstanz, e porque as experientes autoridades de Hamburgo e de outras cidades hanseáticas, onde estas cartas foram apresentadas, certamente logo teriam descoberto eventuais falsificações. Uma carta papal foi exibida pela primeira vez pelo duque cigano Miguel, em Basel, Suiça, em 1422. Não foram ainda descobertos documentos sobre a presença de ciganos nas côrtes do rei e posterior imperador Sigismundo, pelo que desconhecemos os motivos pelos quais ele emitia tão generosamente estes documentos. Mas das duas uma: ou ele gostava muito dos ciganos, ou então expedia estes salvo-condutos para se livrar logo da presença deles. Gilsenbach apresenta uma terceira hipótese, segundo a qual Sigismundo, por volta de 1396, utilizou ciganos na sua Cruzada contra os turcos - então uma ameaça para seu reino húngaro -, e depois da vitória os gratificou regiamente com salvo-condutos (Gilsenbach 1994: 48-52).

O fato de pessoas nobres, em viagem, apresentarem cartas de altas autoridades civis ou eclesiásticas era comum na época, mas também existia uma florescente indústria de falsificações. Hoje, salvo talvez em alguns casos excepcionais, não há como saber quem apresentava documentos autênticos ou falsificados. O que também não importa tanto. O fato é que, por via das dúvidas, quase sempre estes documentos eram aceitos pelas autoridades locais que, na época, não tinham meios para conferir de imediato a sua autenticidade e por isso atendiam aos desejos da citada autoridade superior.

Muitas cartas de apresentação parecem, de fato, terem sido falsificações grosseiras. Algumas, como a carta do rei Sigismundo apresentada pelos ciganos em Bolonha, em 1422, autorizavam os ciganos a roubar impunemente! Outras informavam que os ciganos só podiam ser punidos por seus próprios chefes (condes, duques, voivodes) e não pelas autoridades locais. Uma outra carta, supostamente recebida do papa, informava que os ciganos tinham obtido uma meia-absolvição dos seus pecados e que

a outra metade só conseguiriam após sete anos de peregrinação; uma curiosa e incomum meia-lavagem da alma! É difícil acreditar que alguma alta autoridade política ou eclesiástica tenha expedida cartas deste tipo (Van Kappen 1965; Fraser 1992).

Outro problema é a grande quantidade de duques, condes e voivodes ciganos perambulando pela Europa, todos apresentando cartas de apresentação e salvo-condutos idênticos ou semelhantes. Nos documentos dos séculos 15-16, Gilsenbach (1994) descobriu os nomes de cerca de cinquenta deles. Alguns aparecem apenas uma única vez, outros reaparecem em épocas e lugares diferentes. Mas, explica ele, isto não quer dizer que sempre se tratava da mesma pessoa porque, enquanto um bando de ciganos possuía um salvo-conduto em nome de Tomás, o seu chefe sempre seria chamado Tomás, seja qual fosse seu nome verdadeiro.

A rica cidade holandêsa de Middelburg, por exemplo, entre 1457 e 1476 foi visitada por no mínimo seis "condes" ciganos diferentes: 1457 - conde Constantino, com grande séquito, recebeu 16 florins e prometeu não voltar mais; mesmo assim voltou em 1460 e o documento informa que seu bando era formado por "gregos"; 1458 - conde Nicolau com 60 seguidores; recebeu dinheiro, igualmente sob condição de não voltar mais; 1466 - conde João; 1473 - conde Antônio, sob condição de não hospedar-se com os seus ciganos na cidade; 1476 - sucessivamente os condes Filipe e Simão. Antes disto a cidade já tinha sido visitado por outros "condes" ciganos, mas cujos nomes não são mencionados. Na década de 1490, a cidade seria visitada por ciganos nada menos do que sete vezes, e cada vez receberam uma soma em dinheiro sob condição de não entrar na cidade e ir logo embora (Van Kappen 1965: 424-27).

Não resta dúvida que, por causa destas cartas e salvo-condutos, os bandos ciganos foram bem recebidos na Europa Ocidental no início do Século 15. Em janeiro de 1420, um certo "Duque André do Pequeno Egito", chefe de um bando cigano, recebeu da prefeitura de Brussel, na Bélgica, alimentos, cerveja, vinho, uma vaca, quatro carneiros e 25 moedas de ouro. Em março de 1420, o mesmo André (ou outro?) - que estava viajando com cerca de 100 pessoas e 40 cavalos - recebeu 25 florins da prefeitura de Deventer, na Holanda, além de alimentos, pão, peixes, cerveja, capim para os cavalos e hospedagem no *wanthuis*, uma espécie de armazem, ao lado da prefeitura, que depois teve de passar por uma limpeza total (Van Kappen 1965). O mesmo aconteceu em 1428 em Hildesheim, na Alemanha, onde um grupo de ciganos ficou hospedado na casa da família Mollemes. Receberam uma pequena esmola em dinheiro, mas a

prefeitura contestou depois os gastos com iluminação e cerveja. No entanto, concordou em pagar as despesas para limpar a casa dos Mollemes, porque a sujeira deixada pelos ciganos deve ter sido mais do que comprovada (Gilsenbach 1994).

Na Alemanha estes salvo-condutos continuam sendo expedidos pelo menos até meados do século 15: em 1442 Frederico III, Rei do Santo Império Romano, fornece salvo-conduto a Miguel, 'conde dos Czygenier', válido em todo o território do reino. Um ano depois, este mesmo "Miguel, Conde dos Ciganos" recebe outra carta de apresentação do Conde Gerhard von Jülich und Berg, com validade de um ano, na qual este autoriza os ciganos a viajar por seu condado e comprar todas as suas necessidades, desde que pagando em dinheiro, e desde que se comportassem bem e não incomodassem ninguém. Ou seja, já se trata de uma apresentação com prazo de validade, limites geográficos e exigindo um comportamento adequado. Em 1448, e mais uma vez em 1454, este Conde Gerhard fornece uma carta de apresentação semelhante ao Conde "Dietrich do Pequeno Egito", sempre com validade de um ano (Gilsenbach 1994).

Porém, em muitas cidades estas cartas nada valiam. Entre 1448 e 1497 os ciganos aparecem pelo menos treze vezes na cidade de Frankfurt am Main, e sempre são logo expulsos. Em 1472 alguns ciganos são até presos e somente libertos após terem devolvidos os objetos furtados. E não demoraria muito para surgirem dúvidas sobre estas cartas de apresentação e as estórias contadas pelos ciganos. O cronista Aventinus (nome latino do alemão Johannes Thurmeyer), escrevendo no final do século, informa que em 1439 estiveram na Bavária ciganos liderados pelo "Rei Zundel": afirmaram ser originários do Egito e tinham que errar sete anos pelo mundo porque, tempos atrás, não deram hospedagem ao menino Jesus e à Nossa Senhora. Aventinus considera isto uma mentira e acrescenta: "Mas o Mundo é cego e quer ser enganado; acham que eles são santos e que quem lhes fizer mal, terá azar; permitem que eles furtam e roubam, mentem, enganam de várias maneiras..... " (Gilsenbach 1994: 78).

Os salvo-condutos e cartas de apresentação praticamente deixam de existir ou de ter valor, em toda a Europa Ocidental, a partir do final do século 16, e com eles desaparecem também – por serem agora inúteis - os líderes ciganos com reais ou falsos títulos de nobreza.

Os viajantes exôticos que apareceram na Europa Ocidental a partir de 1400 - depois chamados “ciganos”- , conforme inúmeros documentos históricos e inclusive muitas pinturas e peças teatrais da época comprovam, tinham também vários costumes um tanto exôticos, condenados na época (como, aliás, ainda hoje). Quase todas estas fontes históricas apresentam queixas sobre a mendicância - inicialmente ainda tolerada nos países católicos, mas depois sempre mais severamente condenada, principalmente nos países com predominância da religião calvinista ou luterana, como no norte da Holanda ou na Alemanha - ou sobre furtos ou outros delitos.

Aliás, as fontes históricas praticamente só tratam disto, mas quase nada informam sobre a língua que os ciganos falavam (a maioria dos cronistas nem sequer informa que eles falavam entre si uma língua própria), sobre sua religião (parece que sempre adotaram logo a religião do país no qual estavam viajando), sobre sua cultura e valores culturais (a não ser que sempre desrespeitavam escandalosamente a propriedade alheia), sobre sua organização social (a não ser que eram liderados por “nobres”) e econômica (a quiromancia e a mendicância praticadas principalmente pelas mulheres sempre são citadas e há algumas referências a ciganos artistas, músicos, médicos, ferreiros, etc., mas tudo isto é insuficiente para escrever um capítulo sobre a economia cigana de então), sobre a educação dos seus filhos e sobre outros tantos assuntos mais. Por isso não há como estranhar a aversão, e logo depois o ódio anticigano, em praticamente todos os países da Europa.

Vejamos inicialmente o caso do "duque" cigano André - cujo nome reaparece em vários documentos - que em 1422 visita a cidade de Bolonha, na Itália, onde apresenta a mesma estória que, às vezes com algumas variações, também contava em outros países: tempos atrás tinham renegado a fé cristã, mas quando foram vencidos pelo rei Sigismundo da Hungria, o duque e seus súditos se converteram novamente à fé e foram batizados. O rei então lhes ordenou para errar pela Europa durante sete anos e visitar o papa em Roma; somente depois disto poderiam voltar à sua terra. Ao chegar a Bolonha já tinham viajado cinco anos; diziam que em sua carta, o rei Sigismundo os autorizava que, nestes sete anos, obtivessem seu sustento roubando impunemente seja aonde estivessem. Realmente, se for verdade, este Rei Sigismundo era mui generoso e mui amigo dos ciganos!

Dito e feito. Os ciganos ficaram duas semanas em Bolonha, onde o duque se hospedou no luxuoso Albergue do Rei; os outros ciganos ficaram debaixo de galerias e pontes.

Principalmente as mulheres ciganas, agindo em grupos, roubaram tanto de casas e lojas que as autoridades locais logo autorizaram aos cidadãos bolonheses roubar de volta tudo que lhes foi roubado. Os bolonheses roubaram então alguns dos mais belos cavalos dos ciganos que só foram devolvidos após a população local ter recuperado grande quantidade dos objetos roubados. Depois disto, os ciganos partiram em direção a Roma (Van Kappen 1965). Obviamente, um documento detalhado deste não nasceu da fantasia de um cronista bêbado, mas relata fatos que realmente aconteceram, como é o caso parisiense a seguir, contado por um cronista anônimo que foi excelente observador e que teve contato pessoal com os ciganos.

Segundo este cronista, a cidade de Paris foi pela primeira vez visitado por ciganos em agosto de 1427, quando a cidade estava sob domínio inglês. Na vanguarda vieram um duque, um conde e dez homens, todos a cavalo, que se diziam procedentes do "Baixo Egito". O resto do grupo, cerca de 100 a 120 pessoas, chegou alguns dias depois, mas disseram que quando saíram do seu país, eram cerca de 1000 a 1200. Em Paris contaram uma história confusa, sobre como no passado tinham sido cristãos, mas que depois foram vencidos pelos sarracenos e obrigados a renegar a fé, até serem novamente vencidos pelo Imperador da Alemanha (Sigismundo?), o rei da Polônia e outros, quando voltaram a ser cristãos. Só que desta vez foram proibidos de possuirem terras no seu próprio país, até o papa concordar com isto. Por isso foram a Roma, com grande sofrimento, confessaram-se ao papa e este lhes ordenou que, como penitência, deveriam andar sete anos consecutivos pelo mundo sem parar [o cronista, na realidade diz: "sem dormirem em camas"]. Traziam cartas do papa em que este pedia ao clero que desse aos ciganos ajuda financeira para eles continuarem sua viagem. Ao chegar em Paris já teriam viajado durante cinco anos. Realmente, uma estória comovente!

Como não podia deixar de ser, também em Paris despertaram grande curiosidade do público, em parte por causa de sua aparência exótica. Mas isto demorou pouco. Segundo um cronista, além de serem "as criaturas mais pobres que já foram vistas na França", causaram alguns problemas matrimoniais porque, ao ler as mãos, as ciganas informavam aos homens que "tua mulher te botou chifre" (*ta femme t'a fait coux*), e às mulheres que "teu marido te foi infiel" (*ton mari t'a fait coulpe*) e enquanto isto "seja por magia ou por outro procedimento, seja por obra do inimigo que está no inferno ou por artifícios hábeis", outros esvaziavam os bolsos dos curiosos, "segundo se dizia". O cronista afirma categoricamente ter visitado os ciganos três ou quatro vezes para falar

com eles, e nunca lhe furtaram uma moedinha sequer. Seja como for, o então bispo de Paris não gostou nada da história e excomungou sumariamente todos os ciganos que praticaram e todos os não-ciganos que acreditaram na "tal adivinhação", e que não devem ter sido poucos. Os ciganos partiram então para outra cidade (Van Kappen 1965: 49-50).[3]

Não seria esta a única e última intervenção clerical para expulsar os ciganos: em 1435, pela primeira vez os ciganos aparecem na cidade de Meiningen, na Alemanha, onde ganham seu sustento como artistas e saltimbancos; a prefeitura lhes fornece vinho, carne e pão, o que prova uma recepção inicial cordial, mas após onze dias, o pároco manda expulsá-los da cidade. Os motivos não são citados, mas também nesta cidade a ira do pároco deve ter sido causada pelas atividades adivinhatórias das mulheres ciganas (Gilsenbach 1994).

Ainda na Alemanha, o historiador Krantz, que em parte repete informações do acima citado Körner de 1417, acrescenta que os ciganos não têm pátria e vivem dos furtos cometidos pelas mulheres; viajam de país para país e após algum tempo voltam. Mas como se dividiram em várias partes, dificilmente eles voltam para o mesmo lugar, a não ser após longos intervalos. Por toda parte juntam-se a eles homens e mulheres que desejam compartilhar sua vida nas tendas; trata-se de uma estranha mistura de gente, que fala todas as línguas, que fica importunando os camponeses. Trata-se de um documento importante porque, talvez pela primeira vez, há referência a não-ciganos que se juntaram aos bandos ciganos (Gilsenbach 1994).

Anos depois, em 1430, na cidade de Konstanz, um cronista culpa os ciganos - que furtaram, praticaram magias, adivinharam e leram as mãos - de serem os responsáveis também pela fome e por uma epidemia, mas que, conforme o próprio cronista informa, só ocorreram oito anos depois da visita destes ciganos. Ou seja, já então os ciganos eram usados como bode expiatório para qualquer desgraça, mesmo ocorrida muito tempo depois de sua passagem pelo local. Alguns anos depois, em 1436, registra-se a presença de cerca de 400 ciganos em Konstanz, onde um cigano ladrão ia ser enforcado; os ciganos pedem clemência para o companheiro e prometem levá-lo para o Egito (sic!); o pedido foi deferido. Certamente as autoridades municipais devem ter

[3]. Para a versão original deste documento em língua francêsa, veja Van Kappen 1965: 561-2; tradução espanhola em Liégeois 1988: 42-3; também em Bloch 1962: 7-8.

pensado bem as consequências de uma eventual revolta generalizada de cerca de 400 ciganos (Gilsenbach 1994).

Um documento da Bavária, de 1439, chama os ciganos uma “raça de ladrões, a escória e a ralé de vários povos .... (que) procura sustentar-se impunemente furtando, roubando e prevendo o futuro”. E outro documento atesta que a fama de ladrão-de-galinha persegue os ciganos já desde o Século 15: numa peça teatral de um autor suiço, escrita por volta de 1475, um camponês pede à mulher para fechar as portas do celeiro e prender as galinhas, porque os ciganos estão chegando! (Fraser 1992: 85 e 126).

Salvo um ou outro assassinato (várias vezes há registro de um cigano assassinando outro cigano e, eventualmente, toda a família do inimigo cigano, ou cometendo outro crime grave), quase todos os "crimes" cometidos pelos ciganos nesta época ainda são relativamente suaves e não passam de delitos leves. Em geral limitam-se ao furto de pequenos objetos – carteiras, frutas e outros alimentos, ou então objetos domésticos que costumavam ser vendidos a receptadores não-ciganos, além de animais de pequeno porte, como galinhas, gansos e patos, excepcionalmente um porco; ou então tirar leite de vacas pastando no campo, tirar frutas das árvores, apanhar batatas ou beterabas na roça, cortar alguma lenha, caçar ou pescar ilegalmente, etc. Mas tudo isto apenas para consumo próprio e imediato. Consta também que as mulheres ciganas às vezes exageravam um pouco na sua ânsia de furtar ou enganar os não-ciganos.

No norte da Holanda, a maioria dos processos citados por Van Kappen envolve mulheres ciganas, apanhadas em flagrante nas cidades, e quase nunca na área rural. Uma das causas disto pode ter sido o fato de as mulheres, quase sempre carregando crianças, terem mais dificuldade para fugir do que os homens. Muitas ciganas presas, por sinal, escaparam de serem açoitadas pelo fato de estarem grávidas. Pelo menos na Holanda, também não se aplicavam punições físicas às crianças que, no máximo, tinham que presenciar os castigos aplicados aos seus pais. Por outro lado, também, tudo indica que eram principalmente as mulheres que mendigavam e furtavam, com certeza porque elas inspiravam maior compaixão. Os homens, por sua vez, exerciam, na medida do possível, profissões honestas, como artistas, músicos, domadores de animais, ferreiros, sapateiros, tratadores de cavalos, veterinários e, inclusive, médicos.

Mas as ciganas não costumavam mendigar pura e simplesmente, como os outros mendigos. Aproximavam-se das pessoas prometendo ler a mão e prever o futuro

(quiromancia), exorcizar maus espíritos, ou então vendiam remédios para os mais diversos males, o que em si não era tão grave assim. O "crime" costumava ser cometido depois. Encontrando donas de casa com problemas domésticos, amorosos ou de outra natureza, as ciganas ofereciam sempre sua "ajuda", que quase sempre resultava na perda de uma considerável quantidade de dinheiro, joias, ouro ou prata, ingenuamente entregue à cigana para afastar maus espíritos, ou para multiplicá-la milagrosamente, ou para recuperar um marido infiel. Ou encontrando casas com portas ou janelas abertas, aproveitavam para furtar alguns pequenos objetos. Consta que uma cigana foi apanhada em flagrante furtando na casa de um prefeito; outra cigana conseguiu explorar divinamente a ganância financeira de uma madre superiora que lhe entregou todos os objetos de ouro e prata do convento, afim de milagrosamente multiplicá-los!

Alguns processos judiciais descrevem com detalhes vários truques utilizados pelas ciganas para enganar otários das mais variadas espécies, desde mulheres ciumentas desejosas de recuperar seus maridos infieis, indivíduos ansiosos de multiplicar sem nenhum esforço a sua riqueza, mulheres estéreis querendo engravidar, moças grávidas desejosas de abortar. Seja qual fosse o problema - financeiro, físico ou espiritual - , as ciganas sempre tinham uma solução para o mesmo. Porém, às vezes também os otários não-ciganos eram punidos. Um curioso projeto de lei da municipalidade de Kampen (Holanda), em meados do Século 16, estabelece que se algum otário deixasse se enganar por um cigano e se o dinheiro ou os bens assim perdidos fossem recuperados, estes passariam a pertencer ao município e seriam vendidos em leilão público. Afinal de contas, a pessoa foi enganada porque quis, e quem teve o trabalho de recuperar o dinheiro ou os bens foi a prefeitura.

Queremos chamar a atenção ainda para uma outra estratégia para ganhar proteção e dinheiro de não-ciganos influentes e ricos. Trata-se do batismo múltiplo das crianças - quatro, cinco ou até mais batismos em lugares diferentes -, escolhendo-se para padrinhos e madrinhas pessoas ricas e influentes da sociedade não-cigana, capazes de darem bons presentes e futura proteção para o afilhado e os compadres. O batismo múltiplo para obter vantagens foi constatado também pelo Sínodo da Igreja Reformada Holandêsa, em 1612, pelo que resolveram que crianças ciganas só poderiam ser batizadas se os padrinhos também fossem ciganos; proibiu-se o batismo se os padrinhos fossem não-ciganos. Consta que depois disto o número de batismos ciganos

diminuiu consideravelmente. O assunto voltou a ser discutido várias vezes em outros sínodos (Van Kappen 1965).

Quase nada sabemos dos ciganos honestos, mas que também devem ter perambulado pela Europa naquela época. As únicas fontes históricas sobre ciganos quase sempre são processos judiciais que, por definição, tratam exclusivamente de pessoas criminosas ou supostamente criminosas e praticamente nada informam sobre as atividades profissionais das pessoas honestas. Por sinal, já então - pelo menos na Holanda e provavelmente também em outros países - os mascates e outros que exerciam profissões ambulantes, como artistas, amoladores de facas e tesouras, sapateiros e outros, precisavam de uma licença municipal, renovável periodicamente. E esta licença, da mesma forma como a licença para mendigar, costumava ser dada apenas aos cidadãos nativos e negada aos estrangeiros.

Dois documentos suiços, de 1430 e 1444, falam da existência de um sindicato (guilde) dos mendigos de Basel, com suas próprias leis, e cita nada menos do que 26 modalidades de mendicância. Os ciganos não são mencionados, mas estes documentos provam que até a mendicância profissional e organizada já existia na Europa daquele tempo (Gilsenbach 1994).

Não havia, portanto, como um cigano exercer legalmente uma profissão honesta ou mais ou menos honesta - nem sequer a de mendigo - pelo menos não nas cidades, mesmo se o quisesse. Nos documentos holandêses existem algumas poucas referências ao comércio e tratamento de cavalos, e várias vezes ciganos são citados como curandeiros ou médicos que preparavam pomadas e óleos para curar pessoas e animais. Na cidade de Zwolle, em 1542, um cigano veterinário é remunerado por ter curado um cavalo.

Que gozavam certa fama na área médica prova o fato de um médico não-cigano ter resolvido fazer um estágio com os ciganos, para aprender melhor com eles a arte médica. Preso, foi absolvido, por não ser cigano. Se tivesse sido cigano, teria sido condenado e talvez enforcado. Este fato mostra que, já então, os ciganos eram presos apenas pelo fato de serem ciganos, mesmo se fossem renomados médicos ou veterinários. Consta que muitos ciganos serviram como tratadores de cavalos (veterinários) e médicos no exército onde certamente eram tolerados por causa de sua reconhecida perícia nestas áreas.

Outro caso amplamente documentado ocorreu na província de Groningen (Holanda), onde em 1706 um grupo de 21 ciganos ("entre homens, mulheres e crianças"), sob chefia de um certo Isaac, "conhecido como Doutor", ficou algum tempo em Doccum, vendendo remédios (vários tipos de pó, pomadas e óleos, para cabelo, dor de dente e febre) e praticando a medicina. O nome Isaac sugere que talvez não tenha sido um cigano, mas talvez um judeu casado com uma cigana, que vivia e viajava junto com um bando cigano. Seja como for, este Isaac era um competente cirurgião. Outro cigano do grupo sabia curar epilepsia (*vallende ziekte*), fraturas e dores de cabeça. Um charlatão qualquer, com xaropes e ervas medicinais pode até curar dores de cabeça, mas certamente não fraturas. Ou seja, tratava-se de uma equipe médica cigana ambulante, mas competente.

Em Doccum não surgiram problemas, mas quando se mudaram para Emden foram logo expulsos embora, como informa o documento, não tivessem praticado nenhum furto, nem tivessem causado problemas para a população. Pouco depois foram presos e expulsos da cidade de Groningen, mais uma vez sem ter cometido nenhum crime. Nestes casos já se evidencia a perseguição aos ciganos pelo simples fato de serem ciganos (Van Kappen 1965: 271-6).

2.2. POLÍTICAS ANTICIGANAS NA EUROPA DO NORTE.

Acima já foram citadas várias políticas anticiganas, algumas bem radicais. Desde o seu aparecimento na Europa Ocidental, os ciganos nunca foram imigrantes bem-vindos e amados, mas antes considerados um mal necessário, do qual cada côrte, cada cidade ou cada convento tentava livrar-se o mais cedo possível, inclusive pagando para isto. Na maioria das vezes, as autoridades locais nada podiam fazer, por causa das cartas de apresentação e salvo-condutos de altas autoridades civis ou eclesiásticas. Porém, a tolerância dos europeus teve limites e as primeiras reações anticiganas não demoraram a surgir. A tolerância inicial aos poucos se transformou em aversão, e finalmente em ódio. Esta mudança de atitude ocorreu, com maior ou menor intensidade, em todos os países europeus, embora em épocas diferentes, inclusive variando de acordo com a data da entrada inicial dos ciganos e o seu comportamento em cada país.

2.2.1. Holanda.

Na Holanda, no início do Século 15, o comportamento dos ciganos ainda é relativamente bom, mas por onde passam deixam um rastro de sujeira: os prédios

públicos nos quais são hospedados sempre precisam depois de uma limpeza geral. Os ciganos ainda não constituem um perigo, porque não vivem assaltando ou assassinando, mas de qualquer forma sempre mais se tornam uma presença incômoda por causa dos pequenos furtos que praticam. Inicialmente ainda são tolerados dentro das cidades, mas logo lhes é proibida a entrada e devem ficar fora das muralhas. As doações em dinheiro e alimentos, inicialmente dadas de boa vontade, por serem considerados peregrinos ou penitentes, não somente vão diminuindo em quantidade, mas são agora dadas para a cidade se livrar o mais cedo possível destes visitantes sujos e maltrapilhos, muitas vezes condicionando-se a doação à promessa de nunca mais voltar.

A atitude das autoridades municipais de Deventer é um bom exemplo. Inicialmente, em 1420, os ciganos recebem doações em dinheiro e alimentos e são hospedados num prédio público. Aparentemente com fama de ser generosa, a cidade foi novamente visitada por ciganos em 1429, 1438, 1439 e 1441. Mas já em 1445 e 1447 os ciganos foram proibidos de entrar na cidade e receberam dinheiro para ir embora, o que se repetiu mais quatro vezes até 1465, diminuindo sempre mais a quantia de dinheiro destinada a comprar o afastamento dos ciganos. Já em 1454 dois ciganos foram presos, acusados de roubo, e em 1505 colocaram na prisão até o filho de um auto-intitulado "rei" cigano, também por roubo. O que significa que estes ciganos aparentemente não portavam salvo-condutos, ou que as autoridades municipais não mais lhes davam valor, e que os seus títulos de "nobreza" já eram considerados piada de mau gosto.

Em outras cidades da Holanda aconteceram fatos semelhantes. Nijmegen hospedou bem os ciganos pela primeira vez em 1429, mas em 1536 e 1543, foram sumariamente expulsos da cidade. Em Zutphen os ciganos foram bem recebidos em 1430, 1445, 1459 e três anos seguidos na década de 90, mas em 1538 e 1542 foram expulsos. O primeiro edital anticigano foi publicado em 1544 pela província de Gelderland. Neste edital consta que perambulava um "grande número" de ciganos pela região e que estes incomodavam a população, pelo que todos deviam deixar a região dentro de dois dias, sob pena de punição física e confisco de bens. Foi proibido, ainda, fornecer salvo-condutos aos ciganos e os títulos de nobreza deixaram de ser reconhecidos. Consta que em 1551, na mesma província, duas ciganas foram açoitadas e um cigano e três

ciganas foram banidas. Nove anos depois, em 1560, quatro ciganos foram marcados a ferro e depois banidos.

A partir de então, as condenações de ciganos não param mais, em todas as províncias da Holanda. Van Kappen (1965) cita dezenas de processos envolvendo ciganos (alguns por ele transcritos, na íntegra, nos anexos). As penas de morte ainda são raras nesta época, mas acontecem. Numa pequena cidade da província de Overijsel, em 1577 foram enforcados quatro ciganos pelos crimes de terem assaltado muitas casas e, principalmente, de terem falsificado moedas, coisa simples que, conforme confessaram, qualquer cigano sabia fazer. Suas mulheres e crianças foram banidas.

Falsificar dinheiro, aliás, parece ter sido uma velha profissão cigana: já em 1442, cerca de cinquenta homens ciganos foram presos em Konstanz, sob suspeita de falsificar dinheiro. Um deles, de fato, confessou ter falsificado algumas moedas. Por causa disto, todos os ciganos foram expulsos da cidade e o falsificador foi marcado a ferro (Gilsenbach 1994).

Com tudo isto, os bandos grandes se dividem em grupos menores de uma ou algumas poucas famílias extensas. Não há mais referências a “reis”, “duques” ou “condes” ciganos e com eles desaparece também a ostentação de riqueza: os documentos deixam claro que os ciganos são pobres e passam a ser incluídos, daqui em diante, na categoria geral de “mendigos e vagabundos”. E de fato, desaparecendo as antigas generosas “doações” de dinheiro e alimentos aos (supostos?) “nobres” ciganos, os seus (também supostos?) súditos são obrigados a obterem o seu sustento trabalhando, mendigando ou praticando pequenos furtos de alimentos, vestuário ou objetos. Antes, os ciganos com suas autênticas ou falsificadas cartas papais e salvo-condutos imperiais ou reais, incomodavam principalmente as autoridades políticas (imperadores, reis, nobres, prefeitos) e eclesiásticas (bispos, superiores de conventos, vigários); a partir de agora passam a incomodar a população civil em geral, nas cidades e no campo.

A criminalidade cigana aumenta sempre mais e são publicados editais que punem os ciganos apanhados em flagrante. Normalmente não se trata de editais exclusivamente contra os ciganos, mas também contra vagabundos, vadios, mendigos, vigaristas e bandidos em geral. Só mais tarde surgem editais que permitem punir os ciganos pelo simples fato de serem ciganos, mesmo sem terem cometido crime algum.

As punições, no entanto, são pesadas: açoites em praça pública (quase sempre "até sangrar"), marcação com ferro quente (geralmente nas costas), corte de partes do nariz ou das orelhas, para facilmente serem reconhecidos, tudo isto sempre seguido pelo banimento perpétuo da cidade ou província. Em casos de reincidência, a pena de morte, principalmente para os homens, através de enforcamento ou decapitação. As mulheres em geral escapam da pena capital e são apenas banidas, junto com os seus filhos, para evitar que as autoridades tivessem que sustentar depois a quase sempre numerosa prole cigana.

Cada uma das Sete Províncias Unidas dos Países Baixos (Holanda) de então tinha autonomia política e jurídica, pelo que não existia uma política anticigana unificada, nacional. Cada província tinha sua própria legislação mas, apesar disto, as legislações sempre eram semelhantes e muitas vezes uma província copiava ou adotava a legislação de outra. Os banimentos "perpétuos" eram, portanto, sempre para a cidade ou a província vizinha, às vezes até com direito à escolta até a fronteira, para que se tivesse certeza do afastamento da "praga" cigana. O que os vizinhos fariam com os ciganos, era problema deles. Daí porque os ciganos, para mais facilmente escapar das eternas perseguições, preferencialmente se fixavam em regiões de fronteira, para facilmente poderem fugir para outro município, outra província ou até outro país.

Na Holanda, a partir do final do Século 17, sem poder trabalhar, sem ter onde viver e perseguidos em todas as províncias, os ciganos voltam a reagrupar-se em bandos maiores, muitas vezes misturados com vagabundos e bandidos não-ciganos. E em desespero passam a praticar assaltos a mão armada, principalmente no campo, já que o acesso às cidades lhes é proibido. Tornam-se comuns notícias sobre assassinatos de camponeses, incêndios de fazendas e outros crimes pesados cometidos por ciganos, ou por supostos ciganos. Diante disto, a perseguição também se torna mais violenta ainda e a pena de morte torna-se comum, após julgamentos sumários ou até sem julgamento algum. São organizadas "caças-aos-pagãos", permitindo-se a qualquer pessoa matar impunemente "pagãos", como então eram chamados os ciganos. Ou seja, é oficializado o genocídio dos ciganos na Holanda, com apoio de militares.

O combate envolvia às vezes verdadeiros exércitos, pelo menos para os padrões da época. Na província de Braband foram, em 1723, mobilizados 500 soldados, à pé ou a cavalo, que atacaram um acampamento cigano e prenderam 60 pessoas. E na província de Gelderland, em 1725, foram presos cerca de 50 ciganos, entre homens,

mulheres e crianças; 14 mulheres foram açoitadas, marcadas a ferro e depois banidas (certamente com seus filhos); dez homens foram torturados e depois decapitados, sendo suas cabeças espetadas em estacas, para exibição pública.

Editais de 1725 e 1726 se referem aos ciganos como "inimigos da pátria" e permitiam matar impunemente ciganos que andavam com armas de fogo ou em bandos de mais de oito pessoas. Seus bens passariam a pertencer a quem os matasse; os ciganos presos seriam imediatamente enforcados. Em outras províncias foram publicados editais semelhantes. O resultado final podia ser um só: a partir de meados do Século 18 praticamente não há mais notícias de ciganos em processos judiciais ou em outros documentos históricos holandêses: ao que tudo indica, todos os ciganos tinham fugido ou tinham sido expulsos do país, ou então tinham sido assassinados (Van Kappen 1965).

2.2.2. Escócia e Inglaterra.

A travessia para as ilhas britânicas levou mais tempo e somente a partir de 1505 há notícias sobre ciganos na Escócia, na côrte do rei Jaime IV. Tratava-se de um bando de cerca de 60 pessoas, gente pobre e miserável, liderado por Antônio Gagino, "conde do Pequeno Egito", e que foi bem recebido. Mas após alguns meses resolveram ir para a Dinamarca, para o que o rei Jaime lhes forneceu uma carta de apresentação para seu tio João, rei da Dinamarca.

Em 1540 há novamente registro de ciganos na Escócia, mas já então não eram mais bem-vindos e o rei Jaime V ordena a sua saída do país. O conde cigano John Faw afirma então que pretende sair do país e viajar para o Egito, mas treze anos depois ainda se encontram ciganos na Escócia.

Na Inglaterra há registro de ciganos a partir de 1513, e logo passaram a ser perseguidos. A seguir serão citadas algumas leis inglesas mas, como várias vezes afirma Mayall (1995), difícil é saber como estas leis eram interpretadas e cumpridas a nível local. Consta que algumas cidades eram bem mais tolerantes do que outras. As leis governamentais previam para os ciganos praticamente apenas dois destinos: morte ou deportação. Sabe-se que localmente muitas vezes ainda existiam outras soluções. Ou estas leis eram ignoradas "como resultado de sua inaplicabilidade e impropriedade, ou a oposição, ignorância, incompetência ou até a ausência de autoridades locais" (Mayall 1995).

Mayall apresenta um quadro da legislação inglesa sobre “ciganos”, “mendigos”, “vagabundos”, e semelhantes, de 1530 a 1908. Três decretos tratam especificamente de ciganos. O Decreto de 1530 proibia a entrada de ciganos na Inglaterra, e todos que já tinham entrado deveriam deixar o país no prazo de 16 dias. Caso contrário seriam presos e deportados, e seus bens confiscados. A metade destes bens seriam para quem prendesse os ciganos. Ou seja, caçar e prender ciganos se tornou altamente lucrativo. No mesmo ano foi editado também um decreto contra mendigos e vagabundos, incluindo aqueles praticando a quiromancia, ou seja ciganos(as). Punição: o pelourinho, açoite e a perda de uma orelha. Em 1547 é decretada mais uma lei contra vagabundos, em especial pessoas itinerantes e aqueles que não procuram trabalho. Ou seja: mais uma vez visando os ciganos. Punição: escravidão, marcação à ferro e encarceramento. Muitos (provavelmente todos os) ciganos se enquadravam nesta categoria de mendigos, vagabundos e itinerantes. Decretos semelhantes ainda são publicados em 1549 e 1551.

Apesar disto, aparentemente o resultado foi insatisfatório, porque em 1554 é publicado um novo decreto especificamente sobre ciganos, desta vez bem mais rigoroso: novamente é proibida a entrada de ciganos na Inglaterra e é decretada a pena de morte para aqueles que forem encontrados um mês após a publicação do decreto.

Em 1562 um outro Decreto cita especificamente “vagabundos autodenominados egípcios”. As penas são as mesmas do decreto de 1554, mas valem agora também para todas as pessoas que há mais de um mês se encontram na companhia de “vagabundos egípcios”, ou seja: ciganos (“*gypsies*”).

Várias leis posteriores se referem genericamente a vagabundos, trapaceiros e mendigos, mas outras, como uma de 1743, pede punicão também para “todas as pessoas que alegam ser ciganos [*gypsies*] ou perambulando como egitanos [*egyptians*], ou pretendem ter habilidade em quiromancia, ou pretendem prever o futuro”. Quase a mesma frase consta ainda numa lei de 1824.

Uma Lei de 1763 punia com a pena da morte os seguintes crimes, entre outros: “Ser cigano; falsificação de moedas de ouro e de prata; furto; assaltar uma casa durante o dia; furtar uma bolsa com mais de um xelling; furtar um cavalo, uma vaca ou uma ovelha”. Ou seja, até um pequeno delito poderia ser punido com a pena da morte,

principalmente quando se tratava de ciganos, que já poderiam ser enforcados apenas pelo fato de serem ciganos (Floate 1999).

A partir de 1598 a Inglaterra resolveu deportar seus "criminosos", entre os quais certamente muitos ciganos, para regiões ou países dominados ou colonizados pelos ingleses, como as Índias Orientais e Ocidentais, e até para alguns países do continente europeu. Em 1607 iniciou também a deportação para a América do Norte. Isto durou até a Independência dos Estados Unidos, em 1776. A partir de então, e até 1868, cerca de 162 mil condenados, entre os quais com certeza muitos ciganos, foram deportados para a Austrália (Floate 1999).

Para deportar estes condenados para suas colônias, o governo inglês pagava ao transportador uma certa quantia, e chegando ao destino o transportador poderia vender os sobreviventes a quem os quisesse e pagasse mais. Qualquer semelhança deste "tráfico branco" da Inglaterra com o "trafico negreiro" não é mera coincidência. Só que o tráfico branco foi varrido dos livros históricos; sobrou apenas o tráfico negreiro, descrito em centenas de livros e artigos. Este "esquecimento histórico" obviamente também deve ocorrer nos livros didáticos e em livros sobre a "História da Inglaterra", nos quais esta deportação, e este tráfico de escravos brancos ingleses (muitos deles ciganos), nunca aconteceu.

2.2.3. Outros países.

Em outros países, a perseguição aos ciganos foi quase idêntica. Na Alemanha (ou melhor, no Santo Império Romano Germânico), entre 1551 e 1774, foram decretadas nada menos do que 133 legislações anticiganas, sendo 68 leis no período de 1701-50, e apenas oito no período 1751-74, quando a 'praga cigana', aparentemente, em boa parte já tinha deixado de existir, ou seja, quando já sobreviviam bem menos ciganos do que antes.

A seguir, apenas alguns outros exemplos de legislações anticiganas: 1711 - na Saxônia foi autorizado matar ciganos se eles resistissem à prisão; 1714 – em Mainz, todos os ciganos (homens adultos) podiam ser executados sem julgamento, apenas pelo fato de serem ciganos, e suas mulheres e seus filhos deviam ser marcados a ferro e banidos, ou então realizar trabalhos forçados; 1725 – Frederico I, rei da Prússia, decreta que ciganos - homens e mulheres – maiores de 18 anos podem ser enforcados sem julgamento; 1734 – o duque de Hesse-Darmstadt dá um mês para os ciganos deixarem

suas terras; depois disto podem ser aprisionados ou caçados, oferecendo-se 6 Reichsthaler para cada cigano vivo e 3 para cada cigano morto. Consta ainda que o imperador Carlos VI ordenou em 1721 a execução sumária dos homens ciganos e em 1737 há registro de caças aos ciganos na Austria. Na Suiça os ciganos já podiam ser caçados legalmente pelo menos desde 1580 e um decreto da cidade de Berna, de 1646, autorizava qualquer pessoa matar ciganos. Ou seja, não apenas na Holanda mas em muitos outros países existia uma política de extermínio dos ciganos (Fraser 1992; Liégeois 1987).

No entanto, na Alemanha, Áustria, Suiça e França, bem maiores do que a Holanda e com melhores áreas de refúgio (montanhas e florestas), os ciganos nunca chegaram a ser exterminados por completo, mas é mais do que provável que, por causa destas severas legislações anticiganas, o seu número tenha sido reduzido drásticamente.

2.3. POLÍTICAS ANTICIGANAS NA PENÍNSULA IBÉRICA.

2.3.1. Espanha.

Na Espanha, já em 1425 um cigano intitulado "Dom João do Egito Menor" apresenta um salvo-conduto expedido pelo rei Afonso V de Aragón. Em Barcelona aparecem em 1447 um 'duque' e um 'conde' cigano com seus séquitos. Em Castellón de la Plana ciganos são registrados em 1460, 1471 e 1472. Todos apresentam salvo-condutos de Afonso V ou do seu sucessor João II de Aragón, além de outros emitidos por Henrique IV de Castilha. [4]

Como sempre os ciganos se apresentam como peregrinos, mencionam a penitência imposta pelo papa, ou contam outras estórias, como já fizeram também na Europa do Norte. Estes primeiros ciganos na Espanha eram comprovadamente oriundos do norte da Europa e antes já tinham viajado pela Alemanha, Holanda e França, atravessando depois os Pirinéus em direção à Espanha. Mas segundo Fraser, a partir de 1470, teria havido ainda uma outra imigração de bandos ciganos para a Espanha, diretamente da Grécia via o Mar Mediterrâneo, cujos membros se apresentaram como fugitivos dos turcos, e que não eram liderados por "duques" e "condes", mas por homens que eram chamados "mestre", "chefe", ou "capitão" (Fraser 1992).

---

[4]. A parte sobre a Espanha se baseia principalmente em Borrow 1996 [1841]; Pabanó 1915; Liégeois 1987 e 1988; Fraser 1992; Alfaro 1992,1993a, 1993b, 1994 e 1999; Martinez 1996; Gonzalez 1997 e 1998. Muitos destes autores citam documentos e fatos idênticos.

Em vários documentos espanhois e portugueses há referência à origem grega dos ciganos. Na *Farsa das Ciganas*, do escritor portugues Gil Vicente, de 1521, as ciganas dizem que são gregas e falam com forte sotaque espanhol, o que reforça a hipótese de uma migração mediterrânea de ciganos gregos diretamente para o sul da Espanha, e que de lá teriam viajado para Portugal (Coelho 1995 [1892]).

Também Torrione se refere a estes ciganos gregos, que falavam o grego vulgar, e cuja migração para o oeste teria iniciado a partir de 1463, quando Veneza, que então colonizava partes da Grécia, entrou em guerra aberta contra os turcos otomanos. A autora cita, inclusive, versos de meados do Século 16 que falam da "vida de unos Griegos ó Gitanos que van vagando por la vida humana temidos de los pobres aldeanos". Outro documento espanhol de 1618 diferencia claramente os dois tipos de ciganos e informa que "alguns são do Egito e outros da Grécia ... Os Grecianos, em sua maior parte, são ferreiros, e usam mais o enganar com palavras, e fraudes, do que os furtos. Os Egipcianos são vadios, e amigos de andar a cavalo, e usam mais o furto do que os enganos e embustes" (Torrione 1995).

Também na Espanha os ciganos apresentavam salvo-condutos, mas pelo menos um destes documentos, de 1476, é diferente pois além de informar que o conde cigano João se encontrava em peregrinação a Compostella e Roma, acrescenta que ele era inimigo mortal dos condes ciganos Martinho, Miguel e Jaime (Fraser 1992).

Conforme já vimos, os ciganos chegaram à Espanha já na primeira metade do Século 15, vindos da França. Inicialmente foram bem recebidos, participando inclusive de banquetes reais e recebendo dinheiro, roupas e alimentos. As fofoqueiras palacianas de então informam que isto se devia "às qualidades sedutivas das mulheres ciganas e ao talento dos homens na procura de cavalos bonitos para os estábulos dos seus amigos.....". Mas também naquele país não demoraria muito para eles serem perseguidos, já a partir do final daquele século. As medidas legislativas anticiganas visavam principalmente a integração dos ciganos à sociedade espanhola, ou então a sua expulsão do país, quando não o extermínio puro e simples.

Entre 1499 e 1534 ordena-se várias vezes que os ciganos, dentro de 60 dias, obtenham uma profissão ou um patrão e é lhes proibido de viajarem juntos, sob punição de cem açoites e banimento. Os reincidentes serão marcados com um corte nas orelhas, ficarão 60 dias encarcerados e serão depois banidos. No caso de nova reincidência

serão escravos de quem os capturou. Em 1539 a ordem é repetida sendo que o prazo é de três meses; são probidos os deslocamentos de mais de três pessoas e às punições acrescentam-se seis anos de trabalhos forçados como remadores nas galés.

A partir de 1560 são proibidos os deslocamentos de mais de dois ciganos, ou seja, um casal cigano nem sequer podia andar na rua ou viajar junto com seus filhos. Os ciganos são proibidos de usarem suas roupas tradicionais. Punição: até dezoito anos de galés para os ciganos a partir de 14 anos de idade (dificilmente alguém sobreviveria a dezoito anos de galés); em caso de reincidência: pena de morte para os nômades e as galés para os sedentários.

Em momento algum a Igreja Católica se opôs a esta perseguição cruel aos ciganos, antes pelo contrário, era justamente ela que talvez mais instigasse os governos a punir os ciganos. Pabanó (1915) informa que no Concílio de Tarracón, de 1591, a Igreja pediu aos poderes públicos que castigassem os ciganos "dos quais apenas consta que são cristãos, mas que na realidade são uns embusteiros, ladrões, vigaristas e viciosos". E no Século 17 o teólogo Sancho de Moncada enviou ao rei um amplo documento em que solicita severa repressão aos ciganos, sua deportação do país, e defende a pena de morte, inclusive para as mulheres e crianças ciganas, "porque não há lei que nos obrigue a criar filhotes de lobos".

Neste texto do então famoso teólogo, os ciganos são ainda chamados: patifes, uma ralé muito perniciosa, espiões e traidores da corôa, um povo vagabundo e preguiçoso, prostitutas, vadios, bisbilhoteiros, ladrões, ladrões de crianças, ladrões de cavalos e gado, encantadores, feiticeiros, adivinhos, mágicos, quiromantes, heréticos, idólatras, ateistas. O padre certamente expressava os estereótipos dos seus conterrâneos. E ele não era o único que, citando a bíblia, defendia a pena de morte para os ciganos ou então o seu banimento perpétuo.[5]

Em 1611 ordena-se aos ciganos que trabalhem como servos para os latifundiários, em atividades agrícolas, uma mudança profissional radical que obviamente não teve muito êxito. Daí porque em 1619 novamente é ordenada a expulsão de todos os ciganos do reino, num prazo de seis mêses, ou então eles têm que fixar residência em vilas ou cidades com mais de mil habitantes; são proibidos o vestuário, a língua e os nomes ciganos; punição: pena da morte.

---

[5]. Este longo documento foi transcrito na íntegra por Borrow 1996 [1841], Parte I, Cap. X.

O resultado parece ter sido nulo, porque em 1633 as ordens são bem mais rigorosas: o nome “cigano” deve desaparecer do vocabulário e fica proibido alguém chamar-se ou ser chamado cigano. Ou seja, uma espécie de genocídio linguístico: proibindo-se o termo “cigano”, acreditam ingenuamente acabar assim com os ciganos.

Mais uma vez os ciganos foram proibidos de realizar encontros, de usar seu vestuário tradicional, de falar sua língua, de morar juntos em determinados bairros, mas deviam misturar-se com os outros cidadãos. Ciganos nômades podiam ser escravizados e há notícias de caças a ciganos que vagavam pelos campos. Como na Holanda, também na Espanha somente os homens ciganos eram condenados, às galés ou à morte, enquanto as mulheres eram apenas açoitadas e depois banidas, junto com seus filhos.

Entre 1633 e 1692 as ordens continuam praticamente as mesmas: são proibidas as reuniões públicas ou privadas; os ciganos devem misturar-se ao resto da população e nada deve distinguí-los; são proibidos o nome de cigano como também o vestuário; as punições são, para os homens 200 açoites e seis anos de galés, para as mulheres o desterro e multa financeira; encontrando-se um cigano fora do local que lhe foi designado, será escravo de quem o encontrar; se for encontrado com uma arma de fogo, oito anos de galés.

Em 1695 é realizado o talvez primeiro censo (ou melhor: tentativa de censo) cigano no mundo: todos os ciganos, num prazo de 30 dias, devem declarar sua profissão, seu modo de vida, armas, cavalos, etc. .... A seguir têm 30 dias para sair do reino ou fixar residência num local com mais de 200 habitantes. Devem dedicar-se a trabalhos agrícolas e são proibidos de ter cavalos, ou de frequentar feiras e mercados. Os ciganos não podem portar armas e mais uma vez são proibidos o vestuário e a língua. Aos espanhois é proibido dar proteção aos ciganos. As punições são: para os homens seis ou oito anos de galés e para as mulheres cem ou duzentos açoites e degredo. Para os espanhois nobres que protegem os ciganos uma multa de 6.000 ducados e para os outros (não-nobres) dez anos de galés, e para as mulheres cem ou duzentos açoites e degredo. No final a Lei acrescenta a talvez primeira definição de ciganos: são aqueles que se vestem como tais e falam sua língua.

Em 1717 indicam-se 41 cidades para os ciganos fixarem residência. Em 1726 os ciganos são proibidos de apelarem a um tribunal superior e em 1731 começa a inspeção das residências ciganas para verificar se obedecem às ordens e é proibido o

comércio com os ciganos; falta de zelo na aplicação das leis pode custar uma multa de 200 ducados.

Em 1745 as ordens são mais severas: dentro de quinze dias os ciganos têm que fixar residência nos lugares indicados, é permitido disparar contra os ciganos e matá-los, e as igrejas não podem mais dar asilo a ciganos. No ano seguinte são acrescentadas outras 35 cidadas às 41 que já foram indicadas para residência dos ciganos, mas as famílias ciganas serão distribuídas na proporção de uma para cada cem habitantes e somente uma família cigana para cada rua. Mais uma vez lhes é proibido o uso da roupa tradicional e de sua língua. Porém, nada disto foi suficiente para acabar com a 'praga cigana' na Espanha.

Para a perseguição aos ciganos, a Corôa espanhola sempre pôde contar com o apoio da Igreja Católica, inclusive quando se tratava da elaboração de estratégias genocidas. E assim, em 1746, o Bispo de Oviedo propôs a primeira razia cigana a nível nacional de que se tem notícia: numa determinada noite, todos os ciganos, em toda a Espanha, seriam presos e depois usados em trabalhos forçados e seus bens vendidos. O rei aceitou o conselho do bispo e o ataque foi realizado no fim de junho de 1749, com apoio militar. Cerca de nove a doze mil ciganos foram presos; muitos deles foram assassinados. O que a Igreja e a Corôa não previram era o que fazer com tantos milhares de ciganos presos. Houve quem propusesse a deportação dos ciganos para as colônias, mas esta idéia não chegou a ser aprovada. E assim, em pouco tempo, tudo voltou ao normal e não restou outra alternativa a não ser soltar a quase totalidade das famílias ciganas.

Existia, portanto, uma desesparada e, diga-se de passagem, infrutífera, política de assimilar os ciganos na sociedade espanhola, através da eliminação de todas as diferenças culturais (vestuário, língua, nome, identidade, etc.). Os que não se transformassem em bons cidadãos espanhois sedentários, eram expulsos do país ou, em último caso, eliminados fisicamente. Daí porque ainda em 1783 uma ordem repete apenas textos anteriores: o vestuário, o modo de vida e a língua são proibidos; todos os ciganos devem fixar residência dentro de noventa dias; o nome 'cigano' é proibido e deve ser tirado dos documentos; punição para os reincidentes: a morte.

Como não podia deixar de ser, muitos ciganos fixaram, compulsoriamente, residência nas cidades e passaram a exercer outras atividades profissionais. Muitos, também,

devem ter sido condenados às galés ou à morte. Mas os documentos deixam claro que muitos ciganos se refugiaram em regiões inóspitas da Espanha, ou então em outros países, como o vizinho Portugal. No entanto, a Espanha não chegou a deportar ciganos para suas colônias americanas, embora haja notícia de ciganos deportados para a África. Antes pelo contrário, em 1570 chegou-se até a proibir a entrada de ciganos nas Américas, e em 1581, tendo notícia que alguns ciganos secretamente tinham conseguido emigrar e estavam perturbando os índios, o rei mandou repatriá-los. Só que não conseguiram mais encontrar os ciganos (Fraser 1992).

2.3.2. Portugal.

Em Portugal as primeiras referências a ciganos aparecem no final do Século 15 e logo começa também a perseguição aos ciganos. Em 1526 é proibida a entrada de ciganos em Portugal e é decretada a expulsão daqueles que já se encontravam no país. Em 1538, o rei, "Vendo eu o prejuízo que se segue de virem a meus reinos e senhorios ciganos, e neles andarem vagando pelos furtos e outros malefícios que cometem e fazem em muito dano dos moradores...", proibe a entrada de ciganos, devendo os transgressores serem presos, publicamente açoitados e depois expulsos. Quem voltar, deve ser novamente açoitado e "perderá tudo que tiver e lhe for achado: a metade para quem o acusar, e a outra metade para a Misericórdia (uma instituição de "caridade" da Igreja Católica) do lugar onde for preso". Em 1557 é novamente proibida a entrada de ciganos em Portugal e às penas já existentes acrescenta-se a pena às galés para os homens ciganos (Coelho 1995: 197-9; Costa 1999: 49-92).

Em 1579, num alvará sobre os ciganos, o rei novamente ordena que os ciganos devem sair do país num prazo de trinta dias, "e acabados os ditos trinta dias qualquer cigano que for achado nos ditos meus reinos por esse mesmo feito será logo preso e açoitado publicamente no lugar onde for achado e degradado para sempre para as galés posto que tenha provisão do dito senhor Rei meu avo ou minha para poder estar ou andar nestes reinos...". Conforme se vê, havia exceções e a alguns ciganos era permitido permanecer no país, inclusive àqueles "que vivem bem e que trabalham e não são prejudiciais, lhe poderão dar licença, não permitindo que vivam juntamente em um bairro, senão em bairros apartados [separados], e que andem vestidos ao modo português...". Em 1592, sob pena de morte, os ciganos recebem um prazo de quatro meses para sedentarizar-se ou então abandonar o país (Coelho 1995: 200-2).

Apesar disto, havia ciganos que continuaram a perambular pelo país, conforme prova um documento da Câmara Municipal de Elvas, de 1597, que também mostra que muitos crimes cometidos por portugueses eram atribuídos aos ciganos:

> "... foi acordado que comvinha ao bem pubrico e quietaçã desta cidade nã se comsemtirem nella os siganos que os dias pasados se vierã avisinar com precatorio do corregedor do crime da Sidade de Lisboa, por quanto desde dito tempo pera ca se tinha feito muitos furtos de bestas e outras coizas e amdava a gente da sidade tã escamdalizada que se temia hum mutim comtra elles, maiormente depois que ouve alguns furtos que conhesidamente se soube serem feitos por elles; posto que as testemunhas nã sabem expesificaidamente quais dos ditos siganos o fizesse; e alem diso por esta cidade ser de gemte belicoza e da raia e acim de comtino acomtesem muitos crimes de diverças maneiras, os quais se emcobrem dibaicho desta capa de diserem que os fiserã os siganos, pello que determinarã que fossem noteficados que demtro em tres dias se saicem desta cidade....". (Coelho 1995: 202-3).

Uma ordenação de 1603, com o título: "Que não entrem no Reino Ciganos, Armenios, Arabios, Persas, nem Mouriscos de Granada", proibe novamente a entrada de ciganos e prevê pena de açoites e sua posterior expulsão, independente de terem cometido algum crime ou não. E se não sairem, ou voltarem, como já foi dito em 1538, serão outra vez açoitados e perderão seus bens (metade para o acusador e metade para a Misericórdia). A mesma punição valia também para os portugueses que andavam com os ciganos, e que além disto seriam degredados dois anos para a África (Coelho 1995: 204).

Num documento de janeiro de 1613, o rei Dom Philipe lembra a existência de um alvará de 1606, contra os ciganos, e que não estava sendo cumprido, da mesma forma como outras ordenações, "nem as penas que nelas se declaram são bastantes para eles sairem fora do Reino, antes continuam em roubos e danos, que fazem a meus vassalos com geral escândalo, sendo tudo em grande prejuízo seu, e dano do Reino....". Diante disto, o rei edita um novo álvará, em que solicita que suas ordens sejam rigorosamente cumpridas, e aumenta as penas para os ciganos: se presos pela primeira vez, açoites e três anos de galés; na segunda vez, açoites e seis anos de galés; na terceira vez, açoites e dez anos de galés. O número de açoites aparentemente ficava a critério dos juizes que "darão [aos ciganos] tempo conveniente (que não passará de um mês) para que se saiam do Reino" (Coelho 1995: 204-5).

Parece que, mais uma vez, pouco adiantou, porque já em setembro do mesmo ano acrescenta-se: "E porque sou informado, que o dito Alvará se não cumpre e executa, e que andam muitos ciganos por este Reino vagando em quadrilhas cometendo muitos

excessos e desordens ...". E mais uma vez o Rei solicita que suas ordens sejam cumpridas, dando-se aos ciganos um prazo de quinze dias para deixar o país,

> "sem embargo de quaisquer licenças que tenham para nele residirem, posto que sejam por mim assinadas, ou que lhes fossem passadas cartas de vizinhança, as quais todas anulo e as hei por de nenhum efeito. E passado o dito termo de quinze dias se executará em quaisquer ciganos, que forem achados, a pena de açoites e galés, pela maneira que no dito alvará se declara; e nas mulheres a pena de açoites somente" (Coelho 1995: 205-6).

Conforme se vê, todos os documentos oficiais portugueses ordenavam aos ciganos sair do país. Mas abandonar o país como, se Portugal só tem limites terrestres com um único país, a Espanha, onde os ciganos também eram perseguidos? Os ciganos portugueses simplesmente não tinham para onde fugir, e o governo português não tinha para onde expulsá-los na Europa. Daí talvez porque em 1649 seria ordenada a deportação dos ciganos para as colônias ultramarinas. Num alvará daquele ano, o Rei reconhece o fracasso das leis anteriores, pelo que manda prender os ciganos e deportá-los para as colônias:

> "Eu El Rey ..... por se ter entendido o grande prejuizo e inquietação que se padece no Reino com huma gente vagamunda que cõ o nome de siganos andam em quadrilhas vivendo de roubos enganos e imbustes contra o serviço de Deus e meu. Demais das ordenações do Reino, por muitas leis e provisões se precurou extinguir este nome e modo de gente vadia de siganos com prizoens e penas de asoutes, degredos e galés, sem acabar de conseguir; e ultimamente querendo Eu desterrar de todo o modo de vida e memoria desta gente vadia, sem asento, nem foro nem Parochia, sem vivenda propria, nem officio mais que os latrocinios de que vivem, mandey que em todo Reino fossem prezos e trazidos a esta cidade [Lisboa], onde serão embarcados e levados para servirem nas comquistas divididos..." (Coelho 1995: 211-2).

Exceção feita apenas para os mais de 250 ciganos que estavam servindo no exército português, nas fronteiras, e um dos quais um documento de 1646 elogia bastante:

> "[O cigano] Jeronimo da Costa..... serviu a V. Majestade três anos contínuos nas fronteiras do Alentejo, com suas armas e cavalo, tudo às suas custas, sem levar soldo algum, franca e fidalgamente ..... até que na Batalha do Campo de Montijo foi morto com muitas feridas, pelejando sempre mui esforçadamente" (Coelho 1995: 207-8).

Infelizmente, o abnegado heroismo deste e de outras centenas de ciganos em defesa da ingrata pátria portuguesa - por ser uma característica positiva - nunca passou a ser um estereótipo sobre os ciganos lusitanos ou os ciganos em geral. Já naquele tempo, como ainda hoje, os estereótipos costumavam lembrar apenas as qualidades negativas: quando um cigano faz algo positivo, ele é citado nominalmente, como caso único, como exceção; quando algum cigano comete um crime, seu nome não costuma ser citado e trata-se apenas de "um cigano", que apenas confirma a suposta regra de que todos os

ciganos são criminosos, e nunca será considerado uma exceção entre outros tantos ciganos honestos.

Inicialmente os ciganos eram deportados para as colônias africanas, principalmente para Angola e Cabo Verde, talvez por estarem geograficamente mais próximas, mas em 1686 uma Provisão muda o degredo da África também para o Maranhão, no Brasil:

> "E quanto aos que já são naturais, filhos e netos de portugueses (porém com hábito, genero e vida de ciganos), os obrigareis a tomarem domicilio certo, donde não poderão sair nem mudar sem minha especial licença, nem possam andar vagabundos em quadrilhas pelo reino ..... e em aqueles que encontrarem a Lei sobre eles estabelecida a fareis executar na forma que nela se contém, com declaração que a dita Lei dá para África sejam para o Maranhão" (Coelho 1995: 218-9).

A ordem é repetida em outro decreto do mesmo ano: "Tenho resoluto que com os ciganos e ciganas se pratique a Lei, assim nesta Corte, como nas mais terras do reino; com declaração que os anos que a mesma Lei lhes impõem para África, seja para o Maranhão".

Mais uma vez, aparentemente tudo em vão, porque num documento de 1694 o Rei informa ".... que os ciganos nascidos neste Reino continuam em seus excessos e delitos, sem tomarem genero de vida nem ofício de possam sustentar-se, vivendo arranchados e juntos em quadrilhas, trazendo os mesmos hábitos e trajes de ciganos, sem terem domicílio certo ...". Ordena então que os ciganos saiam de Portugal dentro de dois meses, "com pena de morte e passado o dito termo serão havidos por banidos, e se praticará com eles a pena do banimento na forma da lei, assim e do mesmo modo que tenho resoluto com os ciganos castelhanos que entraram neste Reino..." (Coelho 1995: 219-220).

Ainda no mesmo ano, em outro documento, o rei Dom Pedro volta a falar da imigração de ciganos espanhois, e repete praticamente as mesmas ordens do documento anterior:

> "... por quanto sou informado que pelas raias deste Reino tem entrado muitos ciganos castelhanos, os quais haviam cometido muitos e vários crimes, e porque convém evitar o grande prejuizo que de homens tão licenciosos e criminosos se pode seguir aos meus vassalos. Hei por bem e vos mando que ..... todos que tiverem entrado neste Reino saiam dele em termo de dois meses, com pena de morte, e passado o dito termo serão havidos e banidos e se praticará com eles a pena de banimento na forma da lei..." (Coelho 1995: 221).

Em 1708, mais uma vez é dito que os ciganos que se recusassem a obedecer às ordens seriam punidos com açoites e degredados pelo tempo de dez anos:

> "Hei por bem, e mando que não haja neste Reino pessoa alguma de um, ou de outro sexo, que use de traje, língua, ou giringonça [dialeto] de ciganos, nem de impostura das suas chamadas buenas dichas; e outrosim, que os chamados Ciganos, ou pessoas que como tais se tratarem, não morem juntos mais, que até duas casas em cada rua, nem andarão juntos pelas estradas, nem pousarão juntos, por elas, ou pelos campos, nem tratarão em vendas, e compras, ou troca de bestas, senão que no traje, língua e modo de viver usem do costume da outra gente das Terras; e o que contrário fizer, por este mesmo fato, ainda que outro delito não tenha, incorrerá na pena de açoites, e será degradado por tempo de dez anos; o qual degredo para os homens será de galés, e para as mulheres, para o Brasil" (Coelho 1995: 223).

Ou seja, pelo menos segundo este documento de 1708, apenas as mulheres ciganas (talvez com seus filhos menores, mas certamente sem os seus maridos e filhos maiores, condenados às galés), eram deportadas para o Brasil, onde existia uma enorme escassez de mulheres brancas para os colonizadores portugueses que não quisessem ou, dependendo de sua posição social, não pudessem casar com uma índia ou com uma escrava negra africana, por sinal, um casamento durante muito tempo proibido.

Em vários documentos citados acima há referência à pena de morte. No entanto, ao contrário da Espanha e de outros países europeus, Portugal parece ter evitado ao máximo a pena da morte, preferindo o banimento dos ciganos para suas colônias ultramarinas, na África ou no Brasil.

Capítulo 3.

OS CIGANOS NA EUROPA OCIDENTAL: 1850 A 2010.

3.1. A SEGUNDA ONDA MIGRATÓRIA.

A Segunda Onda Migratória de ciganos para o Ocidente ocorreu a partir do início do Século 19, e principalmente após a abolição da escravidão cigana na atual Romênia (então Moldávia e Waláquia), em meados daquele século. No entanto, esta não pode ser considerada a única causa desta nova onda migratória, inclusive porque muitos ex-escravos ciganos continuaram trabalhando para seus antigos proprietários, em condições não muito diferentes das anteriores. Ainda hoje a população cigana romena é uma das maiores da Europa. [6]

Outros fatores que certamente também influenciaram, foram a miséria em que viviam enormes parcelas da população rural e urbana européia no final do Século 19 e início do Século 20, além das duas Guerras Mundiais que provocarem enormes migrações internas e externas, e que fizeram com que milhões de europeus procurassem melhores condições de vida em outros países, ou até em outros continentes. Entre estes migrantes com certeza encontravam-se também ciganos Rom.

Na Europa Ocidental, a chegada destes milhares de novos migrantes ciganos oriundos do Leste fez com que alguns países criassem ou repensassem suas políticas ciganas. De um modo geral, estas políticas seriam anticiganas, culminando na Alemanha nazista com o holocausto cigano. E mesmo após a II Guerra Mundial as minorias ciganas continuaram sendo discriminadas, apesar de inúmeras recomendações bem intencionadas a favor dos ciganos feitas por órgãos internacionais como a Organização das Nações Unidas ou o Conselho da Europa.

Sobre o total da atual população cigana na Europa Ocidental existem apenas estimativas. Isto em parte porque os censos demográficos não costumam incluir perguntas sobre a identidade étnica das pessoas. E mesmo se o fizessem, com certeza

[6] Sobre a escravidão cigana na Romênia veja em especial Hancock 1987, Crowe 1996(2007), Fraser 1992 e 1992b, Acton 1993.

muitos ciganos negariam sua identidade, com medo de posteriores discriminações e perseguições.

Acrescenta-se ainda um outro problema: em muitos países os censos incluem os ciganos numa categoria mais ampla de indivíduos, existentes há séculos e inclusive antes da chegada dos assim chamados ciganos, e que também têm uma vida nômade, ou “itinerante”, mas que não são ciganos. Na Inglaterra estas pessoas são denominadas "viajantes", na França "gente de viagem" ou "pessoas sem domicílio fixo", na Holanda "moradores de trailers". Outras minorias nômades (ou “itinerantes”) não-ciganas, existentes na Europa há séculos e que falam línguas próprias, são os Tynker irlandeses e os Jenisch, de origem alemã, mas hoje encontrados também na Suiça, França e na Itália.

Na França calculou-se, em 1991, a existência de cerca de 250.000 "gens du voyage" (gente de viagem), termo que inclue ciganos e não-ciganos sem residência fixa. Mas, apesar do nome, apenas 70.000 eram realmente nômades, 70.000 eram semi-nômades e cerca de 110.000 eram sedentários (Prevot 1991). Não se sabe quantos deles são ciganos e quantos são não-ciganos. Segundo Delamon (1990: 8): "Não existem dados cientificamente levantados e suficientemente detalhados sobre os ciganos. Isto, porque a sociedade cigana não se apresenta de maneira homogênea e não é fácil determinar seus limites". Daí talvez porque na França não existem leis específicas para (ou contra) os ciganos, mas apenas uma ampla legislação para gente de viagem e pessoas sem domicílio fixo, legislação esta válida também para os ciganos nômades (Charlemagne & Pigault 1980).

Também na Holanda, os números oficiais incluem, além dos ciganos, ainda outras pessoas que levam ou levavam uma vida nômade (atualmente a quase totalidade delas é sedentarizada). São os "habitantes-de-trailers" (*woonwagenbewoners*), pessoas de nacionalidade holandêsa, que têm ou tinham uma vida nômade, geralmente devido às suas atividades econômicas (artesões, circos, parques de diversões etc.), ou que apenas moram em trailers, quase sempre por motivos econômicos (não têm casa própria e não podem ou não querem pagar aluguel). Não constituem, portanto, um grupo étnico diferenciado, mas apenas um grupo social com características próprias. A partir do início do Século 20 foram-lhes indicados locais especiais para acampamento na periferia das cidades e vilas, o que aumentou ainda mais a sua marginalidade. Muitas vezes são confundidos com ciganos, já que seu estilo de vida é praticamente

idêntico. Apesar disto, não se consideram ciganos, nem são considerados ciganos pelos ciganos autênticos ou pelos holandêses em geral. A população nômade total é avaliada em cerca de 20.000 a 35.000 pessoas, das quais apenas umas 4.000 são ciganos. Os “ciganos holandêses” (com nacionalidade holandêsa) estão sujeitos às leis comuns que valem para qualquer cidadão holandês; para os “ciganos estrangeiros” vale a legislação sobre estrangeiros; não existe uma legislação específica para ciganos (Willems & Lucassen 1990; Cottaar, Lucassen & Willems 1995).

Na Grã-Bretanha, Acton distingue nada menos do que dezoito denominações usadas para designar ciganos e nômades, mas que hoje preferem auto-denominar-se ‘romani’, no caso dos ciganos, ou ‘viajantes’ (*travellers*), no caso dos nômades ciganos e não-ciganos, por causa da imagem negativa atribuída ao termo ‘cigano’ e a discriminação decorrente disto (Acton 1974).

E para completar as incertezas demográficas: todos estes cálculos sobre ciganos não costumam incluir os ciganos que residem em casas ou apartamentos, porque não há como obter informações confiáveis sobre eles, nem sequer em censos oficiais, pelo que normalmente se conta apenas o número de trailers estacionados nos acampamentos e estima-se 3 a 5 habitantes por trailer.

Uma estimativa de mais de 20 anos atrás é a de Liégeois que obteve seus dados através de renomados ciganólogos europeus. Mesmo assim, os números por ele apresentados incluem viajantes ciganos e não-ciganos porque, como ele informa: "a distinção entre ciganos e viajantes nem sempre é clara, e a pergunta quem é cigano e quem é viajante não encontra resposta e em certos contextos é de nenhuma importância: grupos intermediários podem ter-se formado há muito tempo e continuam a ser formados" (Liégeois 1987: 23-5).

Segundo Liégeois, em 1994 a população nômade cigana e não-cigana na Europa Ocidental seria: Alemanha 110 a 130.000; Aústria 20 a 25.000; Bélgica 10 a 15.000; Dinamarca 1.500 a 2.000; Espanha 650 a 800.000; França 280 a 340.000; Holanda 35 a 40.000; Irlanda 22 a 28.000; Itália 90 a 110.000; Noruega 500 a 1.000; Portugal 40 a 50.000; Reino Unido 90 a 120.000; Suécia 15 a 20.000; Suiça 30 a 35.000 (Liégeois 1994: 34).

Repetimos mais uma vez: todos estes números se referem não à população cigana, mas à população nômade cigana e não-cigana. Sobre o total da população cigana

nômade, semi-sedentária e sedentária, na realidade ninguém sabe absolutamente nada com certeza e muitos "ciganólogos" europeus apresentam números completamente diferentes, maiores ou menores. Por isso, também as estimativas da população cigana européia, incluindo a Europa Oriental, variam enormemente, de 2 a 15 milhões de pessoas. Para o desespero dos demógrafos, ainda hoje os ciganos são um verdadeiro enigma, uma população na realidade impossível de ser contada em qualquer país do mundo. Mesmo na Europa, quase sempre as estimativas sobre a população cigana são feitas apenas na base do 'chutômetro', adivinhando-se ou fantasiando-se um número qualquer, sem qualquer base empírica, sem que tenha sido realizada qualquer pesquisa demográfica séria e confiável. Na maioria das vezes, as informações demográficas ciganas não passam de mera fantasia, quando não de mentiras ou dados propositalmente falsificados.

Difícil, praticamente impossível, é generalizar sobre o anticiganismo na Europa Ocidental a partir de meados do Século 19, porque as políticas e legislações anticiganas diferem consideravelmente de um país para outro. Sobre vários países praticamente não existem informações. Diante da impossibilidade prática de tratarmos aqui de todos os países da Europa Ocidental, vejamos sumariamente o anticiganismo na Holanda, na Alemanha e na França, a partir de 1850.

3.2. OS CIGANOS NA HOLANDA.

Somente em 1868 apareceram novamente notícias sobre ciganos na Holanda, a saber, sobre caldeireiros húngaros (Kalderash) e domadores de ursos (Ursari) da Bósnia que logo passaram a ser chamados “ciganos”.[7] Viajavam em grupos familiares; os Kalderash dormiam em tendas, os Ursari ao ar livre. O governo central logo os classificou como indesejáveis, mas as autoridades locais - prefeitos e delegados policiais - não registraram queixas, porque estes ciganos trabalhavam honestamente para ganhar o seu sustento e viviam até numa situação econômica razoavelmente boa. A maioria destes Kalderash e Ursari não se fixou na Holanda. Ao que tudo indica, pelo menos uma parte deles tentou migrar para a Inglaterra (e de lá certamente para os Estados Unidos), onde também não foram bem recebidos, pelos próprios ciganos ingleses (Fraser 1992).

---

[7]. Salvo indicação ao contrário, todas as informações sobre os ciganos na Holanda a partir de 1868 baseiam-se em Willems & Lucassen 1990 e 1992; Cottaar, Lucassen & Willems 1992 e 1996; Cottaar e Willems 1992. Sobre os "woonwagenbewoners" não-ciganos, veja também Cottaar 1996 e Wernink 1959.

No início do Século 20 registra-se na Holanda a presença de comerciantes de cavalos (Lovara), músicos e artistas (Sinti) que, como possuíam passaportes de outros países europeus, inicialmente não foram identificados como ciganos e por isso também não foram perseguidos. Isto porque a Lei dos Estrangeiros de 1849 permitia a entrada de estrangeiros com passaportes e meios de sobrevivência. O fato de sua entrada no país ter sido permitida, prova que estes ciganos possuíam meios honestos de subsistência, provavelmente como comerciantes, artesões ou artistas. Em 1904, no entanto, o Ministério responsável por este assunto, numa circular secreta, pediu aos prefeitos ignorar esta lei quando se tratasse de ciganos e de expulsá-los de qualquer forma do país. A Polícia de Fronteira, subordinada ao Ministério, recebeu ordens para agir com mais rigor contra os ciganos que passaram a ser considerados "estrangeiros indesejados". Consta que a polícia de fronteira de fato agia com rigor, muitas vezes até excessivo, mas as prefeituras e suas polícias locais, de um modo geral, ignoraram a circular.

No Século 19, na medida em que melhoram suas condições de vida, os vendedores e artesões ambulantes não-ciganos, como também os ciganos, começam a usar carroças puxadas por cavalos para transportar suas mercadorias ou ferramentas de trabalho. Aos poucos estas carroças passam a ser cobertas com lona e usadas também para dormir, e finalmente para morar. Estas casas-sobre-rodas (*woonwagens*) são inicialmente bem precárias, e os ciganos e viajantes costumam estacioná-las em qualquer lugar, de acordo com suas necessidades, o que leva o governo holandês a editar uma lei, a *Woonwagenwet* de 1918, que, entre outras coisas, exige o emplacamento e licenciamento das carroças, regulamenta seu tamanho, divisões internas, materiais de construção, etc. Mas também não permite mais a expulsão dos viajantes e ciganos pelas autoridades municipais, como estas costumavam fazer antes. As prefeituras são obrigadas a indicar lugares de estacionamento fixos e a construir acampamentos devidamente equipados com energia elétrica, água e instalações sanitárias, escola, igreja, casa comunitária etc.

A situação piorou a partir de 1928, quando um funcionário do Ministério de Relações Exteriores observou uma cigana viajando num bonde numa cidade no sul do país, na fronteira com a Alemanha. Irritado, solicitou explicações às polícias local e regional e exigiu a deportação da cigana e de sua família. Ficou então sabendo que não havia como nem por quê expulsar estes ciganos, porque eram pacatos cidadãos holandêses

e pertenciam a uma família sedentária bem conhecida e ordeira que vivia há muito tempo na região, com todos os documentos e licenças em ordem.

Inconformado, o funcionário iniciou então, no Serviço de Estrangeiros, o fichamento de todos os ciganos na Holanda, mesmo daqueles que tinham comprovada nacionalidade holandêsa. Nasceu assim a Central Cigana que nos anos 30 reunia dados pessoais, impressões digitais e retratos de todos os ciganos conhecidos na Holanda.

Durante a II Guerra Mundial, os ciganos e viajantes foram proibidos de circular livremente pelo país e deviam estacionar seus *woonwagens* em acampamentos em municípios indicados pelo governo. Temendo perseguições, muitos ciganos e viajantes abandonaram por isso seus *woonwagens* e foram morar em casas, pelo menos temporariamente. Por causa disto, muitos ciganos escaparam da deportação para os campos de concentração. Outros não tiveram a mesma sorte: em maio de 1944, 245 ciganos foram deportados para o campo de extermínio em Auschwitz-Birkenau; somente 31 voltaram vivos.

Terminada a guerra, estes ciganos sobreviventes do holocausto e as poucas centenas de outros ciganos ainda residentes na Holanda receberam, como uma espécie de prêmio de consolação, a nacionalidade holandêsa. Seus descendentes, cujo número em meados da década de 90 tinha aumentado para quase uns três mil, ficaram conhecidos como “ciganos holandêses”, em oposição aos “ciganos estrangeiros”, ciganos do Leste que vieram a partir da década de 70, e principalmente na década de 90.

Na Holanda, na década de 70 há registro de ciganos oriundos da Iugoslávia, Hungria e Tchecoslováquia. A partir de então evidencia-se uma clara política anticigana do governo holandês que fará todo o possível para expulsá-los do país e evitar a entrada de outros ciganos. O maior medo das autoridades holandêsas era que, se tratasse bem os ciganos, logo a notícia se espalharia pela Europa e o país seria inundado por hordas ciganas de outros países. Por isso a política geral será tratar os ciganos apenas suficientemente bem para não causar escândalos na imprensa nacional e internacional, e suficientemente mal para não transformar o país num paraíso para ciganos das origens mais diversas. Muitos outros países europeus faziam a mesma coisa.

Em novembro de 1971 há notícia de oitenta ciganos da família Hopic, em Amsterdam. Antes já tinham viajado pela Italia, França e Bélgica, de onde sempre foram expulsos.

Só não foram expulsos logo de Amsterdam, porque muitos deles estavam doentes, mas já em março de 1972 foram colocados num avião e repatriados compulsoriamente para a Iugoslávia, seu país de origem.

Mas a família Hopic deve ter gostado de Amsterdam, porque em outubro de 1973, cerca de trinta deles estão novamente na cidade e inicia-se então uma longa discussão sobre o que fazer com estes "ciganos estrangeiros". Os Hopic recebem uma licença para permanência temporária e são colocados num dos acampamentos fixos para ciganos e viajantes holandêses. E enquanto os burocratas holandêses, em intermináveis reuniões, discutem o que fazer, os "ciganos estrangeiros" têm um conflito armado com "ciganos holandêses" e em 1974 deixam o país, para grande alívio das autoridades holandêsas.

A tranquilidade não duraria muito. Já no ano seguinte registra-se em Amsterdam uma nova (assim chamada) “praga cigana”, a saber 42 trailers com ciganos oriundos da Europa Oriental, aos quais depois se juntariam ainda outros, totalizando cerca de 400 pessoas. Queixas sobre sua conduta criminosa fazem com que um delegado da polícia de Amsterdam invente um método mais rápido e menos burocrático para livrar a cidade dos ciganos: aqueles ciganos contra os quais existem queixas, mesmo sem processo ou julgamento algum, são simplesmente colocados num caminhão, junto com suas famílias e seus trailers, e transportados até a fronteira onde ingressaram no país e, como estrangeiros ilegais, são expulsos para o pais vizinho.

Outra família cigana, os Romanov, com cerca de 70 pessoas, oriundos da Europa Oriental mas viajando com documentos italianos falsos, decide abandonar a Holanda por livre e espontânea vontade. Em 1976 atravessa a fronteira com a Alemanha, ao que tudo indica clandestinamente. Logo são presos como imigrantes ilegais e o governo alemão inicia um processo para devolvê-los para a Holanda, que se recusa a recebê-los de volta, alegando que os Romanov não possuem nacionalidade holandêsa. Entretanto, devido a um acordo internacional entre ambos os países, a Holanda, depois de muita relutância, é obrigada a receber os Romanov de volta. Era somente isto que os Romanov queriam e conseguiram (Willems & Lucassen 1990: 23-46).

Organizações Não-Governamentais pró-ciganas solicitam então ao governo holandês a legalização da situação não somente dos Romanov, mas ainda de outras cinquenta famílias ciganas estrangeiras, e fornecer-lhes licenças de permanência. A proposta não

agrada às autoridades que, mais uma vez, temem que isto estimularia a imigração de outros milhares de ciganos estrangeiros. Por isso, em agosto de 1977, o governo holandês tenta ainda deportar um outro grupo de 73 ciganos para a França, porque a vizinha Bélgica também não quer receber estes ciganos, mas se prontifica, gentilmente, a escoltá-los até a fronteira francêsa, apenas para ter certeza que nenhum deles ficaria na Bélgica. Na fronteira ocorre uma violenta briga com a polícia francêsa e todos os ciganos são obrigados a voltar para a Holanda.

Não sabemos por quê, mas de repente o governo holandês tem então uma crise de consciência, lembra a perseguição dos ciganos durante a II Guerra Mundial e invoca motivos humanitários. E assim, no final de 1977, 450 ciganos estrangeiros são "legalizados" e recebem licença de permanência. Mas, acrescenta o Governo, esta seria também a última vez e daqui em diante não seriam mais admitidos ciganos estrangeiros no país, nem sequer os parentes dos agora legalizados. Todos os ciganos que daqui em diante conseguissem ilegalmente entrar no país seriam imediatamente deportados.

Nada é mais fácil do que entrar ilegalmente na Holanda, pelo que em 1980 registra-se mais uma vez a presença de cerca de 300 ciganos ilegais em Amsterdam. Diante das ameaças de deportação, os próprios ciganos resolvem dirigir-se até a fronteira com a Alemanha e a Bélgica, sabendo que lá também serão rejeitados, como de fato aconteceu. E assim a Holanda vê-se mais uma vez às voltas com sua "praga cigana".

Impossibilitado de deportar os ciganos por vias legais, já que nenhum país vizinho quer recebê-los, o governo holandês contrata então os serviços de uma conhecida organização cigana que, entre outras coisas, é especializada em contrabandear ciganos (além de produtos das mais variadas espécies) para dentro ou para fora do país. Por intermédio desta organização, composta de tradicionais "ciganos holandêses", pouco solidários com, ou até inimigos dos novos "ciganos estrangeiros" da Europa Oriental, e com conhecimento do Ministério da Justiça, o governo holandês consegue assim contrabandear (deportar) ilegalmente pequenos grupos ciganos para a Bélgica. Muitos ciganos ilegais saem por conta própria; outros simplesmente continuam na Holanda.

Desde então, a política governamental não sofreu grandes modificações. Após a II Guerra Mundial voltou a vigorar a *Woonwagenwet* de 1918 que ainda permitia viajar

livremente. Mas por causa das reclamações da população, resolveu-se criar uma nova lei para limitar a liberdade de movimento dos ciganos e viajantes, o que resultou na nova *Woonwagenwet* de 1968, que reintroduziu os acampamentos obrigatórios. Ao todo foram planejados 50 acampamentos para 50 a 80 trailers cada, com escola própria, assistência médica e social, água e energia elétrica. Viajar ainda era permitido, mas para mudar de um acampamento para outro era necessário obter uma licença. A concentração de muitas pessoas que se dedicavam à mesma profissão, as inúmeras restrições legais ao comércio ambulante e às outras tradicionais atividades dos nômades e a localização em áreas periféricas, distantes dos centros urbanos, levou ao empobrecimento dos ciganos e viajantes.

Por isso, na década de 70, a *Woonwagenwet* sofreu várias modificações e iniciou-se a política da criação de acampamentos menores para 10 a 15 trailers, mais perto ou até dentro dos centros urbanos, com o que, inclusive, se tornaria desnecessário ter serviços especiais (escolas, igrejas, postos de saúde etc.) só para os ciganos e viajantes, já que estes agora poderiam usufruir dos serviços gerais. Como em 1968, os interessados - ciganos e viajantes - não foram consultados e mais uma vez reclamaram, exigindo o direito de eles próprios decidirem sobre a localização e o tamanho dos acampamentos, já que não para todos estes pequenos acampamentos eram os mais adequados. Nos pequenos acampamentos não havia, por exemplo, possibilidade alguma de receber visitas mais prolongadas de parentes e amigos por ocasião de enterros, batizados, casamentos ou festas. E principalmente queriam receber de volta o direito de circular livremente pelo país, algo até hoje proibido.

Nestes acampamentos holandêses - que se destinam a cerca de 4.000 ciganos e cerca de 25.000 a 30.000 habitantes-de-trailers não-ciganos - os ciganos costumam ser discriminados pelos habitantes-de-trailers e por isso acampar juntos, num canto do acampamento, separados dos não-ciganos. Para a população holandêsa, no entanto, que observa os acampamentos apenas de longe (porque poucos holandêses têm coragem de entrar num acampamento deste), é tudo as mesma coisa porque de longe, e também de perto, não há como saber quem é cigano ou não-cigano; os trailers são idênticos e ciganos e não-ciganos têm hábitos praticamente idênticos.

Diante de tantos e aparentemente infindáveis problemas com acampamentos para ciganos e habitantes-de-trailers, a *Woonwagenwet* foi abolida em 1999 e desde então o Governo Central deixou de considerar os ciganos uma minoria étnica, com direitos

habitacionais específicos. Daqui em diante, valeriam para eles os mesmos direitos (e obrigações) dos cidadãos holandeses em geral. Cada município deveria cuidar dos seus ciganos. O resultado foi que em muitos municípios os acampamentos ciganos começaram a ser desmontados e as autoridades locais iniciaram a política chamada de 'normalização', ou seja, a transferência dos ciganos para habitações fixas, para casas ou apartamentos (Schriemer 2009).

A partir de então a situação dos ciganos piorou mais ainda. Hoje a quase totalidade dos ciganos e habitantes-de-trailers na Holanda é pobre e é dependente da assistência social que, apesar de ser eficiente, nem sempre é suficiente para satisfazer as sempre crescentes necessidades básicas. Umas e outras levam a um maior índice de pequenos furtos, ou "ladroagem de subsistência", uma prática pela qual principalmente os ciganos são famosos e temidos há séculos. E assim, mais uma vez reforça-se a imagem do cigano ladrão, embora seja ladrão por necessidade. Da "ladroagem de subsistência" ao tráfico de drogas ou outras atividades ilegais, é apenas um pequeno passo, entre ciganos e não-ciganos.

Entende-se assim porque os municípios nos quais vivem ciganos sempre solicitam ao governo central verbas especiais para equipar melhor suas polícias. Ou seja, ciganos continuam, por definição, sendo caso de polícia, e queixas sobre sua criminalidade são constantes. Por outro lado, quando se trata de ciganos, classifica-se como 'crime' qualquer infração de menor importância. Um dos municípios, para justificar a contratação de mais policiais, informava que nos primeiros dez meses de 1985 os ciganos foram 122 vezes condenados por crimes. Só que uma análise destes 'crimes' mostrou que em quase todos os casos se tratava de simples brigas por causa de embriaguez, dirigir sem carteira de motorista, não ter atualizado os documentos do carro ou não respeitar as leis do trânsito, infrações simples normalmente punidas com uma multa financeira, mas nunca classificadas como "crime", a não ser e exclusivamente quando se trata de ciganos.

Por isso, na Holanda, quem cuida dos ciganos é a polícia, e não educadores ou assistentes sociais porque, para o governo, cigano é um criminoso confesso ou em potencial, que precisa ser constantemente vigiado; cigano é uma praga cuja entrada no país deve ser impedida ao máximo; cigano é um mal necessário que, se possível, deve ser expulso para os países vizinhos. Só que os países vizinhos têm exatamente a mesma política anticigana, pelo que fazem todo o possível para expulsar os seus

ciganos para a Holanda e não aceitam que ciganos holandêses ultrapassam suas fronteiras.

Até hoje, os ciganos continuam párias indesejados e odiados na Holanda. Basta ler a carta que a prefeitura de Amsterdam em 1994 enviou a cerca de oitenta ciganos recém chegados da ex-Iugoslávia. A carta informava que os ciganos estavam na cidade temporariamente como hóspedes do povo holandês e que por isso deviam ter um "comportamento adequado": não era permitido furtar, bater carteiras ou cometer outros crimes, mendigar, torturar ou matar animais, destruir objetos ou jogar pedras. Também era proibido vender mercadorias e usar o terreno para exercer atividades profissionais.

Imediatamente esta carta gerou protestos de uma organização antiracista e o prefeito foi obrigado a pedir desculpas aos ciganos. Apesar disto, seis meses depois a polícia começou a repatriação destes ciganos para a Macedônia e a Croácia, negando-lhes o status de refugiados, conforme as convenções da Comunidade Européia, válidas apenas para não-ciganos.

Apesar de tudo, vários autores não-holandêses costumam citar a Holanda, junto com a Suécia, como o país que na atualidade trata melhor os seus ciganos e cujos acampamentos fixos costumam ser apresentados como modelo para os outros países da Europa (Fraser 1992). O que prova, apenas, que a situação dos ciganos em outros países é pior ainda.

3.3. O HOLOCAUSTO CIGANO NA ALEMANHA.

A mais selvagem e bárbara perseguição aos ciganos de que se tem notícia, em toda a História da Humanidade, ocorreu não em séculos passados, entre povos então ditos "primitivos" ou "selvagens", ou no Brasil, mas em pleno Século 20, na Alemanha, país (pelo menos até então) considerado "civilizado". As únicas vítimas do terror nazista que costumam ser lembradas, no entanto, são apenas os judeus, e quase nunca os ciganos. Enquanto hoje a bibliografia sobre o holocausto judeu é imensa, não faltando inclusive museus e memoriais especialmente construídos para lembrar este triste genocídio, o holocausto cigano sempre foi considerado um fato de menor importância. Os documentos históricos provam que não foi bem assim e que, lamentavelmente, ao lado de cerca de seis milhões de judeus, nos mesmos campos de concentração, nas mesmas câmaras de gás, nos mesmos crematórios, ou então fora deles num lugar qualquer da Europa, foram massacrados também cerca de 250 a 500 mil ciganos. Só

recentemente começaram a ser publicados ensaios, inclusive por autores alemães da geração pós-guerra, sobre este "holocausto esquecido", o holocausto cigano, que os intelectuais ciganos de hoje preferem chamar de 'poraimos', para diferenciá-lo do holocausto judeu.[8]

Gilsenbach cita três fatores que facilitaram a perseguição aos ciganos na Alemanha antes e durante a II Guerra Mundial: (1) o já tradicional ódio dos alemães e de outros europeus aos ciganos, existente já desde o Século 15; (2) os arquivos desde o final do Século 19 existentes sobre ciganos na polícia criminal e (3) as teorias de antropólogos, psiquiatras e médicos sobre "higiene racial" e "biologia criminal". O tradicional ódio aos ciganos já foi visto anteriormente; os outros dois fatores, e principalmente o último, precisam de alguns comentários (Gilsenbach 1988: 16 e segs.).

No início do Século 20, as políticas (anti)ciganas alemãs não foram idênticas em todo o país, mas cada Estado [*Land*] inventava as suas. Em Munique, na Bavária, já em 1899 criou-se um Serviço de Informação Cigana que registrava todos os ciganos do Estado. Em 1905 seu diretor, Alfred Dillmann, publicou os primeiros resultados no *Zigeunerbuch* [*O Livro Cigan*o, também vendido nas livrarias] que continha o registro, com uma dezena de dados pessoais, de 3.350 ciganos e que se destinava a ajudar a polícia na 'erradicação da praga cigana'.

Em 1925/26 a Bavária editou uma lei que tornou obrigatória a vida sedentária e condenou a dois anos de trabalhos forçados ciganos não regularmente empregados, lei que em 1929 passou a ser válida na Alemanha toda. Mas já em 1927, todos os ciganos alemães foram obrigados a andarem sempre com um documento de identidade, com retrato, impressões digitais e outros dados pessoais (Gilsenbach 1988: 20). Alguns anos depois foi criado o Serviço Central de Combate à Praga Cigana, órgão nacional que incorporou o Serviço de Munique e outros semelhantes então existentes, e passou a ser dirigido pelo mesmo Dillmann, que em pouco tempo reuniu informações sobre mais de trinta mil ciganos alemães. Este Serviço anticigano foi extinto em 1947, mas recriado em 1953, embora com outro nome; definitivamente extinto foi somente em 1970, vinte e cinco anos após o término da II Guerra Mundial (Winter 1988 e 1991).

---

[8]. Sobre o *poraimos* cigano, veja, entre outros: Asseo 1989, 1993a, 1993b; Ayass et alii 1988; Günther 1990; Reemtsma 1996; Schenk 1994; Supple 1993; Wippermann 1997. Sobre os ciganos na Alemanha antes, durante e após o nazismo, veja Margalit 1996 e 2002; Winckel 2002.

O Serviço alemão de Combate à Praga Cigana, sem dúvida alguma, foi o mais eficiente do mundo e poucos ciganos devem ter escapado de seus registros. No entanto, também em outros países foram realizados recenseamentos ciganos, foram criados cadastros permanentes da população cigana e criadas leis para evitar ou, pelo menos, controlar a sua presença no país. Até a famosa Interpol (na época chamada Comissão Internacional de Polícia Criminal) criou em 1936, em Viena, um Centro Internacional para a Luta contra a Praga Cigana, cujos arquivos foram destruídos em 1945 (Kenrick & Puxon 1972). Ou seja, quando em 1933 os nazistas chegaram ao poder, tanto na Alemanha quanto em vários países vizinhos (p.ex. França e Holanda) que depois seriam ocupados, a maioria dos ciganos já estava devidamente registrada e identificada, e já existiam políticas anticiganas.

A diferença era que agora os ciganos passaram a ser perseguidos - e depois exterminados - também por motivos raciais, e não apenas por serem considerados associais ou criminosos natos. Embora os alemães tenham negado isto após a II Guerra Mundial, quando foram obrigados a pagar indenizações às vítimas perseguidas por motivos raciais (admitindo-se como caso único os judeus), e embora tenham sempre afirmado que os ciganos foram perseguidos por serem associais, criminosos ou espiões, e não por serem de uma raça diferente, não resta a menor dúvida que ambos os fatores pesaram na perseguição. Muitos documentos e ensaios "científicos" da época comprovam, sem sombra de dúvida, que não somente os judeus, mas também os ciganos eram considerados membros de "raças" diferentes consideradas perigosas, porque poderiam contaminar a pureza racial 'ariana'. Para esta justificativa "racial", a Alemanha pôde contar com vários médicos, biólogos e antropólogos.[9]

Já em 1904 o antropólogo Alfred Ploetz fundou um "Arquivo para Raciologia e Biologia Social", que no ano seguinte virou "Sociedade para Higiene Racial". Anos depois, os antropólogos Bauer, Fischer e Lenz publicaram um manual sobre *Genética Humana e Higiene Racial,* que foi lido por Hitler quando, prisioneiro em 1924, escreveu *Mein Kampf*, a futura biblia nazista (Gilsenbach 1988). Não pretendemos citar aqui todos os institutos alemães na época considerados 'científicos', ou todos os biologos, antropólogos e outros cientistas que na época se dedicaram a pesquisas raciais, eugenéticas e ciganas, porque estes dados encheriam algumas dezenas de páginas.

[9]. Lembramos que na Alemanha de então, como muitas vezes ainda hoje, o termo 'antropólogo' significava 'antropólogo físico', e não antropólogo cultural ou social, então chamado 'etnógrafo' ou 'etnólogo'.

Dois nomes, no entanto, merecem destaque, porque são citados por praticamente todos os autores que tratam desta época: o médico psiquiatra Robert Ritter e sua assistente, a enfermeira Eva Dustin, entre os ciganos Sinti mais conhecida como Lolitschai, "a moça ruiva". [10]

Em 1937 Ritter foi nomeado diretor do Centro de Pesquisa para Higiene Racial e Biologia Populacional, com sede em Berlim, onde se dedicou intensivamente às pesquisas ciganas. Somente o nome deste Centro já é suficiente para provar que os ciganos eram considerados uma "raça' diferente. Neste Centro, entre outras coisas, Ritter investigava uma suposta relação entre hereditariedade e criminalidade, elaborando complicadas árvores genealógicas de ciganos para medir o grau de 'mistura racial', para o que utilizava inclusive os dados do já citado Serviço de Informação Cigana de Munique, que foram transferidos para Berlim.

Ritter e os membros de sua equipe eram defensores da "eugenética", ou "higiene racial", segundo a qual devia ser evitada a procriação de elementos nocivos à sociedade. Entre as pessoas nocivas estavam não apenas os deficientes físicos e mentais, mas também os "associais hereditários" (mendigos, vagabundos, prostitutas, alcoólatras, homosexuais, desempregados crônicos, e.o., como se estas características fossem transmissíveis hereditariamente!), e as minorias raciais nocivas, como os ciganos e os judeus. Para "limpar" a raça humana, Ritter e outros tantos "eugenéticos" da época inicialmente propunham a esterilização destas pessoas. A total eliminação física só seria proposta alguns anos depois. Estima-se que na Alemanha nazista cerca de 400.000 pessoas foram esterilizadas, entre as quais muitos ciganos.

O mesmo aconteceu, por sinal, também em outros países, inclusive nos Estados Unidos, onde até 1939 comprovadamente cerca de 30.000 pessoas "indesejáveis" foram contra a sua vontade esterilizadas (Willems 1995: 214). Mas estes tristes episódios, como também os vergonhosos campos de concentração para japoneses e seus descendentes nos Estados Unidos, durante a II Guerra Mundial, os historiadores americanos preferem 'esquecer', principalmente nos livros didáticos e, oficialmente, 'nunca existiram'.

---

[10]. Para maiores informações sobre Robert Ritter, veja Winter 1991; Schenk 1994, pp. 39-62; Willems 1995, pp. 191-285. Sobre Eva Justin, veja Schenk 1994, Willems 1995, Gilsenbach 1988, Margalit 2002. Sobre as pesquisas 'raciais' em geral na Alemanha nazista, e na Alemanha pósnazista, veja Winter 1991, Schenk 1994 e Margalit 2002.

Foi nesta época que os biólogos alemães tentaram deseperadamente descobrir, com fins práticos, quais eram as características "raciais" ciganas, já que na maioria dos casos era impossível distinguir os ciganos do resto da população alemã através de características físicas específicas. Mas mesmo Ritter e seus colegas nunca foram capazes de descrever estas características. Daí porque, na Alemanha daquele tempo, era classificado como "Z" (de "Zigeuner"), ou seja "cigano puro" todo indivíduo com quatro ou três avós "verdadeiros ciganos"; como "ZM+" ou mestiço em primeiro grau era classificado quem tinha menos do que três avós "verdadeiros ciganos"; "ZM-" era o mestiço em segundo grau que tinha pelo menos dois avós "ciganos-mestiços"; avó ou avô "verdadeiro cigano" era aquele que sempre tinha sido reconhecido, pela opinião pública, como "cigano". Ou seja, no final das contas tratava-se de critérios subjetivos, e não científicos. Ritter chegou a classificar "racialmente" cerca de 25 a 30 mil ciganos alemães, mas a quase totalidade era, segundo ele, formada por mestiços, ou seja, eram candidatos à esterilização, confinamento em campos de concentração e, finalmente, o extermínio.

No início dos anos 40 alguns nazistas intencionavam ainda conservar para a posterioridade uma "amostra" de Sinti "puros", melhor dito, oito famílias Sinti e uma família Lalleri, que seriam confinadas numa espécie de "reserva cigana" a ser criada na Hungria e administrada pelo Instituto do Patrimônio Histórico. Esta "reserva cigana" nunca chegou a se tornar realidade; no final, também estes ciganos "puros" terminaram nos campos de concentração ou de extermínio (Gilsenbach 1988). Em 1940, Ritter escreveu num relatório:

> "Fomos capazes de provar que mais do que 90% dos assim chamados ciganos nativos são mestiços..... Outros resultados de nossas investigações permitem-nos caracterizar os ciganos como um povo de origens etnológicas totalmente primitivas, cujo atraso mental os torna incapazes de uma real adaptação social..... A questão cigana só pode ser resolvida reunindo o grosso dos mestiços ciganos associais e imprestáveis em grandes campos de trabalho e mantendo-os trabalhando, e parando para sempre a futura procriação desta população mestiça" (Fraser 1992: 260).

Para cada cigano, Ritter emitia então um "Certificado", assinado por ele pessoalmente ou por sua assistente Eva Justin, no qual constavam além do nome e dados pessoais, o grau de ciganidade. Quase sempre o diagnóstico era: "mestiço cigano", o que na prática correspondia a uma condenação à esterilização ou à deportação e internação (e posterior extermínio) em campos de concentração.

Eva Justin, na época, era apenas uma simples enfermeira, sem qualquer formação acadêmica, mas que apesar disto sonhava com o título de Doutor. Para obtê-lo escreveu uma 'tese' sobre a suposta inadaptabilidade social de crianças ciganas, estudando durante apenas seis semanas um grupo de crianças ciganas internadas numa espécie de orfanato, sem contato com seus pais ou outros ciganos adultos. Obviamente chegou à conclusão que a "boa educação" recebida neste internato de nada adiantou e que as crianças continuaram tão associais como antes; para ela, crianças ciganas eram simplesmente incorrigíveis, eram associais e criminosos natos.

A "tese" foi defendida em 1943, na Universidade de Berlim. Poucos dias após a obtenção do diploma, as 39 crianças ciganas do orfanato, as cobaias de sua pesquisa e que até então tinham sido poupadas, foram deportadas para Auschwitz; somente quatro sobreviveram (Gilsenbach 1988).

A partir de 1942 os métodos eugenéticos (esterilização e confinamento) foram substituídos por outro, considerado mais eficiente: o genocídio, ou seja a eliminação física destas pessoas, nos campos de concentração e fora deles. Em dezembro de 1942, Himmler ordena enviar todos os ciganos alemães para Auschwitz-Birkenau, então dirigida por Josef Mengele, onde foi instalada uma seção com 40 barracas só para ciganos, ordem depois repetida nos territórios ocupados. Dos 23.000 ciganos internados no campo de extermínio de Auschwitz, cerca de 20.000 morreram e uns 3.000 foram transferidos para outros campos. Os últimos ciganos de Auschwitz, conforme a metódica contabilidade alemã exatamente 2.897, foram todos enviados para as câmaras de gás na noite de 2 de agosto de 1944 (Fraser 1992).

Também outros campos de concentração receberam ciganos, embora em número menor do que Auschwitz. Bernadac (1979) publica quase três centenas de páginas com testemunhos de ciganos internados em vários destes campos de concentração. Nem todos eram campos de extermínio e possuíam câmaras de gás e crematórios, mas nem por isto eram menos desumanos. Em Bergen-Belsen, por exemplo, os internos, entre os quais muitos ciganos, eram lentamente assassinados por inanição, sendo os mortos enterrados em enormes valas perto do campo. Quando Bergen-Belsen foi tomado pelos ingleses, em 1945, encontraram cerca de 10.000 corpos ainda insepultos e cerca de 40.000 pessoas ainda vivas, das quais pouco depois ainda morreram umas 13.000, em parte por causa dos maus tratos e doenças anteriores (em especial o tifo), em parte também por causa da super-alimentação logo dada pelos bem intencionados ingleses,

mas que muitos dos subnutridos já não conseguiram mais digerir (Gunther 1990). Fatos semelhantes foram registrados também em outros campos de concentração. Exércitos não costumam levar também nutricionistas, e por isso, na época, ainda não se sabia – ou pelo menos os soldados e oficiais ainda não sabiam - que pessoas altamente subnutridas também podem morrer por causa de repentina super-alimentação.

Na França existiam até campos de concentração somente para ciganos, administrados pelas próprias autoridades francêsas. Não se tratava de campos de extermínio, mas quase sempre de campos de trabalhos forçados e por serem campos em geral pequenos, para uma centena até alguns poucos milhares de pessoas, as condições de vida eram em geral melhores do que nos campos administrados pelos alemães. Bernadac chama estes campos, apropriadamente, "as antecâmaras francêsas de Auschwitz", porque principalmente no final da guerra, muitos dos 30 mil ciganos internados nestes campos francêses foram deportados para os campos de extermínio existentes na Alemanha e em outros países (Bernadac 1979; Sigot 1983 e 1995).

O tratamento desumano, as terríveis experiências médicas, as câmaras de gás e os crematórios, e outros tantos horrores cometidos pelos alemães nestes campos de concentração, supomos suficientemente conhecidos por todos. Estima-se que 250 a 500 mil ciganos foram assassinados pelos nazistas. Os números exatos nunca serão conhecidos, mas todos os documentos provam que os judeus não foram as únicas vítimas da perseguição racista pelos nazistas. A única diferença é que o holocausto judeu, e com justa razão, até hoje sempre costuma ser relembrado e não faltam memoriais para lembrar isto, inclusive em Auschwitz. O holocausto cigano, no entanto, costuma ser varrido debaixo do tapete, costuma ser simplesmente ignorado ou esquecido, como algo de menor importância ou, pior ainda, como algo que nunca aconteceu, e hoje existem apenas uns poucos monumentos que lembram o holocausto cigano.

A II Guerra Mundial terminou há mais de meio século. Centenas de milhares de judeus receberam indenizações do governo alemão, e o povo judeu recebeu uma Pátria nova (Israel 1948). Apenas poucos ciganos foram indenizados, mas a quase totalidade nunca recebeu nada, sob a alegação de que foram perseguidos e exterminados não por motivos "raciais", mas por serem associais e criminosos comuns; outros tiveram seus pedidos de indenização negados porque não conseguiram apresentar os testemunhos necessários (Margalit 2002).

Todas as pesquisas de Ritter e outros sobre as características raciais dos ciganos, suas medições físicas, suas amostras de sangue, as crueis experiências biológicas de Mengele com ciganos em Auschwitz, foram de repente esquecidas. Preferiu-se esquecer ainda circulares oficiais como uma já de 1938, sobre "O combate à praga cigana", que afirmava: "A experiência até agora acumulada no combate à praga cigana e os resultados da pesquisa biológica-racial mostram que é recomendável abordar a regulamentação da questão cigana do ponto de vista racial", como de fato aconteceu depois (Liégeois 1987: 96).

O famoso Tribunal de Nuremberg, instituído pelos 'aliados' logo após a II Guerra Mundial para condenar europeus que cometeram crimes contra a Humanidade, concentrou suas atividades em crimes contra judeus, mas não há registro de criminosos de guerra condenados por crimes cometidos contra ciganos. Antes pelo contrário, muitos médicos e cientistas, comprovados criminosos anticiganos (mas não anti-semitas!) foram "desnazificados", um termo então inventado para indivíduos declarados inocentes de terem cometidos crimes racistas ou outras, embora quase todos eles tivessem pertencido ao Partido Nazista ou ocupado altos postos governamentais. Muitos foram até promovidos: Robert Ritter e Eva Justin, por exemplo, foram "desnazificados", ou seja considerados inocentes, e após a guerra viveram ainda um bom tempo exercendo tranquilamente a profissão! Em sua defesa foi alegado que os dois nunca mataram pessoalmente um cigano! Que comprovadamente mandaram dezenas de milhares de ciganos para a morte com seus pseudo-científicos "Certificados de Ciganidade", não foi levado em consideração. Em 1947 a prefeitura de Frankfurt contratou Ritter como psiquiatra infantil, e no ano seguinte Eva Justin foi contratada como psicóloga criminal e infantil, para cuidar - imaginem só! - da re-educação de crianças associais e desajustadas, muitas das quais certamente vítimas da guerra (Gilsenbach 1988; Margalit 2002) .

Ainda hoje o holocausto cigano é pouco conhecido do grande público. Também em documentários e em comemorações das vítimas do holocausto nazista, ou em museus e monumentos construídos em sua homenagem, muitas vezes são lembrados apenas os judeus e quase nunca os ciganos. Atualmente, no entanto, em livros e artigos que tratam do holocausto – boa parte dos quais escritos por alemães – está se tornando politicamente correto falar não apenas dos judeus, mas também dos ciganos.

3.4. OS CIGANOS NA PÓS-GUERRA.

Mesmo depois da guerra, os ciganos continuaram sendo discriminados da mesma forma. Principalmente nos círculos policiais, todas as antigas ideologias e imagens anticiganas continuaram existindo, pelo que nada mudou também nas atitudes anticiganas, excluindo-se apenas o genocídio, os campos de concentração, as câmaras de gás e os crematórios. Os ciganos continuaram pessoas indesejadas e odiadas em toda a Alemanha (Reemtsma 1996; Margalit 2002). Até mais de uma dezena dos assim chamados 'ciganólogos' alemães, já atuantes na época nazista, continuaram impunemente publicando ensaios nitidamente anticiganos (Winter 1988 e 1991; Schenk 1994; Wipperman 1996).

Aqui vamos citar apenas um único caso exemplar, o do médico e antropólogo físico Hermann Arnold, que, ainda jovem, já atuava na época nazista. Ritter (falecido em 1952) e Justin resolveram torná-lo herdeiro dos seus arquivos ciganos, com genealogias de famílias ciganas, informações "biológicas ou raciais" sobre dezenas de milhares de ciganos, milhares de "atestados de ciganidade", inclusive sobre sua identidade, local de residência etc. Se fizeram isto, não foi sem motivo.

Arnold, também "desnazificado", após 1945 não somente usou e abusou destes arquivos ritterianos em suas publicações, inclusive sempre tentando inocentar ("desnazificar") Ritter e seus mais de umas dezena de comparsas nazistas. Os arquivos ritterianos, após algumas migrações de lá para cá, terminaram num porão da Universidade de Tübingen, onde continuaram a ser utilizados para fins nem sempre (quase nunca) éticos. Até um novo reitor proibir o uso e a pesquisa destes arquivos, que por causa disto logo foram transferidos para outra universidade alemã, na qual não existiam estas restrições. Pedidos de organizações ciganas para transferir estes arquivos para o Arquivo Nacional, não foram atendidos. O Governo alemão se fez de surdo, mudo e cego.

Arnold, então considerado o maior "ciganólogo" alemão, em suas publicações não apenas usou os "arquivos ritterianos" que herdou, mas inclusive deu prosseguimento a estas pesquisas raciais. Até o final da década de 80, ainda conseguiu publicar artigos e livros sempre anticiganos (Winter 1988; 1991). Poucas pessoas devem ter lido estes artigos e livros, mas seus ensaios provam pelo menos que até o final do século 20 o anticiganismo continuava vivo na Alemanha. E continua até hoje.

Na decada de 90, após a reunificação das duas Alemanhas (Ocidental e Oriental) e o fim da União Soviética, a Alemanha se tornou o país preferido por dezenas de milhares de refugiados e migrantes do Leste, entre os quais muitos ciganos, principalmente da Romênia e da ex-Iugoslávia. Jansen informa que: "de 1989 a 1990, o número de refugiados vindos da Romênia cresceu mais de dez vezes, de cerca de 3.000 para 35.000. Dois terços deles são Roma. Somente no mês de outubro de 1992, foram registrados na Alemanha 15.000 refugiados da Romênia" (Jansen1995: 177). Em 1992/3 o governo alemão pagou mais de 25 milhões de marcos para o governo romeno receber de volta cerca de 50.000 cidadãos romenos, a maioria dos quais Rom. Ninguém perguntou aos Rom se eles realmente queriam voltar, e a sua 'repatriação' foi compulsória.

Diga-se de passagem que esta repatriação teve a aprovação também de muitos Sinti, ciganos com nacionalidade alemã e há muito tempo residindo no país e quase todos bem integrados na sociedade nacional, porque temeram que a população os identificasse com os Rom do Leste, segundo eles responsáveis por todos os estereótipos e preconceitos anticiganos. Já vimos anteriormente que também na Holanda os ciganos holandêses tradicionais (com nacionalidade holandêsa) não gostaram nada da repentina imigração de Rom do Leste, pelo que inclusive ajudaram o Governo a contrabandear ilegalmente muitos destes ciganos "estrangeiros" de volta para algum país vizinho. Comprovadamente, pelo menos na Europa, os ciganos não somente são odiados pelos não-ciganos, mas também – e o que é bem mais grave - se odeiam mutuamente.

Inclusive na Europa do Leste. Segundo Gozdziak, após 1989 muitos Rom romenos migraram também para a Polônia, um país no qual também, há muito tempo, existe uma forte discriminação anticigana, apesar da qual muitos antigos ciganos poloneses conseguiram integrar-se no país. Para estes tradicionais ciganos polonêses, a chegada de milhares de ciganos romenos apenas piorou ainda mais a situação:

> "Os Rom poloneses não se relacionam com os ciganos romenos..... 'Eles não são meus irmãos', diz um rom polonês, '... nós somos muito diferentes deles, nós não pedimos esmolas nas ruas. Nós não somos dependentes de ninguém, Nós conquistamos aqui nosso espaço. Nossas mulheres são limpas, e as crianças tomam banho. Nós construimos casas e não dormimos no chão. Os ciganos romenos nos envergonham' " (Gozdziak 1995).

O fato de este Rom identificar os ciganos poloneses como 'Rom', e os ciganos romenos - sem dúvida alguma Rom - apenas como 'ciganos', é apenas mais uma manifestação

de discriminação cigana anticigana, e que, lamentavelmente, existe e foi registrada em praticamente todos os países europeus.

Vergonha: talvez seja esta a palavra chave que explique o anticiganismo dos próprios ciganos em países nos quais há séculos residem e que, bem ou mal, já conseguiram integrar-se na sociedade nacional, que são sedentários, exercem alguma profissão perfeitamente legal, cujos filhos estudam, e que não são identificados ou identificáveis como 'ciganos', e por isso também não são perseguidos e discriminados.

Entende-se que a chegada repentina de centenas ou milhares de rom orientais maltrapilhos, famintos, imundos, analfabetos e que, para sobreviver, vivem mendigando, enganando ou furtando, ou até envolvendo-se em atividades ilegais como contrabando e o tráfico de drogas, é um pesadelo e uma ameaça para os tradicionais ciganos não somente na Europa Ocidental, mas também em alguns países da Europa Oriental, como a Polônia.

Se até os próprios Rom pensam assim sobre os imigrantes e refugiados Rom romenos, (ex) iugoslavos, (ex) tchecoslovacos, albaneses ou outros, não se pode estranhar opiniões e atitudes ainda piores entre a população não-cigana. Numa pesquisa de opinião pública realizada na Alemanha em 1992, os ciganos obtiveram o mais alto índice de rejeição: 64%. A rejeição de outras conhecidas minorias era: muçulmanos 17%, indianos 14% e judeus 7%. (Margalit 1996; 2002).

Grande também é o número de imigrantes e refugiados da ex-Iugoslávia. Milhares de ciganos iugoslavos, que desde 1989 tentaram em vão obter asilo na Alemanha, foram depois compulsoriamente "repatriados" - eufemismo para "deportados" (Jansen 1995).

Até é compreensível que estas massas de refugiados não sejam bem-vindas na Alemanha, como aliás em nenhum outro país europeu. Afinal de contas, por causa de tratados internacionais, todos eles devem receber alimentação, hospedagem, assistência social, assistência médica, etc., ou seja, devem ser mantidos às custas dos contribuintes não-ciganos. E tudo isto justamente numa época em que também a quase totalidade dos países europeus passa por profundas crises econômicas e têm altos índices de desemprego.

Além disto, por causa dos preconceitos já existentes, os ciganos migrantes ou refugiados do Leste quase nunca recebem a devida assistência, e por isso são obrigados a mendigar, furtar, vender drogas, etc. pelo que os preconceitos aumentam

mais ainda. Porque, obviamente, muitos deles são presos e terminam nas páginas policiais dos jornais, nas quais costumam ser identificados como 'ciganos', embora os jornalistas não costumem informar nada sobre a nacionalidade ou identidade étnica dos outros milhares de criminosos e traficantes praticantes de 'crimes' idênticos ou semelhantes.

Daí porque a imprensa não se cansa de noticiar incêndios de residências ciganas e outras violências contra ciganos e contra outras minorias étnicas na Alemanha (e em vários outros países europeus), cometidas por neo-nazistas, skinheads e outros grupos ultra-direitistas, ou a repatriação forçada, pelo Governo, de dezenas de milhares de ciganos para seus países de origem.

O governo alemão começou a mudar o seu discurso cigano a partir de 1980, quando também os ciganos passaram a ser oficialmente considerados vítimas do nazismo. Em várias cidades foram erguidos memoriais lembrando o holocausto cigano. Organizações ciganas passaram a receber apoio financeiro governamental. Em quase todos os jornais, revistas (com exceção do popular *Der Spiegel*), rádios e TVs a palavra "Zigeuner" foi substituida por "Sinti e Rom" (Margalit 2002).

Mas apesar de tudo isto, e apesar das belas recomendações pró-ciganas da União Européia, da qual o país faz parte, na Alemanha de hoje a vida dos ciganos ainda é difícil e os tradicionais preconceitos e as centenares discriminações continuam existindo, como antes. Como prova Winckel (2002) num livro em que analisa o anticiganismo na Alemanha após 1989, baseando-se principalmente em notícias publicadas em jornais e revistas.

3.5. OS CIGANOS NA FRANÇA.

Numa volumosa coletânea, Charlemagne e Pigault reuniram, em 1990, 164 leis, decretos, circulares, portarias e outros documentos editados, a partir de 1912, a respeito dos ciganos e outros viajantes francêses - naquele país mais conhecidos como "os SDF", ou seja, os "Sans Domicile Fixe" - , além de alguns documentos da então Comunidade Européia (hoje União Européia).

Embora na França não exista uma legislação cigana propriamente dita, todos estes documentos tratam direta- ou indiretamente de assuntos de interesse cigano. Nada menos do que 27 documentos regulamentam as atividades ambulantes (e muitos ciganos são vendedores ambulantes); 22 documentos legislam sobre áreas de

estacionamento (frequentadas também por ciganos); 16 documentos regulamentam a carteira de circulação para as pessoas sem residência fixa (entre as quais muitos ciganos); 15 documentos falam da escolarização de crianças nômades (de interesse também para as crianças ciganas). Somente estes quatro itens já perfazem 80 documentos, quase a metade do total de 164. Existem ainda documentos sobre o código de urbanismo, o funcionamento de 'ferros-velhos', trailers, estrangeiros, etc., ou seja, todos documentos que também dizem respeito a muitos ciganos, mas que não foram feitos exclusivamente para os ciganos. Não há como acusar o governo francês de discriminar os ciganos mais do que os outros viajantes. As leis parecem ser feitas para dificultar ao máximo a vida dos cidadãos nomades "sem domicílio fixo", ciganos e não-ciganos, mas todos são igualmente maltratados, sem distinção.

A primeira Lei citada é de 1912 que regulamenta o exercício de profissões ambulantes e a circulação dos nômades e cria o odiado "carnet anthropometrique d'identité", uma espécie de carteira de identidade com dados pessoais, descrição detalhada de características físicas, retrato, impressões digitais etc. que devia ser apresentado e carimbado ao chegar num novo município. As carteiras eram individuais, mas o chefe da família devia ter ainda uma carteira coletiva para todos os membros de sua família. Este "carnet" só seria abolido em 1969 (veja também Cannizo 1988: 71-84).

Como os ciganos, na opinião dos burocratas francêses, eram um perigo para os não-ciganos, foi criada, em 1949, uma Comissão Interministerial com a "missão especial de procurar os meios que permitam o desenvolvimento humano dos ciganos e de fazer desaparecer, para as populações no meio dos quais eles vivem, os inconvenientes inerentes à sua presença". Ou seja, a intenção não era tanto a de beneficiar os ciganos, mas antes a população não-cigana. A Comissão sugere então as seguintes medidas, obviamente sem consultar os interessados: assegurar aos nômades locais sadios de estacionamento; com a ajuda de assistentes sociais especializados integrar os ciganos ao regime da Seguridade Social; procurar-lhes um trabalho regular que lhes permite viver normalmente ('regular' e 'normal', naturalmente, segundo os valores dos burocratas francêses); dar-lhes uma instrução geral mínima e alguma formação profissional (mas aparentemente nada mais além disto), visando principalmente as novas gerações.

A Comissão recomenda ainda que a polícia de fronteira se esforça para "através de conselhos sensatos, vencer entre os nômades este instinto de indolência, que

apresenta graves inconveniências para a sociedade e para eles próprios.....". Mas, por outro lado, os policiais não devem ser bonzinhos demais porque "certos nômades, às vezes até certos grupos pouco evoluídos [leia-se: ciganos - FM], manifestam instintos associais muito graves, que devem ser severamente reprimidos...". A Instrução termina dizendo que os nômades e ciganos receberão ajuda e assistência das autoridades públicas, mas somente e na medida em que eles se submetam às leis gerais válidas para toda a sociedade nacional. Ou seja, ajuda só após a integração na sociedade francêsa.

No ano seguinte, em 1950, uma Instrução do Ministério de Defesa Nacional à polícia de fronteira, menciona específicamente os ciganos. Por incrível que hoje possa parecer, esta Instrução informa que os ciganos representam "raças diferentes", "caracterizadas por um instinto comum de nomadismo... instinto racial e que apresenta efetivamente um perigo para a sociedade".

Apesar destas idiotices pseudo-científicas, conhecidos antropólogos francêses ficaram em silêncio, porque nenhum deles tinha qualquer interesse em ciganos europeus, e menos ainda em ciganos francêses. Nenhum deles foi capaz de enxergar que o "exótico" também existia no próprio país, ou na Europa, e que para estudá-lo não precisavam viajar para a África, a Ásia ou a América Latina.

Depois disto há um longo período de silêncio, até a publicação da Circular 154, de 1964, dirigida aos Chefes de Polícia e aos Prefeitos, e que também cita especificamente ciganos: "O analfabetismo, a ausência de formação profissional, o apêgo a tradições de uma outra era, a frequente hostilidade da população sedentária, impedem praticamente que os ciganos ... se reclassifiquem porque eles são abandonados a sua própria sorte. Quando eles se fixam, geralmente é para continuar a levar, sem contatos com o resto da população, uma existência miserável em casabres na periferia das grandes cidades".

A Circular fala da já citada Comissão Interministerial de 1949 e de sua política integracionista e sugere algumas mudanças na ótica e na metodologia daqueles que estão em contato com ciganos: os policiais não devem se limitar à repressão pura, mas também devem ajudar e aconselhar. Por isso, devem levar em consideração que os ciganos ainda mantêm certos costumes ancestrais, que devem ser tolerados, desde que não sejam ilegais. Seguem ainda vários outros conselhos para o tratamento policial

dos ciganos. Não sabemos se algum policial entendeu os conselhos e chegou a "ajudar e aconselhar" algum cigano.

Seja como for, pouco depois os ciganos deixam de ser preocupação de segurança nacional e passam a ser considerados um problema interno. Em 1966, o Ministério do Interior envia aos Prefeitos a Circular 128, na qual informa ter conhecimento que alguns municípios proibem de forma permanente e absoluta o estacionamento dos nômades, e que muitas vezes os lugares indicados são insalubres ou praticamente inutilizáveis (terrenos perto de 'lixões') ou sujeitos a inundações, ou então distantes de água potável. Por isso informa aos prefeitos que é ilegal proibir de maneira geral o estacionamento de nômades em território municipal, e que para estes estacionamentos devem providenciar locais com suficiente salubridade.

Esta Circular é complementada pela Circular 546, também de 1966, na qual o Ministério do Interior solicita aos prefeitos que estes locais sejam não apenas salubres e providos, se possível, de um mínimo de equipamentos, mas também situados perto de escolas públicas. Além disto, a Circular solicita que a Polícia seja instruída sobre a necessidade da escolarização das crianças, pelo que "uma família de forasteiros ou de nômades nunca deve ser expulsa do território de um município no horário escolar, quando as crianças desta família se encontram na escola". O fato de o Ministro mencionar este fato, e ainda grifar no texto, mostra que casos de expulsões semelhantes devem ter de fato ocorrido. Porém, aparentemente, conforme a Circular, a família cigana podia ser expulsa do município logo após as crianças terem voltado da escola! Algo que muitos prefeitos francêses devem ter ordenado a seus comissários de polícia.

Numa Circular de 1968, o Ministério do Interior trata dos acampamentos para pessoas que vivem em trailers. Todas as prefeituras devem criar dois tipos de acampamentos: (1) acampamentos 'de passagem', para estadias curtas, mas nunca inferiores a 24 horas; estes acampamentos devem ser localizados perto de uma escola, deve ter abastecimento de água e recolhimento de lixo; os municípios pobres podem cobrar uma pequena taxa de estacionamento; (2) acampamentos para morada (*terrain de sejour*), para estadias mais longas, de 'algumas semanas ou meses', geralmente no inverno quando na Europa as condições para viajar são péssimas. No final a Circular adverte as prefeituras de que elas não têm poderes para regulamentar o estacionamento em terrenos privados cedidos, arrendados ou adquiridos pelos próprios viajantes, salvo em caso de ameaça à saúde pública. E lembra que uma Lei de 1963, sobre o uso do solo,

foi feita para evitar o surgimento de favelas e por isso não pode ser usada para impedir o estacionamento de ciganos e outros viajantes, como acontecia em vários municípios.

No ano seguinte, o Ministério do Interior volta a tratar deste assunto na Circular 69/58. Nesta o ministro informa ter tomado conhecimento da expulsão injusta de nômades de terrenos privados pelo que insiste que os nômades não podem ser obrigados a deixar o município, a não ser no caso excepcional de ameaça para a saúde pública ou de atentados extremamente graves contra a ordem pública. Fora disto, eles têm o direito de ficar o tempo que o proprietário lhes ceder o usufruto do terreno.

O governo francês, talvez pressionado pelas autoridades municipais, resolve em 1972 editar uma circular, com nada menos do que dez páginas, e que limita drasticamente as áreas de estacionamento para os nômades. Esta circular enumera várias zonas interditadas para estacionamento, tais como reservas naturais, terrenos em redor de monumentos históricos, zonas "*sensibles et pittoresques*" (não se explica o que é uma "zona sensível e pitoresca") e todos os lugares onde o camping constituiria um atentado à paisagem: zonas de ecologia fraca e florestas, dunas litorâneas, zonas com espécies de flora e fauna ameaçadas, etc.

Além disto, os projetos para zonas de estacionamento devem ser aprovados pelos Departamentos de Turismo, ou seja, não devem incomodar os turistas! Resta então saber quais lugares sobram para os estacionamentos dos ciganos e viajantes: provavelmente apenas os lixões, pântanos, desertos, etc. No final, a circular trata até da permissão para as pessoas guardarem seus trailers no quintal ou na garagem da própria casa. Com uma circular desta, qualquer prefeito ou comissário de polícia, na prática, poderia expulsar os ciganos e viajantes de qualquer lugar do município, menos do depósito do lixo municipal.

Em 1978 o Ministério do Interior volta a solicitar, mais uma vez, a construção de áreas de estacionamento para nômades, mas desta vez menores, com capacidade para até 15 trailers, e não mais 60 como antes. De nada adiantou, conforme provam documentos publicados na década seguinte, alegando os municípios quase sempre falta de recursos. Mas o que não os impedia de construirem ou autorizar a construção de luxuosos campings turísticos para não-ciganos, de preferência em áreas "pittoresques", por exemplo nas montanhas, em florestas, junto a cachoeiras ou nas margens de lagoas, ou seja campings luxuosos para o estacionamento de trailers,

mobil-homes e barracas dos turistas. Como os hotéis, também os campings são classificados em campings de 1 a 4 estrelas, conforme os atrativos ecológicos, equipamentos e confortos que oferecem, mas todos determinantemente interditados aos ciganos. Os regulamentos internos destes campings turísticos costumam ser elaborados de tal forma que impedem, legalmente, a entrada de ciganos e outros viajantes.

Esta resumida análise de apenas alguns documentos governamentais prova, portanto, que na França os famosos ideais [ou apenas idéias?] da "liberdade, igualdade e fraternidade" existem apenas para os cidadãos francêses sedentários, mas nunca para os ciganos e outros nômades que preferem viver de acordo com valores culturais próprios.

Boas intenções e sugestões, por sinal, não faltam. Num documento oficial de 1990, Delamon destaca a necessidade de melhorar as comunicações entre os próprios ciganos, e sugere quatro medidas práticas: (1) instalação de telefones públicos nos acampamentos ciganos; (2) identificação exata dos acampamentos pelos Correios, para que os ciganos possam receber correspondência; (3) uma espécie de "Disque Cigano" com informações variadas; (4) programas de rádio especialmente para os ciganos; (5) sinalização e indicação de acampamentos ciganos nas rodovias. Não sabemos, mas duvidamos muito, que alguma destas sugestões tenha se tornado realidade.

E no ano seguinte, Prevot (1991), por sua vez, cita como seis objetivos prioritários: "1) melhorar o status específico dos viajantes; 2) assegurar uma política efetiva de habitação; 3) garantir o direito ao ensino e à formação profissional; 4) reforçar a proteção social por medidas apropriadas; 5) estimular que sejam levadas em conta as diferenças linguísticas e culturais; 6) desenvolver a qualidade das relações dos viajantes com os poderes públicos e o conjunto dos habitantes". Obviamente, nada disto se tornou realidade. A seguir Prevot fala vagamente de algumas medidas que estão sendo tomadas ou que serão tomadas, e que tratam de assuntos fiscais (pagamento de impostos, taxas, emplacamento dos carros e trailers), licenças de circulação, estacionamentos e acampamentos ciganos, serviços telefônicos e postais para nômades, assistência social, escolarização de crianças nômades.

No final, o bem intencionado Prevot afirma que é essential esclarecer melhor os cidadãos francêses sobre a realidade dos viajantes, para que substituam sua desconfiança, abstenção e indiferença por acolhimento, compreensão e solidariedade. Belíssimas palavras, e nada mais, porque em momento algum explica como tornar isto realidade. Porém, dirigindo-se aos jornalistas, acrescenta que estes: "podem, a este respeito, ter uma ação determinante na sensibilização da comunidade nacional, para que ela se conscientize da presença no território nacional de uma comunidade igualmente de nacionalidade françesa, mas com uma cultura diferente" (Prevot 1991). Parece que os jornalistas francêses não entenderam, ou não quiseram entender, o recado.

Por causa disto, entende-se porque, apesar de todas estas belas palavras, até hoje a França não resolveu satisfatoriamente a questão dos ciganos e de outros viajantes, que continuam sendo enxotados de um lugar para outro, de um município para outro, de uma favela para outra, como cidadãos indesejáveis de quinta categoria.

Nestas condições, falar de direitos culturais, sociais, políticos, econômicos, habitacionais ou educacionais para ciganos e outros viajantes, como fazem outros documentos, é apenas piada de mau gosto. Um relatório de mais de 300 páginas do European Roma Rights Center (ERRC), de 2005, comprova que estes direitos ainda hoje são constantemente violados ou negados. Inclusive o direito de permanecer na França.

Já vimos que deportar e repatriar ciganos tem sido, e ainda é, prática comum em muitos países da Europa, mesmo depois da criação da União Européia. A França não tem sido exceção e pratica a deportação de ciganos há anos. A mais recente onda de deportações iniciou em 2010, em especial de ciganos da Romênia e da Bulgária. Somente naquele ano seu número alcançou mais de 5000. Muitos saíram do país 'voluntariamente' (na realidade coagidos), recebendo do governo passagem aéra (de ida) além de 300 euros por pessoa adulta e 100 euros para cada menor. Outros foram deportados compulsoriamente (ERRC 2010 e outras fontes na Internet). Como a Romênia e a Bulgária hoje fazem parte da União Européia, cujos cidadãos têm o direito de viajar para qualquer país membro da comunidade, sem necessidade de passaporte, e de ficar durante pelo menos três meses, muitos destes ciganos em breve devem estar de volta.

Capítulo 4.

OS CIGANOS NA EUROPA CENTRAL E ORIENTAL.

4.1. POPULAÇÃO CIGANA NA EUROPA CENTRAL E ORIENTAL.

Já a partir do Século 12 muitos ciganos migraram da Turquia em direção ao norte. Principalmente aqueles que migraram para a Transilvânia, Valáquia e Moldávia (nas atuais Romênia e Moldávia) tiveram um destino nada agradável: dezenas de milhares deles foram capturados e escravizados, e isto até meados do Século 19.

A origem desta escravidão cigana nos Bálcãs ainda não está devidamente esclarecida: podem ter sido prisioneiros de guerra, ou servos que se transformaram em escravos, ou pessoas famintas que se venderam para sobreviver. Seja como for, já desde o Século 14 há notícias nestes principados de escravos ciganos, a serviço da Corôa, de mosteiros, nobres, fazendeiros ou cidadãos abastados (Hancock 1987; Crowe 1996).

Consta que os escravos domésticos viviam em condições melhores do que os escravos do campo, mas mesmo assim, em 1839, um jornalista francês escreveu: "A miséria está tão claramente estampada nos seus rostos que, se avistar um, você perde o apetite". Os proprietários costumavam abusar sexualmente das jovens ciganas e os filhos resultantes disto também eram considerados escravos (Hancock 1987). E sendo escravos, podiam ser vendidos. Um anúncio num jornal de 1845 informa que os filhos e herdeiros de N.N., de Bucarest, vendiam 200 famílias ciganas, em lotes de no mínimo cinco famílias de cada vez; facilitava-se o pagamento (Liégeois 1988). E em 1852 anuncia-se a venda, pelo mosteiro de Santo Elias, de um lote de escravos ciganos, a saber 18 homens, 10 rapazes, 7 mulheres e 3 moças, todos "em boas condições", *in conditie fina* (Hancock 1987; Fraser 1992).

O movimento abolicionista que surgiu na Europa do Século 19 preocupava-se antes de tudo com a abolição da escravidão negra nas Américas, porque sempre é mais cômodo preocupar-se com problemas ecológicos, sociais, de direitos humanos, de violência urbana, de torturas, fome, aquecimento global, etc. em continentes e países distantes e esquecer problemas idênticos existentes no próprio continente ou até no próprio país

como, por sinal, acontece ainda hoje. Por isso ninguém deve estranhar que a escravidão cigana na própria Europa só era lembrada por alguns poucos autores. Segundo um deles, o abolicionista Kogalniceanu: “Os europeus estão organizando sociedades filantrópicas para a abolição da escravidão na América, mas no seio do próprio continente da Europa, existem 400.000 ciganos que são escravos, e outros 200.000 que são igualmente vítimas de barbaridades” (Hancock 1987: 33).

Mas aos poucos as idéias abolicionistas penetraram também na Romênia. A primeira libertação em massa de escravos ciganos ocorreu na Valáquia, em 1837, quando a Corôa libertou quatro mil famílias, seguindo-se a libertação de escravos ciganos da Igreja (dos mosteiros), em 1842 na Moldávia e em 1847 na Valáquia. Na década de 40, escravos ciganos da Corôa, e depois também de mosteiros, foram libertados na Moldávia. A escravidão cigana foi declarada ilegal, em 1855 na Moldávia e em 1856 na Valáquia. Por completo a escravidão cigana seria abolida somente em 1864, quando os dois principados foram unidos e passaram a constituir a então Romênia. Em 1944 a Moldávia foi anexada à União Soviética e atualmente é um país independente (Hancock 1987; Fraser 1992).

Quase todos estes escravos ciganos eram Rom-Kalderash, cujos descendentes hoje tentam de qualquer forma esconder e esquecer (ou esqueceram de fato) este seu comprovado e bem documentado passado de quase 500 anos de escravidão. Os ciganos escravos conseguiram conservar - mais do que os ciganos livres em outros países - alguns poucos elementos culturais, principalmente sua língua, em parte porque eram escravos e portanto sedentários, em parte também porque casamentos e relações sexuais entre livres e escravos eram proibidas (o que não significa que não tenham ocorrido).

Mas outros tantos elementos e valores culturais - hoje considerados tipicamente 'ciganos', ‘rom’ ou 'kalderash' – os escravos ciganos assimilaram da população rural romena, como o 'kris' (uma espécie de tribunal cigano) ou a 'pomana' (ritual funerário) que na realidade não são de origem ‘cigana’, mas comprovadamente de origem balcânica.

A partir de meados do Século 19, milhares de Rom migraram para a Europa Ocidental e para as Américas, mas a maioria deles ficou morando na Europa do Leste.

Após a II Guerra Mundial forma-se na Europa do Leste o assim chamado "bloco dos estados socialistas", composto pela União Soviética e seus países satélites: Albânia, Bulgária, Hungria, Iugoslávia, Polônia, Romênia, Tchecoslováquia e a República Democrática Alemã (Alemanha Oriental). Já em 1948 a Iugoslávia se separa deste bloco e a Albânia faz o mesmo em 1961; as tentativas de separação da Hungria em 1956, e da Tchecoslováquia em 1968, foram frustradas pelas tropas soviéticas.

Com o fim da União Soviética, simbolizado pela destruição do Muro de Berlim em 1989, o mapa político da Europa do Leste muda novamente. Os países bálticos recuperam sua independência e renascem a Lituânia, a Letônia e a Estônia. A Polônia, Hungria, Romênia e Bulgária dissolvem seus partidos comunistas e realizam eleições democráticas; a Tchecoslováquia se divide na República Tcheca e a Eslováquia; a Iugoslávia, que unia artificialmente sete povos diferentes, após uma sangrenta guerra civil, se divide na nova Iugoslávia (Sérvia, Montenegro e Kossovo), a Bósnia-Herzegovina, a Eslovênia, a Croácia e a Macedônia.

É na Europa Central e Oriental que, ainda hoje, reside a maioria da população cigana mundial. Segundo Liégeois, em 1994 a população cigana nestes países seria: Albânia 90 a 100.000; Belarússia 10 a 15.000; Bosnia-Herzegovina 40 a 50.000; Bulgária 700 a 800.000; Croátia 30 a 40.000; Eslováquia 480 a 520.000; Eslovênia 8 a 10.000; Estônia 1.000 a 1.500; [Grécia 120 a 140.000]; Hungria 550 a 600.000; Iugoslávia (Sérvia e Montenegro) 400 a 450.000; Letônia 2 a 3.500; Lituânia 3 a 4.000; Macedônia 220 a 260.000; Moldávia 20 a 25.000; Polônia 40 a 50.000; República Tcheca 250 a 300.000; Romênia 1.800.000 a 2.500.000; Rússia 220 a 400.000; Turquia 300 a 500.000; Ucrânia 50 a 60.000 (Liégeois 1994: 34).

Como sempre, estes números são apenas aproximados. Druker (1997), falando dos ciganos na Europa do Leste, informa que é quase impossível saber com certeza quantos ciganos vivem nestes países pelos seguintes motivos: a) a inexistência ou inconfiabilidade de censos oficiais; quando existem, a população rom (cigana) geralmente é subestimada; durante o período comunista os ciganos nem sequer eram reconhecidos como minorias étnicas; b) muitos ciganos têm mêdo de se identificarem como tais, por causa da secular discriminação e perseguição pela população local e nacional, e entre os velhos ainda sobrevive a lembrança da perseguição nazista; c) enquanto isto, os líderes das organizações ciganas e pró-ciganas tendem a superestimar a população rom para tirar disto vantagens políticas ou financeiras.

Falar genericamente de "ciganos" ou "Rom" nos países do Leste é praticamente impossível, porque a diversidade entre os ciganos é enorme, talvez ainda mais do que entre os ciganos na Europa Ocidental.

A população cigana atual da Romênia é estimada em 1.410.000 pessoas, ou seja cerca de 6% da população nacional. Segundo outros autores, a população cigana seria aproximadamente 10% da população nacional, ou seja 2.500.000 ciganos pertencentes a no mínimo 40 grupos diferentes, com auto-denominações próprias; 30% destes ciganos vivem nas cidades e 70% na área rural. A maioria - cerca de 90% - é sedentária e estima-se que uns 10% ainda viajam, mas apenas durante a primavera e o verão. Cerca de 60% dos ciganos romênos falam ainda o romani, mas muitos falam apenas romêno ou húngaro (Helsinki Watch 1991b; Fox 1995).

Em 1995 Fox estimou a população cigana da Bulgária em 500.000 pessoas, ou seja quase 6% da população nacional, composta de 60% de cristãos e 40% de muçulmanos. Outras estimativas variam de 288 mil a 1 milhão de ciganos (ou seja: 12% da população nacional). Um relatório do Helsinki Watch, de 1991, apresenta números que variam de 400 mil a 1 milhão, sendo este último número uma estimativa, certamente exagerada, da Democrática União Roma Búlgara que alega que muitos ciganos têm medo de se identificarem como tais e se declaram búlgaros. Além de variações da língua romani, parte destes ciganos fala búlgaro e outra parte fala turco. Entre si existem enormes diferenças quanto às origens históricas, língua e cultura o que na realidade torna não somente difícil falar genericamente de "os ciganos búlgaros", como também é responsável pelo fracasso de muitos projetos governamentais que não levam em conta estas diferenças (Helsinki Watch 1991a; Marushiakova e Popov 1995).

A população cigana da Hungria é estimada em 600.000 pessoas, cerca de 5,7% da população nacional. Outras estimativas, no entanto, variam de 143.000 a 1.000.000 de ciganos (Fox 1995). Estes ciganos são divididos em pelo menos três grandes grupos. O maior (70%) é formado pelos "Ciganos Húngaros" que vivem espalhados por todo o país; a maioria fala apenas o húngaro. Outro grupo (10%) é formado pelos "Ciganos Boyash", originários da Romênia e da Sérvia. O terceiro grupo (20%) é de ciganos que a partir de meados do século 19 migraram da Transilvânia e Romênia, sendo a maioria de ciganos Vlach (oriundos da Moldávia e Valáquia); falam vários dialetos romani.

Além disto ainda existem diferenças internas: "Deixando de lado as diferenças linguísticas e históricas, de um ponto de vista sociológico nenhum destes 'grupos' ciganos forma uma população homogênea. Existem variações na organização familiar e na cultura.....". Por isso Stewart acrescenta que: "A variação entre grupos ciganos significa que não é possível contar a história de todos os ciganos húngaros sob o comunismo num livro único" (1997: 10). Quanto menos a história de todos os ciganos do Leste em apenas um único capítulo.

A partir de 1989, com a reestruturação política do Leste, inicia o que poderia ser chamada a Terceira Onda Migratória Cigana, quando dezenas de milhares de Rom migram para vários países do Ocidente, e inclusive para as Américas. Aumenta então também na Europa Ocidental a violência anticigana. Vejamos mais detalhadamente a situação dos Rom do Leste, inicialmente na era comunista pós-guerra (1945-1989), e depois a nova situação no período pós-comunista (1989-hoje).

4.2. OS CIGANOS NA ERA COMUNISTA.

As informações sobre os ciganos nos países comunistas a partir de 1945 são escassas, em parte por causa do caráter autoritaritário dos seus governos, em parte também porque a partir de então os ciganos não são mais considerados uma minoria nacional ou étnica, mas passam a ser cidadãos como quaisquer outros. Pelo menos em teoria, embora na prática nem tanto. Por isso, na literatura e nos documentos oficiais quase não há mais referências a ciganos. Mas como identidades étnicas ou nacionais não podem repentinamente ser abolidas por decreto, obviamente os ciganos continuaram existindo, com suas línguas e seus costumes diferentes. E como leis e decretos também não podem, de um dia para outro, eliminar estereótipos, preconceitos e discriminações existentes há séculos, também o anticiganismo continuou existindo.

Nos países do Leste, a política geral quanto aos ciganos deve ter sido semelhante à adotada pelo Partido Comunista Búlgara, expressa num documento, de 1962:

> "Em suas políticas com respeito às minorias nacionais o Partido Comunista Búlgaro sempre foi guiado pela teoria marxista-leninista sobre a questão nacional. Assegurando uma completa igualdade política e social de direitos para todos os trabalhadores sem distinção de língua, religião ou nacionalidade, o Partido e o governo do povo tomaram várias medidas especiais para a rápida eliminação do grande atraso econômico e cultural da população turca e cigana. (...) Esta correta política do Partido teve resultados positivos. Quase todos os trabalhadores capazes desta parte da nossa população participam na construção do socialismo, sua situação material está rapidamente melhorando, seu nível cultural está aumentando, intelectuais locais são formados, as crianças frequentam a escola, eles têm direito a serviços médicos gratuitos, etc." (Helsinki Watch 1991a: 69).

Esta é apenas a versão oficial; resta conhecer a versão cigana, que é bem diferente. Em resumo, as principais mudanças foram:

- Todos os cidadãos, inclusive os ciganos, têm que trabalhar, e o Estado providenciará trabalho para todos, nas cidades ou no campo. O cidadão comum vira um assalariado do Estado, mas acontece que a maioria dos ciganos, tradicionalmente, sempre preferiu trabalhar por conta própria, em atividades artesanais (fabricando ou consertando objetos de madeira, vime ou de metal), ou comerciais (vendendo artesanato ou negociando cavalos), ou atividades consideradas ilegais (mendicância, quiromancia e cartomancia, contrabando e atividades afins). O desemprego deixa de existir, embora apenas por decreto e não na realidade - e quem não trabalhar é considerado um "parasita" e pode ser punido por lei e mandado para alguma fábrica ou fazenda coletiva. Mendigar não é considerado 'trabalho' e passa a ser proibido.

- Ninguém (a não ser o Estado) pode mais explorar os cidadãos, ou seja, as tradicionais atividades rurais, industriais, comerciais ou de prestação de serviços são proibidas, são estatizadas, sejam elas ciganas ou não-ciganas. Com isto acabam, por exemplo, o tradicional comércio cigano com cavalos e produtos artesanais, ou a prestação de serviços, principalmente nas atividades agrícolas, em épocas de colheita ou plantio. Todos os ciganos devem sedentarizar-se, no campo ou nas cidades.

- O Estado promete trabalho, habitação, educação, assistência médica, alimentação, etc. para todos, e todos são iguais e têm direitos iguais, pelo menos em teoria. Na prática, os ciganos, como sempre, são os menos iguais, conforme testemunham documentos da época.

Estas mudanças, no entanto, não ocorreram de um dia para outro porque a burocracia comunista era extremamente lenta. Segundo Stewart, falando da Hungria:

> "Era uma característica de campanhas oficiais na Europa Oriental que uma decisão pelo partido podia levar três a cinco anos para ser implantada numa política governamental. No caso dos ciganos ..... o governo central em Budapest implementou nenhuma política cigana até 1968, e em Harangos nada foi formalmente iniciado até 1977" (1997: 127).

Ou seja, mais uma vez não há como generalizar levianamente sobre os ciganos do Leste. Vejamos alguns poucos países em particular.

4.2.1. Romênia.

Em 1947 o rei romeno foi deposto e os comunistas tomaram o poder. Logo o governo comunista proibiu o (semi)nomadismo e, como garantia, confiscou os cavalos e as carroças dos ciganos, sem indenizá-los. Mas a quase totalidade dos ciganos já era sedentária, por causa da antiga escravidão cigana neste país; somente uma minoria era semi-nômade, viajando principalmente na primavera/verão e procurando um abrigo fixo no outono/inverno quando viajar se tornava praticamente impossível por causa dos rigores climáticos.

Visando facilitar a integração, grupos maiores de ciganos foram dispersos e distribuídos sobre as aldeias e cidades. As casas que lhes foram atribuídas geralmente eram situadas na periferia, ou até fora dela, sem a necessária infraestrutura como estradas de acesso, água e energia elétrica, coleta de lixo, transportes públicos, etc.

A política oficial era assimilar os ciganos na sociedade romena, e isto significava acabar também com um outro 'mau hábito' cigano, o seu modo de vida 'parasita', esta mania dos ciganos de, aparentemente, se recusarem a trabalhar, ou de exercerem atividades autônomas, como ferreiros, ourives, artesãos, artistas ou comerciantes. Todas estas atividades foram proibidas e declaradas ilegais (também para os romênos não-ciganos) e agora todos aqueles que antes exerciam honestamente estas profissões, ciganos e não-ciganos, tinham que trabalhar como operários nas fazendas coletivas ou nas fábricas. Quem se recusava a trabalhar, mendigava ou era desempregado, era considerado 'parasita'e podia ser punido por lei.

O resultado não podia ser outro: o sempre crescente número de ciganos somente agora proletarizados, desempregados ou, em último caso, tentando sobreviver através de atividades a partir de então consideradas "ilegais" ou "criminosas". E assim milhares de ciganos e outros tantos não-ciganos, antes trabalhadores honestos e que não eram proletários no período pré-comunista, viraram agora, e somente agora no período comunista, miseráveis sub-proletários, ou "criminosos", ou "parasitas". Os Governos Comunistas do Leste talvez tenham, em parte, conseguido resolver os problemas dos proletários de fato então existentes mas, por outro lado, criaram outros tantos novos proletários, entre os quais principalmente os ciganos.

Neste período comunista não existia propriamente dita uma política anticigana oficial e conflitos entre ciganos e a população civil, como também entre ciganos e policiais eram

relativamente raros. Isto porque 'oficialmente' e pelo menos em teoria, não existiam mais 'ciganos' na Romênia. Como era a situação na realidade, é difícil saber. Um relatório do Comitê Central, de 1983, informa:

> "muitos deles [ciganos] abandonaram seu modo de vida parasitária e gradualmente mudaram para atividades que beneficiam a sociedade. Apesar disto, existiu uma série de dificuldades para implementar medidas para a integração social de ciganos. Grande número deles, persistindo em tradições e mentalidades retrógadas, tende a levar um modo de vida parasitária, se recusa a trabalhar, vive em precárias condições, e recusa a tomar parte em atividades para o bem-estar da sociedade" (Helsinki Watch 1991b: 19-20).

A maior parte dos casos de perseguição policial trata de ciganos sem trabalho, ou trabalhando em atividades 'ilegais'. Os ciganos informaram aos pesquisadores do Helsinki Watch que, de um modo geral e apesar de tudo, sua situação durante o período comunista não era boa e existia discriminação e perseguição, mas era melhor do que na atualidade pós-comunista. O sociólogo e ativista cigano Nicolae Gheorghe até afirma que: ".... basicamente o governo estava tentando melhorar as condições de vida dos ciganos", embora muitas vezes (quase sempre) errando nos métodos para alcançar este fim.

Por causa desta política assimilacionista, no período de 1956 a 1966 pelo menos uns 40.000 indivíduos deixaram de identificar-se como 'ciganos' e preferiram ser identificados apenas como 'romenos', uma identidade que significava menos discriminação e menos perseguição, e mais benefícios materiais, educacionais, médicos, salariais e outros a serem obtidos do Estado. Outros ciganos apenas tinham medo de se identificarem como tais, e mais outros simplesmente foram compulsoriamente declarados não-ciganos, como aconteceu na década de 80 numa aldeia onde viviam 483 ciganos. Durante um censo apenas oito famílias totalizando 45 pessoas assumiram sua identidade cigana (menos de 10%), mas o prefeito, por conta própria, mudou estes números para duas famílias com 11 pessoas. O caso de um outro recenseador cigano ainda é mais esclarecedor:

> "Muitos ciganos tinham mêdo de dizer que eram ciganos. Eu os encorajei a se declararem ciganos, mas as autoridades do censo depois se recusaram a incluí-los nas estatísticas. Eu insisti de ser incluído no censo como cigano e assim, conforme o censo, existia apenas um único cigano na minha aldeia" (Helsinki Watch 1991b: 34).

Ou seja, não há como confiar nas 'estatísticas oficiais' sobre a demografia cigana do período comunista.

4.2.2. Bulgária.

Também na Bulgária comunista a política oficial era a assimilação dos ciganos. A Constituição de 1947 fala ainda de "minorias nacionais", mas na Constituição de 1971 os ciganos e outros minoritários viraram simplesmente "cidadãos de origem não-búlgara". Em 1958 o nomadismo cigano foi proibido e pela enésima vez na História tentou-se sedentarizar os ciganos por decreto, com os mesmos resultados negativos de sempre. Na realidade, esta proibição só atingiu pequena parte da população cigana, porque a maioria absoluta já era sedentária. Porém, a política era segregar os ciganos o mais longe possível da população não-cigana, na periferia, e assim foram criados guetos ciganos em 160 das 237 cidades e em 3.000 das 5.846 aldeias búlgaras (Crowe 1996: 22).

Um documento do Partido Comunista Búlgaro, de 1959, inicialmente atribue todos os problemas ciganos ao anterior capitalismo burguês e informa:

> "Depois de 09.09.1944, junto com todo o povo búlgaro, a população cigana recebeu liberdade e uma grande oportunidade de ganhar o seu sustento e desenvolver culturalmente. A vitória do socialismo na Bulgária, a reconstrução socialista da indústria, a reconstrução da agricultura numa base socialista, e a profunda revolução cultural que está ocorrendo em nosso país causaram uma mudança na vida de parte considerável desta população. Grande parte da população cigana passou a participar da cultura material e espiritual socialista do povo búlgaro. (...) Uma parte considerável da população cigana participa da produção industrial, a construção e das cooperativas de construção, trabalho e produção, eles receberam qualificações técnicas, se transformaram em bons operários, e se tornaram parte da classe trabalhadora búlgara. (...) Ontem viajantes e mendigos sem lar e sem terra que eram escravizados pelos fazendeiros e os ricos nas aldeias, eles se tornaram prósperos membros de fazendas cooperativas, e construtores conscientes do socialismo".

O documento apenas não informa que os ciganos se transformaram em bons camaradas trabalhadores não por livre e espontânea vontade, mas compulsoriamente, por imposição governamental, porque de outra maneira terminariam numa prisão ou morreriam de fome, já que as tradicionais atividades econômicas tinham sido proibidas e eram consideradas ilegais. Mesmo assim, o documento reconhece que não conseguiu ainda domar e dominar todos ciganos:

> "O problema com os ciganos viajantes é [sério]. Existem cerca de 14.000 deles na Bulgária. A maioria deles não tem casa, eles viajam de uma cidade para outra, e praticam a mendicância, ler a sorte, furto, etc. Esta é a parte mais atrasada da população cigana. Eles aceitam a cultura socialista lentamente, é difícil re-educá-los, os velhos costumes e tradições são profundamente neles enraizados, os vestígios do passado capitalista deixaram marcos profundos na sua consciência, eles ainda continuam vivendo na maneira antiga. (...) .... hoje nas condições do socialismo, este modo de vida é nocivo e vergonhoso. Na República popular da Bulgária não existem e não podem existir condições para

desemprego, mendicância, e nomadismo. Cada cidadão pode obter o seu sustento atraves de trabalho honesto" (Helsinki Watch 1991a: 61-3).

Este documento critica ainda o fato de muitos ciganos se registrarem como turcos e de mandarem seus filhos para escolas turcas, como também o isolamento dos ciganos em distritos e bairros separados (os guetos ciganos), o que dificultaria sua assimilação na sociedade búlgara.

Para acabar com a influência turca, considerando-se perigoso principalmente o seu fanatismo religioso, o governo iniciou a partir de 1960 campanhas para os ciganos mudarem seus nomes turcos por nomes búlgaros, o que depois se tornou praticamente obrigatório. Segundo um ativista cigano [antes chamado Mustafa Aliev Demerov; depois Manush Romanov], cerca de 400 mil ciganos foram forçados a mudarem seus nomes (um número certamente exagerado; antes disto, o próprio governo estimou o número de "ciganos turcos" na Bulgária em 130 mil). Seja como for, em 1985 praticamente todos os ciganos tinham nomes búlgaros. Nos documentos de identificação, a designação "cigano" foi substituída por "búlgaro". Em 1984/85, no combate antiturco (e não anticigano!) práticas religiosas islâmicas foram proibidas e mesquitas foram fechadas. Acontece que muitos ciganos eram muçulmanos.

Muito antes disto, já nas décadas de 50/60, peças e companhias teatrais, como também músicas e orquestras ciganas tinham sido proibidas. Uma proibição que agravou muito a situação econômica de milhares de artistas ciganos que nesta atividade tinham seu único sustento.

Mas por incrível que possa parecer, também foram proibidos clubes de futebol com nomes ciganos. Quando os clubes ciganos então adotaram nomes de famosos herois búlgaros, isto também foi proibido porque foi considerada uma ofensa aos herois nacionais! Além disto, o governo exigiu que sempre pelo menos cinco jogadores fossem não-ciganos! Os ciganos preferiram então extinguir seus clubes de futebol. Também foi proibido falar publicamente a língua romani (Helsinki Watch 1991a).

Ou seja, a intenção do governo búlgaro era transformar os ciganos, a maioria ou quase totalidade dos quais (não importa se sedentários ou semi-nômades) com comprovadas 'tendências capitalistas ou parisitárias', em bons cidadãos búlgaros comunistas. Uma tarefa praticamente impossível, mesmo se o governo búlgaro de então tivesse sido democrático. Isto em parte por causa da já citada enorme diversidade entre os tais genericamente denominados 'ciganos búlgaros' mas que, na realidade e pelo menos

naquele país, têm poucas coisas ou quase nada em comum - nem história, nem língua, nem cultura.

4.2.3. Hungria.

Também na Hungria o anticiganismo existe há séculos e mesmo o regime comunista não foi capaz de acabar com ele. Os antropólogos húngaros Fél e Hofer, na década de 50, realizaram pesquisa na comunidade camponesa Átany e constataram que as casas ciganas ficavam não dentro, mas fora da aldeia, numa área pública. Isto porque, segundo os camponeses, os ciganos são de uma espécie inferior, "eles são criados de maneira diferente, não são nem húngaros, nem camponeses". As casas ciganas eram inferiores às casas camponesas e a maioria tinha apenas um quarto; não tinham quintais nem construções externas, porque os ciganos não tinham animais, nem sequer cavalos. Os ciganos não trabalhavam no campo; alguns eram músicos e os outros exerciam apenas profissões de baixo prestígio. Os ciganos não eram admitidos nas casas dos húngaros, nem nas igrejas (os húngaros desta comunidade eram protestantes e os ciganos eram católicos), nem nos bares, e nem suas crianças nas escolas. Em 1964 viviam na aldeia 182 ciganos, e destes apenas 12 trabalhavam regularmente nas cooperativas agrícolas, e cerca de 10 em fábricas (Fél e Hofer 1969).

Não muito longe de Átany fica a cidade Harangos, com mais de mil ciganos, que em 1984/85 foram estudados pelo antropólogo inglês Stewart (1997). Segundo ele, os ciganos não possuíam cavalos porque as pessoas que viviam do comércio de animais, como os ciganos, foram proibidas de possuir animais. Em 1976 o governo confiscou muitos cavalos ciganos, sem pagar indenização. Ao que tudo indica, os cavalos já tinham sido confiscados outra vez já na década de 50, e houve um novo confisco em 1976.

Mesmo naqueles tempos comunistas, o anticiganismo continuava existindo, e até estava aumentando porque os não-ciganos achavam que o governo estava jogando dinheiro fora nestes infrutíferos projetos ciganos.

As condições de vida dos ciganos nesta época podem ter sido melhores do que hoje, no período pós-comunista (conforme veremos a seguir), mas mesmo assim ainda deixavam muito a desejar. Conforme Stewart: "de 1965 até 1985, os Rom de Harangos sofreram um verdadeiro processo de proletarização..... Dia após dia os Rom tinham que fazer coisas que eram '*un-rom*' [que contrariavam as tradições rom]". Inclusive

tinham que trabalhar como operários assalariados mas, acrescenta Stewart, para os ciganos, na realidade, o trabalho significava pouco ou nada e era apenas uma obrigação. Somente após sua volta à Inglaterra o antropólogo descobriu que praticamente não tinha informações sobre "trabalho", um assunto sobre o qual os ciganos nunca falavam. (1997: 240-1).

Segundo um relatório do Helsinki Watch, nos anos 60, milhares de ciganos foram recrutados para trabalharem nas minas, na indústria pesada e na agricultura, onde geralmente ocupavam os cargos mais perigosos e com remuneração mais baixa. Em 1971 cerca de 90% dos homens ciganos e 40% das mulheres estavam plenamente empregados (1993).

Naqueles tempos de governos comunistas autoritários, os ciganos, além de não falarem sobre suas novas 'profissões' compulsórias, certamente também não falaram, e menos ainda tiveram oportunidade ou coragem de fazer denúncias sobre as perseguições e discriminações das quais, com certeza, eram vítimas também no período comunista.

4.3. OS CIGANOS NA ERA PÓS-COMUNISTA.

Conforme vimos acima, durante o período comunista a partir de 1945, a situação dos ciganos na Europa do Leste piorou, embora os documentos oficiais dos respectivos Partidos Comunistas, por motivos óbvios, sempre afirmem o contrário. A partir de 1989, os governos comunistas do Leste ruiram, um após o outro. Infelizmente, esta histórica mudança política trouxe nenhum benefício para os ciganos, antes pelo contrário: desde já pode ser dito que a situação dos ciganos piorou ainda mais no período pós-comunista.

Stewart informa: "Mais ciganos tiveram suas casas incendiadas, foram expulsos de suas aldeias, e foram assassinados em ataques racistas entre 1989 e 1996 do que em todo o período após a II Guerra Mundial" (1997: 232). Talvez seja um exagero, porque de 1945 a 1989 os pesquisadores e defensores de direitos humanos simplesmente não tinham acesso a estes países e somente uns poucos casos de anticiganismo se tornaram públicos. Enquanto isto, hoje várias organizações não-governamentais ciganas e não-ciganas (União Romani Internacional, Helsinki Watch, European Roma Rights Center e outras) vigiam constantemente os direitos ciganos nestes países e divulgam seus resultados, inclusive pela Internet. Todos os relatórios, livros e ensaios

tratam, basicamente, de pogroms, skinheads, violência policial e discriminação em geral.

4.3.1. Pogroms.

Pogroms, ou movimentos anticiganos populares, tornaram-se comuns na Europa Oriental pós-1989. Segundo um relatório do Helsinki Watch sobre a Romênia, depois de 1989 a situação dos ciganos muda drasticamente, e para pior. Aumentam os problemas econômicos, com as falências de indústrias estatais sucateadas ou de fazendas coletivas que voltam para a propriedade privada ou simplesmente são fechadas; aumenta o desemprego e surgem problemas em inúmeras outras áreas econômicas, para não falar das áreas de saúde, educação ou assistência social. Um dos resultados será o desemprego cigano, porque serão eles os primeiros a serem demitidos.

E mais uma vez, como tantas outras vezes na sua História, os ciganos - e agora apenas eles - serão considerados os bodes expiatórios para todos os inúmeros males que afligem a população romêna na era pós-comunista. Desempregados, muitos ciganos, para sobreviver, têm de recorrer novamente a meios não tanto legais, e assim aumenta mais ainda o anticiganismo.

Conforme este relatório do Helsinki Watch "Antes de 1990, os sentimentos anticiganos eram expressos de maneira mais sutil. Agora, raras vezes passa um mês sem uma aldeia cigana ser atacada". O Helsinki Watch, no entanto, reconhece que:

> "O tratamento dos ciganos tem melhorado em vários aspectos. Os ciganos agora têm mais direitos culturais e políticos do que em qualquer época anterior. Eles agora podem criar partidos políticos e associações culturais, como também ter suas próprias revistas e jornais. (...) Porém, para a maioria dos ciganos pouca coisa mudou. Pobreza, analfabetismo e desemprego continuam sendo sérios obstáculos para o seu progresso. Além disto, estas condições, que são o resultado de séculos de políticas discriminatórias governamentais, nem tão cedo serão erradicadas" (1991b: 36).

A seguir, o Helsinki Watch analisa a violência anticigana em onze aldeias e cidades, ocorrida em 1990/91, e que resultou na morte de vários ciganos, no incêndio ou na destruição de dezenas de casas, na expulsão de ciganos e a proibição de voltarem para as aldeias. Em Turu Lung (janeiro de 1990), a discordância dos ciganos com mudanças políticas locais fez com que cerca de mil aldeões se reunissem para atacar a parte cigana da aldeia, na qual incendiaram ou destruiram 36 das 41 casas ciganas; uma criança morreu queimada. Em Lunga (fevereiro de 1990) quatro ciganos foram mortos e seis casas foram incendiadas ou destruídas por uma multidão de cerca de 250

pessoas; os ciganos abandonaram a aldeia e apenas uma família retornou. Num outro lugar, em outubro de 1990, foram incendiadas 25 e destruídas 8 casas ciganas. E em abril de 1991, o assassinato de um estudante romeno por um cigano (que logo foi preso), fez com que uma multidão de alguns milhares de pessoas, instigada pelo padre e pelo prefeito, atacasse os ciganos, incendiando 22 e destruindo 5 outras casas; os ciganos foram expulsos da cidade e fugiram para aldeias vizinhas. Em maio, fatos semelhantes ocorreram em duas outras aldeias, onde 21 casas ciganas foram incendiadas ou destruídas. Em junho, em outra aldeia, 27 casas ciganas foram incendiadas. Outros casos poderiam ser citados e em todos eles as autoridades e as polícias locais nada fizeram para impedir estes ataques, nem depois prenderam ou puniram qualquer dos não-ciganos (Helsinki Watch 1991b; Haller 1998; Danova e Russinov 1998).

A assim chamada "Justiça", infelizmente e ao que tudo indica em qualquer país do Mundo, costuma ser extremamente rápida e rigorosa quando se trata de processos envolvendo ciganos que não têm como pagar um advogado.

4.3.2. Skinheads anticiganos.

O movimento skinhead neonazista – que existe bem organizado em muitos países europeus e não-europeus – também existia na Europa do Leste já no período comunista e hoje é mais ativo do que nunca em vários países, principalmente na República Tcheca, Eslováquia, Bulgária, Hungria e Yugoslávia (Petrova 1998). Nestes países, por falta de um alvo melhor, o bode expiatório preferido dos skinheads costumam ser os ciganos.

O European Roma Rights Center (ERRC), num amplo relatório de 1997, documenta dezenas de casos de ciganos assassinados ou feridos por skinheads na Eslováquia. Estes ataques quase sempre ficaram impunes e na maioria dos casos a polícia até se recusou a registrar e investigar os ataques alegando que os ferimentos foram causados porque a vítima se feriu ao cair porque estava bêbado, ou porque os agressores foram apenas alguns jovens menores, ou porque foram os próprios ciganos que provocaram a briga (1997a).

Chabanov (1998) registra vários ataques de skinheads na Yugoslávia. Em 1997 um jovem cigano de 14 anos foi morto por quatro skinheads. Os skinheads, atacando em grupos, costumam espancar barbaramente suas vítimas ciganas, quase sempre jovens,

mulheres ou velhos, ou então ciganos que, à noite ou de madrugada, trabalham em serviços de limpeza urbana. Em muitos casos as vítimas precisam ser hospitalizadas; algumas vezes morrem, como no caso do jovem cigano acima que teve seu pescoço quebrado. Neste caso, somente por causa da grande repercussão na imprensa e uma passeata de milhares de Rom reclamando por justiça, dois skinheads, ambos de 17 anos, foram presos e condenados a dez anos de prisão. Na maioria das vezes, no entanto, os skinheads ficam impunes. A polícia nada costuma fazer e muitas vezes até acusa as vítimas de terem provocado os skinheads, pelo que os ataques a ciganos têm se tornado sempre mais frequentes.

Em outros países a situação é semelhante. Helsinki Watch (1993) registra ataques de skinheads na Hungria; somente em 1992 teriam ocorrido cerca de 200 ataques. Outro relatório desta organização cita numerosos ataques de skinheads na República Tcheca e na Eslováquia (1992).

4.3.3. Violência policial.

Conforme vimos acima, após 1989 era comum ocorrerem revoltas populares, atacando a população não-cigana a comunidade rom local, destruindo ou incendiando suas casas, expulsando-os da área, e em muitos casos assassinando vários rom. O motivo (ou o pretexto) podia ser o fato de um rom qualquer ter ofendido, enganado, furtado, ferido ou morto um não-cigano. Ou seja, em lugar de prender e processar este cigano, a vingança costumava ser imediata e contra a comunidade rom em sua totalidade. A violência anti-rom era, portanto, da população civil não-cigana, e a polícia local na maioria das vezes apenas assistia a tudo sem interferir, ou às vezes até participando da violência anticigana.

Após 1989, esta violência se institucionaliza e passa a ser praticada também pela própria polícia. Tornam-se comuns batidas policiais em comunidades rom. Quase sempre de madrugada, com os ciganos ainda dormindo, as comunidades rom são cercadas pela polícia, as casas são invadidas, os moradores - incluindo velhos, mulheres e crianças - são levados para as delegacias policiais onde durante horas são interrogados, espancados, torturados e finalmente libertados, muitas vezes após o pagamento de multas ou fianças (sem recibo), mesmo sem nunca terem cometido nenhum delito.

Um relatório do ERRC de 1996 documenta umas duas dezenas de casos ocorridos entre 1990 e 1996 em várias aldeias e cidades romenas. Em todos os casos, os policiais agressores ficaram impunes. Esta impunidade, por sua vez, gera violência sempre maior. E entre os Rom esta violência oficializada gerou antes de tudo medo e a descrença na justiça: "enquanto [antes] as vítimas não hesitavam em contar suas histórias para quem quisesse ouví-las, agora sempre mais se fecham atrás de uma cortina de silêncio. Romani [ciganos], vítimas de violações aos direitos humanos, sempre menos são inclinados a confiarem em organizações de defesa dos direitos humanos". Em uma das aldeias, o líder rom chegou até a proibir a presença dos pesquisadores, "para não criar problemas" com a polícia local. Uma outra consequência é a desesperança, o desânimo. Pelo menos na Romênia – e certamente também em muitos outros países - quase nenhum cigano acredita mais nestas "Organizações em Defesa dos Direitos Humanos", nacionais ou internacionais, de fato bem intencionadas e que denunciam, mas que na prática nada resolvem, nem melhoram a vida de nenhum cigano (ERRC 1996b).

Também há inúmeros registros de violência policial na Eslováquia (ERRC 1997a), mas pior ainda é a situação na Ucrânia, país independente desde 1991. Um relatório do ERRC, de 1997, documenta dezenas de casos de ciganos arbitrariamente presos e torturados por policiais ucranianos. A polícia chama isto de 'política profilática' que se destina a 'prevenir o crime'. Como os ciganos, na opinião da polícia, são criminosos potenciais, com inatas e hereditárias 'características anti-sociais', nada melhor do que regularmente prender grupos inteiros de ciganos e levar para a delegacia, onde são devidamente fichados, humilhados, espancados e depois libertados. Os preconceitos dos policiais pós-1991 são expressos em frases como: "Nós fazemos prisões coletivas porque eles [os Rom] cometem crimes em grupos", "Todos os ciganos são bastardos" ou "O melhor lugar para os ciganos é o cemitério" (1997b).

Além destas prisões coletivas, o ERRC registra inúmeras prisões individuais. Ciganos, inclusive menores, costumam ser presos na rua ou em casa, levados para a delegacia onde são torturados até confessarem um 'crime' que nunca cometeram, como, p.ex., o furto de uma bicicleta. Depois da 'confissão' são fichados como criminosos. Com alguma sorte, depois de eles ou seus parentes pagarem algum suborno, são depois libertados, mas muitos também, embora inocentes, terminam durante anos numa prisão. Conforme o ERRC:

> "A política policial, portanto, mais parece ser criar do que encontrar criminosos; a penitenciária é um lugar excelente para [os ciganos] serem socializados no crime, e a polícia parece fazer questão que todos os homens romani experimentem a prisão logo cedo na sua vida, e que sejam periodicamente novamente presos, para refrescar a sua memória" (1997b).

Embora tenha amplamente documentado esta violência policial, o ERRC não encontrou um único caso de policiais punidos por, comprovadamente, torturarem ou extorquirem ciganos. As autoridades policiais superiores, por serem também anticiganas, obviamente sempre negam esta violência anticigana e informam cinicamente que nunca cigano algum apresentou queixas por escrito (a quase totalidade dos ciganos é analfabeta). E mesmo nos casos de denúncias escritas (inclusive pelo ERRC), nunca nada foi resolvido. Advogados ucranianos contatados pelo ERRC recusaram-se a defender ciganos e processar policiais. Um deles, talvez falando em nome de todos, informou:

> "Processar a polícia é uma boa maneira para arruinar a sua carreira ..... Teóricamente é possível processar a polícia, mas não quando as vítimas são ciganos ou gente pobre, ou um professor, por exemplo. Realmente, somente uma pessoa rica ou uma pessoa com conexões políticas pode fazer isto" (1997b).

O ERRC lembra que em 1993 a inflação anual ucraniana foi em torno de 5.000%, e que por isso os salários dos funcionários públicos estavam miseravelmente baixos (média de 50 dolares por mês), e que por causa disto não era difícil subornar membros do judiciário ou outras autoridades públicas.

Também foram documentados detalhadamente inúmeros casos estarrecedores de violência policial anticigana na Albânia (ERRC 1997c) e na Bulgária, onde somente na primeira metade de 1997 foram registrados 528 casos de abusos policiais (ERRC 1997d).

Na Macedônia, que antes fazia parte da Iugoslávia, praticamente todos os Rom foram demitidos após a privatização das fazendas e fábricas e o índice de desemprego é enorme. Por causa disto muitos tentam sobreviver como vendedores ambulantes. Na Macedônia a violência policial é dirigida principalmente contra estes vendedores ciganos que são espancados, têm seus produtos apreendidos, e ainda são obrigados a pagar multas, e tudo sem recibo, e sem qualquer processo judicial (ERRC 1998).

Helsinki Watch registrou amplamente esta violência policial na Hungria, na República Tcheca e na Eslováquia (1992 e 1993).

Os casos citados acima não são exceção, mas a regra, em praticamente todos os países pós-comunistas do Leste Europeu. Tudo indica que na Europa do Leste a violência policial anticigana aumenta na mesma proporção em que diminuem os salários dos policiais e aumentam as dificuldades econômicas. Sempre mais os Rom tornam-se então os bodes expiatórios por excelência, inclusive porque por causa de sua pele mais escura são facilmente identificáveis. Nada melhor para descarregar a agressividade e a frustração do que torturar e massacrar ciganos. Além disto, estes constituem uma excelente fonte de renda complementar para os policiais, através do confisco de bens e a extorsão de dinheiro.

Em praticamente todos os países da Europa Oriental, os ciganos quase sempre aceitam a violência policial sem resistência porque, como explica a cigana búlgara Marushiakova:

> "quando a polícia decide combater alguém, serão os ciganos porque eles não conhecem seus direitos, e não [costumam] reclamar. Os ciganos precisam ser instruídos sobre os seus direitos. Nunca vi um cigano que sabia que a polícia não tinha direito de batê-lo .... Ciganos são bodes-expiatórios e são acusados pela polícia porque eles nunca protestam, nunca denunciam. O problema é, primeiro, que os ciganos não têm suficiente informação e segundo, que eles pensam que a Lei não se aplica a eles – que eles não têm direitos quaisquer – porque sempre lhes disseram o que fazer" (Helsinki Watch 1991a: 46-7).

4.3.4. Discriminação.

4.3.4.1. Educação.

Relatórios do Helsinki Watch sobre Romênia, Bulgária, Hungria e Tchecoslováquia indicam que, de um modo geral, a educação cigana melhorou desde 1945: mais crianças ciganas começaram a frequentar escolas, o analfabetismo cigano diminuiu, alguns poucos ciganos até chegaram a obter títulos acadêmicos. E esta tendência continuou após 1989. No entanto, a discriminação na área educacional ainda é muito forte e vários problemas continuam existindo, ou até se agravaram.

Um relatório do Helsinki Comitê da Sérvia enumera os seguintes problemas: - o pobre conhecimento da língua nacional usada nas escolas; uma pesquisa revelou que 37% das crianças ciganas nada sabiam, e 46% sabiam apenas um pouco da língua sérvia quando entraram na escola; - o reduzido vocabulário da língua materna (cigana) na qual as crianças são socializadas; - o baixo nível cultural (educacional) dos pais geralmente analfabetos; - falta de preparação pré-escolar (jardim de infância); - a pobreza dos pais, que não têm dinheiro para comprar o material escolar, ou roupas

adequadas para seus filhos; - a baixa valorização da educação escolar pelos ciganos; - a discriminação dos ciganos pelos não-ciganos.

Disto tudo resulta, entre outras coisas, que em testes de inteligência, nos quais são usados critérios iguais para ciganos e não-ciganos, muitas crianças ciganas obtêm índices baixos e são classificadas como inaptas para as escolas normais, e por isso são matriculadas em escolas especiais para deficientes mentais.[11] Em quase todos os outros países, a situação é idêntica.[12]

As dificuldades começam porque o ensino é em língua nacional, mas que muitas crianças ciganas falam mal, ou não falam de modo algum. Já vimos acima o caso das crianças ciganas na Sérvia. Também na Bulgária, por exemplo, muitos ciganos falam apenas romani e turco, e seus filhos têm por isso enormes dificuldades de acompanhar o ensino em búlgaro. Um diretor de uma escola em Sliven (Bulgária) estimou que 90% das crianças ciganas que se matriculavam na escola não sabiam expressar-se em búlgaro. Por isso, muitas vezes estas crianças são colocadas em classes 'especiais', o que no caso quer dizer, classes para crianças 'excepcionais', para deficientes mentais.

Esta política, por sinal, também já existia na era comunista. Stewart informa que na aldeia húngara Harangos em 1985 um quarto das crianças ciganas frequentava uma Escola para 'Educacionalmente Subnormais', popularmente também conhecida como 'a Escola dos Ciganos', ou 'a Escola dos Doidos' (1997: 130). Mihok informa que, na Hungria, em 1974/75, 24% das crianças nestas escolas 'especiais' eram ciganas; em 1990/91 esta percentagem tinha subido para 37%. Ou seja, na era pós-comunista a situação piorou (1999: 163).

E esta política continua existindo hoje: na República Tcheca, em 1996/97, apenas 4,2% das crianças tchecas estavam nestas escolas para 'retardados mentais', mas entre as crianças ciganas o índice era 62,5% (ERRC 1999).

Um problema adicional é que não existem livros didáticos em romani, e em parte também seria quase impossível editar estes livros, porque em cada país os ciganos falam diversos dialetos romani. Na Sérvia, por exemplo, existem dois dialetos romani mutuamente ininteligíveis: o *Gurbet* falado pelos ciganos ortodoxos com forte influência

---

[11]. Helsinki Committee for Human Rights in Serbia, *Report on the state of the Romany national minority in Serbia* <http://helsinki.opennet.org>

[12]. Veja em especial ERRC 2007 e os "Country Reports" 8 (República Tcheca), 10 (Romênia, cap. 8), 11 (Polônia, cap. 8), 13 (Bósnia-Herzogevina, cap. 11.4) e 16 (Ucrânia, cap. 7.3).

da língua sérvia, e o *Arli*, falado pelos ciganos muçulmanos com influências albanesas e turcas. Não existe um romani padronizado, além de existirem ciganos que não falam mais o romani.

O relatório do Helsinki Watch (1997) sobre a Hungria relata os mesmos problemas para as crianças ciganas húngaras: embora atualmente 60 a 75% consigam concluir o primeiro grau, somente uns 3% ingressam no ensino de segundo grau, e destes apenas 1% chega até o ensino superior.

Vários ensaios e relatórios documentam a discriminação de crianças ciganas nas escolas mistas: os professores dão pouca ou nenhuma atenção aos alunos ciganos, considerados 'casos perdidos e irrecuperáveis', que por isso são colocadas nos bancos trazeiros da sala. Os alunos ciganos são ridicularizados por seus colegas não-ciganos, por causa de seu vestuário mais pobre, por causa de sua aparência física (mais escura), por serem supostamente sujas ou cheias de piolhos, pelo fato de não saber falar direito a língua nacional, por serem supostamente ladrões ou filhos de ladrões, por não saberem comer direito, etc.

Por isso há quem defende escolas ciganas separadas, com professores ciganos ensinando em romani, porque somente desta forma as crianças ciganas poderiam aprender também sobre sua própria história, cultura e língua, que são ignoradas no ensino tradicional. Em vários países existem escolas de primeiro grau separadas para ciganos, o que à primeira vista parece ser uma boa solução, mas nem todos os ciganos querem isto, inclusive porque aumenta ainda mais a marginalização, o abismo entre ciganos e não-ciganos. E dificilmente estas escolas preparam adequadamente os alunos para depois ingressaram em escolas 'normais' de segundo grau ou de nível superior.

A polêmica nem tão cedo terminará e sempre existirão pessoas que condenam ou defendem escolas separadas ou escolas mistas. Tudo indica, no entanto, que pelo menos na Europa Oriental, os resultados de escolas separadas têm sido negativos. Em parte, sem dúvida alguma, porque os professores destas escolas quase sempre foram não-ciganos, que não falavam romani, e nada sabiam ou ensinavam sobre língua, cultura e história cigana. Ou então porque desconheciam os valores culturais e os problemas específicos dos seus alunos ciganos.

Na Hungria, a Fundação Soros mantém duas escolas em Budapest e Pécs, onde os alunos, além de língua, cultura e história cigana, também aprendem inglês e computação, entre outras disciplinas. Mas estes são casos excepcionais, e não a regra. E mesmo assim, a Fundação prefere contribuir para melhorar a situação dos estudantes ciganos em escolas mistas normais porque, conforme o coordenador do programa, Ferenc Arato:

> "É perigoso separar crianças de acordo com sua língua ou côr. É perigoso para elas porque isto cria uma situação virtual. Elas não são separadas na sociedade e precisam saber como comunicar-se com não-ciganos, elas têm que aprender sobre outras culturas da mesma forma como sobre a sua" (Evans 1996)[13]

A regra, na Hungria, parece estar mais perto do caso da escola primária Ferenc Pethe, em Tiszavasvári, com quase 15.000 habitantes, 17% dos quais ciganos. Nesta cidade os alunos ciganos assistem aulas na mesma escola, mas em prédios separados: os ciganos em precários prédios auxiliares sem a mínima infra-estrutura educacional, construídos a cerca de 300 metros do prédio principal, no qual nada falta para os alunos não-ciganos. Os alunos ciganos são proibidos de frequentar a cantina da escola, como também de usar o ginásio de esportes. No final, a direção da escola introduziu ainda formaturas em separado para concluintes ciganos e não-ciganos (ERRC 1998b).

Na Eslováquia o governo editou em 1996 uma Resolução "para resolver os problemas de cidadãos que necessitam de cuidados especiais", um novo eufemismo para "ciganos". Na parte que trata da educação das crianças destes cidadãos - e não há dúvida alguma que se trata de crianças ciganas, porque o adjetivo *romani* é constantemente usado - analisam-se os problemas e são propostas medidas para: "crianças de familias com motivação baixa", "de pais sem interesse na educação dos seus filhos", "crianças de famílias disfuncionais (pais desempregados, refugiados, imigrantes), crianças de instituições sociais especiais, crianças e adolescentes de famílias socialmente patológicas, crianças dependentes de álcool, drogas e jogos, etc. Ou seja, os culpados pela falta de educação entre as crianças ciganas são os próprios pais. Com tantos preconceitos, como esperar algum resultado positivo da 'educação especial' proposta para estas crianças? (ERRC 1997a; Cahn et alii 1998).

---

[13]. Sobre problemas específicos na escola em Pécs, já a partir do segundo ano de seu funcionamento, veja Hermann (1998), professora de inglês nesta escola para crianças ciganas, em regime de internato, na Hungria, que iniciou suas atividades em 1994.

4.3.4.2. Economia.

Hoje sem dúvida alguma existe mais liberdade econômica do que na era comunista e velhas profissões ciganas foram novamente permitidas. Mas isto não significa que a situação econômica dos ciganos melhorou. Antes pelo contrário.

Segundo Evans (1996), após 1989 a situação dos ciganos húngaros piorou ainda mais, porque as fazendas coletivas e indústrias, que empregavam também ciganos, agora faliram ou os ciganos foram os primeiros a serem demitidos. Hoje são desempregados ou ocupam os empregos com os mais baixos salários. Varredores de rua e lixeiros, por exemplo, são preferencialmente recrutados entre os ciganos.

Também Stewart afirma: "O sofrimento cigano não tem sido causado somente pela violência racial. (...) Os ciganos muitas vezes sofreram mais pela desintegração social e econômica que afetou toda a região desde 1989. Na Hungria em 1994, 65% dos homens ciganos estavam desempregados", chegando numa determinada região a 90% (1997: 3).

A Hungria não é um caso excepcional, mas apenas um exemplo da regra geral nos países do Leste. Quando se trata de empregos assalariados, os ciganos sempre são os últimos a serem admitidos, e os primeiros a serem demitidos. Após 1989, muitas fábricas foram fechadas, mas nas cidades, dificilmente os ciganos conseguiram obter terrenos para construirem suas oficinas, algo necessário principalmente para os ferreiros. Outras foram privatizadas e logo demitiram os ciganos. O que aconteceu, por exemplo, numa cervejaria em Kocani, na Macedônia, que em 1990, dias após a privatização demitiu uma centena de ciganos, e logo recontratou para os mesmos cargos outros tantos não-ciganos. Numa outra cidade duas fábricas foram fechadas, sobrevivendo apenas uma terceira que desde 1990 não contratou um único cigano.

Também foi quase impossível obter terras para atividades agrícolas. Pelo menos na Bulgária, quando foram distribuídas ou devolvidas aos antigos proprietários as terras das antigas fazendas coletivas, dificilmente também ciganos conseguiram obter um lote, porque poucos possuíam terras antes de 1944, e mesmo estes - quase sempre sem a documentação necessária – dificilmente foram capazes de provar que então as possuiam. Sem terrenos nas cidades e sem terras no campo, também ficou difícil retomar o antigo comércio com cavalos, além de os cavalos serem sempre mais

desnecessários nas atividades agrárias, sendo substituídos por tratores e outras máquinas agrícolas.

Aqui é bom lembrar que há muito tempo a maioria dos ciganos do Leste não é mais nômade, e precisa de empregos assalariados. Conforme Stewart, falando dos ciganos no período comunista:

> "Na Europa Ocidental normalmente se pensa que nomadismo é uma característica essencial dos ciganos. Mas na Europa Oriental, onde vive a maior parte dos ciganos do mundo, muito menos do que 1% dos ciganos viaja. Da mesma forma, a rejeição de trabalho assalariado pelos ciganos na Europa Ocidental tem sido considerada, tanto por eles próprios quanto por seus etnógrafos, uma marca vital de sua identidade. Mas na Hungria e outros países comunistas, praticamente todos os ciganos trabalham por salários. De modo que os ciganos podem ser sedentarizados e proletarizados – eles podem abandonar o que parecem ser as características definidoras de sua identidade – sem que isto leva a sua extinção cultural" (1997: 13).

Na era pós-comunista o nomadismo foi novamente permitido, mas nos tempos modernos este modo de vida dificilmente ainda pode sustentar milhares de famílias.

Na já citada Resolução eslovaca de 1996 para "cidadãos que precisam de cuidados especiais", o segundo parágrafo trata de empregos e cita como problemas a falta de qualificação dos ciganos, sua baixa ética de trabalho, o seu desinteresse em empregos no serviço público (ERRC 1997a; Helsinki Watch 1992). Este desinteresse, por sinal, é fácil de entender quando se sabe que em muitos países os únicos empregos públicos disponíveis para ciganos são os de varredor de rua ou lixeiro.

4.3.4.3. Habitação.

Na Europa do Leste, a quase totalidade dos ciganos nunca foi nômade ou já há dezenas de anos é sedentária. O mito, a imagem do 'cigano nômade', no entanto, persiste até hoje, principalmente na Europa Ocidental (e no Brasil), e mais ainda nos livros e ensaios de supostos ou reais 'ciganólogos'. Sendo sedentários, os ciganos precisam de residências, como qualquer outro cidadão.

Não há como negar que vários governos possuem projetos habitacionais, já desde a era comunista, e que muitos ciganos tenham sido beneficiados. Porém, as condições habitacionais ciganas continuam inferiores às dos cidadãos não-ciganos. As casas ciganas costumam ser menores, de acabamento inferior, localizadas em áreas periféricas com precário fornecimento de energia elétrica e água encanada, muitas vezes sem instalações sanitárias e de difícil acesso, sem transportes públicos, sem coleta de lixo, etc. Os bairros ciganos tornam-se assim verdadeiras favelas, ou guetos,

bairros separados para e habitados por determinadas minorias, no nosso caso pelas minorias ciganas.

Quando os ciganos vivem dispersos no meio dos não-ciganos, estes em geral preferem-nos à distância, e são comuns abaixo-assinados e movimentos (muitas vezes pogroms) para expulsar ciganos da aldeia, da rua ou da casa ou do apartamento em que moram, alegando-se que os ciganos não sabem viver 'civilizadamente', que arrancam os ladrilhos do piso e com eles fazem fogueiras dentro dos apartamentos, que levam seus cavalos para dentro dos apartamentos, mesmo quando situados no segundo ou terceiro andar. Ou então que eles são barulhentos demais, fazem festas demais, brigam demais, sujam demais, fedem demais, têm piolhos demais, furtam demais, etc. Pretextos para reclamar contra a presença cigana nunca faltam. Sempre eles fazem "algo demais", algo condenado pelos hipócritos valores da população não-cigana nacional, seja de que país for, na Europa Ocidental ou Oriental.

4.3.4.4. Cidadania.

Conforme já vimos, após 1989 a Europa do Leste redesenhou suas fronteiras nacionais e surgiram ou renasceram muitos países novos. Os casos mais dramáticos talvez sejam a ex-lugoslávia e a ex-Tchecoslováquia. Por causa disto, muitas pessoas mudaram repentinamente de nacionalidade; muitas outras, e entre elas principalmente ciganos, ficaram sem nacionalidade alguma. Por causa da violência anticigana após 1989, muitos ciganos migraram ou procuraram asilo político em outros países, mas em nenhum país eles foram bem-vindos. Os governos costumam recusar asilo político ou vistos de permanência a ciganos, que logo quando possível são repatriados (deportados). E isto inclusive em países como a Holanda, França e Alemanha. A criatividade dos governos quando se trata de leis anticiganas às vezes tem sido espantosa.

A Austria é um caso exemplar. O governo deste país editou em 1992 uma nova Lei de Asilo Político que contém uma cláusula, conhecida como "a cláusula-do-terceiro-país", segundo a qual asilo político é negado a quem antes de chegar à Austria passou por um outro país. Na prática isto significa que somente pessoas de países vizinhos como a República Tcheca, Eslováquia, Hungria e Eslovênia teriam possibilidade de obter asilo político, sendo automaticamente excluidas pessoas de países balcânicos que, viajando por terra, sempre teriam que atravessar um destes países. Viajar de avião diretamente

do país de origem para a Austria também não adianta porque, segundo as autoridades austríacas, quem for capaz de tranquilamente embarcar num aeroporto de seu país, sem ser preso pela polícia, por definição não pode ser um perseguido político.

Esta lei tem sido usada para recusar asilo político e vistos de permanência não somente a ciganos balcânicos, como também a curdos, turcos, indianos e outros 'estrangeiros indesejados' que, com sua aparência exôtica e costumes estranhos, podem 'poluir' o ambiente e com isto afugentar os preciosos turistas, a talvez principal fonte de renda austríaca.

Desde 1992, somente pouco mais de 7% das pessoas que procuram asilo político são admitidos no país; as outras são imediatamente deportadas ou presas enquanto se prepara a sua deportação. Também existe uma nova Lei de Imigração que praticamente impossibilita a concessão de vistos de permanência a estrangeiros (principalmente quando ciganos) que, como imigrantes, pretendem viver e trabalhar no país, enquanto antigos vistos de permanência, quando expiram, dificilmente são renovados.

O ERRC registrou casos de ciganos nascidos na Austria, filhos de antigos imigrantes, que tiveram sua nacionalidade austríaca anulada e junto com seus pais, foram deportados para a Hungria. Motivo: após mais de 20 anos de permanência contínua na Áustria, o visto de permanência dos pais tinha expirado! Na Hungria estes ciganos ficaram apátridas, ou seja sem nacionalidade alguma - porque perderam a nacionalidade austríaca e nunca possuíram a nacionalidade húngara - além de não saberem falar húngaro (ERRC 1996a).

Criatividade anticigana não faltou também na República Tcheca. Depois da divisão da Tchecoslováquia na República Tcheca e na Eslováquia, seus cidadãos tiveram que assumir ou a nacionalidade tcheca ou a nacionalidade eslovaca, em parte dependendo da região em que moravam. A República Tcheca, no entanto, inovou ao estabelecer que só teria nacionalidade tcheca quem: a) falava fluentemente a língua tcheca, b) residia no país há pelo menos dois anos consecutivos, e c) não tinha cometido nenhum crime nos últimos cinco anos (Fox 1995; Auzias 1995). Muitos ciganos tiveram seu registro de nacionalidade tcheca negado, ou porque não falavam checo mas apenas o romani ou o eslovaco ou uma outra língua 'estrangeira', ou porque não podiam provar residência contínua no país durante dois anos, ou então porque muitos deles, no antigo

regime comunista, tinham sido fichados como 'criminosos' por causa de suas atividades econômicas então consideradas 'ilegais', como mendigar, comerciar cavalos ou produtos, trabalhar em prestações de serviços particulares ou então não aceitar os trabalhos impostos pelo governo. Milhares de ciganos perderam assim sua nacionalidade tcheca e foram deportados para a Eslováquia, que também não quis recebê-los.

O mesmo aconteceu na Macedônia, onde os critérios ainda foram mais rigorosos. Antes de 1992, a Macedônia fazia parte da Iugoslávia, então uma Federação de várias Repúblicas. Todos seus habitantes tinham, portanto, a cidadania iugoslava. A partir de 1976 cada República editou ainda leis de cidadania complementares, introduzindo assim também uma cidadania repúblicana, uma cidadania simbólica que na prática nada significava. Na então República Socialista da Macedônia isto foi feito em 1977, mas muitos ciganos, por desinteresse, ou porque naquele momento não estavam no país ou por outros motivos, não se registraram ou não conseguiram ser registrados como cidadãos macedônicos. Em 1993, quando a nova República da Macedônia editou uma nova Lei de Cidadania, só foram considerados cidadãos da Macedônia todos aqueles (e seus descendentes) que se tinham registrados como tais em 1977, e todos os outros, mesmo habitando há dezenas de anos no país, entre os quais muitos ciganos, foram considerados 'estrangeiros'.

Para os 'estrangeiros' se tornarem cidadãos macedônicos deveriam satisfazer oito exigências, entre as quais: ter residência contínua no território da República da Macedônia durante os últimos 15 anos, ter saúde física e mental, dispor de fontes permanentes de renda, não ter ficha criminal, falar a língua nacional, além de pagar uma considerável soma em dinheiro para os custos administrativos. Poucos ciganos foram capazes de satisfazer todas estas exigências. Dezenas de milhares de rom macedônicos, antigos cidadãos iugoslavos, ficaram agora apátridas (ERRC 1998). O mesmo ocorreu também na República da Croácia, que se recusou a dar cidadania a inúmeros ciganos (Danova & Russinov 1998).

4.4. A TERCEIRA ONDA MIGRATÓRIA.

Diante de tamanha perseguição e discriminação, novamente inúmeros Rom do Leste procuram melhores condições de vida em outros países. Já vimos, no entanto, que também não são bemvindos na Europa Ocidental, onde hoje é praticamente impossível

um cigano obter asilo político ou licença de permanência. Desde a década de 90, dezenas de milhares de Rom do Leste foram repatriados, e continuam sendo repatriados, para seus países de origem, principalmente pela Alemanha e a França. Resta como talvez única esperança o caminho para as Américas.

Às vezes documentários na TV fazem milagres. Em agôsto de 1997, uma TV tcheca exibiu um programa no qual o Canadá foi apresentado como uma espécie de paraíso para os ciganos, e onde todos viveriam 'como reis', sem problemas financeiros, onde haveria empregos para todos, e onde finalmente estariam livres de perseguições e discriminações. Logo depois começou o êxodo já que para entrar no Canadá, na época, não era exigido visto de entrada para europeus. Cerca de mil ciganos voaram logo para o Canadá, antes que a festa acabasse, e muitos outros seguiriam, porque até outubro de 1997 todos os vôos para Toronto / Canadá já estavam lotados.

A prefeita de uma cidade tcheca onde moram cerca de 16 mil ciganos, prometeu a todos pagar duas terças partes da passagem aérea (cerca de 600 dolares, mas apenas para a passagem de ida!). A prefeita cinicamente justificou sua generosidade da seguinte maneira: "Aqui vivem dois grupos, Roma e brancos, e a situação não satisfaz a nenhum dos dois. Eles não desejam viver juntos. Porque então um não pode fazer um gesto amigável para o outro? Este não é um ato racista. Pelo contrário, nós desejamos ajudar os Rom. Este é um gesto amigável..... Agora, pagar a passagem toda seria imoral" (ERRC 1998c).

Em Toronto, no Canadá, esta repentina invasão cigana causou alguns transtornos e todos foram provisoriamente alojados em motéis. Canadá talvez seja o país mais liberal do mundo quanto à imigração e à concessão de asilo político. Mil ciganos, na realidade, quase nada significam nas estatísticas imigratórias canadenses, porque em 1997, até a chegada dos ciganos, imigraram ou solicitaram asilo político mais de 18 mil chineses, 14 mil indianos e 8 mil paquistaneses, além de milhares de pessoas de outras nacionalidades. A maioria dos quais provavelmente com algumas centenas de milhares de dolares previamente depositados em bancos canadenses (250 a 350 mil dolares a serem investidos na economia canadense garantem logo um visto de imigração!), ou então devidamente qualificados profissionalmente, muitos com títulos universitários e portanto pessoas que logo terão sua situação devidamente regularizada.

O mesmo não acontece com os ciganos que, na maioria das vezes, chegam apenas com a roupa do corpo, sem um único dolar canadense no bolso e sem qualquer qualificação profissional, além de não entender, falar ou ler inglês ou francês, as línguas oficiais do Canadá. E os tradicionais preconceitos anticiganos existem também no Canadá. Muitos ciganos que antes sofreram ataques de skinheads tchecos, não demoraram a sofrer ataques também de skinheads canadenses.[14]

Na mesma época, e ao que tudo indica atraídos pelo mesmo documentário, ou outro semelhante, centenas de ciganos tchecos procuraram asilo político também na Inglaterra. Segundo o *Christian Science Monitor*, de 22 de outubro de 1997, nos três meses anteriores, cerca de 800 ciganos haviam chegado em Dover, onde foram provisoriamente abrigados em barracas do exército. Outras centenas estariam a caminho. Acontece que desde 1 de setembro estava em vigor uma nova regulamentação da União Européia que proibia a deportação de refugiados que antes tinham passado por outro país (a famosa 'cláusula-do-terceiro-país', que já vimos acima no caso da Áustria). E isto se aplica também para refugiados de países que não pertencem à União Européia. Portanto, para desespero do Serviço de Imigração, a Inglaterra agora não podia mais expulsar os ciganos tchecos que antes tinham passado pela Alemanha, França ou Holanda, por exemplo. Como era de se esperar, não somente a população de Dover, mas praticamente todos os ingleses reagiram negativamente a esta repentina invasão cigana.

Na realidade, a maioria destes ciganos foi para a Inglaterra não com pretensão de ficar, mas apenas para obter maiores facilidades para de lá, por via marítima ou aérea, emigrar para as Américas, principalmente para os Estados Unidos, o Canadá ou outros supostos paraísos ciganos. Também os países sul-americanos devem ter recebido imigrantes Rom, mas em todos estes casos não dispomos de dados sobre o número de ciganos que procuraram e de fato obtiveram asilo político ou um visto de permanência. O motivo é simples: os ciganos entram ou tentam entrar nestes países como imigrantes, apresentando passaportes de algum país da Europa Ocidental ou Oriental, e nunca declarando a sua identidade cigana.

---

[14]. Veja vários artigos no *The Patrin Web Journal – Canada as Haven for Roma* e *Roma Exodus from Czech Republic,* como também ERRC 1998c. Em abril de 1997, pela primeira vez uma família de vinte Rom tchecos – os pais, 3 filhos e suas esposas e 12 netos – receberam asilo político, o que abriu um precedente para outros mais de mil Rom tchecos e 500 Rom húngaros que solicitaram asilo; cfr. *Roma Rights*, Spring 1998: 14-15.

Infelizmente, mesmo quando refugiados ou asilados políticos, em todos os países, seja na Europa, seja nas Américas, os ciganos, quando identificados como tais, costumam ser mal recebidos, quando não rejeitados e deportados de volta para seus países de origem, por causa das tradicionais imagens anticiganas.

Capítulo 5.

OS CIGANOS NO BRASIL.[15]

5.1. A DEPORTAÇÃO DE CIGANOS CALON PARA O BRASIL.

Não há dúvida alguma que os primeiros ciganos que desembarcaram no Brasil foram oriundos de Portugal. Não vieram voluntariamente, mas deportados daquele país. Foi o que aconteceu, por exemplo, em 1574 com um certo João de Torres e sua mulher Angelina que foram presos apenas pelo fato de serem ciganos. Inicialmente João foi condenado às galés e Angelina deveria deixar o país dentro de dez dias. Alegando, no entanto, que "era fraco e quebrado, e não era para servir em coisa de mar e muito pobre, que não tinha nada de seu", João pediu para poder sair do Reino, ou então que pudesse ir para o Brasil para sempre. O pedido logo foi deferido e a pena foi mudada para "cinco anos para o Brasil, onde levará sua mulher e filhos" (Coelho 1995).

Pergunta-se: quanto suborno o 'pobre' cigano João - 'fraco e quebrado', e tão pobre que "não tinha nada de seu", e portanto inútil também na colônia brasileira - teve que pagar para, em tão curto prazo (menos de dez dias!), obter tantos privilégios? O número de filhos não é mencionado, mas devem ter sido alguns poucos, talvez dois ou três, porque certamente não iriam deportar para o Brasil um miserável e desconhecido cigano João, com sua mulher Angelina e uns dez ou quinze filhos. Neste caso, o preço da 'passagem marítima', com direito à sobrevivência (comida e bebida) para todos os membros da família, seria praticamente impagável.

Apesar de tudo, por causa deste documento João de Torres sempre é citado como o primeiro cigano a entrar no Brasil. Mas não se sabe se ele realmente embarcou, se aguentou a longa viagem marítima, na qual certamente não teve tratamento de primeira classe, ou se chegou ao seu destino, nem aonde desembarcou, nem quanto tempo ficou no Brasil, nem se depois dos cinco anos voltou para Portugal, algo pouco

---

[15]. Uma versão abreviada deste capítulo foi publicada em 1996 na revista *Saeculum;* uma versão mais ampla na revista *I Tchatchipen*, em 2001. Algumas partes foram, com autorização, aproveitadas por Teixeira 2000 e 2007, até hoje o melhor ensaio sobre a história dos ciganos no Brasil.

provável. Ou seja, nada, mas absolutamente nada se sabe do destino dele e de sua família. É possível que ele nunca tenha chegado ao Brasil, e que outros ciganos tenham chegado antes dele. E de qualquer forma, se ele realmente embarcou, veio acompanhado apenas pela mulher e alguns poucos filhos e não "liderando um bando de ciganos" ou "chefiando numerosas famílias que o acompanhavam", como informam alguns autores, que preferiram usar a fantasia em vez de ler o documento original.

A deportação de ciganos portugueses para o Brasil, ao que tudo indica, só começou mesmo a partir de 1686. Dois documentos portugueses daquele ano informam que os ciganos deviam ser degredados para o Maranhão (Coelho 1995). Mas também outras capitanias receberam ciganos. Mello Moraes Filho (1981: 26 [1886/1885]) cita dois documentos de 1718, segundo os quais ciganos foram degredados para Pernambuco e a Bahia, "... ordenando-se ao governador que ponha cobro e cuidado na proibição do uso de sua língua e gíria, não permitindo que se ensine a seus filhos, a fim de obter-se a sua extinção". Outro documento, também de 1718, informa que em Salvador os ciganos inicialmente foram alojados no bairro da Mouraria, e posteriormente também no bairro de Santo Antonio d'além do Carmo" (China 1936).

Também há registro de ciganos em Pernambuco, Ceará e Sergipe. Pereira da Costa informa que:

> "..... ficaram na capitania [de Pernambuco] vários ciganos, aos quais concedeu o vice-rei, por ordem de 14 de dezembro de 1720, que eles fossem estabelecer a sua moradia em Sergipe del-Rei. Permanecendo em Pernambuco avultado número de ciganos, apesar das ordens em contrário, representa contra eles a câmara de Olinda em 16 de dezembro de 1723, dizendo na carta que dirigiu ao soberano, que viviam eles espalhados pela capitania, cometendo toda a sorte de crimes, principalmente de furtos e assassinatos, e em tal escala, que não se podia mais tolerá-los, concluindo que S. Majestade houvesse de os mandar para o Ceará, onde poderiam prestar algum serviço na conquista do gentio bravio, e ficar assim o povo com algum sossêgo". Também a Câmara do Recife queixou-se dos ciganos um ano depois (Pereira da Costa 1983: 299-300).

Em Minas Gerais a presença dos ciganos é registrada desde o início do Século 18 e, como sempre, são considerados indesejados. Um documento de 1723, de Vila Rica (Ouro Preto) informa que "pelo descuido que houve em alguma das praças da Marinha vieram para estas Minas várias famílias de ciganos", e manda prender todos eles e remeter para o Rio de Janeiro, de onde então seriam deportados para Angola. Não somente manda prender os ciganos, que o documento chama de "ladrões salteadores", mas também seriam presos e degredados para Angola todos aqueles que se encontrarem em sua companhia ou lhes hospedarem em suas casas ou fazendas.

Além disto, qualquer cidadão podia prender ciganos e entregá-los na cadéia mais próxima, podendo a pessoa tomar-lhes todos os bens, ouro, roupas ou cavalos. Porém, em 1737 o governador de Minas Gerais adverte: "Pelo que toca a ciganos as queixas que há são só por serem ciganos, sem que se aponte culpa individual..... tenho recomendado que prendam e me remetam os que fizerem furtos", ou seja, não qualquer cigano apenas pelo fato de ser cigano. E como tudo que é ruim só podia ser de origem cigana, houve quem suspeitasse que a epidemia de varíola que naquele ano grassava em Minas Gerais tinha sido trazido pelos ciganos (Dornas Filho 1948).

Dornas Filho acrescenta longas narrações sobre a ação de salteadores, principalmente na Serra da Mantiqueira, até o final do Século 18, citando inclusive cartas de Tiradentes que, segundo ele, "comandou por mais de uma vez a tropa de assalto ao reduto desses malfeitores, prendendo e matando ciganos às dúzias". Algo que, na época, era motivo até de honrarias especiais.

O leitor fica com a impressão que em todos estes casos se trata de ciganos, porém a maioria dos documentos não faz absolutamente nenhuma referência a ciganos, mas apenas a bandidos em geral ou, quando muito, fala de "ciganos e outros malfeitores". Alguns podem até ter sido ciganos, mas com certeza a quase totalidade destes bandidos, assaltantes e assassinos da época eram mineiros não-ciganos. No entanto, sempre quando algo de ruim acontecia e um cigano por acaso estivesse na redondeza, já se sabia a quem atribuir a culpa. Assim, por exemplo, quando em 1892 se encontrou o esqueleto de uma criança desaparecida, a culpa foi atribuída a ciganos, estes conhecidos "ladrões de crianças" (Dornas Filho 1948).

Em 1726 há notícia de ciganos em São Paulo, quando foram solicitadas medidas contra ciganos que apareceram na cidade e que eram "prejudiciais a este povo porque andavam com jogos e outras mais perturbações", pelo que tiveram que abandonar a cidade dentro de 24 horas, sob pena de serem presos. E em 1760 os vereadores de São Paulo resolveram "que por ser notório que nesta cidade se acha um bando de ciganos composto de homens, mulheres e filhos sendo público terem sido expulsos de Minas Gerais por serem perniciosos naquelas povoações e assim se vieram acolher a esta cidade aonde já vão havendo algumas queixas...". Também estes receberam um prazo de 24 horas para sair da cidade (China 1936: 404-5). Ou seja, trata-se da velha política de "mantenho-os em movimento": Minas Gerais expulsa seus ciganos para São Paulo, que os expulsa para o Rio de Janeiro, que os expulsa para o Espírito Santo, que

os expulsa para a Bahia, de onde são expulsos para Minas Gerais, etc. Ou seja, o melhor lugar para os ciganos sempre é no bairro, no município ou no Estado vizinho; ou então no país vizinho ou num país bem distante. Um alvará de 1760 informa:

> "Eu El Rei faço saber aos que este Alvará de Lei virem que sendo me presente que os ciganos que deste Reino tem sido degredados para o Estado do Brasil vivem tanto à disposição de sua vontade que usando dos seus prejudiciais costumes com total infração das minhas Leis, causam intolerável incômodo aos moradores, cometendo continuados furtos de cavalos, e escravos, e fazendo-se formidáveis por andarem sempre encorporados, e carregados de armas de fogo pelas estradas, onde com declarada violência praticam mais a seu salvo os seus perniciosissimos procedimentos; considerando que assim, para sossego público, como para correção de gente tão inútil e mal educada se faz preciso obrigá-los pelos termos mais fortes e eficazes a tomar vida civil, sou servido ordenar que os rapazes de pequena idade filhos dos ditos ciganos se entreguem judicialmente a Mestres, que lhes ensinem os ofícios e artes mecânicas, aos adultos se lhes assente praça de soldados, e por algum tempo se repartam pelos presídios de sorte que nunca estejam muitos juntos, em um mesmo presídio, ou se façam trabalhar nas obras públicas pagando-lhes o seu justo salário, proibindo-se a todos poderem comerciar em bestas e escravos e andarem em ranchos; que vivam em bairros separados, nem todos juntos, e lhes não seja permitido trazerem armas, não só as que pelas minhas leis são proibidas, que de nenhuma maneira se lhes consentirão, nem ainda nas viagens, mas também aquelas que lhes poderão servir de adorno. E que as mulheres vivam recolhidas e se ocupem naqueles mesmos exercícios de que usam as do país. E hei por bem que pela mais leve transgressão do que neste alvará ordeno, o que for compreendido, nela seja degredado por toda a vida para a ilha de São Thomé, ou do Príncipe, sem mais ordem e figura de juizo..... " (Coelho 1995: 228-9; China 1936: 399-400).

Ao que China acrescenta:

> "A parte curiosa desse documento é a que nos revela que em nossas plagas a 'atividade' desses nômades não se limitou ao furto de animais, na prática do qual, como é sabido, são useiros e vezeiros; ela foi além, pois estendeu-se também ao furto ou roubo de escravos! Fato sem dúvida, original, e que ainda mais ressalta a 'habilidade', por assim dizer inata, que eles têm para a rapina, encarada sob todos os seus aspectos e particularidades.." (China 1936: 484).

Por onde se vê que também China não escapava dos preconceitos anticiganos: se os ciganos vendiam escravos, estes só podiam ser roubados, da mesma forma que qualquer cavalo de um cigano só pode ser um cavalo roubado! Nunca alguém pensa que estes cavalos ou escravos podem ter sido adquiridos honestamente. Vários outros documentos confirmam que, no Brasil, os ciganos também se dedicavam ao comércio de escravos, mas nenhum prova que roubavam escravos.

Numa carta de 1761, do governador interino José Carvalho de Andrade ao Conde de Oeiras, consta que os ciganos baianos, então já em número de "alguns mil", tiveram antecipadamente conhecimento do alvará acima citado, pelo que ".... foram insensivelmente desertando, o que lhes foi fácil por morar em bairros apartados, e por

ser gente que costumava muitas vezes deixar as casas para irem fazer trocas e vendas pelos sertões. Ficaram poucos na cidade". Continua a carta:

> "Logo mandamos ordens a todos os ouvidores, capitães mores, juizes de fora e ordinários, que prendessem todos, os que não fossem dessas terras moradores, e ainda a esses os obrigassem à regularidade da dita lei. Escrevemos logo ao governador do Rio de Janeiro e ao de Pernambuco, para que os não deixassem viver nos matos. Alguns que nos vieram falar, e são velhos e casados os mais deles, nos requerem que lhes deixemos arrendar fazendas e viver da lavoura, o que lhe facultamos, com tanto que os filhos adultos os entreguem para soldados e os pequenos para se porem aos ofícios. As filhas será mais difícil acomodá-las, porque na Bahia não se querem servir com brancas e menos com filhas de ciganos, temendo que alguma noite se ajustem com os pais para roubar as casas e sobretudo quererem só servir-se com mulatas e pretas. (...) (Os ciganos) se se juntarem serão alguns mil em toda a capitania, além dos escravos que possuem, tais como eles, e de alguns índios que poderão coadunar. Por isso lhe temos proposto aos que nos falam, que deles se não procuro outra coisa mais, do que viver como portugueses, vassalos de S. M., que eles mesmos escolham mestres e ofícios para os filhos de menor idade e aos adultos que os tragam para se lhe assentar praça, donde eles elegerem que os velhos e casados e as mulheres se firmem em lojas de vendas nesta cidade donde lhe parecer, para que se lhe darão despachos e guias para as justiças das terras. Com isto alguns tem vindo e entregue os filhos para os ofícios e outros se lhe destina sítio perto desta cidade para lavouras, depois de trazerem arrendamentos dos senhorios....".

Dois meses depois, numa segunda carta, o mesmo autor informa:

> "Os ciganos vem vindo bastantes a querer tomar vida regrada, porque por todas as partes os prendiam ..... Os casados entregam os filhos solteiros aos oficiais mecânicos se são de idade competente e os adultos alguns assentaram praça, mas muito raros, por não apparecerem ou porque esta gente casa logo nestas terras de mui pouca idade. Os mais vão arrendando terras, ocupando-se com suas mulheres em lavouras e em abrir terras de novo, deixando totalmente o ilícito comercio e o modo libertino que tinham de vida...." (China 1936: 403-4).

O mesmo deve ter acontecido também em outras capitanias. Resta saber se os ciganos arrendavam propriedades rurais para se dedicarem realmente às atividades agrícolas, completamente estranhas à sua cultura por ser incompatível com a vida nômade, ou se era apenas mais uma estratégia para, longe dos olhos dos portugueses, terem pontos de apoio para continuarem, unidos e em bandos, a sua antiga vida de comerciantes de animais e, eventualmente, de produtos artesanais. Pereira da Costa, falando dos ciganos em Pernambuco, também se refere a ciganos caldeireiros, e que ganhavam seu sustento honestamente:

> "Os ciganos andavam em bandos mais ou menos numerosos, e aqueles que não se entregavam à pilhagem, e a certos negócios, como a compra e venda de cavalos, nos quais os indivíduos pouco experientes sempre saíam logrados, eram geralmente caldeireiros ambulantes, e onde quer que chegassem, levantavam as suas tendas, e saíam à procura de trabalho que consistia, especialmente, no conserto de objetos de latão e cobre. As mulheres, porém, importunas, astutas e nímiamente loquazes, saíam a esmolar, e liam a buena dicha pelas linhas das mãos, predizendo a boa ou má-sorte do indivíduo, mediante uma remuneração qualquer" (Pereira da Costa 1983: 301).

No início do Século 19 temos notícia de ciganos no Brasil por intermédio de viajantes europeus, e todos se referem aos ciganos também como comerciantes de escravos, principalmente no Rio de Janeiro. O francês Gendrin, que morou no Rio de Janeiro de 1816 a 1821, se refere a ciganas "vendedoras ambulantes de escravos africanos, as quais percorriam as ruas da cidade, tendo para vender quarenta e cinquenta negros, negras e crianças de oito a quinze anos". Não se tratava, no entanto, de escravos roubados, porque o seu companheiro Gabert (1818) informa que ricos traficantes vendiam "carregações inteiras de negros a ciganos revendedores que negociam os cativos com particulares". Pouco depois, Saint Hilaire acrescentaria que: "Na época de minha viagem (1819) eram os ciganos, sobretudo, que, no Rio de Janeiro, serviam os revendedores de escravos africanos e entre eles havia homens muito ricos" (China 1936).

Também Mello Moraes Filho, em 1886, ao tratar dos ciganos do Rio de Janeiro, faz longas referências a ciganos comerciantes de cavalos e de escravos:

> "Em 1830, os bairros preferidos pelos calons para sua habitação foram o Valongo e a grande área da Cadeia (Nova). O comércio de escravos, obrigando-os a fixarem-se naquele, em consequencia do tráfico, a exploração das minas e o negócio de animais reclamando a sua presença neste, segue-se que havia na escolha uma razão natural. Depois de 1808 a Rua dos Ciganos e o Campo de Sant'Ana foram-se despovoando desses seus primitivos moradores, que, chamados a outras funções, distraídos com os proventos do ouro e barganha de cavalos, procuravam as localidades mais próximas das estradas do interior e toda a Prainha e Saúde, opulentos empórios dos carregamentos da Costa d'África.
>
> "Quem, ao escurecer, passava por aqueles armazens, pertencentes a diversos proprietários, dos quais eram comissários os ciganos, sentia desprenderem-se dos salões infectos as exalações especiais à raça negra.... Os ciganos, como um povo banido, vilipendiado, aceitaram com prazer um comércio que aviltava mais ao senhor que comprava, do que à família, os filhos, os vencidos, escravizados ..... Naqueles bazares da tirania humana e da deslealdade da sorte, o cigano, repimpado em sua poltrona, de chicote em punho, era o medianeiro de má fé nas transações dos desgraçados .....
>
> "M... depois Marquês de B... pertencia à raça boêmia [cigana]. Sua imensa fortuna proveio de ser medianeiro, na compra de escravos para Minas, a Amaro Velho, João Gomes Velho e João Gomes Barroso, dos quais recebia uma dobla por cabeça. O refugo entregava aos parentes, que iam vender no interior. Os calons, adaptados por esse lado à nossa civilização, mais salientes se tornavam pelos seus costumes e usos, incontestavelmente próprios. Moravam em casas térreas, gostavam que tivessem três portas, que conservavam abertas durante o dia e parte da noite...." (Mello Moraes Filho 1981: 35-7).

Mello Moraes Filho (1981: 27) cita ainda outras profissões ciganas. Segundo um velho cigano, que seria descendente de ciganos banidos de Portugal em 1718, estes "logo que desembarcaram... alojaram-se em barracas no Campo dos Ciganos, enorme e inculta praça que se estendia da Rua do Cano até a Barreira do Senado. Empregavam-

se eles ... no trabalho dos metais: eram caldeireiros, ferreiros, latoeiros e ourives; as mulheres rezavam de quebranto e liam a sina". Ou seja, mais uma vez temos notícia de ciganos que eram trabalhadores honestos.

Era principalmente nas suas transações comerciais que os ciganos eram acusados de serem ladrões e trapaceiros. O já citado Saint Hilaire, em 1819, teve contato com ciganos, aparentemente sedentários ou semi-sedentários, de São Paulo e informa:

> "Havia em Urussanga, enquanto lá estive, um bando numeroso de ciganos. Estes homens moravam na aldeia vizinha a Mogy Guassú e circulavam pelas vizinhanças para fazerem, de acordo com o feitio de sua gente, barganhas de mulas e de cavalos. (...) Pareciam extremamente unidos e tiveram para comigo grandes gentilezas. Não lhes ouvi falar língua diversa do portugues. Estavam vestidos como os brasileiros, mas traziam cabelos e barbas compridas (contrariando o costume geral do país). Estavam todos assaz bem vestidos, possuíam escravos, cavalos e cargueiros, bastante numerosos. (...) Os ciganos de Urussanga passaram o dia todo tentando fazer barganha com os tropeiros das duas tropas que comigo compartilhavam o rancho. Em tom de caçoada falei a um deles da pouca probidade de que sua nação é acusada. - Logro tanto quanto posso, respondeu-me seriamente, mas todos aqueles que negociam comigo fazem a mesma coisa. A única diferença que entre nós existe é que esta gente solta grandes berros quando se vê lograda e eu quando me ludribriam nada digo a quem quer que seja" (China 1936: 412-3).

Enquanto Saint Hilaire tenta entender os ciganos e o seu modo de vida, o mesmo não acontece com o preconceituoso viajante francês Freycinet (1817-20):

> "No número dos elementos de que se compõe a população do Rio de Janeiro, nenhuma sem dúvida alguma é mais digno de espicaçar curiosidade do que a presença dos indivíduos desta nação cosmopolita .... aqui conhecida, como em Portugal, pelo nome de ciganos. (...) Dignos descendentes dos párias da Índia .... os ciganos do Rio de Janeiro ostentam com eles o hábito de todos os vícios e propendem para todos os crimes. Possuidores de grandes riquezas, em sua maioria ostentam considerável luxo em roupas e cavalos, sobretudo na ocasião de suas bodas que são muito suntuosas, comprazendo comumente na devassidão crapulosa. Há ociosidade absoluta. Falsos e mentirosos, furtam quanto podem ao comerciarem e também são sutis contrabandistas.Aqui, como por toda parte onde se encontra esta abominável raça, suas alianças só se fazem entre eles. Têm sotaque e até mesmo uma gíria própria. Por uma esquisitice absolutamente inconcebível, o governo tolera esta peste pública: duas ruas privativas até lhe são destinadas na vizinhança do Campo de Sant'Anna - a Rua e a Travessa dos Ciganos" (China 1936: 409-410).

Com a mudança de família real portuguesa para o Brasil, em 1808, vieram também uns três mil portugueses e, segundo Moraes Filho, "Do interminável séquito da família real poucos prestavam para alguma coisa. Eram fidalgos e vadios. Aos fidalgos mandou-se dar pensões do tesouro... Os vadios foram empregados nas repartições que se criaram para esse fim" (Moraes Filho 1981: 28). Tudo indica que entre estes funcionários públicos "vadios" encontravam-se também ciganos, e que pelo menos vários deles foram contemplados com o cargo vitalício e hereditário de oficial de justiça. De Raul Pederneiras, China obteve a seguinte informação:

> "Tivemos aqui [no Rio] um quarteirão habitado por ciganos.... A rua principal era a da Constituição (que o povo denominava 'Rua dos Ciganos'). Mais tarde, quando estudante de Direito, encontrei, nessa mesma rua, muitos ciganos em atividade. Era notável o número deles na função de 'officiais de justiça', ou meirinhos e, nessa mesma rua, estavam situados os principais juizados e cartórios forenses. (...) Anos depois, alguns elementos típicos, ainda meirinhos (a profissão passava de pais a filhos), ainda resistiam esparsos pelos cartórios e juizados, sendo notável o característico racial da tez morena bronzeada e os olhos garços" (China 1936: 418-9, 477).

Ou seja, com certeza se tratava de ciganos sedentários. Além disto, há referências a ciganos artistas que alegraram várias festas reais. Em 1810 se apresentaram na festa do casamento de uma filha de D. João VI com o infante espanhol D. Pedro Carlos, e sobre este evento escreve um viajante alemão:

> "Os moços desta nação, trazendo à garupa suas noivas, entraram no circo montando belos cavalos ricamente ajaezados. Cada par pulou no chão, com incrível agilidade, e todos juntos, executaram os mais lindos bailados que eu jamais vira. Todos só tinham olhos para as jovens ciganas e os outros bailados que também executaram pareceram ter tido por único fim fazer sobressair os dos ciganos como os mais agradáveis (Câmara Cascudo, nota em Mello Moraes Filho 1981: 30).

E alguns anos depois, quando do casamento de D. Pedro I com a princesa D. Leopoldina, em 1818, mais uma vez os ciganos foram convidados para alegrar a festa, e ao que tudo indica com enorme sucesso:

> "Os dançarinos são vitoriados: flores, fitas, aplausos, eles conquistam pela magia plangente de seus instrumentos, pela graça igual de suas danças. D. João VI, participando do agrado geral, fá-los vir à sua presença. Uma banda de música precede-os na maior ordem. Subindo ao pavilhão, dois camaristas trazem, estendidos num coxim de púrpura, os prémios que lhes eram destinados: patentes militares aos homens e jóias às mulheres" (Mello Moraes Filho 1981: 29-32).

Não há dúvida alguma sobre os dotes artísticos dos ciganos, principalmente as suas habilidades como músicos e dançarinos. Não sabemos se os ciganos acima citados foram artistas profissionais, ou artistas ocasionais, para alegrarem aniversários, casamentos e outras festas da elite brasileira daqueles tempos. Porém, a atividade econômica principal dos ciganos parece mesmo ter sido o comércio ambulante, de animais ou objetos, viajando pelos sertões do Brasil. Para a região Nordeste temos informações, embora de segunda mão, através do inglês (mas nascido em Portugal) Henry Koster, que viveu em Pernambuco de 1809 a 1815:

> "**São muito falados** para que se possa esquecer os ciganos. **Ouvi assiduamente citar esse povo mas nunca me foi possível avistar um só desses homens.** Bandos de ciganos tinham outrora o hábito de aparecer, uma vez por ano, na aldeia do Pasmado, e noutras paragens dessa zona, mas o último governador da província era inimigo deles e tendo feito alguma tentativa para prender alguns, as visitas desapareceram. **Descreveram-nos** como homens de pele amorenada, feições que lembram os brancos, bem feitos e robustos. Vão errando, de lugar em lugar, em grupos de homens, e mulheres e crianças,

> permutando, comprando e vendendo cavalos e ninharias de ouro e prata. As mulheres viajam a cavalo, sentadas entre os cestos dos animais carregados e os meninos são postos dentro dos cestos, de mistura com a bagagem. Os homens são cavaleiros eméritos .... **Dizem que** não praticam religião alguma, não ouvindo missa nem confessando seus pecados. **E é sabido que** jamais casam fora da sua nação" (Koster 1978: 383). [grifos nossos].

Koster morou durante quase sete anos no litoral pernambucano e fez duas longas viagens pelo interior nordestino, na época uma verdadeira aventura, e é admirável que mesmo assim nunca tenha encontrado pessoalmente ciganos, o que faz supor, primeiro, que não viviam mais ciganos no litoral pernambucano e, segundo, que eram bastante raros no interior do Nordeste, ou até talvez inexistentes, por causa das contínuas perseguições.

Mello Moraes Filho, em "Quadrilhas de ciganos", que faz parte do seu livro *Factos e Memórias*, publicado em 1904, apresenta uma descrição dos bandos de ciganos nômades no final do Século 19:

> [Os ciganos em marcha]: "Nos sertões e florestas virgens do Brasil os ciganos viajam em caravanas, em grossos bandos .... Lá seguem eles contornando cidades e povoados conservando seus costumes e sua gíria, praticando suas superstições e o banditismo tradicional.... Os ciganos erram incessantes, formando bandos de dez a duzentos, a cavalo ou a pé..... Eles viajam ao acaso, constituídos em cabildas, congregados em tropas, destacando-se com relevos próprios e costumes singulares..... Perfazendo grupos bizarros, os bandos que caminham a pé são precedidos dos chefes que montam lindos cavalos, alongando-se após o séquito de homens e mulheres, de crianças e de alguns cães.... Os homens geralmente mal vestidos, conduzem objetos de cobre, peças de fazenda e bugigangas variadas, com que negociam nas berganhas e iludem os incautos..... Trajados mais ou menos como os nossos fazendeiros, os ciganos em marcha constituem grupos de cavaleiros acompanhados de mulheres e crianças, terminando o cortejo por notável quantidade de animais de carga, levando em canastras, cestas, cassuás, etc., as bagagens e mercadorias necessárias ao bando..... Rapazes carregando tachos de cobre, peças de chita e quinquilharias, fustigando a condução, arrebanhada aqui e ali, furtada nesta ou naquela fazenda e calculadamente dispostas às fraudulentas "parrudas" (berganhas), acentuam a perspectiva dessas quadrilhas nômades, que vivem da velhacaria e da pilhagem..... Armados de clavinotes e punhais, de pistolas e facas de ponta, os ciganos percorrem os sertões, acontecendo darem-se entre eles e forças estranhas verdadeiros combates, consideráveis morticínios.".
>
> [Os acampamentos]: "Acampados à vasta copa de seculares ramas, os ciganos sentam-se ou deitam-se em couros que estendem, em redes que armam, descendo os chefes e os mais valentes da turma as facas e as pistolas que trazem à cinta. As mulheres preparam o fogo, tratam da caça, servem a refeição, depois da qual os ciganinhos debandam, ficando mais tarde o acampamento quase ermo..... Nos ranchos. comem no chão, em couros e esteiras que estendem, não usando de talheres, mas dos dedos. Sentados em roda, com as pernas cruzadas, devoram o que encontram, sendo-lhes prato predileto a carne de porco, geralmente encontrada em suas mesas.....
>
> "De ordinário, as partidas quando acampam, permanecem a duas léguas das povoações, indo um ou outro do rancho explorar o teatro da ação.... Uma vez arranchados, os animais

ficam soltos no pasto, a berganha e os furtos se estabelecem, e os cavalos roubados aumentam a tropa para o comércio em estranhas paragens...

"As velhas lá ficam, atraindo os moradores do termo e os passantes que lhes compram miudezas e santinhos, trocam, com volta em dinheiro, objetos de latão, que impingem por ouro, rezam de quebranto, de bucho virado, de espinhela caída.. Deitando cartas, perscrutando o destino, as horrendas feiticeiras fazem trejeitos, acercando-se delas os tabaréus com os filhinhos, para que lhes leiam a sina na mão aberta e pequena. Alguns da tropa mendigam, espiam os engenhos, berganham coisas furtadas, entregando-se indistintamente a espertezas e à rapina.... "(citado em China 1936: 424-26).

China dedica pouco mais de quarenta páginas aos ciganos no início do Século 20 (isto é, até 1936, ano da publicação de seu livro), tratando Estado por Estado, baseando-se em notícias de jornais e em informações de alguns intelectuais com os quais falou pessoalmente ou manteve correspondência. As notícias de jornais invariavelmente parecem ser tiradas das páginas policiais, nas quais os ciganos são apresentados como criminosos, ladrões, velhacos etc., e as ciganas como "bruxas" e trambiqueiras que enganam o povo praticando a quiromancia, roubando etc. Mas também os intelectuais entrevistados por China não escapam dos preconceitos. Basta ler, por exemplo, a resposta de Mário Torres, quando perguntado sobre os usos e costumes dos ciganos baianos:

"Continuam a ser astutos, velhacos, errantes e miseráveis, procurando viver da pirataria, da troca nas feiras, enganando compradores e vendedores. São conhecidos por ladrões de cavalos. Às vezes se dedicam à confecção de objetos de cobre, que procuram vender nas feiras (caldeireiros). A princípio o bando trazia sempre um urso e macacos que dançavam ao som de pandeiros e meninos que faziam acrobacias. As mulheres liam, de preferência, a buena-dicha, do que faziam fonte de receita. O roubo entre eles sempre foi praticado como profissão. (...). As mulheres são raptadas e os filhos batizados, porque isto lhes dá margem a presentes. (...). Os ciganos são excessivamente mentirosos. As mulheres, quando viajam a cavalo, montam como os homens, enganchadas. Quando dão a luz, continuam seus trabalhos como se nada houvesse acontecido" (China 1936: 460-3).

A quase totalidade destas informações absolutamente nada acrescenta à ciganologia brasileira, porque apenas repete velhos estereótipos e denúncias de indivíduos que tentaram enganar os ciganos mas foram por eles enganados, ou por pessoas que nunca tiveram contato pessoal com ciganos.

5.2. A IMIGRAÇÃO DE CIGANOS ROM DA EUROPA DO LESTE.

Apesar de Torres informar desconhecer qualquer caso de ciganos "estrangeiros" (o que no Brasil significa: não-ibéricos, ou seja "Rom" ou "Sinti") recém chegados, a sua referência acima ao urso e às atividades de caldeireiros, faz supor que neste caso se tratava não de ciganos calon, de origem portuguesa, mas de ciganos rom, de origem balcânica, e que então deveriam ter chegado ao país há pouco tempo, já que aqui

dificilmente teriam encontrado um urso, animal que não faz parte da fauna brasileira. Um recorte do Diário da Bahia, de janeiro de 1935, informa que "a cidade está infestada de ciganos", e cita nominalmente a família Michlos, de origem não declarada, mas certamente não-ibérica, e a família Ducas, de nacionalidade russa. Pode-se concluir que, sem dúvida alguma, já no início do Século 20 viviam também ciganos rom não somente em Salvador, como também em Minas Gerais. Dornas Filho (1948: 28) informa:

> "Em março de 1909 aparecia em Juiz de Fora uma horda de ciganos, composta de 12 homens, 10 mulheres e 15 crianças que já delata nos meios de vida a influência da reação policial. Tornaram-se exclusivamente (exclusivamente?...) saltimbancos, apresentando animais amestrados (**ursos**, macacos, cães, etc.) O chefe do grupo, homem alto e corpulento, de cabelos crescidos até os ombros, interrogado pela polícia, **não soube explicar-se em português e nem outra língua conhecida**, permitindo as autoridades que ele exibisse os seus animais no pátio da cadeia" [grifos nossos].

Ou seja, com certeza não eram ciganos de origem ibérica, mas de algum país balcânico, e que até trouxeram na bagagem alguns ursos, animais até então desconhecidos no Brasil.

Mais adiante Dornas Filho faz referência a ciganos oriundos da Sérvia pertencentes às famílias Anovich, Ivanovich e Petrovich, alguns membros dos quais aparecem constantemente nas crônicas policiais da época. Dois irmãos Anovich massacraram, em 1917, por motivos desconhecidos, toda a família de um cigano grego, incluindo seis filhos menores. Também vários membros da família Petrovich foram, em épocas diferentes e por crimes diversos, presos pela polícia de Belo Horizonte, como também no Rio de Janeiro (Dornas Filho 1948; China 1936).

Um longo artigo de jornal de 1936 trata dos ciganos no Rio de Janeiro e nele o autor anônimo faz referência a ciganos, "uma coletividade de excêntricos", oriundos de países balcânicos, e talvez pela primeira vez alguém informa ao público que os ciganos não são todos iguais, mas têm costumes diferentes:

> "Em nossa capital, em virtude do serviço de qualificação recentemente criado pela polícia, muitas colônias de ciganos se transferiram para o interior. Comtudo, ainda existem alguns núcleos de zíngaros da Grécia e da Iugoslávia .... Os da Iugoslávia, cujo quartel general é [num botequim] na rua Senador Pompeu .... são ciganos que não trabalham. Os homens passam o dia todo na maior ociosidade; quando não jogam cartas, dormem profundamente. As mulheres é que 'trabalham', iludindo a boa fé alheia e sustentando à custa da 'buena-dicha' os barbados da família. Os da Grécia, que vivem no Meyer, ... são mais prestativos e obedecem a outros costumes. Os homens geralmente têm profissão e ganham a vida à custa das suas atividades como concertadores e estanhadores de caldeirões e panelas..... As mulheres, entretanto, não deixam de se ocupar com a 'leitura da sorte' dos incautos..... Si entre uns e outros difere o modo de vida, em compensação o 'habitat' é idêntico. Uma

> casa de ciganos é igual à de todos os outros. Não tem mobília. Não existe mesa, nem cadeira, nem cama. Mas há abundância de tapetes velhos e imundos, pendendo pelas paredes.... Dormem no chão, ou ... sobre um acolchoado. A roupa de uso se espalha em desordem por todos os recantos da casa. Assim é a moradia dos ciganos que residem em casa de pedra e tijolo. Os ciganos da Grécia, entretanto, preferem passar o tempo nas barracas armadas no fundo do quintal. Trocam a casa pela tenda...” (China 1936: 640-1).

Em outro artigo de jornal informa-se ainda que as ciganas, para escapar das perseguições policiais, passaram a instalar-se em locais fixos, anunciando seus serviços nos jornais. Algumas ciganas até requereram ‘habeas corpus’ para poderem exercer a sua profissão. Algo que o autor considera um absurdo, pelo que solicita “uma repressão séria, urgente e enérgica da polícia” contra essas “embusteiras e mistificadoras do povo” que “zombam das nossas leis e das nossas autoridades” (China 1936: 647-8).

Os dados históricos até hoje disponíveis sobre ciganos no Brasil são comprovadamente poucos, porque, até recentemente, os historiadores brasileiros nunca deram a mímima importância para a História Cigana. O pior, no entanto, é que, quando existem pesquisas históricas, se trata de dados enviesados, distorcidos pela visão etnocêntrica dos informantes e dos próprios historiadores. Dornas Filho, por exemplo, citando acriticamente documentos policiais que tratam de bandidos em geral e apresentando-os como se fossem ciganos, reforça ainda mais os estereótipos e preconceitos anticiganos dos brasileiros de hoje. Os ciganos costumam ser apresentados como ladrões (de galinhas a cavalos, e inclusive de criançinhas) e assassinos, mas não são apresentadas provas concretas destes supostos crimes.

Não se exige que os ciganos sejam apresentados como santos, porque comprovadamente nem todos o são, e sabemos que muitos deles têm algumas idéias diferentes a respeito da propriedade privada alheia. Mas outra coisa é apresentar *todos* os ciganos como criminosos, sem apresentar prova alguma de delitos ou crimes cometidos por *determinados* ciganos. Quase todos os documentos policiais apresentados por Dornas Filho provam que os ciganos foram presos ou perseguidos somente pelo fato de serem ciganos, e não por terem cometido algum “crime”. E isto não somente no século passado, mas ainda num passado mais recente.

Exemplar é o fato ocorrido em Juiz de Fora, Minas Gerais, em 1940. Um policial vê dois homens andando na cidade, “em atitude suspeita”, e verifica que se trata de ciganos. Apesar de não terem cometido nenhuma infração, nem delito, nem crime, são presos e constata-se que trazem bastante dinheiro. Para a polícia, cigano com muito dinheiro no

bolso só pode ser ladrão e por isso o dinheiro é confiscado (isto é, roubado, porque certamente sumiu nos bolsos dos policiais). A seguir, a polícia localiza e prende o resto do grupo, ao todo 16 pessoas. Apesar de informarem "que procediam de São Paulo, de onde haviam sido expulsos pela polícia, sem motivos que justificassem tal medida", os ciganos "ficaram detidos até às 17 horas, sendo em seguida escoltados por vários investigadores à saída da cidade, conduzidos todos em um caminhão de sua propriedade para fora do município" (Dornas Filho 1948: 35-6). Ou seja, trata-se um caso típico de ciganos perseguidos pelo simples fato de serem ciganos, podendo serem expulsos de qualquer cidade mesmo sem que haja prova alguma de crimes ou delitos por eles cometidos.

Na realidade, os documentos citados acima contam mais sobre os preconceitos do que propriamente dito sobre a História dos Ciganos no Brasil, que continua praticamente incógnita. E esta ignorância gera inclusive medo, como prova um certo Artur Lobo, ao descrever, em 1901, o encontro de alguns viajantes com um grupo de ciganos:

> "Os ciganos! Não foi sem um profundo receio que uma mesma exclamação nos escapou, porque bandos de ciganos que percorriam os sertões em medonhas correrias praticavam impunemente roubos e depredações, fugindo à ação da polícia". [Os ciganos se aproximam e] "se bem que a sua atitude nada tivesse de hostil, nem por isso nos sentimos menos tranquilos e receiosos de uma cilada". [Os ciganos, no entanto, tratam-nos muito bem, convidam para ficar um pouco, ensinam o caminho e no final desejam uma boa viagem]. "Partimos, sabe Deus com que satisfação e alívio, sem procurar saber por que motivo não nos tinham eles subtraído pelo menos qualquer pequeno objeto de uso; e de longe ainda vimos espalhada pelo campo afora aquela caravana que assim ia errante pelos sertões, numa vida de cruéis aventuras, sem um destino determinado nem paradeiro certo, deixando atrás de si uma sinistra nomeada de rapacidade e mesmo de assassínios...." (Dornas Filho 1948: 19).

Quantos brasileiros, ainda hoje, não sentem o mesmo medo ao ver um acampamento cigano? Por isso esperamos que os historiadores, sociólogos, antropólogos e juristas se sensibilizem com tamanha ignorância e finalmente iniciem estudos sérios sobre a verdadeira história e a situação atual dos Ciganos no Brasil. Quase todos os brasileiros ignoram que já tiveram um Presidente cigano, ou descendente de ciganos, o Presidente Juscelino Kubitschek, o JK.[16]

---

[16] Segundo Teixeira (2007: 49-50): "De acordo com as informações que pudemos apurar, o Rom que mais cedo chegou ao território mineiro foi Jan Nepomuscky Kubitschek, que trabalhou como marceneiro no Serro e em Diamantina. Atendendo pela alcunha de João Alemão, era um "imigrante vindo da Boêmia .... que deve ter entrado no Brasil por volta de 1830-1835, casando depois com uma brasileira". Em seu matrimônio com Teresa Maria de Jesus, teve pelo menos dois filhos. O primeiro foi João Nepomuceno Kubitschek, que viria a ser um destacado político. O segundo foi Augusto Elias Kubitschek ... que viveu toda sua existência em Diamantina. Augusto Kubitschek foi designado como 1º suplente de subdelegado

5.3. POPULAÇÃO CIGANA NO BRASIL.

Quase nada sabemos sobre os ciganos brasileiros na atualidade. As pesquisas até agora realizadas no Brasil provam a existência de ciganos de pelo menos dois grupos diferentes: os **Calon** que migraram para o país, voluntária- ou compulsoriamente, já a partir do Século 16, e os **Rom** que, ao que tudo indica, migraram para o Brasil somente a partir de meados do Século 19. Nenhuma publicação trata de ciganos **Sinti**, mas que com certeza também devem ter migrado para o Brasil, junto com os colonos alemães e italianos, a partir do final do Século 19. Segundo dados oficiais, de 1819 a 1959 migraram para o Brasil 5,3 milhões de europeus, dos quais 1,7 milhão portugueses, 1,6 milhão italianos, 694 mil espanhois, 257 mil alemães e 125 mil russos (Diégues Junior 1964: 26-8). No desembarque registrava-se apenas a nacionalidade do imigrante, e não a sua identidade étnica. É mais do que provável que no meio dos quase dois milhões de imigrantes italianos e alemães também tenham vindo ciganos Sinti, principalmente durante e após a II Guerra Mundial.

Segundo Vilas Boas da Mota, os Rom brasileiros pertencem aos seguintes sub-grupos:

> "*Kalderash*, que se consideram nobres e, por conseguinte, os verdadeiros guardiães da identidade cultural cigana; os *Macwaia*, muito propensos à sedentarização ... e, por isto mesmo, inclinados à perda da identidade étnica... ; os *Rudari*, provenientes sobretudo da Romênia, localizam-se em São Paulo e no Rio de Janeiro e com bom nível econômico-financeiro; os *Horahané*, oriundos da Turquia e da Grécia, são renomados vendedores ambulantes; os *Lovara*, em franco recesso cultural, fazem-se passar por emigrantes italianos" (Mota 1984: 32; 1986: 32).

Nenhum autor brasileiro faz referência a sub-grupos Calon com denominações específicas.

Também não existem dados sobre o número de ciganos no Brasil atual, nem sobre a sua distribuição geográfica. Os censos demográficos brasileiros nada informam sobre ciganos ou indivíduos que são identificados ou se auto-identificam como tais, e até hoje ninguém se interessou ou foi capaz de saber, nem sequer aproximadamente, quantos ciganos vivem num determinado Estado, e menos ainda no Brasil todo. Dispomos de dados demográficos detalhados, bastante confiáveis e constantemente atualizados

---

de polícia em 1889. Também consta que teve pelo menos uma filha, Júlia Kubitschek, que viria a ser a mãe de Juscelino Kubitschek (1902-76), que depois se tornou Presidente do Brasil (1956-60), também conhecido pelo apelido "JK", o fundador da atual capital Brasília. Ou seja, um dos mais conhecidos e mais famosos presidentes do Brasil do Século XX foi um cigano, ou pelo menos um descendente de ciganos, fato que, obviamente nenhum livro didático nem historiador algum menciona".

sobre quase todos os povos indígenas no Brasil, mas nada sabemos sobre a demografia das minorias ciganas.

Apesar disto, Costa Pereira escreveu em 1985: “Pode-se afirmar que hoje há cerca de 150.000 ciganos espalhados por todo o Brasil, nômades ou semi-sedentários. Isto sem nos referirmos aos que negam a sua ciganidade, o que triplicaria este número”. A autora não informa como ela conseguiu contar estes 150.000 ciganos, e menos ainda como contou os cerca de 300.000 ciganos brasileiros que não mais se identificam como ciganos, ou seja, ciganos invisíveis, ou do ponto de vista antropológico, ex-ciganos. Na realidade, estes números nem sequer são estimativas, mas mera fantasia, uma miragem. Em 1990, a mesma Costa Pereira, informando basear-se em dados da *Romani Union* de Madrid (mas sem citar a fonte bibliográfica), afirmou que a população cigana brasileira era de cerca de 800.000 pessoas, mas dois anos depois, com supostos dados da Unesco, sem maiores explicações (e mais uma vez sem citar qualquer fonte bibliográfica), diminuiu este número para 500.000 (Pereira 1985, 1990, 1992). Três publicações da autora, e três números diferentes.

Alguns ciganos, há anos, afirmam que existem 600.000 ciganos no Brasil, mas sem informar como conseguiram contar estes ciganos, nem informando nada sobre sua distribuição geográfica, nem sobre quantos são Rom ou Calon. Outros já falam em um milhão de brasileiros ciganos.

Todos estes números são mera fantasia, são apenas delírios psicodélicos, porque nenhum ciganólogo, e nenhuma organização cigana ou pró-cigana de qualquer parte do Mundo, e menos ainda a Unesco, tem autoridade alguma para divulgar estimativas populacionais ciganas seja de que país for, a não ser que estas estimativas sejam baseadas em dados confiáveis fornecidos por cientistas ou instituições de pesquisa daquele país. E no Brasil, até hoje, nem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável pelos censos demográficos oficiais, nem qualquer outra instituição de pesquisa demográfica, nem qualquer organização não-governamental, nem cientista algum tem feito um levantamento sistemático e confiável da população cigana. E nem poderia fazer, porque muitos ciganos escondem a sua ciganidade.

Ainda vai levar muitos anos para o Brasil saber quantos ciganos vivem no país, e em cada Estado. Em primeiro lugar, porque o Governo brasileiro nunca definiu, nem conseguirá definir, quem é “cigano”. A não ser que usa os internacionalmente

condenados critérios biológicos/racistas usados na Alemanha nazista. Em segundo lugar, porque nem os próprios ciganos sabem definir quem é “cigano”. No Brasil, muitos Rom-Kalderash, por exemplo, costumam negar a ciganidade dos Calon. Assim sendo, ainda hoje nada, mas absolutamente nada, sabemos sobre o número de ciganos nômades, semi-nômades e sedentários, Rom, Sinti ou Calon, atualmente existentes no Brasil, nem sobre sua distribuição geográfica. E provavelmente nunca o saberemos. Qualquer pessoa, organização ou instituição – cigana ou não-cigana – que apresenta dados demográficos sobre o número de ciganos no Brasil ou num determinado Estado, está fantasiando, delirando, ou mentindo propositalmente.

Capítulo 6.

IMAGENS ANTICIGANAS.

6.1. A CONSTRUÇÃO E PERPETUAÇÃO DAS IMAGENS ANTICIGANAS.

Os ciganos apareceram na Europa Ocidental somente a partir do início do Século 15. Os documentos históricos deixam claro que muitos destes ciganos aparentemente tinham uma conduta pouco compatível com os valores culturais europeus da época, pelo que, já no Século 15, começaram a ser formados os primeiros estereótipos, segundo os quais os ciganos: 1) eram nômades, que nunca paravam muito tempo num mesmo lugar; 2) eram parasitas, que viviam mendigando ou aproveitando-se da credulidade do povo; 3) eram avessos ao trabalho regular; 4) eram desonestos e ladrões; 5) eram pagãos que não acreditavam em Deus e também não tinham religião própria.

Por causa disto, em todos os países europeus, sem exceção alguma, os ciganos passaram a ser violentamente perseguidos, e em alguns países foram até exterminados. Cigano virou palavrão; ser cigano virou crime.

Mas por quê tanto ódio aos ciganos, já desde o início do Século 15? Quais as causas deste anticiganismo, que perdura até hoje? São perguntas ainda impossíveis de serem respondidas satisfatoriamente. A seguir apenas algumas das explicações apresentadas por vários autores.

Ódio aos ciganos por atos condenáveis supostamente cometidos quando do nascimento ou da crucificação de Jesus Cristo, conforme contam várias lendas. É possível que este tenha sido um dos motivos, mas não sabemos - e nunca saberemos - quantos europeus, na época, tinham conhecimento destas estórias e lendas sobre a existência de ciganos na Palestina no início da era cristã. Hoje está comprovada que os ciganos nunca poderiam ter negado dar abrigo à sagrada família e que não poderiam ter roubado o quarto prego a ser utilizado na crucificação de Jesus Cristo. Os ciganos migraram da Índia somente uns mil anos depois.

Ódio aos ciganos por serem, comprovadamente, pedintes e mendigos. Uma explicação pouco convincente porque na época a Europa era infestada de vagabundos e mendigos não-ciganos, muitos deles inclusive apresentando-se como peregrinos ou penitentes, que viviam explorando a caridade cristã. Os ciganos, quando migraram para a Europa Ocidental, sabiamente apenas copiaram e adotaram este modelo econômico, uma 'profissão' já existente entre os não-ciganos.

Ódio aos ciganos pelo fato de muitos deles, conforme comprovam inúmeros documentos históricos, não serem muito respeitadores da própriedade alheia ou, em palavras mais simples, por serem ladrões. Acontece que, na época, outras tantas centenas de milhares de europeus não-ciganos também sobreviviam exercendo a mesma 'profissão'. E consta que os ciganos, na quase totalidade das vezes, somente praticavam pequenos furtos de subsistência, usando apenas a astúcia e nunca a violência física, ao contrário dos ladrões e assaltantes europeus não-ciganos que muitas vezes assassinavam famílias inteiras ou incendiavam propriedades rurais.

Bem mais plausíveis são dois motivos citados por San Roman (1989): as ameaças de concorrência política e econômica.

Os primeiros bandos ciganos que apareceram na Europa eram liderados por condes e duques, ou seja, pessoas nobres ou supostamente nobres, mas que, de qualquer forma, se comportavam como tais. Acontece que estes "nobres" ciganos não tinham terras próprias e, embora afirmassem estarem apenas de passagem, "em peregrinação", aparentemente eles vieram para ficar, ou seja, ameaçando ocupar para sempre parte das terras de um outro nobre não-cigano qualquer. Os documentos atestam que os ciganos dificilmente saíam de um determinado lugar por livre e espontânea vontade, mas apenas quando pressionados ou obrigados para tal. Enquanto lhes era fornecido sustento, ficavam. Com isto, evidentemente, os ciganos se tornavam uma ameaça política para a classe dominante local, seja rural ou urbana, que desejava ver-se livre deles o mais rápido possível. Na Alemanha e na Holanda as autoridades municipais pagavam para que os ciganos não entrassem na cidade, ou para que nunca mais voltassem.

Algumas cartas de apresentação fornecidas aos ciganos por nobres, príncipes e reis podem ter tido origem no desejo de eles se livrarem o quanto antes da incômoda presença destes "nobres" ciganos e seus às vezes centenas de seguidores, os "sem

terra", "sem teto", "sem emprego" e "sem salário" de então, antes que ocupassem definitivamente uma parcela do território.

Os ciganos não eram agricultores, simplesmente porque não possuíam terras, mas consta que eram bons comerciantes de equinos e também de objetos fabricados por eles mesmos, ou eventualmente furtados. Exerciam também atividades que concorriam com as profissões urbanas, como as de ferreiros, caldeireiros e artesões de um modo geral, profissões então ainda controladas pelas corporações locais (as 'guildas', semelhantes aos sindicatos de hoje) que dificilmente aceitavam concorrência econômica de pessoas de fora, e menos ainda de estrangeiros exôticos que aparentemente vieram para ficar.

Muitos ciganos, também, eram exímios artistas, músicos, dançarinos e acrobatas, ou então apenas mendigos. Assim sendo, os ciganos constituíam uma ameaça de concorrência econômica também para os artistas e até para os mendigos não-ciganos que, na época, pelo menos nas grandes cidades, também costumavam ter seus "sindicatos" corporativistas para defender os seus interesses.

Acrescenta-se a tudo isto ainda a sua cor de pele escura (segundo vários documentos: "preta"), seu aspecto sujo, sua língua incompreensível, sua origem desconhecida, o fato de aparentemente não terem religião, os poderes mágicos das mulheres que sabiam prever o futuro e jogar pragas, tudo isto fatores adicionais que, em qualquer povo e em qualquer época, costumam provocar medo.

Infelizmente, xenofobia - o medo, aversão e ódio a estrangeiros, principalmente quando constituem uma suposta ou real ameaça à vida ou ao bem-estar da população - , parece ser um fenômeno universal, difícil e em muitos casos até impossível de ser combatido. Esta xenofobia anticigana consta em inúmeros documentos históricos a partir do início do Século 15, e dela não ficaram isentos também os ciganólogos europeus.

6.2. AS IMAGENS ANTICIGANAS NA CIGANOLOGIA EUROPÉIA.

Somente a partir de meados do Século 18 foram publicados os primeiros livros sobre os ciganos europeus, e quase todos os autores reforçaram ainda mais os estereótipos negativos já existentes. Dois pioneiros dos estudos ciganos merecem ser citados: o alemão Heinrich Grellmann (1753-1804) e o inglês George Borrow (1803-1881), que até hoje costumam ser citados por muitos ciganólogos.

Grellmann é conhecido principalmente por seu livro *Os Ciganos..... na Europa* (1783), um verdadeiro sucesso editorial, que foi traduzido em várias línguas.[17] Consta que Grellmann só teve contatos esporádicos com alguns poucos ciganos e que, em lugar de realizar pesquisa de campo, preferiu citar outros autores, inaugurando assim uma prática que tornar-se-ia comum entre os ciganólogos, até hoje. A parte etnográfica, por exemplo, foi quase toda ela transcrita de uma série de pequenos artigos originalmente publicados nos *Wiener Anzeigen*, em 1775/76, de autor anônimo, mas provavelmente de um certo Samuel Ab Hortis, um húngaro judeu, que assim teria sido o primeiro a escrever uma etnografia sistemática dos ciganos, no caso dos ciganos da Hungria e de Siebenburgen (na Áustria, fronteira com a Hungria). Os artigos de Hortis são às vezes literalmente transcritos por Grellmann, que os cita em 103 notas de roda-pé.

Além disto, Grellmann costumava citar fontes jornalísticas sensacionalistas. Num capítulo sobre "Comidas e Bebidas Ciganas", por exemplo, transcreveu a notícia de jornais de 1782 que acusava os ciganos de serem canibais, comedores de carne humana. Na época, 84 ciganos foram presos como suspeitos de terem assassinado e depois comido algumas pessoas desaparecidas: 41 ciganos foram decapitados, enforcados ou esquartejados. Em 1783, logo após a publicação do livro, que se tornou um *best-seller* mundial com edições em várias línguas, ficou provado que esta acusação não teve o menor fundamento e que os 41 ciganos mortos (e os outros ainda presos) tinham sido inocentes: as pessoas que supostamente tinham virado churrasco cigano, reapareceram mais vivas do que nunca.

Mas o mal já estava feito: não somente 41 ciganos já tinham sido injustamente e cruelmente executados, como também, através de Grellmann, os europeus tinham sido informados, e agora acreditavam piamente, que um dos pratos preferidos dos ciganos era carne humana (Fraser 1992; Willems 1995).

Para Grellmann, se os ciganos vieram da Índia, só podiam ser da casta mais baixa, dos párias, dos intocáveis. Por isso tentou ainda provar semelhanças raciais e culturais entre os ciganos e os párias indianos. Segundo ele, os párias indianos e os ciganos teriam em comum: uma pele escura e baixa estatura, nudez das crianças, moradia em tendas, preferência por roupas encarnadas, uma língua secreta, danças sensuais,

---

[17] 2ª edição ampliada Göttingen 1787; traduções em inglês 1787 e 1807, francês 1788 e 1807, holandês 1791 e Polonês 1824. Infelizmente não foi possível obter qualquer edição deste livro, pelo que as informações sobre Grellmann se baseiam principalmente em Willems 1995: 23-90 e Willems 1996.

endogamia; os indivíduos de ambos os grupos eram sujos e horrorosos, medrosos e covardes, ladrões, mentirosos, e sem noção de pecado; gostavam de bebidas alcoólicas; as mulheres e moças tinham uma conduta imoral; eram indiferentes quanto à religião, etc. etc. Quanto à cultura: os hábitos alimentares dos ciganos não eram dos melhores, a cozinha era pouca higiênica, não tinham horários para comer e beber, e comiam gado morto por doença ou acidentes, ou carne considerada imprópria para consumo; homens e mulheres gostavam de fumar cachimbo. Usavam vestuário pobre, bem colorido, de mau gosto, principalmente as mulheres, além de muitos brincos e aneis. Suas habitações eram primitivas, mesmo entre os sedentários; viviam em barracas, cavernas e tocas subterrâneas, como animais selvagens. Os casamentos eram precoces, entre 12 a 14 anos, não importando que fosse com parentes. Sempre casavam com membros do próprio grupo (endogamia). Tratavam bem as crianças, que eram mimadas demais; tudo lhes era perdoado, e desde cedo aprendiam a dançar e roubar, mas não frequentavam escolas.

Viajavam em bandos liderados por chefes denominados voivode, duque, conde ou rei, numa imitação ridícula de títulos "do mundo civilizado". Não tinham religião própria, mas sempre adotavam a religião dos países por onde passavam; batizavam suas crianças várias vezes para deste modo obter sempre presentes dos padrinhos, escolhidos preferencialmente entre os *gadjé* ricos ou poderosos.

Quanto as atividades econômicas, os ciganos seriam pobres por causa de sua preguiça e seu comodismo; desde há muito eram em muitos países conhecidos como ferreiros (mas os seus produtos não tinham qualidade) e criadores e comerciantes de cavalos (principalmente de cavalos com defeitos físicos, mas que eles com inúmeros truques escondiam, não hesitando também em roubar cavalos). Em alguns países também eram contratados como torturadores e carascos, ou exerciam outras "profissões infames" que combinavam com seu caráter cruel. As mulheres praticavam a quiromancia, enganando os crédulos e incautos. Apesar de tudo, eram bons músicos e dançarinos. Na Waláquia e Moldávia eram ainda garimpeiros de ouro, mas produziam pouco por causa de sua preguiça.

A conclusão final de Grellmann era que entre os ciganos predominavam o ócio e a preguiça, e que se sustentavam principalmente mendigando e roubando, e para isto inventaram os mais diversos truques. Mas, acrescenta Grellmann, como os ciganos eram medrosos e covardes, evitavam roubos perigosos e o uso da violência, e

normalmente só furtavam coisas pequenas. Sobre o caráter dos ciganos ele informa ainda que eles tinham uma inteligência infantil e uma alma rude e selvagem, eram guiados mais pelo instinto do que pela razão e usavam seu cérebro apenas para satisfazer suas necessidades primárias, animalescas. Eram ainda tagarelos, inconstantes, infieis, ingratos, medrosos, submissos, crueis, orgulhosos, superficiais, preguiçosos, sem sentimento de vergonha ou honra.

Desnecessário dizer que Grellmann não realizou nenhuma pesquisa entre os ciganos para saber se tudo isto era verdade ou apenas fantasia ou invenção. Nem tampouco perguntou aos ciganos porque, eventualmente, eles agiam desta ou daquela maneira, numa tentativa de entender melhor o seu comportamento e sua personalidade. Numa atitude pouca científica, Grellmann apenas reproduziu os estereótipos que em sua época existiam sobre os ciganos (Willems 1995).

Apesar de tudo, de um modo geral as críticas ao livro foram positivas, mas um dos críticos, J. Bietser, escreveu: "... aqui, como em várias outras passagens, pode-se duvidar se o Sr. Grellmann alguma vez na vida viu ciganos; observar e pesquisá-los, pelo menos, ele não pode ter feito". O autor, depois de criticar váras passagens do livro, lamenta ainda a falta de qualquer simpatia de Grellmann para com as pessoas sobre as quais ele escreveu (Willems 1995: 83). Ou seja, o primeiro livro "científico", "ciganológico" sobre a origem, a história, a língua, a cultura e o caráter dos ciganos foi, na realidade, um livro anticigano. Fato que provavelmente tenha até contribuído para o seu enorme sucesso editorial. E lamentavelmente, este livro anticigano seria a fonte principal em que se basearíam, diretamente ou indiretamente, inúmeros ciganólogos posteriores, do Século 19 e até ainda do Século 20, muitos dos quais pesquisadores de gabinete que também nunca viram um cigano em sua vida, e que assim retransmitiram e reforçaram os velhos estereótipos e preconceitos originalmente difundidos por Grellmann, no final do Século 18.

Outro importante formador da opinião pública e científica foi George Borrow, um inglês com um extraordinário dom para a aprendizagem de línguas estrangeiras, pelo que em 1833 foi contratado pela *British and Foreign Bible Society*, uma organização que se dedicava à tradução e divulgação da Bíblia nas mais diversas línguas.

Inicialmente Borrow passou dois anos em São Petersburgo, na Rússia, para coordenar a tradução da bíblia para o chinês. Foi nesta época que teve contato com ciganos

russos - músicos, cantores e dançarinos - que então gozavam de muita popularidade. Depois Borrow foi transferido para a Espanha, para divulgar a bíblia naquele país e para traduzir parte da bíblia (traduziu o Evangelho de São Lucas) para a língua cigana. De volta na Inglaterra, em 1840, casou com uma viúva rica, o que lhe possibilitou dedicar-se à suas atividades de escritor. Para nós interessa principalmente seu primeiro livro, *The Zíncali* (1841/1996), que trata dos ciganos na Espanha; o segundo, *The Bible in Spain* (1842/1996) descreve sua vida de pregador e distribuidor de bíblias naquele país, mas contém poucas informações sobre ciganos. [18]

Borrow (1857/1996) fez questão de auto-intitular-se "romany rye" (romani rai), ou seja, um não-cigano que conhece bem e goza da amizade íntima dos ciganos que, por isso, facilmente lhe contam todos os seus segredos. Está fora de dúvida que ele teve contatos com ciganos na Inglaterra, Espanha, Rússia e Hungria, mas sempre se tratava de contatos de curta duração, quando muito de algumas semanas.

Em *The Zincali* Borrow apresentou uma imagem altamente negativa e estereotipada dos ciganos espanhois: degenerados, vigaristas, ladrões, que precisavam ser 'civilizados', iguais aos 'selvagens' de outras partes do mundo. Logo no segundo capítulo de *The Zincali*, ele informa que os ciganos chegaram na Espanha "com uma predisposição para qualquer espécie de crime e vilania" .... "sua presença era uma maldição e uma desgraça seja para aonde eles se dirigiam".....”A verdade é que eles não hesitariam em atacar ou até assassinar os viajantes desarmados e indefesos desde que estivessem seguros de poderem pilhar sem muito risco para si mesmos" .... "(os ciganos, em qualquer parte) exibem as mesmas tendências ... como se não fossem de espécie humana mas antes animal, e em lugar de razão são dotados de um tipo de instinto que lhes auxilia até um certo limite e nada mais".

Em outro capítulo Borrow acha que ninguém "pode desejar a continuidade de qualquer seita ou associação cujo princípio fundamental parece ser odiar todo o resto da humanidade, e viver enganando-a, como é a prática dos ciganos". Além disto, em nenhuma parte do mundo os ciganos dariam o mínimo valor ao asseio, pelo que até já foram acasados de terem espalhados a peste, e "ainda hoje eles são igualmente repugnantes".

---

[18]. Esta parte sobre Borrow baseia-se em *The Zincali* 1841/1996, e em Willems 1994 e Willems 1995: 91-165. O Project Gutenberg divulga ainda, gratuitamente, vários outros livros de G. Borrow.

Apesar de *The Zincali* também conter informações positivas sobre os ciganos, difícil é acreditar que algum leitor tenha ficado com uma positiva imagem cigana, porque no decorrer do livro todo predominam os estereótipos negativos: inúmeras são as referências a ciganos ladrões e assaltantes, como também a ciganos vigaristas, principalmente no comércio de equinos. Um extenso capítulo trata do suposto e imaginário "canibalismo cigano". Apesar de Borrow expressar suas dúvidas sobre este canibalismo, para o leitor certamente ficará a certeza que os ciganos sempre foram e ainda são "canibais". A leitura de Borrow evidencia que entre os ciganos viviam muitos profissionais honestos, como músicos, artistas, toureiros, artesões, tratadores de cavalos, ferreiros, açougueiros, hoteleiros e outros, mas apesar disto, o que predomina nos seus livros é a imagem negativa dos ciganos, principalmente dos ciganos espanhois.

Antes de publicar este livro, Borrow já tinha escrito que "... os ciganos espanhois são o mais vil, degenerado e miserável povo na terra" (Willems 1995: 109). Segundo Borrow, os ciganos já tinham este caráter criminoso ao chegarem na Europa e foram eles que introduziram a atividade de ladrão profissional no Continente Europeu, sendo seu exemplo depois seguido por não-ciganos. Roubavam mulas e cavalos, assaltavam e assassinavam, mas como eram covardes, evitavam situações perigosas. Os ciganos mais fracos, e que não prestavam para esta vida criminosa, produziam artesanato ou vendiam os cavalos roubados nas feiras.

As mulheres ciganas não mereceram um tratamento melhor: dedicavam-se à quiromancia, uma prática para enganar os crédulos e supersticiosos, e na qual utilizavam inúmeros truques sujos. Para Borrow, as ciganas eram umas verdadeiras bruxas, capazes de artes diabólicas, peritas em venenos e poções afrodisíacas ou abortivas. Eram ainda cantadoras de canções obscenas, batedoras de carteiras e furtavam nas lojas. Mas, para o puritano Borrow, nem tudo era negativo: as ciganas valorizam a castidade antes do casamento e a fidelidade conjugal. Prostituição, nem pensar, e cigana que casasse com não-cigano seria expulsa do grupo. Borrow cita até o caso de uma cigana que foi enterrada viva por causa disto, o que seria mais uma prova da crueldade inata dos ciganos.

Os livros de Borrow provam ainda que também ele – da mesma forma como Grellmann - não tinha a mínima simpatia pelos ciganos e que, na realidade, até os detestava. Um agravante é que anos depois, em 1874, o ciganólogo Groom descobriu que Borrow

plagiou muitas informações sobre os ciganos espanhois e húngaros de um livro de viagem pouco conhecido de Richard Bright, publicado em 1818. Groom, antes um admirador de Borrow, depois chega a chamá-lo de impostor, mas apesar disto o auto-proclamado 'romani rai' e 'amigo dos ciganos' Borrow ficou famoso como a maior autoridade em assuntos ciganos na Europa do Século 19. O problema é que muitos ciganólogos e pseudo-ciganólogos posteriores, poucos dos quais tiveram qualquer contato pessoal com ciganos, se basearam em Borrow, e plagiaram seus livros. Ou seja, plagiaram o que já era plagiado!

Não pretendemos, e nem será possível, tratar aqui de todos os ciganólogos ou pseudo-ciganólogos pós-borrovianos. Por isso, vejamos a seguir apenas alguns ciganólogos mais recentes, como Pabanó (1915), que durante trinta anos foi diretor de várias penitenciárias espanholas, nas quais conheceu muitos ciganos.

A primeira parte do livro de Pabanó contém boas e ainda hoje aproveitáveis informações sobre a origem dos ciganos, suas diversas denominações, seu aparecimento na Europa, as perseguições na Europa em geral e na Espanha em particular, sua História moderna, suas características físicas, seu modo de vida e cultura. Até aí, tudo bem, mas a coisa piora no capítulo que trata das "qualidades morais", no qual se lê as seguintes afirmações, entre muitas outras de semelhante teor: os ciganos são eternos ladrões, uma raça de párias, cheia de defeitos e com escassas virtudes; desconhecem o 'teu e o meu', e têm uma natural inclinação pelo roubo; mas como geralmente são covardes, evitam assaltos a mão armada em pleno dia e preferem o roubo tímido, furtivo, quase sempre à noite. Os ciganos têm uma vida sexual em comum; são uma raça indolente voluptuosa, sem moral quanto às relações sexuais, sendo frequentes o incesto e o estupro. Ainda segundo Pabanó (1915), os ciganos seriam vigaristas, embusteiros, mendigos e velhacos, além de vadios e preguiçosos ao extremo.

Depois disto, não se pode acusar os espanhois de racismo culposo: há séculos, e inclusive ainda em pleno Século 20, desde que nascem, estes absurdos e infames estereótipos anticiganos são constantemente martelados nas suas mentes, numa verdadeira lavagem cerebral. A ciganologia teria lucrado mais se Pabanó, em lugar de publicar as supracitadas calúnias anticiganas, como diretor de presídios tivesse feito uma análise séria e mais detalhada da suposta e da real 'criminalidade' cigana, porque 'matéria prima' cigana, conforme ele informa, não faltava nas prisões por ele dirigidas.

Infelizmente, em lugar disto, ele preferiu estudar a língua cigana. Se os prisioneiros ciganos informaram corretamente, ninguém sabe!

Outros dois ciganólogos que merecem ser citados são o linguista romeno Serboianu e o antropólogo português Nunes. Serboianu (1930) lembra aos leitores que os ciganos são canibais: depois de informar que viu um grupo de ciganos Netotsi comer carne de animais já em estado de putrefação, conta que no ano anterior, em Praga, vinte e dois Netotsi foram acusados de terem assassinados doze pessoas, que depois teriam comido. Ele não informa que, pouco depois, as acusações foram consideradas improcedentes. O conhecido linguista conclue então: "tenho a convicção que os Netotsi foram e ainda hoje são canibais", mas acrescenta que os 'outros ciganos', embora algum dia possam ter sido canibais, hoje não o são mais. Mais uma vez os ciganos são injustamente apresentados como canibais!

Mais adiante Serboianu inclue um capítulo sobre "Os costumes dos ciganos", no qual afirma que os ciganos são mentirosos e no contato com estranhos são prudentes e nunca dizem a verdade. São ladrões que fazem do roubo uma arte, ajudados por seus filhos e suas mulheres. Roubam preferencialmente cavalos e carroças necessárias para sua "vadiagem"; os sedentários também roubam, mas muito menos. Quando não podem roubar, todos pedem esmolas e fazem todo o possível para sensibilizar os *gadjé.* Para isto, antes da [Primeira] Guerra Mundial, eles aleijavam cruelmente crianças que eles roubavam, ou que lhes eram dadas por viuvas ou mulheres pobres. Cortavam-lhes uma mão, ou os dedos, mutilavam braços ou pernas, arrancavam um ou ambos os olhos e depois obrigavam-nas a mendigar. Utilizando latão e outras ligas metálicas banhadas a ouro, falsificavam com perfeição as moedas de ouro de várias nacionalidades que as camponesas romenas portavam em forma de colar, conforme uma velha tradição nacional, e depois passaram até a falsificar a moeda romena. Eram alcoólatras e fumantes inveterados, desde a infância. Os ciganos sedentários adotaram dos romenos a virtude da castidade, mas entre os nômades o incesto é comum e suas filhas e mulheres são prostitutas que se entregam ao primeiro que oferecer dinheiro.

Em vão o leitor procurará neste capítulo algum costume avaliado positivamente. Mesmo quando, no final, Serboianu cita como positivo que eles entre si são solidários, não furtam, não mentem e não trapaceiam, está subentendido que nada disto vale quando estão em contato com os *gadjé*. Ou seja, segundo este conhecido e muito citado linguista e ciganólogo romeno, na década de 30 aparentemente os ciganos romenos

não tinham qualquer costume que prestasse para alguma coisa positiva, nenhum costume que pudesse ser julgado igual ou (imaginem só!) até superior aos costumes "civilizados" romenos ou europeus.

Parece inacreditável, mas cinquenta anos depois, este infame capítulo de Serboianu sobre os "costumes ciganos" seria em sua quase totalidade plagiado pelo antropólogo português Nunes (1981), que dá a entender que se trata de costumes dos ciganos portugueses, por ele observados em suas pesquisas de campo. Nunes mantém até o mesmo título e os mesmos sub-títulos de Serboianu, e na mesma ordem. Algumas frases sofreram pequenas modificações, mas a quase totalidade é uma fiel tradução plagiada do livro de Serboianu. Vejamos alguns exemplos:

> ***A mentira***. Nas suas relações com estranhos, os Ciganos são muito prudentes e desconfiados e raro dizem a verdade. Quando se trata de um crime, as autoridades dificilmente conseguem levá-los a confessar, mesmo utilizando a tortura. Eles mentem constantemente e empregam todos os meios para obstruir as investigações. (..) Enganam rapidamente os camponeses com toda a espécie de mentiras, sobretudo as mulheres, às quais garantem pelos seus bruxedos satisfazer-lhes todos os desejos, a cura de todos os males, a felicidade nos amores, etc.
>
> ***O roubo***. Põem tal habilidade e inteligência no roubar, que fizeram do roubo uma arte. As mulheres e os filhos são os seus auxiliares, porque eles recolhem por todo o lado informações preciosas a tal respeito, introduzindo-se em todos os escaninhos e nas famílias, como mendigos ou como bruxas. Não roubam enquanto estão acampados numa povoação, mas sim mais tarde, quando os seus vestígios já desapareceram. (..) Procuram sobretudo roubar muares que precisam para a sua vida de vagabundos. (..)
>
> ***A mendicidade***. Nos locais onde não podem roubar, entregam-se à mendicidade (especialmente mulheres e crianças). Este hábito está de tal modo enraizado neles que é difícil dissuadi-los de tal, apesar do rigor das leis. Todos exercem esta prática, usando de manhas para excitar a piedade dos passantes.
>
> Confessou-nos um cigano responsável, de grande confiança que alguns chegam a deformar crianças (torcendo-lhes as pernas ou braços) para com aquele aleijão excitarem a prática da caridade. Disto temos nós visto frequentes vezes, mesmo com mendigos não-ciganos.
>
> Referem alguns autores (e era voz da tradição) que nalguns países desapareciam crianças; o que se atribuía aos ciganos. Entre nós não há certeza de roubos de crianças pelos ciganos; no entanto, *diz-se* que algumas gadji, mães desnaturadas ou viúvas em precárias condições vendiam crianças ou davam-nas aos ciganos. Estas crianças sofriam os piores tratos e até aleijões e com estas se serviam para explorar a caridade pública. Assim estropiadas essas crianças eram ensinadas e obrigadas a mendigar. (..)
>
> ***A vida privada dos ciganos***. (...) [As mães] dão completa liberdade às crianças, não as impedem de cometer qualquer desacato nem lhes ensinam qualquer moral, deixando-as aprender por si mesmas, pela própria experiência. Ninguém as impede de se baterem com outras crianças, nem prestam qualquer atenção às suas lágrimas, aos seus gritos ou ferimentos. Muitas vezes sofrem a fome, para as obrigar a mendigar e a roubar; roubam até os pais. É a única moral que lhes dão, como preparação para a vida difícil. Pelos 6 anos já adquiriram uma rica experiência na arte de mendigar, e à medida que vão crescendo, preparam-se para o roubo e rapinagem (Nunes 1981: 135 e segs.).

As pessoas que nunca tiveram oportunidade de ler o livro de Serboianu - ou seja, a quase totalidade dos leitores portugueses e brasileiros - só podem pensar que Nunes observou tudo isto pessoalmente em Portugal, no final da década de 70, como ele próprio insinua. Na realidade, ele apenas plagiou descaradamente um capítulo inteiro de um livro anticigano sobre ciganos romenos, de 1930! O que certamente levanta dúvidas sobre os verdadeiros autores de outros capítulos do seu volumoso livro. Em 1989, Nunes foi agraciado com um prêmio internacional atribuído, na Espanha, a não-ciganos que contribuem "para a defesa da causa cigana e pelo respeito de seus direitos e liberdades" (Revista *Interface* 1996, n. 21). Aparentemente, nenhum membro da comissão julgadora leu o livro de Nunes.

E assim, os estereótipos, as calúnias e as difamações sobre os ciganos se perpetuam nos livros de "ciganólogos" ou "pseudo-ciganólogos" que, por preguiça ou incapacidade intelectual, se contentam em plagiar, sem o menor espírito crítico, antigos autores que supõem desconhecidos ou esquecidos pelos leitores. É este, sem dúvida alguma, um dos motivos pelos quais, até hoje, as imagens anticiganas persistem até na assim chamada "ciganologia", que na verdade, na maioria das vezes, não passa de uma fajuta "pseudo-ciganologia", ou até de uma "anticiganologia".

No entanto, temos que admitir que apenas poucas pessoas lêem livros e artigos sobre ciganos, pelo que não há como atribuir a culpa do anticiganismo popular somente aos ciganólogos anticiganos. Na realidade, eles apenas reproduzem o anticiganismo já existente, porque também eles tiveram uma socialização anticigana. Pelo menos na Europa, em quase todos os países, o anticiganismo faz parte da educação das crianças: "não vá brincar muito longe, porque têm ciganos na redondeza que raptam crianças", isto é quando não comem criançinhas, cozinhando-as em grandes caldeirões ou assando-as em espetos; "coma direito, senão chamo os ciganos para ti levar!", ou seja, o cigano vira bicho-papão para muitas crianças européias que à noite espiam debaixo da cama para ver se não tem um malvado cigano escondido, com um punhal na mão, pronto para atacar.

As crianças também se tornam anticiganas ouvindo conversas em casa ou na rua, ou lendo sobre ciganos 'criminosos' nas páginas policiais de jornais e revistas, ou assistindo notícias semelhantes na TV. Ou então, o que em muitos países da Europa é quase inevitável, já tiveram contatos pessoais desagradáveis ou prejudiciais com ciganos.

Uma nova mentalidade mais científica e pró-cigana só será introduzida no final do Século 20, mais precisamente a partir da década de 70, com os livros de historiadores e cientistas sociais não ciganos como Vaux de Foletier, Liégeois, Fraser e Acton, além de livros escritos por intelectuais ciganos, como Hancock e Ramírez-Heredia. Até hoje, no entanto, as imagens negativas persistem na Europa, como também no Brasil.

Capítulo 7.

TRÊS IMAGENS ERRÔNEAS SOBRE CIGANOS.

As imagens anticiganas, no mundo inteiro, são muitas e não pretendemos analisar todas elas neste ensaio. Vejamos apenas aquelas que consideramos as principais e mais nocivas, ou seja, as imagens do cigano ladrão, trambiqueiro e vagabundo.

7.1. A IMAGEM DO CIGANO LADRÃO.

Talvez nenhuma imagem dos ciganos seja mais antiga, mais divulgada e por isso mais difícil de ser corrigida do que aquela de que o cigano sempre foi, ainda é, e sempre será um ladrão, quando não apanhado em flagrante, pelo menos um ladrão em potencial. A fama de serem ladrões persegue os ciganos desde a sua chegada na Europa, no início do Século 15.

Não resta dúvida de que entre os ciganos de então, como ainda hoje, havia quem, por motivos dos mais diversos - mas principalmente para a família, a mulher e os filhos não morrerem de fome ou de frio - , furtava pequenas quantidades de animais, frutas, legumes ou tubérculos, ou lenha para cozinhar e se aquecer. Os animais preferidos eram aqueles que serviam para a alimentação daquele dia, ou seja animais pequenos que cabem facilmente numa panela ou no espeto, como galinhas e gansos. Os documentos históricos não registram o roubo e a matança de gado bovino, embora às vezes um leitãozinho ou um bode também não eram desprezados. Mais tarde surgiu ainda a fama de eles serem ladrões de cavalos e de criançinhas. Hoje em dia, pouca coisa mudou e os ciganos continuam temidos como ladrões de galinhas e até a lenda de eles roubarem criançinhas continua viva.

Obviamente, nem tudo é pura invenção ou fantasia. Quanto ao furto de alimentos e de pequenos objetos, os próprios ciganos não negam que, quando necessário, o praticam e que suas idéias sobre a propriedade privada divergem um pouco das idéias dos *gadjé*, mas que também existem algumas regras básicas.

Em primeiro lugar, os ciganos só furtam quando obrigados a isto por necessidade. Yoors, um belga não-cigano, que conviveu uns dez anos com ciganos Lowara na Europa, explica isto melhor:

> "Por força de circunstâncias adversas, alguns ciganos são forçados a praticarem ladroagem de subsistência [*subsistence thieving*] - isto é, obter suas necessidades diárias mínimas da terra ou de seus proprietários legais: capim para seus cavalos, lenha, batatas ou frutas, e naturalmente a proverbial galinha perdida. De um modo geral, eles consideram todo o mundo gajo [não-cigano] como um domínio público" (Yoors 1987: 7).

Diga-se de passagem que a maneira mais comum de os ciganos obterem estes bens é através da compra. Mas o que fazer quando não possuem dinheiro para isto ou, o que também é muito frequente, quando o proprietário ou o comerciante simplesmente se recusa a fazer negócios com ciganos? Não será por causa disto que os ciganos deixarão seus filhos passar fome, ou de alimentar seus animais. E neste caso, apropriar-se de tudo que é produzido pela Natureza (água, capim, lenha, ovos, galinhas etc.) não é crime. Uma galinha ciscando num lugar deserto é propriedade de quem? Por acaso, pode ser proibido tirar leite de uma vaca pastando livremente na beira de uma rodovia, ou seja num pasto público? Da mesma forma, como é que cortar lenha para cozinhar pode ser crime, mesmo quando o matagal inútil está numa área cercada com arame farpado? E encontrando uma fruteira, será que é crime tirar algumas frutas para consumo próprio? Na ótica de muitos ciganos tudo isto permitido, e por isso conflitos e mal entendidos entre ciganos e *gadjé* são às vezes inevitáveis.

A segunda regra é furtar apenas aquilo que, naquele momento, é necessário para seu sustento, para sua alimentação, e não para enriquecer. Yoors acrescenta que:

> "Putzina me explicou que furtar dos *gadjé* não era realmente um crime desde que fosse limitado a tomar necessidades básicas, e não em quantidades maiores do que necessárias para aquele momento. O que tornava furtar ruim, era a introdução de um senso de cobiça, porque esta tornava as pessoas escravas de anseios desnecessários ou do desejo de possuir bens" (1987: 34).

Uma terceira regra é nunca usar a força física, mas apenas a esperteza. Segundo a antropóloga brasileira Sant'Ana:

> "com relação ao roubo, um informante [cigano] frisou que nunca se ouviu dizer que um cigano usasse armas para assaltar alguém e nem que fosse à noite nas casas para roubar: 'Ele usa de esperteza tanto em seu trabalho como em seus negócios; se alguém se deixa enganar, bobo dele!'. Além disso, como disse um cigano, 'quem é que não rouba? Esses comerciantes por aí, esses donos de lojas da cidade, todos usam de esperteza em seus negócios; é que cigano já é marcado e por isso tem fama de ladrão" (1983: 119).

Por outro lado, sabe-se também que cada vez que algo é furtado ou algo de ruim acontecer, e se tiver ciganos na redondeza, a culpa sempre é logo atribuída aos

ciganos em geral, raras vezes a um cigano em particular. No entanto, os supostos crimes praticados pelos "ciganos", e não pelo cigano A ou B, somente em raríssimos casos costumam ser comprovados. Além disto, como Yoors também ressalta, as estórias sobre os furtos cometidos por ciganos costumam sempre ser exagerados:

> "Como acontece com todas as lendas, aquelas dos ciganos como ladrões têm sido exageradas. Se eles fossem culpados de todos os roubos dos quais têm sido acusados, eles teriam que viajar com caminhões de mudança ou então envergariam sob o peso de suas propriedades" (Yoors 1987: 7).

Quanto a isto, o cigano espanhol Ramírez-Heredia conta um fato ocorrido na cidade de Lorca e que, em resumo, é a seguinte: na época natalina, duas pobres crianças ciganas estão olhando uma vitrina cheia de brinquedos, para elas apenas um sonho. Um senhor fica com pena das crianças, entra na loja e compra uma boneca para a menina e uma bola para o menino. Felizes, as crianças voltam para casa, mas logo são pegas por uma pessoa que as obriga a devolver os brinquedos na loja, cujo dono confirma o furto e manda chamar a polícia. Ainda bem que o doador observou a cena e não somente mandou soltar as crianças e devolver os presentes, como também providenciou um policial para escoltá-las até sua casa, para que não fossem presas outra vez. Acontece que o bondoso Papai Noel era o chefe da polícia local (1980: 92-95).

Este é apenas um exemplo, e um dos poucos com um final feliz. A sequência é sempre a mesma: cigano com muito dinheiro no bolso ou portando um objeto relativamente caro, só pode ser ladrão, pelo que - sem acusação formal e menos ainda julgamento - costuma ser preso, seu dinheiro e bens são confiscados e pouco depois, com alguma sorte, ele é solto, desde que seus parentes paguem a fiança. Assim, a polícia costuma lucrar (melhor dito: roubar) duas vezes: primeiro, confiscando, ou seja, apropriando-se indevidamente do dinheiro e dos bens ciganos, e depois ainda embolsando a fiança paga, geralmente 'por fora' e sem recibo, pelos parentes da vítima que, obviamente, não têm dinheiro ou não sabem como contratar um advogado. O que provavelmente também não faria muita diferença. Defender um cigano inocente não rende, não dá lucro, e não promove nenhum advogado!

Ramírez-Heredia, no entanto, admite que a criminalidade entre os ciganos espanhois parece estar aumentando. Da mesma forma como também acontece em outros países nos quais as tradicionais atividades econômicas ciganas sempre mais estão ficando difíceis ou impossíveis. Muitos ciganos não conseguem, ou não têm o preparo profissional necessário para exercer outras atividades. Bancos, indústrias,

supermercados ou lojas não costumam contratar ciganos. E assim a população cigana vai empobrecendo, sendo sempre mais empurrada para as favelas suburbanas, onde vivem miseravelmente, junto com não-ciganos que vivem nas mesmas condições subumanas. E qualquer indivíduo que for obrigado a viver nestas condições - seja ele cigano ou não-cigano - mais cedo ou mais tarde termina apelando para meios não-convencionais e alternativos (isto é: criminosos) para sobreviver e garantir o sustento e a sobrevivência de sua família.

Apesar disto, nem na Espanha, nem em qualquer outro país europeu, existem provas de que a criminalidade entre os ciganos seja proporcialmente maior do que entre os não-ciganos. Ninguém nega que a criminalidade cigana existe, e ninguém pretende transformar todos os ciganos em inocentes santinhos. O problema é apenas que, quando se trata de um criminoso cigano, os jornais, revistas e a TV costumam divulgar: "*Um cigano cometeu este ou aquele crime*", e com isto todos os ciganos se tornam cúmplices deste crime. Quando o mesmo crime é cometido por um não-cigano, menciona-se apenas seu nome - por exemplo, José da Silva - e não a sua origem étnica, regional ou nacional.

Bem mais grave - porque sem fundamento algum e sem qualquer comprovação em parte ou em época alguma do Mundo - é a acusação de que os ciganos são ladrões de indefesas e inocentes criançinhas. Ao que tudo indica, este mito literário do rapto de crianças por ciganos foi iniciado por Miguel de Cervantes (o famoso autor de *Don Quixote*) no livro *La Gitanilla* (1612). E desde então nunca faltou quem seguisse o seu infame exemplo, entre os quais outros escritores famosos como Molière, De Foe, Goethe, Victor Hugo, e outros tantos mais.

Esta lenda talvez tenha sido originada pela presença de crianças 'brancas' no meio dos ciganos, mas quanto a isto, a cigana brasileira Aristicht observa:

> "... sempre levamos a fama de *ladrões de crianças*, quando, na verdade, os acampamentos dos nossos antepassados, durante muitos séculos, serviram de *orfanato da época*, já que eram utilizados para ocultar atos julgados vergonhosos, desmoralizadores e desonrosos praticados pelas jovens da nobreza. Muitas dessas jovens - segundo relatos dos nossos antepassados - após darem à luz, através de seus responsáveis .... entregavam as crianças às velhas ciganas ... Os ciganos ficavam com as crianças porque as amavam .... sem, no entanto, sequestrá-las, violentá-las ou estuprá-las ..." (1995: 42).

Os ciganos adoram crianças e já desde o Século 15 temos notícias históricas, devidamente comprovadas, de mães não-ciganas solteiras, ou casadas adúlteras, entregando seus filhos indesejados às ciganas. Enquanto isto, os documentos

históricos provam, sem qualquer sombra de dúvida, que em muitos países, e ainda em pleno Século 20, milhares de crianças ciganas foram violentamente arrancadas do lar paterno para serem entregues a pais adotivos não-ciganos.

Na Europa, o caso mais escandaloso é o da organização católica *Pro Juventude*, na Suiça, que de 1926 até 1973 - ou seja, durante quase meio século - arrancou à força milhares de crianças ciganas de suas famílias para educá-las em internatos para depois entregá-las a famílias não-ciganas, em especial a famílias camponesas, àvidas por mão-de-obra gratuita, sem nunca mais permitir ou possibilitar qualquer contato com suas famílias ciganas de origem. Por serem os criminosos "bons" e católicos cidadãos suiços, e suas vítimas apenas "miseráveis", humildes e pobres ciganos, nenhum membro da *Pro Juventude* foi condenado ou está numa penitenciária de segurança máxima (Meier 2003; Wenger 2003). O que confirma que a Justiça não somente é cega, mas também surda e muda, pelo menos quando as vítimas são ciganos.

7.2. A IMAGEM DO CIGANO TRAMBIQUEIRO.

Uma acusação que sempre reaparece, desde o Século 15, é a de alguém ter sido enganado por um cigano vigarista, ao realizar algum negócio com o mesmo, ou por uma cigana trambiqueira, quase sempre ao 'ler a mão' ou prever de outra maneira o futuro da suposta vítima. Em parte tudo isto é verdade, em parte não, dependendo do ponto de vista de quem se analisa a questão.

Os homens ciganos costumam ser acusados de serem vigaristas, desonestos, enganadores e seja lá o que for mais, em suas transações comerciais com os *gadjé*. Mal-afamado é especialmente seu comércio com cavalos, jumentos e burros. Cavalos decrépitos são milagrosamente recauchutados; pangaré desbotado aparece repintado; uma égua anêmica, com a ajuda de alguma pimenta num certo canto, se torna fogosa; um manga-larga bem brasileiro, com alguns retoques, é travestido num verdadeiro campeão árabe. O único conselho que neste caso se pode dar é que, se a pessoa não entende nada de equinos, melhor é não fazer negócio com um cigano, porque até muitos peritos perceberam, embora tarde demais, que os ciganos eram mais peritos ainda.

Porém, tranquilizador é que nem todos os animais vendidos pelos ciganos têm defeitos, da mesma forma como nem todo carro usado vendido por ciganos ou não-ciganos necessariamente precisa ser um carro com motor batido, que já sofreu uma duzia de

acidentes ou tem uma centena de multas penduradas no Departamento de Trânsito, algo que o inocente comprador normalmente só descobre depois.

As mesmas acusações costumam ser feitas por pessoas que compram "jóias" (aneis, brincos, colares etc.) feitas de metais geralmente encontrados no lixão mais próximo e que são vendidas, como se fossem de ouro 18, a espertinhos *gadjé* que pensam estar enganando os ciganos pelo fato de estes ignorarem a cotação do ouro. Ou então por *gadjé* que se consideram espertos ao comprarem baratinho tapetes "persas" de ciganos que aparentemente não sabem o valor das preciosidades que estão vendendo. Descobrindo-se depois a etiqueta "Made in China", os ciganos costumam ser acusados de serem vigaristas, e nunca o comprador que quis lucrar às custas dos ciganos admite que ele próprio não passa de um otário.

Quanto aos supostos 'trambiques' praticados pelas mulheres ciganas, o problema (ou a sorte) delas é que a terra é habitada por uma incrível legião de pessoas com algum problema mental, físico, amoroso ou financeiro, e que por causa disto acreditam em horóscopos, astrologia, quiromancia, cartomancia, pedras runas, bolas de cristal, buzios e outras tantas esquisitices mais, a maioria das quais, por sinal, absolutamente nada tem a haver com as tradições ciganas, embora muitas vezes costumem ser praticadas por mulheres enfeitadas como se fossem ciganas num baile de carnaval.

Os ciganos, ao contrário de muitos *gadjé*, costumam ser mentalmente sadios, e por isso não acreditam em nada disto; nenhuma cigana lê a mão de um cigano, nem de amigo não-cigano, e nestes casos também não 'reza', nem acaba com um suposto 'mau olhado', nem consulta um baralho, cristais ou pedras runas. Estas duas últimas, ao que tudo indica, foram apenas recentemente acrescentadas ao repertório cigano, na medida em que a clientela mentalmente desequilibrada assim o desejar. Afinal de contas, na área esotérica, as ciganas sempre procuram "atualizar-se", o que significa sempre satisfazer os gostos dos fregueses, por mais exôticos ou idiotas que sejam.

Antigamente, as ciganas costumavam por causa disto ser consideradas bruxas. Em 1427 o bispo de Paris mandou excomungar todos os parisienses que tinham consultado as ciganas. Hoje, os bispos costumam ser um pouco mais tolerantes, e consultar uma cigana não é mais motivo para excomunhão, embora muitos padres e pastores ainda o considerem um pecado. Na realidade, as ciganas fazem nada mais nada menos (embora bem mais barato) do que fazem os psicólogos e psicanalistas nos seus

luxuosos consultórios, como bem explicou a Yoors o cigano Keja, extremamente inteligente, provavelmente analfabeto e que nunca estudou psicologia:

> "Keja disse que a avidez por quiromancia tem sua origem na inabilidade da pessoa de vencer suas aflições. Em lugar de satisfazer, ela cria uma avidez auto-perpetuadora por profecias, semelhante ao jogo compulsivo, apenas mais prejudicial porque a pessoa não perde dinheiro mas introvisão. Ela cega a pessoa para as causas dos seus problemas, e isto é 'loucura'. [A quiromancia] é uma procura inútil e auto-destruidora de soluções adequadas para problemas de integridade moral, causada por uma falta de vontade de encarar a vida como é. A maioria das pessoas consulta quiromantes antes de tudo para procurar confirmar seus temores, mais do que suas esperanças. Medo pode originar um desejo, porque muitos inconscientemente desejam que aconteça aquilo que eles dizem que mais temem. (...) De um ponto de vista prático, a essência tangível de quiromancia é a habilidade de escutar com infinita paciência todas as asneiras humanas" (Yoors 1987: 55-6).

Keja contou ainda o caso de um fazendeiro na Sérvia, que consultou um médico depois de outro, em vários países, e todos diziam que ele não tinha absolutamente doença alguma. Em desespero consultou então uma cigana que imediatamente confirmou suas suspeitas e, após um longo e caro tratamento, o curou de sua imaginária doença mortal.

O euro-deputado cigano Ramírez-Heredia lembra que as ciganas costumam prever apenas coisas boas, pelo que a quiromancia também é conhecida como a *buena dicha* ou *buenaventura,* que "sempre tem no mínimo uma parte agradável que satisfará os desejos do cliente e que a perspicácia de nossas ciganas terá adivinhado mais no gesto e na atitude do solicitante do que na leitura mesma das linhas de sua mão". E acrescenta:

> "A prática da *buenaventura* [quiromancia] é realmente uma atividade inocente. (...) Nossas ciganas distribuem ilusão, prevêem o nascimento de muitos filhos, prometem que vamos ganhar na loteria ou na sena, ou nos dizem que vamos encontrar um amor .... tudo isto sem esquecer a herança que logo vamos receber de um parente distante de cuja existência nem tinhamos conhecimento..... As artes adivinhatórias [são] resíduo daquilo que em outros tempos foi uma atividade mais histriônica do que qualquer outra coisa. (...) Portanto, não se deve interpretar o fenômeno das artes adivinhatórias dos ciganos como uma disposição natural para o engano. Deve ser visto apenas como um meio de ganhar a vida, embora para isto tenhamos que usar muita comédia, muito palavrório e muita espontaneidade".

Como exemplo Ramírez-Heredia cita uma cigana que costumava prever que "um caminhão te vai trazer dinheiro; três vezes vais ganhar na loteria; a mulher que mais desejas vai ser tua; e tua sogra será atropelada por um bonde", além de outras coisas boas (1980: 145-51). Ou seja, a quiromancia é um belo e divertido teatro, e nada mais. E divertimento custa dinheiro, em qualquer parte do mundo, e só se diverte quem quiser.

7.3. A IMAGEM DO CIGANO VAGABUNDO.

Tradicionalmente, os não-ciganos acreditam que os ciganos não gostam de trabalhar, que são uns vagabundos, uns desocupados preguiçosos. Os fatos históricos, no entanto, mostram uma realidade bem diferente: os ciganos trabalham sim, e trabalham duro para ganhar o seu sustento. O problema é que, como costuma acontecer frequentemente na Europa, muitas vezes os ciganos são legalmente proibidos de trabalhar ou suas atividades profissionais são dificultadas ao máximo. Pelo menos na Europa Ocidental, os ciganos, tradicionalmente, têm sido trabalhadores autônomos e não operários assalariados. Uma classificação ou tipologia, entre várias outras possíveis, de suas atividades econômicas, documentadas já desde o Século 15, poderia ser a seguinte:

Primeiro: o comércio ambulante de produtos artesanais fabricados por eles mesmos (panelas, cestas de vime, escovas, vassouras, colheres e cabides de pau, amuletos, remédios homeopáticos, etc.), ou o conserto destes produtos ou de outros produtos artesanais ou industrializados (guarda-chuvas, cadeiras de palha/vime, amolar tesouras e facas, etc.). Desde meados do Século 20, sempre mais estes artefatos foram substituídos por produtos industrializados similares, mais baratos e facilmente encontrados no comércio local. Hoje só resta aos ciganos o comércio ambulante de produtos industrializados. Os tradicionais utensílios de cozinha (tachos, panelas, canecos, etc.), fabricados pelos ciganos de cobre, estanho ou outras ligas metálicas, não somente foram substituídos por produtos de alumínio, aço inox, vidro ou plástico, mas hoje são inclusive condenados (às vezes até proibidos) pela saúde pública. E pelo menos na Europa Ocidental, há muito tempo ninguém manda mais empalhar uma cadeira ou consertar um guarda-chuva, ventilador, aspirador de pó, máquina de lavar roupas, rádio, televisão ou geladeira, porque o custo da "mão-de-obra + peças", com certeza será superior ao preço de um modelo novo e mais sofisticado, com garantia de vários anos. Hoje estes produtos, quando apresentam algum defeito fora da garantia, vão logo para o lixo.

Segundo: vários grupos ciganos se tornaram afamados como comerciantes de equinos, principalmente de cavalos. Na medida em que, na segunda metade do Século 20, sempre mais os cavalos e burros desapareceram do cenário rural e urbano, e foram substituidos por máquinas, muitos destes ciganos perderam seu emprego, ou tiveram que adaptar-se a uma nova realidade. Muitos deles se tornaram então comerciantes de

automóveis, novos ou usados, como antes competindo neste ramo com os ja tradicionais negociantes não-ciganos.

Terceiro: a prestação de serviços, geralmente os serviços sujos, pesados, insalubres ou perigosos que normalmente são detestados e evitados pela população não-cigana. Na Europa, os ciganos também foram sempre bem-vindos nas fazendas como trabalhadores sazonais, na época da colheita de frutas, de cereais ou de tubérculos, atividades nas quais costumavam ser empregados todos os membros da família cigana. Hoje quase todas estas tarefas costumam ser realizadas por máquinas.

Em alguns países da Europa os ciganos ficaram famosos como músicos, ou artistas de circo, e na Espanha ainda como toureiros. E desde o Século 15 há notícia de ciganas ganhando honestamente o sustento da família com a leitura da mão de crédulos *gadjé*. As ciganas não têm culpa de existirem tantos otários *gadjé* que acreditem piamente em sua *buena-dicha,* e são dispostos a pagar por isto.

Quarto: empregos assalariados. De um modo geral, os ciganos, sempre quando possível, parecem ter preferido os trabalhos autônomos, sem vínculo empregatício, mas também há registro de muitos ciganos sedentários em empregos assalariados, em lojas, fábricas, repartições públicas. O problema, neste caso, parece ser não tanto a falta de vontade dos ciganos de empregar-se, mas a má vontade dos *gadjé* de empregar ciganos.

De fato, muitas vezes os ciganos são recusados por não possuirem a formação profissional necessária, mas o mesmo vale também para os ciganos e as ciganas que frequentaram a escola de primeiro e segundo grau, ou até possuem diploma universitário. Qual Banco, por exemplo, empregaria um cigano? Qual supermercado contrataria uma cigana como caixa ou um cigano para tomar conta do depósito? Qual lavandaria empregaria uma cigana? Qual empresa contrataria um vigia cigano? Qual dona de casa contrataria uma cigana para ser cozinheira ou babá? Portanto, os ciganos não costumam ser operários assalariados apenas porque dificilmente são contratados pelo simples fato de serem ciganos. Mais um motivo para muitos ciganos esconderem ou negarem sua identidade cigana quando se candidatam a um emprego assalariado. Quando o empregador descobre que se trata de um(a) cigano(a), logo é demitido(a).

Várias das atividades profissionais citadas acima - comércio ambulante, prestação de serviços - exigem uma vida itinerante, ou seja, muitos ciganos são ou eram itinerantes (ou nômades) por livre e espontânea vontade, e não por causa de um misterioso 'instinto migratório', mas por simples necessidade econômica. Mas vimos também que já desde o Século 15, os ciganos, como estranhos estrangeiros indesejados, têm sido e ainda hoje são enxotados de uma cidade para outra, de um país para outro. Ou seja, muitos ciganos eram ou são itinerantes compulsórios, e por isso exercem atividades profissionais ambulantes compatíveis com esta vida errante, que não escolheram mas lhes é imposta pela população *gadjé*.

Os ciganos itinerantes, justamente por causa de sua vida errante, nunca foram acumuladores de bens materiais, que só atrapalham as viagens. Eventuais riquezas eram acumuladas em forma de ouro, prata ou joias, facilmente transportáveis. Sempre faltou-lhes, portanto, um espírito capitalista que dá valor ao trabalho para a acumulação de bens materiais. Como informa Yoors:

> "Os Lowara não acreditam em acumular 'coisas', nem atribuem poder a propriedades. Para eles, a alegria de propriedades estava somente em gastá-las. Anos atrás encontrei um Rom da tribo Tshurara..... Todos chamavam-no 'o milionário'.... Keja me explicou que 'ele era um milionário porque ele gastou um milhão'..... Ele era rico não porque possuía uma fortuna, mas porque tinha gasto uma" (1987: 123-4).

Entre os itinerantes, acumular muitas 'coisas' - alimentos, roupas, objetos domésticos, capim ou ração para os cavalos, etc. - é simplesmente impossível e deve ser reduzido ao mínimo necessário. Por isso, é comum os itinerantes darem a impressão de viverem de um dia para outro, de nunca planejar nada para o futuro. Quando um cigano itinerante faz um bom negócio, o dinheiro costuma ser gasto logo e durante um ou dois dias há fartura de comida e bebida para todos, ou organiza-se uma festa. Os problemas de amanhã se resolvem amanhã. Para um cigano itinerante, portanto, não tem sentido trabalhar em excesso, somente para acumular bens ou dinheiro que ele não pode carregar em suas viagens. Por isso, só costumava trabalhar quando necessário. Não se trata de preguiça, mas apenas de uma sábia adaptação à vida itinerante.

Além disto, os ciganos precisam de muito tempo para outras atividades não-econômicas altamente valorizadas na sociedade cigana, mas sempre menos na sociedade *gadjé*, principalmente na Europa, e que seriam quase impossíveis se exercessem uma profissão assalariada ou um trabalho regular que absorvesse todo o seu tempo disponível. Segundo Liégeois:

> "[Para o cigano] trabalho é uma necessidade, não um objetivo. O trabalho deve proporcionar um tempo livre para tratar de assuntos sociais (encontros, visitas familiares, festas, visitas aos doentes), para desenvolver e manter relações sociais. Isto só pode ser feito se existir independência econômica, um dos elementos mais marcantes da identidade de ciganos e viajantes, e um fator para manter esta identidade. Não estar empregado torna possível não ficar envolvido num mundo estranho e inaceitável, torna possível evitar contato regular com este ambiente.... Por isso o que importa num emprego, é a maneira como pode ser exercido" (1987: 64).

Séculos de perseguição tornaram a vida itinerante não apenas uma necessidade, mas também uma tradição, a tal ponto que muitas pessoas, e inclusive muitos ciganos, identificam ciganos com itinerantes (ou nômades), embora apenas poucos itinerantes sejam ciganos e hoje apenas uns 10%, ou menos ainda, dos ciganos sejam itinerantes. Em vários países, principalmente nos Bálcãs, os ciganos nunca foram itinerantes. Em muitos outros países os ciganos foram obrigados a sedentarizar-se e foram lhes indicados lugares fixos para residência em determinadas ruas ou bairros. Em mais outros países, como na Holanda e na França, a vida itinerante é em teoria permitida, mas existem acampamentos fixos obrigatórios que na prática tornam esta vida impossível. Ou seja, da mesma forma como existem ciganos itinerantes voluntários e compulsórios, também existem ciganos sedentários voluntários e compulsórios.

Problemas costumam surgir na última categoria, dos sedentários compulsórios, porque neste caso as tradicionais atividades econômicas normalmente se tornam inviáveis e quando o cigano não consegue substituí-las por outras, o resultado será o desemprego, o ócio forçado e em consequência disto, a miséria. Nas palavras de Liégeois: "Quando viajar se torna apenas um sonho distante para os Viajantes, começa o desespero e seus efeitos: doença, desintegração familiar, agressividade e delinquência" (1987: 54).

Os documentos históricos provam que, quando lhes era permitido, os ciganos, sedentários ou nômades, sempre exerceram atividades profissionais honestas das mais diversas e em algumas se tornaram até especialistas afamados, por exemplo, os homens como ferreiros, caldeireiros, tratadores de animais e artistas, e as mulheres como quiromantes e cartomantes. Somente quando a sociedade *gadjé* lhes proibia ou impedia de trabalhar honestamente, o que ainda hoje ocorre frequentemente, os ciganos foram forçados a uma vida ociosa ou a profissões "alternativas" nem sempre tão honestas ou legais assim. Os *gadjé*, no entanto, parecem enxergar apenas os ciganos que não trabalham, e nunca os inúmeros ciganos que trabalham normalmente, como outro cidadão qualquer.

Capítulo 8.

A IMAGEM DOS CIGANOS NO BRASIL.

Ainda não existem estudos sistemáticos sobre as imagens anticiganas no Brasil. Não pretendemos aqui analisar a imagem dos ciganos apresentada em dicionários e enciclopédias publicadas no Brasil, na literatura, na música popular brasileira, no cinema, em telenovelas (principalmente da TV-Globo - *Pedra sobre Pedra* e principalmente *Explode Coração*, ambas na década de 90), algo que até hoje nunca foi feito. Deixamos esta tarefa para outros pesquisadores.

8.1. A IMAGEM DOS CIGANOS EM SÃO PAULO.

A antropóloga Sant'Ana (1983) publica no seu livro também algumas notícias jornalísticas e opiniões anticiganas de moradores de Campinas/SP, nos anos 1970/72, quando realizou sua pesquisa naquela cidade.

Numa reportagem reproduzida por Sant'Ana, duas ciganas são acusadas não somente de furto de dinheiro, mas também do rapto de uma criança:

> "G, o garotinho de 3 anos que desde anteontem era procurado .... foi localizado..... na companhia de benzedeiras que o haviam raptado. Trata-se de duas ciganas que estão sendo procuradas pelas autoridades.... M, mãe de G, foi interpelada pela morena alta, que se ofereceu para benzer o dinheiro de M. Esta mostrou-lhe cerca de dois milhões de cruzeiros e a trapaceira, num golpe de mágica, furtou-lhe o dinheiro. A seguir, M. percebeu que as mulheres haviam levado também seu filhinho...."(São Paulo, Diário da Noite, 31.10.69).

Como meninos de 3 anos são meio difíceis de serem roubados em plena praça pública, ainda mais com a mãe presente [quem quiser, faça uma tentativa], mais provável é que a mãe tenha ficado perturbado com o desaparecimento do dinheiro - que de fato deve ter ocorrido, porque uma otária que manda benzer dinheiro para milagrosamente duplicá-lo não merece destino melhor - e que tenha esquecido o seu filho, de quem se lembrou somente quando já estava longe das ciganas. Voltando ao local, não encontrou mais o seu filho, nem as ciganas. É provável que estas, tendo notado este irresponsável e imperdoável descuido materno - algo impossível de acontecer com uma mãe cigana - tenham resolvido caridosamente tomar conta do menino até sua mãe se

lembrar de sua existência e voltar para apanhá-lo, o que esta aparentemente não fez, pelo menos não imediatamente. Também é possível que a mãe simplesmente tenha abandonado seu filho ou entregue às ciganas, talvez até pagando para isto (o dinheiro supostamente furtado), e que depois se arrependeu, acusando então as ciganas de terem raptado seu filho e terem furtado seu dinheiro. Os ciganos adoram crianças e já desde o Século 15 temos notícias históricas, devidamente comprovadas, de mães *gadjé* solteiras, ou casadas adúlteras, entregando seus filhos indesejados às ciganas, o que pode ter sido o caso da mãe acima citada. Seja como for, mais uma vez divulga-se a notícia de um suposto rapto de uma criança por ciganas, sem dar a estas possibilidade de explicar o que realmente aconteceu, e sem apresentar qualquer prova.

Outra notícia citada por Sant'Ana trata de ciganos Calon e ao que tudo indica pretendia prevenir os leitores sobre a ameaça cigana que estava se aproximando:

> "..... um grupo de ciganos criminosos partiu ... da Baixada Fluminense, tomando a direção desta cidade. Por onde passam, os ciganos praticam roubos e assaltos, sequestros e homicídios.... o grupo é chefiado pelo calon VM. Eles viviam em Campinas, dedicando-se ao fabrico de peças de bronze. Desse grupo de Campinas, os calons separaram-se e passaram a se dedicar às atividades criminosas.... as mulheres do grupo roubam tudo o que encontram pela frente, enquanto os homens não trabalham e se dedicam ao roubo de animais, assaltos e saques. São muito vingativos...."(Notícias Populares, 25.11.70).

Depois há quem se queixa dos ciganos por terem ficado furiosos com notícias caluniosas deste tipo e de não mais permitirem a presença de jornalistas e outros pesquisadores, inclusive de antropólogos. E cigano sabe lá a diferença entre um jornalista e um antropólogo? Para ele, e quase sempre com toda razão, são apenas duas desgraças da mesma espécie.

Na cidade de Campinas, Sant'Ana constatou que "os ciganos são vistos com um misto de desconfiança, curiosidade e temor", porém as relações entre ciganos sedentários e *gadjé* eram boas, muitas vezes amistosas, com uma convivência sem problemas nas igrejas, nos bares, nas lojas, nas escolas, nas brincadeiras infantis etc. Apesar disto, vários habitantes de Campinas expressaram sua opinião sobre os ciganos da seguinte maneira:

> (1) "Eles têm um papo tão grande, que o nego vai na onda deles.... É bicho nojento"; (2) "Bebem cachaça, os homens vivem bêbados. Cigano é um trem doido"; (3) "Cigano é como a família da gente. Tem uns melhores, outros mais ruim. Uns vivem independentes, outros roubam e matam"; (4) "São muito ricos e são até gente boa, se ninguém mexe com eles"; (5) "Cigano é bicho esquesito... Não trabalha, só rouba, tudo que é ruim cigano faz. Tem uns ciganos ricos que são gente boa. Na minha terra [Dianópolis, Goiás] só tem cigano que rouba galinha e lê sorte, mente prá danar. Só vive debaixo de pau, porque não faz casa,

> anda sujo porque não toma banho.... Todo mundo tem medo porque enquanto um lê a sorte, distraindo as pessoas, os outros rondam a casa, roubando tudo que vêem"; (6) "Detesto cigano! Eles só querem explorar os outros, não têm um mínimo de honradez, não têm sentimentos como as outras pessoas; para mim são como bichos. Quando eu morava em Americana, tudo o que acontecia de ruim na cidade era obra de cigano";(7) "Pois eu moro aqui perto deles faz muito tempo. Acredita que nunca vi estes bichos trabalharem de jeito nenhum? Só a mulherada é que fica querendo ler a sorte de todos que passam. Mas os homens entram com as caminhonetas na garragem, saem de novo, tornam a entrar, e não se vê nada" (Sant'Ana 1983: 142 e segs.).

Os Rom de Campinas estavam cientes destes estereótipos sobre os ciganos e faziam todo o possível para melhorar a sua imagem junto à população local: as mulheres deixaram de praticar a quiromancia e costumavam ressaltar sempre que os ciganos 'ruins' são os outros: "....existem ciganos de outra raça, não da nossa, que mendigam por aí, são sujos e ladrões". Os semi-sedentários, pelo fato de estarem muito tempo ausentes, não cultivavam tantos laços de amizade, mas também conviviam sem problemas com os *gadjé*s que, por sua vez, inclusive participavam das festas ciganas.

Os "outros" ciganos, supostamente "ruins, sujos e ladrões", na opinião dos Rom, certamente são os ciganos Calon, principalmente os nordestinos, os mais desconhecidos e discriminados do Brasil. Basta ler Locatelli que nunca realizou pesquisa entre os Calon e nunca teve contato com ciganos nordestinos, mas mesmo assim teve a ousadia de escrever:

> "Sem compromisso com a terra e a sociedade, sem identidade, sem profissão definida, sem muito apêgo à família, os ciganos nordestinos hoje formam um contingente irregular de virtuais pistoleiros, pois andam bem armados. Conhecem muito bem a região e até certo ponto são mão-de-obra barata para o crime. Os atritos tornam-se inevitáveis e o cigano, que nada tem a perder e a deixar, passa a dar uma de cangaceiro ou jagunço: mata, rouba, foge. E lá se vai, foragido, suscitando revolta em vez de compaixão e ajuda" (Locatelli 1981: 48).

Não é possível avaliar os estragos causados na imagem calon pelas afirmações irresponsáveis e levianas de Locatelli, mas se até um aprendiz de antropologia é capaz de apresentar uma imagem tão negativa dos ciganos, numa dissertação de mestrado, obviamente outros cientistas, jornalistas, delegados, policiais e os brasileiros em geral não podem ter uma imagem cigana muito mais positiva.

8.2. A IMAGEM DOS CIGANOS NA PARAÍBA.

A imprensa escrita certamente teve, e ainda tem, um importante papel na formação e manutenção dos estereótipos sobre os ciganos. De um modo geral podemos afirmar que a quase totalidade dos jornais trata dos ciganos nas páginas policiais,

apresentando a imagem negativa do cigano ladrão, vigarista, etc. Vejamos dois exemplos recentes. Em 1993, conhecido jornal da Paraíba divulgou a seguinte notícia:

> "O golpe da cigana está de volta. Desde ontem, várias ciganas ... estão aplicando o golpe da leitura da mão, previsão do futuro e da multiplicação de dinheiro, objetos e gêneros alimentícios. Cerca de 200 giganos, entre homens, mulheres e crianças encontram-se espalhados por toda a cidade.... As ciganas abordam as pessoas e as induzem a permitir que elas leiam a sua mão. O advogado JBMF, 52 anos, foi vítima do golpe da multiplicação. Ele contou que após ler a sua mão, a cigana pediu todo o dinheiro que ele tinha para fazer a multiplicação. JB colocou 400 cruzeiros reais na mão da cigana e ela foi embora. O advogado ficou parado, esperando que o dinheiro se multiplicasse em sua carteira. Sem qualquer repressão, as ciganas aplicam o golpe à população ao lado do Posto da Polícia Militar, na Lagoa. Ninguém escapa da ação das vigaristas. [Uma doméstica] caiu no golpe da multiplicação de gêneros alimentícios... "A cigana me pediu um pacote de café e um quilo de carne dizendo que os produtos iam se multiplicar. Eu dei apenas um pacote de café e ela foi embora. A despensa da minha patroa diminuiu porque ficou com um pacote a menos", diz a doméstica..... Muita gente já está reclamando da ação golpista que as ciganas estão aplicando (...) Outras pessoas quando são abordadas pelas vigaristas, afastam o mal pela raiz e afirmam que as ciganas são um bando de vadias. "Essas vadias, trambiqueiras vivem no meio da rua perturbando os outros. Elas esperam uma oportunidade para roubar", afirma MA, de 50 anos. Ela acredita que todas as pessoas deveriam expulsar as ciganas da Lagoa" (João Pessoa, O Norte, 16.10.93).

Depois disto tivemos contato com estes ciganos durante o mês seguinte e constatamos: (a) que não eram 200, mas apenas cerca de 70, morando em 16 barracas de lona; (b) que nunca jornalista algum teve coragem de visitar pessoalmente o acampamento cigano; (c) que apenas meia dúzia das mulheres adultas sabia "ler a mão" e "saía p'ra rua" (na realidade uma praia distante mas muito visitada por turistas, ou então a 'Lagoa', no centro de João Pessoa) e que as outras que não dominavam esta "arte", nunca saíam do acampamento; (d) que, como o terreno baldio usado para acampar pertencia a um oficial do exército, várias vezes por dia carros do exército controlavam a presença e as atividades dos ciganos. De repente, e sem aviso prévio, estes ciganos baianos sumiram. Aparentemente foram para o Recife, onde costumam passar o verão, época de turismo.

Pouco tempo depois, a população de Campina Grande, no interior da Paraíba, exigiria a expulsão de outro grupo de ciganos da cidade:

> "Moradores ... denunciaram ontem que os ciganos ... estão levando pânico à população. Cerca de 70 ciganos estão acampados no local há vários semanas, vindos da cidade de Caruaru (Pe). Eles negam as denúncias e afirmam que as reclamações são frutos de preconceito das pessoas. "Não estamos aqui para fazer o mal a ninguém", afirmou o líder dos ciganos, EPL. De acordo com ele, a estadia dos ciganos em Campina Grande se deve

a duas mulheres recém-operadas que não podem viajar para outra cidade.(...) As mais de 70 pessoas que se encontram acampados nas proximidades do Terminal Rodoviário .. são de uma mesma família.... Os núcleos familiares estão dispersos em mais de 20 barracas ..... O líder dos ciganos disse que tão logo as pessoas doentes estejam em condições de viajar, eles vão embora. Uns pretendem ir para o interior do Estado, enquando outros pensam em seguir para Maceió (AL). Para conseguir dinheiro, os ciganos fazem negícios de troca e venda. As mulheres fazem as tradicionais leituras de mão, serviço pelo qual recebem Cr$ 5 mil e Cr$ 10 mil. Outras admitem que pedem esmolas, mas roubar, jamais. "Somos todos gente de bem, conhecidos em toda a Paraíba", se justifica EPL..... Os ciganos pedem ajuda dos políticos e afirmam (mostrando o título de eleitor) que votam na Paraíba. EPL mostra também cartas de recomendação de prefeitos, deputados e até de um juíz, atestando sua honestidade. Apesar das denúncias contra os ciganos veiculadas nas emissoras de rádio da cidade, nenhuma queixa foi formalizada na Central de polícia contra eles..." (Campina Grande, Diário da Borborema, 08.06.1994).

Trata-se de um caso raro, para não dizer raríssimo, de um jornalista mais objetivo e responsável que não se contentou apenas com as queixas da população, mas visitou pessoalmente os ciganos, falou com eles e ouviu a versão deles, e inclusive termina informando que nada se provou contra os ciganos. Uma louvável exceção no mundo jornalístico, e exemplo a ser seguido por seus colegas de profissão. Interessante é observar que o chefe destes ciganos, como seus antepassados europeus, estava fartamente munido de cartas de apresentação de "autoridades" políticas e judiciais.

Em 1992, doze estudantes da área humanística da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, expressaram, por escrito, as seguintes opiniões (transcrição parcial):

(1) Os ciganos são ladrões, que nos fazem mal, são mentirosos quando dizem saber ler cartas (tarô); (2) Os ciganos são pessoas que não têm meios de sobrevivência, então eles não tem casas e vivem perambulando, eles lê mão para ganhar dinheiro as vezes eles acertam mas geralmente eles são vigaristas, usam roupas compridas, e são muito enfeitados, geralmente eles andam de porta em porta, vivem em acampamentos.... eles tem o poder de fazer feitiço enfeitizando as pessoas através de leituras de cartas e pensamentos lendo mão (sic!); (3) Dizem que os ciganos são "feiticeiros", isto é, sabem "ler" a mão, prever o futuro e outras coisas deste gênero. Falam também que os ciganos são preguiçosos, que vivem de pedir esmolas ou de ler a mão. Pessoalmente não acredito nesta afirmação, apesar de não conhecer os ciganos. Penso que eles devem ter seus costumes, tradições e que devem ser respeitados; (4) ... adoram pedir dinheiro e roubar, mas não é que eles adoram mas é devido ao sistema político-econômico e principalmente social porque as pessoas tem um certo tipo de preconceito com os ciganos; (5) os ciganos tem fama de ladrões, porque não tem trabalho certo, e vivem de fazer trapaças, porque na minha opinião este tipo de gente que vive sem uma direção, sem um objetivo na vida, não vão nunca chegar a lugar nenhum porque estão sempre insatisfeitos em busca de aventura; (6) Os ciganos são grupos de pessoas que não têm moradia fixa; moram em acampamentos e se mudam a procura de melhores pastagens para seus rebanhos. Talvez por este aspecto nômade, os ciganos sofrem preconceitos, são taxado de ladrões, de enganadores, por pessoas que pouco ou nada sabem de sua história, por ser também um grupo minoritário na sociedade; (7) desde os tempos

antigos existe uma lenda de que esses grupos de pessoas do tipo hypi são criaturas que roubam crianças para criar etc.; (8) ... não pagam imposto e principalmente não são considerados regulares em seu estado de vida, pois não têm documentos necessários exigidos no País, tornando-se assim pessoas contraditórias. Eles criam mitos, ler mão afirmando adivinhar o futuro dos outros, em troca de dinheiro. Eles são chamados charlatões e mentirosos. Sei também que são seres criados por Deus, mesmo que não acreditem Nele; (9) ... não são muito chegados ao trabalho e sobrevivem na sua grande maioria fazendo leituras de mãos (pois são muito místicos), alguns roubam, o que gera muitos conflitos na área que se encontrem instalados; ... apesar disso existem ciganos muito ricos e influentes na sociedade, o que me faz pensar como podem ter tanto dinheiro sem sequer trabalharem; (10) os ciganos não têm princípios de ética e não acreditam nos Dez Mandamentos; (11) antigamente os ciganos tinham costume de carregar crianças para vender lá fora.... a sua sobrevivência é sempre vender o que eles produzem ou então se houver oportunidade de roubar, eles roubam; (12) eu os considero violentos, mentirosos e sem confiança, porque já constatei fatos que me fazem pensar dessa forma.

Conforme se vê, uma bela coleção de estereótipos negativos embora a quase totalidade destes estudantes universitários nunca tivesse tido contato pessoal com ciganos. Na verdade, por causa disto esperávamos opiniões mais favoráveis a respeito dos ciganos, o que não aconteceu. Praticamente todos os estudantes se referiram aos ciganos em termos negativos. Somente alguns poucos estudantes - e justamente aqueles que tiveram contato pessoal com ciganos, alguns em outras regiões do Brasil - mencionaram também alguns poucos aspectos positivos.

8.3. A IMAGEM DOS CIGANOS EM SOUSA – PB.

Em 1993 realizamos uma pequena pesquisa com 52 estudantes numa grande e conhecida escola pública de Segundo Grau, no centro da cidade de Sousa, mas na qual não estudam ciganos. Em Sousa viviam então cerca de 450 ciganos Calon sedentários, em três ranchos na periferia da cidade. A pesquisa foi feita de surpresa, portanto os professores não tiveram oportunidade de "preparar" os alunos. Perguntamos (a) o que cada estudante, individualmente, pensava sobre os ciganos e (b) qual a opinião dos seus pais e da sociedade sousense sobre os ciganos. Lembramos que em Sousa, os ciganos constituem cerca de 1% da população da cidade (isto é: da população urbana, sem incluir a população rural). Principalmente devido ao contato frequente destes estudantes e de seus pais com ciganos, esperávamos estereótipos ainda piores do que os dos estudantes de João Pessoa. Na realidade, foi o contrário: muitos estudantes expressaram, por escrito, opiniões favoráveis sobre os ciganos, tentaram justificar as "coisas erradas" que os ciganos fazem, atribuíam a culpa total ou parcial à própria sociedade de Sousa, e muitos

solicitaram soluções, pediram que fosse feito algo para melhorar a vida dos ciganos. Suas respostas serão amplamente transcritas a seguir.

a) Opiniões pessoais totalmente desfavoráveis só foram encontradas em 4 dos 52 alunos:

- "Eu acho os ciganos uma raça muito acomodada. Porque eles não ligam em trabalhar, fazer coisas como uma pessoa normal faz, eles só querem depender das pessoas pra tudo, só vivem nas portas pedindo comida, esmola, eles pedem tudo que você imaginar. Pra mim eles não prestam, são um bando de vagabundos";

- "Eu detesto os ciganos. Acho eles feios, sujos e nojentos, eles são oportunistas. Pedem muito, e se a gente não dá algo a eles, ficam insistindo e enchem o saco. Acho que eles não devem se misturar com a gente, porque temos costumes diferentes";

- "Na realidade eu não penso, tenho certeza, são pessoas que não gostam de trabalhar.... Suas atividades de sobrevivência (são) tocar, rezar, pedir e viver sempre tapeando os otários";

- "Eu acho que os ciganos, pelo menos os de Sousa, são pessoas que não gostam de trabalhar, pelo contrário, praticam o roubo e muitas vezes assassinatos. A maioria não merece confiança; além disso não são higiênicos".

b) Somente 4 dos 52 alunos mencionaram alguma experiência pessoal marcante que influenciou sua opinião favorável ou desfavoravel:

- "Eu acho os ciganos pessoas muito educadas, porque um dia eu estava em um jogo de futebol distante daqui de Sousa, e quando terminou ... perguntei se dava para mim dar carona, eles falaram sim dá para levar, na viagem eu pensava que ia ser tratado muito mau, mas eu estava enganado fui tratado com muita educação, daí fiquei gostando de alguns deles. Também vale salientar que muitos deles são ruins, não prestam pra nada, são vagabundos, ladrões, bandidos, por isso temos que ter cuidado com eles";

- "Ciganos para mim são pessoas humildes, com culturas totalmente diferentes das nossas. Às vezes não gosto muito deles, pelo fato deles serem tão sujos, mas compreendo o por quê de tantas diferenças. Durante quatro anos eu convivi uma certa parte da minha vida com os ciganos, pois estudei na Escola Celso Mariz. Lá perto havia um rancho de ciganos, cheguei até a estudar com alguns deles. Confesso que gostei muito".

- "Eu penso que os ciganos nos trazem destruição para nossa cidade.... Uma vez eu e meu colega nós fomos pegar passarinho, eles tomaram duas gaiolas e passaram uma carreira em nós. Se nós não tivessemos corrido eles tinham matado";

- "Sabe o que eu acho, que se tivesse 100% de ciganos, 99% são ruins, 1% são bons, porque não acredito que muitos deles são bons, às vezes tem deles que fazem muito mau às pessoas que acreditam neles. Um dia .... eu estava em casa, chegaram as minhas amigas me chamando pra mim visitar o rancho, e eu fui; sabe o que eles fizeram: correram atrás de nós, diziam eles que iriam nos pegar, então nós saimos correndo, corremos muito, até que fim apareceu um velhinho e nos ajudou a sair de lá. Então desde desse dia não acredito que eles prestam, fiquei sem acreditar neles, embora não desejo o mau a eles, isso não, aliás desejo tudo de bom, só gostaria que eles fossem embora daqui de Sousa"";

c) Boa parte da turma é formada por alunos adeptos do "pessoalmente não tenho nada contra, mas.....". A seguir alguns exemplos:

- “Não tenho nada contra eles, mas não gosto do jeito que eles agem aqui. Não sei se é em todo lugar assim, eles têm muitos hábitos que acho que não é certo, pois costumam ler mão, mas isto é uma grande farça só para não trabalhar e viver às custas da sociedade. E outro detalhe: dizem que eles roubam e roubam mesmo como já disse. Só em eles quererem o que é dos outros sem esforço, só mentindo, já é um grande roubo. E além de tudo eles são muito sujos, deveriam tomar pelo menos banho, não é, para poder chegar perto da gente apesar que ninguém quer chegar perto deles”;

- “Eu não tenho nada contra os ciganos, pois eles são seres humanos como nós brancos. Um ponto negativo dos ciganos é que eles gostam de pegar no que é alheio. Eu acho que eles deveriam procurar um meio de trabalho honesto, para que não façam coisas desonestas, como roubar, matar etc.”;

- “Eu não tenho nenhuma discriminação, nem faço críticas, mas penso também que cerca de 60% dos ciganos sousenses são ladrões, criminosos que matam por dinheiro, ou seja, um tipo de gente diferente..... Isso não significa que eu os trato mal, ou tenha preconceito contra eles; eu os aceito como eles são. Muitos ciganos não são o que são hoje por falta de oportunidade”;

- “Eu penso que são pessoas humildes com bom coração.... Agora eu acho que os ciganos em vez de ficarem pedindo nas portas das casas deveriam se esforçar mais para procurar um emprego, não ficarem sofrendo humilhação. Mas tem muitos ciganos que não querem trabalhar, querem só mendigar a um e a outro, e sofrendo humilhações constantes. Agora só porque querem, porque se tivessem coragem para trabalhar não estariam morando em ranchos e nem mendigando”;

- “Bem, para falar a verdade não tenho nada contra, pois são pessoas que vivem de sua própria maneira, e eu respeito a maneira de cada um ser ou de viver. Mas os ciganos pedem muito, muitas vezes mentem para ganhar dinheiro..... Mas como eu disse, respeito e até gosto deles. Conheço alguns que moram aqui”.

d) Quase todos os alunos, de uma forma ou de outra, confirmaram que a sociedade sousense, em graus variados, não gosta dos ciganos. No entanto, mais importante do que isto, é constatar que muitos alunos condenaram a atitude dos adultos, ou justificaram o comportamento dos ciganos:

- “Para a sociedade eles não passam de ladrões, vagabundos, um bando de desocupados que vivem incomodando de casa em casa”;

- “A sociedade ridiculariza os ciganos, por sua cultura, sua maneira de vestir, falar e até arranjar algo para si. Muitos têm fama de ladrão, trambiqueiros e exploradores..... Só por ser cigano a sociedade discrimina e os trata mal”;

- “[Os sousenses acham] que são pessoas vagabundas, não querem trabalhar, só pensam em pedir, não sabe o que é responsabilidade, mas eles têm que saber trabalhar para sobreviver, mas eles não gostam e não têm coragem”.

- “A sociedade, não só sousense, mas de um modo bastante generalizado, os discriminam por demais. Atitude que não aprovo. Não temos o direito de discriminar pessoas, principalmente quando não as conhecem mais profundamente”;

- “Eu penso que na sociedade de Sousa há um alto índice de discriminação para com os ciganos, eles acham que os ciganos são pessoas que não têm coragem de trabalhar, mas não sabem essas pessoas que não há um humano que dê um emprego ao cigano”;

- “Os ciganos são pessoas diferentes dos demais, com costumes diferentes, crenças, etc., mas apesar de todas essas diferenças são pessoas humanas iguais a nós, que deveriam

também ser respeitadas, e não discriminadas. A sociedade de Sousa discrimina muito os ciganos, pois muitos deles roubam e enganam muita gente, em busca de sobreviver, eles não são vistos com bons olhos principalmente pelos comerciantes e pelas donas de casa";

- "Os ciganos de Sousa são um povo de cultura própria que sofrem muito com a rejeição do povo de Sousa e de toda a sociedade paraibana. Os ciganos muitas vezes são obrigados a roubar e pedir esmolas para não morrerem de fome. Os ciganos tem uma vida miserável porque dificilmente ele conseguirá algum emprego na cidade devido ao racismo grande que o povo de Sousa tem contra os ciganos. O povo de Sousa teme e rejeita os ciganos devido os costumes e a origem dos ciganos";

- "Na minha opinião .... não podemos manter distância dessas pessoas pois eles são humanos igual a nós. Aqui em minha cidade algumas pessoas tem preconceitos sobre eles, nunca tentaram chegar a conversar com eles, nunca se interessaram saber também a opinião deles a respeito de nós. Eu não tenho preconceitos contra eles. Muitos desses ciganos passam necessidade, pois os cidadãos da minha cidade não querem admitir eles como trabalhadores";

- "O que eu acho é que a discriminação é grande na sociedade; acham que os ciganos são ladrões e não são de confiança. Alguns ciganos de Sousa não têm casa para morar, muitos pedem esmolas para sobreviver e outros não têm empregos";

- "Algumas pessoas comentam que são pessoas preguiçosas que não têm coragem de trabalhar, por isso vivem pedindo esmolas aos outros. Eu não acho isso certo, se eles pedem é porque necessitam";

- "Eu acho que são tipos de pessoas que não estão sendo valorizadas, não estamos sabendo explorar sua cultura, tradições. É preciso conhecermos para depois saber o que pensar deles, e (é) isso que está faltando, conhecê-los. Muitas pessoas não gostam deles, dizem que a maioria dos roubos são praticados por eles, (mas) nem gostam e nem procuram conhecê-los. Porque não é obrigado porque alguns que matam, roubam, é obrigado todos fazerem";

- "Há muitos sousenses que gostam muito de discriminar os ciganos. Há muitos ciganos bons, nem todos são ruins, porque muitas pessoas acham que cigano é coisa ruim. Eu não discrimino nenhum cigano, por a maneira deles serem, porque cada um é do jeito que quer. Eu admiro muito os ciganos por seus costumes";

- "O que ouço e normalmente vejo, é que ..... quando ocorrem fatos que incluem furtos e extravio de objetos, presto atenção em que a nossa população inclui imediatamente nossos ciganos. Penso diferente; não acho que isto seja absolutamente verdadeiro..... Eles são muito desprezados aqui; ouvi pessoa falar que eles não deveriam ter casas, porque pessoas que não trabalham não devem ter direito a isso. Acho que não trabalham porque não têm chance, não oferecem nenhum tipo de emprego já por um tipo de racismo".

e) Alguns alunos ainda vão além e chegam a exigir respeito pelos direitos ciganos e a solicitar que alguma coisa seja feita para melhorar o seu destino:

- "Eu acho que os ciganos são pessoas discriminadas pela alta sociedade, mas eu penso o seguinte que eles são pessoas comuns pobres e muito sofredoras, gente que necessita de um apoio para sobreviver melhor nesse mundo atual. Acho que ciganos não são pessoas vagabundas e sim que necessitam de um apoio ou ajuda para enfrentarem o nosso mundo moderno";

- "É exatamente por isso que eu acho que eles fazem o que fazem, ou seja, roubam, chamam palavrão, e até mesmo demonstram não gostarem da gente, porque são discriminados, não são aceitos pela sociedade como seres humanos. Por que ninguém dá emprego pra eles? Por que você não vê um cigano trabalhando como outra pessoa

qualquer? Por que eles não estudam como nós, será que eles não precisam, será que nasceram sabendo? O que eles precisam é de atenção, é de carinho, é de serem aceitos na sociedade. Pra mim eles são ótimas pessoas. O que eu acho que as pessoas de Sousa acham é que eles não são seres humanos como nós... O que há aqui em Sousa, na Paraíba e no Brasil, é muita discriminação e preconceito. O que eu acho mesmo é que eles merecem ter o direito de viver exatamente como qualquer outra pessoa".

- "Os [ciganos] de Sousa roubam muito, são mentirosos, mas acredito que a sociedade sousense é culpada, pois não lhes dá oportunidade. Exemplos: emprego, estudo, etc. Se a população fosse conscientizada, informada sobre o que realmente é cigano veriam que todos somos iguais como pessoa, mas diferentes em cultura".

- "Eu acho os ciganos pessoas normais em Sousa, pois eles são bem educados com as pessoas, rezam nas pessoas, ajudam as pessoas e ao mesmo tempo precisam de nossa ajuda.... O que falta para os ciganos é o ensino que o Governo não manda, ele simplesmente proibe os ciganos de ir a escolas e participarem de creches. Com isso os ciganos revoltam-se contra o Governo e vem roubar, furtar, matar, alejar, pedir, etc. Eu acho que tem que haver uma iniciativa de ensino para os ciganos e creches para as crianças dos ciganos. Toda culpa é do Governo .... [que] tem que mandar obras e benefícios para Sousa, ou os ciganos apelam para a violência. Os sousenses pensam diferente, só querem que os ciganos não existam em Sousa".

As respostas acima citadas mostram que em cidades onde a população tem amplo contato com ciganos sedentários, os jovens podem ter opiniões bastante favoráveis aos ciganos, e até contrárias às dos seus pais, pelo que não é possível generalizar sobre a imagem cigana em Sousa: os sousenses pensam as mais variadas coisas sobre os ciganos, que variam do amor ao ódio, da aceitação à rejeição, da exigência de uma ação positiva em favor dos ciganos à total indiferença. Em geral, no entanto, predomina uma imagem extremamente negativa, como aparentemente em todo o Brasil.

Capítulo 9.

O MOVIMENTO CIGANO, NA EUROPA E NO BRASIL.

9.1. OS FANTÁSTICOS "REIS CIGANOS".

No início do Século 15 apareceram na Euopa Ocidental notícias sobre viajantes exôticos, que passaram a ser chamados "ciganos". Viajavam em bandos de tamanho variável, de algumas dezenas até centenas de pessoas. No início, cada bando era liderado por alguém que se auto-intitulava "duque", "conde" ou "voivode", de acordo com os títulos de nobreza usados nos países por onde passavam. Se eram nobres, ninguém sabe, mas como portavam cartas de apresentação e salvo-condutos de nobres, príncipes, reis e até do papa, eram tratados como tais. Estes documentos deixaram de existir ou de ter valor a partir do final do Século 16 e com eles desaparecem também – por serem agora inúteis – os chefes ciganos com reais ou falsos títulos de nobreza.

No Século 20 surgem alguns autoproclamados reis ciganos. Muito conhecida ficou a folclórica dinastia Kwiek (ou Kwieck), que produziu vários "reis" com alguma fama internacional. A origem desta dinastia rom-kalderash é amplamente tratada por Ficowski. Consta que pelo menos na primeira metade do Século 20 era uma família rica, e com sede de poder. Após a Primeira Guerra Mundial, e depois nos anos 30, muitos ciganos balcânicos migraram para a Polônia. Foi então que os Kwiek começaram a dominar os ciganos poloneses, com apoio das autoridades governamentais, inclusive da polícia, que viam nos Kwiek um meio para mais facilmente controlar os ciganos e descobrir e prender ciganos criminosos. Segundo Ficowski:

> "Cada aspirante ao trono cigano agia não somente nos seus próprios intereses, mas também para consolidar e reforçar a posição de seu grupo familiar. (...) Com isto abriam-se para estes pretensos reis ciganos kalderash muitas oportunidades para oprimir e explorar seus súditos, enquanto o aparelho estatal de segurança, em teoria, obtinha a possibilidade de investigar mais eficazmente a sociedade cigana e controlar mais facilmente seu comportamento criminal. (...) O trono cigano tornou-se extremamente lucrativo, e por isso as disputas dinásticas – a luta pelo cetro – tornaram-se extremamente violentas. Às vezes existiam dois reis governando simultâneamente, um combatendo implacavelmente o outro,

> dando entrevistas enganosas e fazendo acusações falsas contra seu rival. Alguns até reivindicavam ser os governantes de todos os ciganos da Europa" (1990:35).

Depois de alguns reis menos importantes nos anos 20, Michael Kwiek II foi em 1930 eleito "Rei dos ciganos da Polônia". Pouco depois, a oposição realizou um congresso de chefes ciganos no qual Bazyli Kwiek foi proclamado "o verdadeiro rei dos ciganos poloneses". O destronado Michael II foi condenado a pagar uma multa e a ajoelhar-se diante do novo rei Bazyli. Tudo resolvido, não fosse o fato que um outro kalderash, Mikita Koscieniak, na mesma época também se autoproclamou "o verdadeiro rei dos ciganos da Polônia". Em 1934 Michael II ainda organizou um congresso no qual novamente foi eleito "Rei". Poucos dias depois foi expulso da Tchecoslováquia, e pela última vez foi visto no Hyde Park, em Londres, falando sobre sua idéia de levar todos os ciganos para a África (Ficowski 1990). No Hyde Park é permitido falar sobre qualquer assunto, por mais idiota que seja.

Já em 1935, um inimigo de Miguel II, alegando ter sido eleito "Chefe da Nação Cigana", aboliu sumariamente a realeza cigana e nomeou um desconhecido José Kwiek para "Presidente do Conselho Cigano na Polônia". Um sujeito simpático (!?), porque "viajou pela Polônia como agente secreto da polícia criminal, chantageava ciganos estrangeiros, assaltava e roubava, e entregava à polícia aqueles que lhe resistiam". Em 1936 Bazyli fez ainda uma frustrada tentativa de ser coroado outra vez, mas quem em 1937 foi coroado foi Jánusz Kwiek (Ficowski 1990: 37).

Também Yoors, um *gadjé* belga que, ainda jovem, conviveu uns dez anos com os ciganos na década de 30, escreveu sobre o assunto:

> "O Rei era apenas um chefe fictício com absolutamente nenhuma autoridade. Sua função, se é que tinha alguma, era intermediar entre a polícia local e o *Kapo*, que era o chefe real da comunidade. (...) Para explicar melhor, um cigano comparou os reis com aqueles homens imponentes que se vê nas cidades, vestindo uniformes coloridos com galões dourados, parecendo e se comportando como generais de exército, mas que na realidade são apenas porteiros de luxuosos hotéis ou cabarés" (Yoors 1987:113-5).

Em 1936, a eleição de um novo rei cigano na Europa chegou a ser noticiada até no Brasil. Conforme jornais da época seria realizado um congresso internacional em Rowne, na Polônia, para escolher o "rei dos reis" ciganos e:

> "Deverão comparecer ciganos do mundo inteiro. Nada menos do que oito reis zingaros assumirão a presidência do Congresso, contando-se entre eles um rei brasileiro, o cigano Fitulesco Kwiek ... Esse [congresso] não nos pode deixar indiferentes. Compareça ou não o rei cigano brasileiro, o Brasil está na obrigação de enviar para Rowne uma delegação luzida e suculenta. Em poucos países do mundo, seguramente, o exercício da ciganagem será tão amplo e rendoso quanto neste antigo Pindorama. Basta atentar para as atividades da

> política para se ver que a raça dos boêmios aventureiros constitui uma potência indisbancável.
>
> Nossos ciganos não vestem trapo, não andam e habitam em ´roulotes` ou traquitanas toscas e imundas, muito menos são vagabunos andejos. Ao contrário, são indivíduos elegantes, saudáveis, bem instalados na vida, sedentários nos postos e proventos que lhes servem de eixo para as gordas transações ciganescas. (...)
>
> Ora, o Brasil despacha representantes, missões, comissões, delegações para toda parte do exterior, a todo pretexto ou sem pretexto algum. Seria portanto absurdo que não enviasse uma nutrida embaixada a esse congresso internacional de cíngaros, em que só podemos fazer uma figura admirável, pelo prestígio e competência dos nossos embaixadores. É preciso que uma vez ainda o mundo reconheça os préstimos da nossa terra e da nossa gente. E nada melhor, para isto, do que a representação da ciganada brasileira num congresso em que os ciganos de todo o orbe terráqueo serão apenas pintos dos nossos capões de pescoços pelados" (China 1936: 637-8).

O leitor julgue por si mesmo se o jornalista estava falando sério ou apenas debochando. Hoje, mais de 70 anos depois, e para quem não viveu naquela época, parece apenas uma piada de mau gosto, mas é possível que, no então clima de exacerbado nacionalismo, tenha sido notícia séria. Seja como for, não sabemos se este desconhecido "rei" Fitulesco Kwieck brasileiro viajou à Polônia. Se viajou, foi em vão porque, segundo Ficowski, esta eleição nunca ocorreu. Mas em 1937 o eleito foi um parente dele, Janusc Kwieck, coroado oficialmente numa cerimônia digna de uma opereta popular, inclusive porque o trono, a coroa, o cetro e as roupas foram alugadas na Ópera de Varsóvia (e depois devolvidas).

Uma das pretensões de Dom Janusz I foi conseguir, do ditador italiano Mussolini, terras na Somália ou na Abissínia (depois Etiópia), para fundar um Estado Cigano independente. Como pretendia assentar, sustentar e melhorar a vida de milhões de ciganos do mundo inteiro num pequeno e artificialmente criado "território cigano", numa área perdida da África e às custas de (ou seja, invadindo e ocupando, sem prévia autorização, partes de) outros países africanos, sua Alteza Janusz I nunca explicou. Nem houve necessidade disto, porque o Rei Janusz I não conseguiu nem um lote urbano. Morreu e foi incinerado, em condições pouco "reais", no campo de concentração de Auschwitz.

Foi sucedido por seu primo Rodolfo Kwieck que, conforme provam documentos da época (mas só divulgados em 1964, após a sua morte) em 1941 delatou aos nazistas várias famílias ciganas ocultas em troca de um salvoconduto para 16 membros de sua família (Acton 1974; Ficowski 1990).

Mas a bem conhecida e documentada dinastia Kwieck não foi a única, nem a última. Acton (1974) conta que na década de 60, o líder cigano irlandês e católico O´Doherty, meio debochado, mandava cartões de agradecimento para os aliados da causa cigana assinando "Rei dos Itinerantes"; em outras ocasiões preferia ser apresentado como "Primaz da Sociedade do Povo Viajante".

Recentemente surgiu na Romênia outra dinastia, a dos Cioaba, também formada por Kalderash, que aparentemente têm um gosto especial por reinados e impérios imaginários. E também esta virtual dinastia ficou conhecida no Brasil porque em 1995 a cigana brasileira Jordana Aristicth dedicou uma página a "O Rei dos Ciganos (Primeiro e Único)", na qual informa:

> "Ion Cioabha, de origem romena, foi um cigano que em todo o período de sua vida defendeu seu povo, chegando a lutar durante 20 anos, nas décadas de 70 a 90, pelos seus direitos. O respeito e a dedicação incansável com que Ion dedicou sua vida à sua gente foram de tamanha envergadura que chegou a ser denominado, pelo próprio governo da Romênia, de "O Rei dos Ciganos". Embora na cultura cigana não existam títulos monárquicos, o povo cigano daquela época aceitou o título concedido a Ion, como atitude carinhosa de uma sociedade pelos seus mérirtos. Até os dias de hoje, na Romênia, as colônias ciganas aceitam e consideram este título meritório, não havendo outro que tenha podido, por direito, ter o mérito de substituí-lo ou até mesmo recebido idêntico título, em outros países. Esta honra só foi concedida a Ion, pois, como todos os ciganos sabem, não temos títulos de nobreza nem país para governar" (Aristicth 1995: 35).

Aparentemente, os conhecimentos da Aristicth estavam um pouco desatualizados. A jornalista norte-americana Isabel Fonseca, que teve contato com ciganos romenos, conta uma história bem diferente. Quando de sua visita à Romênia um conhecido sociólogo cigano N., ativista do Movimento Cigano, foi levado à força para ser julgado num improvisado tribunal cigano:

> "Ina ouviu rumores de que N. havia sido levado para Sibiu, ao norte, na Transilvânia, onde Ion Cioaba, o escroque kalderash que se autoproclamara rei dos ciganos romenos, tinha seu quartel general. (...) Ser senador, eleito ou inventado, não era grande coisa. Um doutorado era difícil de ser atribuído. E assim, em 1992, Ion Cioaba declarou-se rei dos ciganos romenos. Mandou fazer uma coroa de ouro e alugou a igreja ortodoxa de Sibiu para uma elaborada cerimônia de coroação. Mas houve disputa. O primo de Cioaba, Iulian Radulescu ... voltara de uma breve, mas glamourosa esta em Queens, Nova York. Para não ficar atrás, Radulescu contra-atacou com a reivindicação de ser imperador de todos os ciganos de toda parte. Desde então os dois vêm disputando e emitindo reais – ou imperiais – denúncias recíprocas" (Fonseca 1996: 315 , 320).

Após a morte de Ion em 1997, foi sucessido por seu filho Florin que se apresentava até como "O Rei Internacional dos Ciganos", num cartão colorido com seu retrato, paramentado com corôa e cetro" (Barany 2002: 221).

Apesar de não ter a mínima utilidade para os ciganos brasileiros, não podemos deixar de mencionar pelo menos uma dinastia com utópicas pretensões "reais" também no Brasil. A revista avulsa "Magia Cigana", de 1992, apresenta um retrato multicolorido da "família real por herança" Stanescon, obviamente kalderash, e com pretensões de perpetuar esta sua "realeza" dourada. Segundo a revista:

> "No final do século passado, o Rio de Janeiro recebia um cigano da tribo kalderash chamado Nicolas Stanescon (ou Rhitsa). Ele vinha chefiando cerca de sessenta famílias e mais tarde, na época da II Guerra, trouxe outras 35. Respeitado por seu povo, tornou-se uma espécie de rei – um prestígio que, ao morrer, transferiu à esposa, Yordana. Dessa forma começava uma fase de lideranças femininas no clã comandado pelos Stanescon, que perdura até hoje. Com a morte de Yordana, considerada uma rainha, o "poder" passou para a sua filha mais velha, Lhuba Stanescon, que ainda o exerce. Mas já tem herdeira certa: a filha mais velha, Mirian Stanescon Batuli Siqueira ..... " .

A "rainha" Lhuba faleceu, e assim sendo a sua filha Mirian Stanescon, que já se apresentava como "Princesa Cigana", passou a ser a autoproclamada "Rainha de todos os ciganos do Brasil". Só que a cerimônia de coroação ainda não ocorreu, e nunca vai ocorrer. Entre os ciganos, hoje Mirian Stanescon é conhecida como "a putativa rainha cigana do Brasil": parece ser, e afirma ser, mas não é, e nunca será. No Brasil, falar de "rainhas ciganas" é como falar de cachaça sem álcool.

Não há registro de que estes autoproclamados reis e rainhas do clã Stanescon tenham feito algo em benefício de ciganos brasileiros, a quase totalidade dos quais ignora por completo a existência desta "realeza" brasileira, que existe apenas na fantasia da própria "rainha" e de seus familiares. E que, infelizmente, é levada a sério pelas autoridades políticas em Brasília. Daqui a 50 anos, algum ciganólogo talvez pergunte: "naquele tempo isto era assunto sério ou apenas piada de mau gosto?" Para os leitores de hoje, a resposta deve ser óbvia.

9.2. ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS CIGANAS.

Após a II Guerra Mundial surgiram na Europa várias organizações ciganas, nacionais e internacionais. Algumas destas organizações tiveram vida curta; outras eram ou são compostas por apenas meia dúzia de ciganos, quando não por um único cigano só e alguns membros de sua família. E por mais belas que sejam suas auto-denominações, nenhuma delas chegou, até hoje, a representar, de fato, todos os ciganos de um determinado país, e menos ainda todos os ciganos do Mundo.

Na Alemanha existem organizações ciganas pelo menos desde 1952 quando foi fundada a Associação dos Sinti na Alemanha, depois chamada Associação dos Sinti

Alemães. A mudança de nome não foi apenas um capricho momentâneo qualquer, mas significa que os Sinti (e outros ciganos) residindo na Alemanha, até então muitas vezes considerados 'apátridas', ou seja pessoas sem nacionalidade alguma (inúmeros ciganos perderam seus documentos de identidade ou de nacionalidade durante a II Guerra Mundial), e portanto "não-cidadãos" (e como tais sem direitos de qualquer espécie), queriam ser reconhecidos e tratados como cidadãos alemães, e com os mesmos direitos destes. Na década de 80, várias associações regionais se uniram no Conselho Central dos Sinti e Roma, e depois também na União dos Sinti e Rom.

Na França surge a Associação dos Ciganos da França (1962), a Organização Nacional Cigana da França (1968), a União dos Ciganos e Viajantes da França (1980), a Federação Cigana da França (1981), o Movimento Federal Cigano (1992), além de outras mais (Liégeois 1994: 246).

Na Holanda foram fundadas, a partir de 1978, nada menos do que sete organizações ciganas (antes existiram ainda outras). No entanto, segundo Hovens, em geral eram pequenas organizações de uma pessoa ou uma família só, sem aceitação pelos ciganos em geral, nem sequer a nível local, e menos ainda a nível regional ou nacional. Em resumo: na prática não existe uma organização que representa e fala em nome de todos os ciganos holandêses. Muitas vezes os direitos reclamados por determinada pessoa ou família não correspondem ao que os outros ciganos desejam (Hovens 1990; 1992).

Também em outros países da Europa nasceram inúmeras organizações ciganas, mas sua importância, na maioria das vezes, foi (e continua sendo) praticamente nula. Segundo estimativa de Liégeois (1994), existiam em 1993 na Europa cerca de mil organizações políticas e culturais ciganas. Portanto, não faltava quantidade, mas apenas qualidade. Crowe (1995) calcula que depois de 1991 surgiram quase mil organizações ciganas somente na Hungria, duzentas das quais registradas oficialmente, mas a maioria não tinha mais do que dois ou três membros e foi fundada somente para receber verbas governamentais.

No Brasil, a primeira ONG cigana foi o Centro de Estudos Ciganos, no Rio de Janeiro, criado em 1987 por um pequeno grupo de ciganos e não-ciganos, e presidido pelo músico cigano Mio Vacite. Foi extinto em 1993, mas já em 1990 o dissidente Mio Vacite tinha criado a União Cigana do Brasil, que existe até hoje. Apesar do nome, é uma

ONG familiar e não representa todos os ciganos do Brasil. Depois surgiram outras ONGs ciganas: Associação de Preservação da Cultura Cigana, no Paraná; Associação Brasileira dos Ciganos no Paraná; Centro de Estudos e Resgate da Cultura Cigana, em São Paulo; Coletivo de Ciganos Calon do Brasil, em São Paulo; Phralipen Romani – Embaixada Cigana do Brasil, Associação de Apoio e Divulgação da Cultura Cigana de Ribeirão Preto. Recentemente surgiram a Associação Cigana da Etnia Calon do Distrito Federal, o Centro Calon de Desenvolvimento Integral, em Sousa/PB, a Associação dos Ciganos de Pernambuco, no Recife, além de outras ONGs mais. Algumas delas têm um site na internet.

Como na Europa, quase todas estas ONGs são do tipo "de uma pessoa" ou "de uma família" só, embora costumem acrescentar, além de parentes, também os nomes de alguns amigos, ciganos ou não-ciganos. Algumas destas ONGs funcionam basicamente como promotores de eventos culturais ou visa apenas obter benefícios, financeiros e outros, para si e sua família. Outras pretendem ser ONGs políticas, para promover melhorias econômicas, sociais, educacionais e outras, além de fazer denúncias e reclamar direitos. Os problemas enfrentados pelas ONGs ciganas brasileiras são os mesmos das ONGs ciganas na Europa, citados por vários autores.

9.3. AS ONGs CIGANAS E SEUS PROBLEMAS.

a) Fraca identidade cigana. Segundo Barany (2002), quanto mais homogêneo o grupo étnico, maior a possibilidade de seu fortalecimento étnico. E quanto mais heterogêneo, por causa de diversidade geográfica, cultural, linguística e outras, mais fraca será a identidade étnica. Os ciganos, comprovadamentem, há séculos são heterogêneos e têm uma identidade étnica fraca, ou até inexistente. Muitas vezes têm conflitos entre si ou até odeiam-se mutuamente, conforme provam inúmeros documentos. Inclusive no Brasil. Aqui vale mais uma vez lembrar a afirmação de Acton que

> "[Os ciganos] são um povo extremamente desunido e mal definido .....Indivíduos que compartilham a ascendência e a reputação de 'cigano' podem ter quase nada em comum no seu modo de viver, na cultura visível ou na língua. Os ciganos provavelmente nunca foram um povo unido" (1974: 55).

Num povo desunido dificilmente pode-se esperar ONGs nacionais. No caso dos ciganos, inclusive no Brasil, as ONGs, portanto, costumam ser familiares ou locais, quando muito regionais. Mesmo aquelas ONGs que se dizem "nacionais" nunca representam todos os ciganos de um país.

b) O problema da auto-identificação. Na Europa os grupos ciganos têm inúmeras auto-identificações, e até em países pequenos podem existir uma dezena ou mais auto-identificações diferentes. Unir estes grupos em uma organização só, muitas vezes é impossível. No Brasil o número de auto-identificações é menor – de um lado os Rom e seus vários sub-grupos como os Kalderash, Lovara, Macwaia, Hohorané e outros, e do outro lado os Calon (e alguns poucos Sinti). Entre estes grupos podem existir rivalidades e conflitos quase intransponíveis, chegando alguns grupos Rom até a negar a ciganidade dos Calon. Na Alemanha existem(iram?) o Conselho Central dos Sinti e Rom, e depois a União dos Sinti e Rom. Embora reconhecendo todos serem "ciganos", os Sinti afirmam ser (e de fato são) bem diferentes dos Rom. Semelhante à diferença, no Brasil, entre os Calon e os Rom. Difícil é imaginar, no Brasil, uma "União Nacional dos Calon e Rom".

c) A grande dispersão geográfica dos ciganos, não somente na Europa, mas também no Brasil, país de tamanho continental. Quanto maior a dispersão geográfica, mais difícil será unir os diversos grupos ciganos. Na Europa, em países pequenos, como a Holanda, tudo é fácil. Basta alguém marcar uma reunião cigana num dia qualquer às 9 horas numa cidade central, e todos estarão lá, de carro ou de trêm (nunca mais de 3 horas de viagem). E voltarão para suas casas à noite. Algo impossível no Brasil, no qual nem sequer existe um mapa com a localização geográfica dos ciganos, nem existem dados demográficos. Os ciganos do Sul não conhecem os do Norte e do Nordeste, e vice-versa. E nem seus telefones ou emails, se tiverem. No Brasil, reunir representantes de todas as áreas e de todos os grupos, por exemplo num Encontro Nacional, é praticamente impossível, por causa das grandes distâncias, e consequente alto custo de transporte e hospedagem.

d) Língua e comunicação. A diversidade linguística entre os ciganos é enorme, o que torna uma efetiva comunicação internacional entre os ciganos praticamente impossível. Mesmo a nível nacional, regional e local muitas vezes são falados vários dialetos ciganos diferentes. Não existe uma 'língua geral' cigana/romani.

No Brasil, um Rom não entenderá o que está falando um Calon, e vice-versa. E um Calon do Sul provavelmente não entenderá o que está falando seu colega Calon do Nordeste. Mas isto não é nenhum problema porque, num eventual encontro nacional, todos os ciganos falam, além de sua língua cigana (quando ainda a falam!), também o português.

Na Europa é diferente, embora os ciganos europeus costumem ser poliglotas, ou seja, falam diversas línguas. Cada cigano quase sempre fala e entende apenas a sua própria língua cigana e a língua de seu país de origem, e talvez as línguas de mais alguns países nos quais já morou ou trabalhou. Muitos ciganos falam três ou mais línguas européias. Mesmo assim, num Econrtro Cigano Europeu ou Internacional, a diversidade linguística constituirá um sério problema e haverá necessidade de tradutores.

e) Rivalidade e competição. Também entre os ciganos existe o problema universal de rivalidades, ciúmes e competição entre as lideranças, conforme testemunha o professor universitário cigano Hancock:

> "Já se disse mais de uma vez que o maior problema é falta de gente suficientemente educada entre nós para organizar as coisas. Isso não é verdade; existem, sem dúvida, suficientes roma educados e preocupados para realizar a tarefa. O problema é [que] por alguma razão [somos levados] a querer atrapalhar em vez de ajudar aqueles de nós que estão progredindo. Como caranguejos dentro de um balde, quando alguém tenta subir para fora, os outros o agarram e puxam para baixo" (citado em Fonseca 1996: 331).

O problema se agrava quando entre em jogo a competição para a obtenção de recursos financeiros. É indubitável que existem ciganos ricos, mas em geral eles são pobres, incapazes de autosustentarem ONGs ciganas. Portanto, os recursos financeiros devem vir de fora. Conflitos internos podem surgir (na realidade, sempre surgem) quando estas organizações passam a receber recursos financeiros de entidades não-ciganas civis, religiosas ou governamentais. Acusações de apropriação indébita ou de corrupção serão quase inevitáveis.

Barany informa que na Europa Central o número de ONGs ciganas aumentou enormemente após 1989. Por exemplo: na Hungria aumentou de 18 em 1990 para 250 em 1999; na Eslováquia de 36 em 1995 para 92 em 1999, sendo 18 delas partidos políticos ciganos (2002: 207). A bem da verdade, um bom número destas “ONGs” eram clubes de futebol ciganos.

Um dos motivos deste aumento seria o fato de os ativistas ciganos não gostarem de dividir poderes, nem recursos financeiros obtidos de fontes externas. Quase todos preferem ocupar um lugar de liderança, e ficar com os recursos obtidos para si, o que só é possível criar a sua própria ONG, na qual então passarão a ocupar o cargo de “presidente” ou “diretor”. Barany acresenta que, segundo líderes ciganos húngaros, muitas destas ONGs que se proclamam “nacionais”, na realidade são ONGs familiares, fundadas apenas por ganância financeira, ou são apenas ONGs fantasmas. Muitas são

criadas com grande pompa, para desaparecer pouco tempo depois (Barany 2002: 206-7).

f) Liderança e organização. As estruturas políticas ciganas não costumam ser adequadas para este tipo de organização, que sempre significa mudanças na cultura tradicional. As lideranças ciganas sempre foram a nível familial ou grupal e nunca tiveram uma organização política a nível regional, nacional, e menos ainda internacional. Mesmo os folclóricos autoproclamados "reis" ciganos, que de vez em quando ainda teimam em aparecer (até no Brasil!) nunca tiveram poder real algum e só costumam ser levados a sério pelos gadjé (não-ciganos). Os atuais novos líderes ciganos, muitas vezes intelectuais com títulos universitários, que se comunicam com o Mundo cigano e não-cigano publicando artigos e livros, ou através da Internet, constituem uma ameaça para os líderes tradicionais, geralmente idosos semi-analfabetos, pelo que será comum estes novos e jovens líderes serem acusados de trairem as 'tradições' ciganas.

g) Programas. As ONGs ciganas não costumam apresentar programas de ação. E mesmo quando existem, em geral são bastante vagos e genêricos, como “preservar e divulgar a cultura cigana”, “promover o bem-estar da comunidade cigana”, “representar os interesses ciganos” e outros semelhantes. Dificilmente terão algo em comum, porque infelizmente existe uma enorme variedade de problemas, aspirações e interesses familiares, locais, regionais ou nacionais: o que uma família ou grupo, ou os ciganos de determinado país podem achar importante, pode não ter o mínimo interesse para os outros, e os problemas de um não precisam ser, e quase nunca são, também os problemas dos outros.

9.4. O Movimento Cigano Internacional.

Apesar de todas estas dificuldades práticas, financeiras, ideológicas e outras, surgiram organizações ciganas também a nível internacional. No início da década de 60 existia, em Paris, a Comunidade Mundial Cigana que, entre outras coisas, estava empenhada em obter do governo alemão indenizações por perdas e danos durante a II Guerra Mundial. A organização foi sumariamente extinta e proibida pelo general e então presidente De Gaulle que na época estava mais interessado numa reaproximação com o governo alemão do que em reparar injustiças e atrocidades cometidas contra os ciganos pelos alemães, e por sinal também pelos próprios francêses, durante a II

Guerra Mundial. Apesar disto, já em 1965 foi criado, também em Paris, o Comité Internacional Cigano.

Em 1971 foi realizado, em Londres, o Primeiro Congresso Mundial Romani, com delegados de quatorze países. Neste Congresso, o termo genérico 'cigano' foi rejeitado e passou a ser substituído pelo termo Rom (adjetivo: romani). E assim, o Comité Internacional Cigano passou a partir de então a denominar-se Comité Internacional Rom. Outras organizações nacionais e internacionais seguiram o exemplo. Além de uma bandeira [duas faixas horizontais de tamanho igual, em cima azul (simbolizando o céu), em baixo verde (simbolizando a terra), com uma roda de carroça no meio (simbolizando o nomadismo)] e um hino internacional, são criadas cinco comissões: de assuntos sociais, educação, crimes de guerra, lingua e cultura.

O Segundo Congresso Mundial Romani foi realizado em 1978, em Genebra, com representantes de 26 países. Este Congresso contou até com a presença de políticos da Índia, a partir de então simbolicamente reconhecida como "a pátria-mãe" de todos os Ciganos. Neste congresso é criada a União Romani (atualmente União Romani Internacional - URI)[19] que em 1979 é reconhecida como organização não-governamental com estatuto consultativo na Organização das Nações Unidas. O Terceiro Congresso foi realizado em Göttingen, Alemanha, em 1981, com cerca de 300 delegados de 22 países.

O Quarto Congresso ocorreu em Serok, perto de Varsóvia, Polônia, em 1990, com cerca de 250 delegados de 24 países (Liégeois 1994). Neste Congresso, muitos dos delegados eram da Europa do Leste e foram eles que elegeram Rajko Djuric para novo presidente da URI (Liégeois 1994; Acton & Klimová 2001). Consta que a URI, que nasceu na Europa Ocidental, após a queda do Muro de Berlim passou a ser dominada pelos Rom do Leste, até hoje. E muitos destes Rom ainda não sabem ou não aprenderam o que é democracia, pelo que costumam usar métodos autocráticos para manter-se no poder e para dispor livremente dos recursos financeiros recebidos de organizações civis e governamentais não-ciganas.

Na década de 90 a URI pouco ou nada realizou e o motivo posteriormente alegado foi a falta de recursos financeiros e humanos. Mas consta também que muitos membros da URI se afastaram por causa das atitudes autoritárias do presidente Rajko Djuric. Havia,

[19] . Sigla em inglês: IRU – International Roma Union.

no entanto, um motivo forte para realizar logo um novo congresso mundial e revitalizar a URI: as milionárias indenizações financeiras a serem pagas pelo governo alemão e por bancos suíços às vítimas da perseguição nazista.

Já desde 1971 os ciganos exigem uma indenização coletiva, nunca paga porque o governo alemão e os bancos suíços sempre alegavam que não existia nenhuma organização que representasse legalmente todos os ciganos e fosse capaz de distribuir estes recursos apenas entre os ciganos que realmente foram vítimas. Normalmente estas indenizações são individuais, mas os ciganos continuam insistindo em indenizações coletivas, embora sem apresentar qualquer proposta sobre a administração, utilização ou distribuição deste dinheiro reivindicado, e que não é pouco.

Algumas tentativas de realizar um Quinto Congresso Mundial em algum país da Europa Ocidental (Holanda ou Inglaterra) foram abortadas pela própria URI. Mas finalmente ela concordou em realizá-lo, de 24 a 28 de julho de 2001, em Praga, na República Tcheca, com apoio financeiro do governo tcheco, além de outras organizações internacionais. Isto porque a República Tcheca, na época, era pretendente a membro da União Européia. E uma das exigências para a admissão era tratar bem suas minorias étnicas, inclusive as minorias ciganas. Era de conhecimento público que a República Tcheca tratava mal seus ciganos, uma imagem que ela queria reverter através deste congresso.

O Quinto Congresso Mundial de 2001 contou com a presença de cerca de 122 delegados oficiais e foi realizado num clima de desorganização e confusão, não faltando acusações de corrupção e autoritarismo. Cerca de 75% das palestras foram apresentados em romani, mas havia tradução simultânea em tcheco e inglês.

Foram criados grupos de trabalho sobre temas como Educação e Cultura, Língua Romani, Migração, Restituições do Holocausto, Kosovo, Mídia, Políticas e Relações Internacionais e Assuntos Econômicos e Sociais. No entanto, o que mais acirrou os ânimos foram a elaboração e aprovação dos novos estatutos da URI e a eleição dos seus novos dirigentes. Segundo o tcheco Emil Scuka, depois eleito novo presidente da URI:

> "As estruturas da URI não devem ser aquelas de uma mera associaçao voluntária [ONG], mas aquelas de uma Nação, com órgãos executivos, legislativos, judiciários e administrativos. O Legislativo será composto de duas partes - o congresso propriamente dito, no qual o número de delegados será proporcional ao tamanho da população romani de cada país, e um parlamento que terá apenas um representante romani de cada país. O

> Parlamento elegirá um "Presídium", composto de comissários que cuidam de comissões sobre assuntos como educação e cultura, como também um Judiciário (Kriselin), que terá sede em Estocolmo. O próprio Congresso elegirá os dirigentes maiores, como o presidente, o secretário geral e três vice-presidentes".

Primeiro: fica claro que uma parte dos ciganos reunidos em Praga ano 2001, não querem mais ser identificados como minorias (étnicas ou nacionais), mas como uma nação, embora uma nação transnacional e sem território próprio. E querem que esta nova Nação Romani seja como tal reconhecida pela Organização das Nações Unidas, em pé de igualdade com as outras nações membros da ONU.

Estas novas idéias são reafirmadas numa Declaração, de autoria desconhecida, que foi divulgada logo após o congresso, mas sem ter sido discutida em plenário. Entre outras coisas afirma que: "Nós somos uma Nação, nós temos as mesmas tradições, a mesma cultura, a mesma origem, a mesma língua, nós somos uma Nação". Qualquer ciganólogo amador sabe que os ciganos não têm as mesmas tradiçes, cultura, origem e língua.

Segundo: que a URI, diante disto, pretende não mais ser considerada uma mera organização não-governamental cigana, entre outras tantas mais, mas que deve ser considerada uma legítima Organização Governamental, ou melhor, um GOVERNO, único representante da NAÇÃO ROMANI junto à ONU, e o único legitimamente capaz de receber, coletivamente, as vultosas indenizações pelo governo alemão e bancos suíços às vítimas ciganas do holocausto nazista.

Para dar mais credibilidade à URI é apresentado o novo estatuto do órgão, agora denominado "International Romani Union Charter", ou seja, uma espécie de Constituição da Nação Romani, com preámbulo, 12 capítulos e 95 artigos. [20]

Tudo isto foi amplamente discutido e seria depois aprovado, embora na marra, no grito, em "votações" que em nada lembram as de países democráticos do Ocidente. Os ciganos ocidentais queriam muitas mudanças, inclusive para tornar esta Carta Magna mais democrática. Mas os vencedores foram os Rom do Leste, a maioria dos delegados presentes e já cansados de tanta discussão. Conforme a nova Constituição seguiu-se então a eleição dos membros do Gabinete, do Parlamento, da Corte de Justiça e do Presidium.

---

[20] As informações sobre este Quinto Congresso se baseiam em Acton & Klimová 2001, pp. 157-219, como também na análise crítica de Barany 2002, pp. 258 e segs. Os estatutos da URI foram publicados em Acton & Klimová 2001, pp. 201-215; tradução em espanhol ("Carta de la Unión Internacional Romaní") em Baos 2002.

Quanto ao gabinete, foi eleito presidente da Nação Romani o tcheco Emil Scuka. Para este gabinete foram ainda eleitos um 1º vice-presidente e mais três outros vice-presidentes (haja vice-presidentes!) e mais cinco pessoas para outros cargos. Com exceção de um sueco e um austríaco, todos os outros são do Leste.

Depois foram eleitos 42 membros do Parlamento, em teoria (ou seja: conforme a Carta Magna Romani) um para cada país membro da URI. Constam membros da Holanda, da Bélgica e até de Israel, países que abrigam apenas alguns poucos milhares de ciganos. A URI esqueceu (?) apenas de eleger também os representantes ciganos de países-membros como a França (cerca de 300.000 ciganos), Espanha (650 a 800.000 ciganos), Portugal (40 a 50.000 ciganos), além de vários outros países, inclusive dos Estados Unidos, embora haja membros da Austrália e do Canadá. E obviamente não foi eleito nenhum cigano de um país da América Latina.

Logo após foram eleitos os sete membros da Corte de Justiça, um dinamarquês e seis de países do Leste. Ou seja: a justiça será feita conforme os valores dos ciganos do Leste, bem diferentes dos ciganos ocidentais. E finalmente foram então eleitos os membros do Presidium, o que na antiga União Soviética significava algo como uma comissão administrativa permanente, uma espécie de ministério para os mais diversos assuntos. Na URI - seguindo o exemplo da ex-União Soviética - estes membros são denominados "comissários", para Política Externa, Holocausto, Assuntos Econômicos, Assuntos Educacionais etc.

Observa-se a existência de um comissário para a Europa Central e Oriental, outro para os Estados Unidos e Canadá, e um terceiro para Austrália e Nova Zelândia. Mas nenhum para a Europa Ocidental e os países ibéricos, para a América Latina, a Ásia ou a Africa, por exemplo. Ao todo 14 comissionários (ministros), todos residindo em países diferentes.

E assim, burocraticamente reestruturado, com novo presidente e gabinete, um Parlamento, uma corte de justiça, um Presidium e uma Constituição, a URI entra numa nova fase de sua existência, na qual a primeira dificuldade com certeza será convencer a Organização das Nações Unidas a reconhecer os ciganos como uma nação, em pé de igualdade com as outras nações existentes no mundo.

Igualmente difícil, ou talvez impossível, será a URI ser reconhecida como órgão representativo pelos próprios ciganos. Mas isto é algo que aparentemente não

preocupa à URI e este problema em momento algum foi discutido no Congresso. Para a URI basta ser levada a sério pelos não-ciganos, da mesma forma como antigamente os "condes"e "duques", e atualmente os fantásticos "reis" ciganos (além de pelo menos uma "rainha").

Se tudo isto vai resolver alguma coisa, ninguém sabe nem pode prever. Algum dia talvez seja organizado um novo Congresso da URI, para eleger um novo presidente, um novo Parlamento, um novo Presidium, e escrever uma nova Carta Magna. Neste Congresso também tentarão explicar por que nada foi feito nos anos anteriores. Obviamente será lembrada a eterna falta de recursos financeiros, a falta de apoio de governos e de organismos internacionais, e talvez haja até alguém que critique a Carta Magna (Constituição) da URI, semelhante a constituições de Nações não-ciganas, e que muitas vezes valem nem sequer a tinta com a qual foram impressas.

Feys lembra que este nacionalismo romani é apenas um ideal e na realidade visa a obtenção de benefícios práticos e não um Estado, e que é defendido apenas por um pequeno grupo de intelectuais ciganos. No caso da URI, os benefícios práticos são descaradamente declarados: obter, de qualquer maneira, que as milionárias indenizações de guerra pelo governo alemão e pelos bancos suiços sejam pagas unicamente à URI, cujos dirigentes nunca apresentaram qualquer projeto sobre a distribuição ou o uso deste dinheiro.

Em 2001 os ciganos organizadores do Quinto Congresso Romani se recusaram a prestar contas dos recursos financeiros recebidos de governos, de instituições e de organizações não-ciganas, e dos recursos efetivamente gastos. Difícil é imaginar que a URI futuramente prestará contas dos milhões de dólares ou euros das indenizações de guerra, isto é, se receber, o que provavelmente nunca acontecerá.

A URI tem sido criticado inclusive pelos próprios ciganos, como Kawczynski que, num artigo escrito antes do Quinto Congresso de 2001, afirma:

> "Desde o início a URI enfrentou problemas estruturais. Faltando-lhe recursos suficientes e finalidades bem definidas, faltando-lhe uma estrutura organizacional apropriada para seu funcionamento regular, faltando-lhe uma estratégia e procedimentos democráticos, a URI continuou sendo uma vaga associaçãp de indivíduos. (...) A URI nunca foi capaz de ser algo mais do que um tigre de papel. Culpa disto são, entre outras coisas, as estruturas antidemocráticas e paternalistas que alguns funcionários da URI trouxeram do seu passado comunista. A URI nunca teve um papel importante na comunidade romani. É uma organização orientada para os não-ciganos e seus dirigentes sempre valorizaram mais serem reconhecidos por organizações não-ciganas do que pelos Roma. Por isso não é

> surpreendente que nunca tenha sido levada a sério pelos Roma, e menos ainda tenha sido considerado seu verdadeiro representante" (Kawczynski 1997).

Kawczynski certamente não mudou de opinião após o Congresso de 2001. Mas existem motivos para esperanças de dias melhores, porque não existe apenas a URI, que ainda terá que provar não ser apenas mais uma fantasia, uma miragem cigana, uma organização apenas virtual, como sempre foi até hoje. Hoje existem dezenas, centenas de organizações ciganas nacionais e internacionais, algumas das quais bastante bem estruturadas, inclusive com sites na internet.

Não há quem possa prever o futuro da URI, ou das inúmeras outras organizações ciganas existentes na Europa e no Brasil. A única coisa que se pode prever é que os ciganos sempre mais lutarão por seus direitos. Ou por seus privilégios, individuais ou familiares.

Capítulo 10.

POLÍTICAS CIGANAS NA EUROPA.

Na Europa, políticas pró-ciganas surgiram apenas após a II Guerra Mundial. Primeiro no Conselho da Europa (CE), e depois na União Européia (UE).

O Conselho da Europa foi criado em 1949 e hoje são membros 47 países europeus. É formado por uma Comissão de Ministros, que são os ministros de relações exteriores dos países membros, e uma Assembléia Parlamentar com deputados nomeados pelos parlamentos dos países membros. O CE divulgou umas 150 "Convenções" que tratam de direitos humanos, questões sociais e econômicas, educação, cultura, saúde, e outros. A mais conhecida talvez seja a Convenção Européia de Direitos Humanos de 1950. De 1995 é uma Convenção sobre os Direitos das Minorias.

Além de Convenções, o Conselho da Europa produz também Recomendações e Resoluções. Mas não se trata de documentos jurídicos – como leis e decretos – que obrigam os países membros a determinadas atitudes ou ações. Cada país é livre de adotá-las ou não. Ou seja, são apenas documentos com boas intenções, quase sempre sem qualquer efeito prático. Principalmente quando tratam de ciganos.

O primeiro documento do Conselho da Europa que trata de ciganos é a Recomendação 563 de 1969. A seguir, serão citadas ainda a Resolução 13 de 1975, a Resolução 125 de 1981 e a Resolução 153 de 1989.

A União Européia começou com a criação da BENELUX - Bélgica, Nederland (Holanda) e Luxemburgo. Até prova em contrário, a BENELUX nunca se preocupou com ciganos. Em 1957 foi substituida pela Comunidade Econômica Européia, formada por seis países: Alemanha, Bélgica, França, Holanda, Itália e Luxemburgo, aos quais depois se juntaram Dinamarca, Irlanda e o Reino Unido (1973), Grécia (1981), Espanha e Portugal (1986), e Austria, Finländia e Suécia (1995). A partir de 1993 passou a ser chamada União Européia. Em 2003 mais 10 países ingressaram na UE. Em 2007 faziam parte 27 países, e vários outros paises já solicitaram seu ingresso na UE, que

deve continuar a crescer também no futuro (http://europa.eu). Um dos seus órgãos é o Parlamento Europeu, em 2007 com 785 deputados eleitos nos então 27 Estados-Membros.

Embora existam vários documentos da União Européia sobre racismo e xenofobia, e sobre “nômades” e “minorias” em geral, pouca atenção tem sido dada aos ciganos. Nos 28 documentos normativos sobre racismo e xenofobia publicados pela União Européia entre 1986 e 1996, apenas dois mencionam rapidamente os ciganos. O primeiro, de 1991, solicita “programas de ação específicos para os ciganos e outras comunidades itinerantes”, lembra a existência de outro documento sobre a educação de crianças ciganas e nômades, e solicita respeito pela forma de vida tradicional dos ciganos e outras comunidades nômades. O segundo, de 1995, lembra “o holocausto dos judeus e o genocídio dos ciganos” . E nada mais.

Um dos poucos documentos mais amplos da União Européia é a Resolução sobre a Situação dos Ciganos na UE, de abril de 1994, que repete muitos temas já vistos antes nos documentos do Conselho da Europa, mas acrescenta algumas novidades bem mais radicais, pelo menos no campo político. A Resolução informa, por exemplo, que "o povo Rom constitui uma das maiores minorias na União Européia" e recomenda aos governos membros que, na Convenção Européia sobre Direitos Humanos, os ciganos explicitamente sejam reconhecidos como minorias, um status lhes negado em muitos países da UE. Os ciganos devem ter ainda o direito de viajar livremente por todos os países da UE, como qualquer outro cidadão da UE. A seguir serão citadas apenas a Resolução 151 de 2005 e a Resolução 35 de 2008.

O mais importante talvez não sejam todos estes documentos políticos, muitas vezes de valor prático mais do que duvidoso ou comprovadamente nulo, mas o fato de a problemática cigana finalmente ter sido amplamente discutida também no Parlamento Europeu. Porém, enquanto permanecer esta mentalidade burocrática e diplomática, com belos discursos e documentos oficiais produzidos por pessoas talvez até bem intencionadas, mas que provavelmente nunca apertaram a mão de um cigano e não sabem absolutamente nada sobre os problemas práticos enfrentados pelas minorias ciganas, e enquanto tudo ficar apenas na base de recomendações e convites às autoridades locais, regionais ou nacionais, e não de ordens seguidas de sanções contra os infratores, os ciganos não podem esperar muitos resultados positivos, já que tudo

depende da boa ou (quase sempre) má vontade da população local e de seus representantes políticos, na quase totalidade dos casos comprovadamente anticiganos.

A seguir trataremos das políticas, dos direitos e das reivindicações ciganas, em oito linhas temáticas: 1. educação; 2. cultura; 3. língua; 4. saúde; 5. terra e habitação; 6. trabalho e renda; 7. segurança e justiça; 8. autodeterminação.

As políticas, direitos e reivindicações serão apenas apresentadas, sem muitos comentários ou até sem comentário algum. Esta parte visa principalmente fornecer aos ciganos brasileiros subsídios para futuros encontros e congressos a serem realizados no Brasil. As fontes são citadas nas "Referências bibliográficas, II – Documentos", no final deste livro.

10.1. EDUCAÇÃO.

Na Convenção da Unesco, de 1960, relativa à luta contra a discriminação no campo do ensino, os Estados membros convêm que:

> "Deve ser reconhecido aos membros das minorias nacionais o direito de exercer atividades educativas que lhe sejam próprias, inclusive a direção das escolas e .... o uso ou ensino de sua própria língua desde que, entretanto: (I) esse direito não seja exercido de uma maneira que impeça aos membros das minorias de compreender a cultura e a língua da coletividade e de tomar parte em suas atividades ou que comprometa a soberania nacional; (II) o nível de ensino nessas escolas não seja inferior ao nível geral prescrito ou aprovado pelas autoridades competentes; e (III) a frequência a esses escolas seja facultativa".

Na Europa o assunto já tem sido discutido há algum tempo, e várias soluções práticas já foram sugeridas para o ensino de populações nômades. Apesar disto, o índice de analfabetismo entre os nômades continua alto em praticamente todos os países.

Um dos primeiros documentos oficiais sobre a educação de minorias é a Recomendação 563/69, na qual o Conselho da Europa:

> "Considerando que a falta de instrução, devida principalmente ao modo de vida itinerante dos ciganos e outros nômades, tem efeitos futuros, além dos fatores puramente materiais e financeiros, sobre sua vida e sobre o clima social, efeitos que arriscam prejudicar a longo prazo sua integração na moderna sociedade européia e sua aceitação como cidadãos com direitos iguais;
> Recomenda ao Conselho dos Ministros de incitar os governos membros:
> - a estimular, já que não é possível frequentar as escolas existentes, a criação, perto dos terrenos de acampamento ou de outros lugares onde grupos de nômades se reunem regularmente, de classes especialmente destinadas a suas crianças, a fim de facilitar sua integração nas escolas públicas, e a estabelecer uma ligação satisfatória entre os programas escolares das crianças nômades e os programas do Ensino de Segundo Grau ou de outras formas de instrução mais avançadas.
> - a criar ou a melhorar as possibilidades de formação profissional dos ciganos e dos nômades adultos visando melhorar suas atividades profissionais" .

Anos depois, na Resolução 13 de 1975, o Conselho da Europa voltou a tratar do assunto:

> "O Conselho de Ministros .... consciente do fato de que a baixa taxa de escolarização das crianças nômades compromete gravemente suas possibilidades de promoção social e profissional ... recomenda:
> Educação, orientação e treinamento profissional.
> 1. A escolarização dos filhos de nômades deve ser encorajada pelos métodos mais apropriados, visando a integração destas crianças no sistema escolar normal.
> 2. Ao mesmo tempo, a educação geral dos adultos, inclusive a alfabetização, deve ser favorecida, se necessário.
> 3. Os nômades e seus filhos devem efetivamente poder beneficiar-se das diferentes possibilidades existentes de orientação, de formação ou de reformação profissional.
> 4. Em matéria de orientação e de formação profissional, convém levar ao máximo em conta as aptidões e inclinações inatas destas populações".

E em 1981 o Conselho da Europa, na Resolução 125 de 1981,

> " solicita ao Conselho de Cooperação Cultural: I. providenciar um estudo completo sobre problemas educacionais e de treinamento profissional para nômades.....; II. preparar, como parte de seu trabalho sobre educação intercultural, informação sobre dossiês para professores da história, cultura e vida familiar de povos de origem nômade nos Estados membros, semelhantes aos dossiês informativos para professores de crianças de imigrantes; III. estudar a possibilidade de elaborar, se possível em cooperação com a Unesco, um programa específico de treinamento para professores visando habilitá-los ao ensino da língua rom (cigana)".

Isto é feito num "Seminário sobre o treinamento de professores de crianças ciganas", realizado em Donaueschingen, em 1983, que aprova a seguinte resolução:

> "Considerando: as precárias condições de atendimento escolar para crianças ciganas e nômades; a importância da educação escolar para o futuro cultural, social e econômico destas crianças; as exigências legítimas dos ciganos e povos nômades, ansiosos de que sua cultura e seu futuro sejam respeitados; as exigências legítimas dos professores, em especial quanto ao treinamento inicial e posterior e à informação adequada; a natureza conflitual do contato entre povos ciganos e nômades e a população envolvente; a magnitude e a importância das imagens negativas a respeito destes povos, sobre os quais ainda muitos conceitos errôneos prevalecem.
> Recomenda: que sejam tomadas todas as medidas apropriadas para assegurar o treinamento inicial e posterior de professores afim de habilitá-los com um método pedagógico adaptado a minorias culturais; que a matrícula de crianças ciganas e nômades em escolas normais - a tendência atual de educação intercultural - sempre seja acompanhada de treinamento adequado dos professores e a adaptação dos currículos e das estruturas escolares; que a língua e a cultura cigana sejam usadas e respeitadas da mesma forma como as línguas e as culturas regionais e aquelas de outras minorias; que sejam estabelecidos vínculos entre as escolas e as famílias ciganas, no interesse de uma participação genuina; que aos professores ciganos seja garantida prioridade no ensino de crianças ciganas; que em escolas com grande número de crianças ciganas, a equipe de auxiliares inclua pessoas de cultura cigana.
> Recomenda, ainda: que em cada Estado um grupo de ciganos e nômades ... prepare material apropriado para documentação e reflexão, e o divulgue por todos os meios possíveis entre professores, escolas, associações ciganas e não-ciganas, associações familiares, assistentes sociais, autoridades locais, etc.; que sejam formados grupos locais, compostos de ciganos, professores, assistentes sociais, representantes das autoridades

locais, etc., para mediar e planejar; estes grupos proporcionarão um forum para discussão e reflexão entre as várias partes envolvidas; que, como regra geral, toda ação de natureza educacional e informativa seja elaborada e implementada consultando-se os próprios ciganos, e que seja baseada num conhecimento exato da situação concreta.

O Conselho da Europa volta a se pronunciar na Resolução 153 de 1989, após uma reunião com os Ministros de Educação das Comunidades Européias, e que mostra claramente a gravidade do problema:

> "considerando que os ciganos e os viajantes constituem atualmente na Comunidade uma população de mais de um milhão de pessoas e que , depois de mais de 500 anos, sua cultura e sua língua fazem parte do património cultural e linguístico da Comunidade;
> considerando que a situação atual, de maneira geral e em particular na setor educacional, é preocupante; que somente 30 a 40% das crianças ciganas e viajantes frequentam a escola com algu ma regularidade; que a metade jamais é escolarizada; que uma percentagem muito pequena atinge e ultrapassa o ensino de segundo grau; .... que a taxa de analfabetismo entre os adultos muitas vezes ultrapassa 50% e em certas regiões atinge 80% e mais;
> considerando que mais de 500.000 crianças estão envolvidas e que este número constantemente deve ser revisado para cima em razão da juventudade das comunidades dos ciganos e viajantes, a metade dos quais tem menos de 16 anos;
> considerando que a escolarização, notadamente por causa dos instrumentos que ela pode fornecer para a adaptação a um meio em transformação e para a autonomia pessoal e profissional, é um passo inícial fundamental para o futuro cultural, social e econômico das comunidades ciganas; (...)
> Adotam a seguinte resolução:
> Os Estados membros se esforçarão para promover:
> a) as estruturas: apoio aos estabelecimentos escolares, proporcionando-lhes as facilidades necessárias para que possam acolher as crianças de ciganos e viajantes; apoio aos professores, aos alunos e aos pais;
> b) a pedagogia e os materiais didáticos: experimentação com ensino à distância, que possa responder melhor à realidade do nomadismo; desenvolvimento de formas de acompanhamento pedagógico; medidas visando facilitar a passagem da escola à educação/formação permanente; atenção para a história, a cultura e a língua dos ciganos e viajantes; emprego de novos meios (educacionais) eletrônicos e de vídeo; material didático para os estabelecimentos escolares que se dedicam à escolarização de crianças de ciganos e viajantes;
> c) o recrutamento e a formação inicial e contínua dos professores: formação contínua e complementar adaptada para os docentes que trabalham com crianças de ciganos e de viajantes; formação e emprego, quando possível, de docentes originários da população cigana ou de viajantes;
> d) informação e pesquisa: intensificação de ações de documentação e informação de escolas, docentes e pais, e estímulo à pesquisa sobre a cultura, a história e a língua dos ciganos e dos viajantes".

Um ano depois, o tema é discutido na Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, quando se solicita aos Estados-membros

> "esforços para garantir que as pessoas pertencentes às minorias nacionais, independente do fato de que elas devem aprender a língua ou as línguas oficiais do Estado em questão, tenham a possibilidade de aprender sua língua materna como também, se possível e necessário, de utilizá-la em suas relações com os poderes públicos, de acordo com a

legislação nacional em vigor. Nos estabelecimentos escolares, o ensino da história e da cultura levará em conta também a história e a cultura das minorias nacionais".

Embora sem citar os ciganos, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, de 1989, conhecida como a "Convenção Relativa aos Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes", trata da educação das minorias étnicas, que incluem também os ciganos.

Parte VI - Educação e meios de comunicação.
Artigo 26
Deverão ser adotadas medidas para garantir aos membros dos povos interessados a possibilidade de adquirirem educação em todos os níveis, pelo menos em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional.
Artigo 27
1. Os programas e os serviços de educação destinados aos povos interessados deverão ser desenvolvidos e aplicados em cooperação com eles a fim de responder às suas necessidades particulares, e deverão abranger a sua história, seus conhecimentos e técnicas, seus sistemas de valores e todas suas demais aspirações sociais, econômicas e culturais.
2. A autoridade competente deverá assegurar a formação de membros destes povos e a sua participação na formulação e execução de programas de educação, com vistas a transferir progressivamente para esses povos a responsabilidade de realização desses programas, quando for adequado.
3. Além disso, os governos deverão reconhecer o direito desses povos de criarem suas próprias instituições e meios de educação, desde que tais instituições satisfaçam as normas mínimas estabelecidas pela autoridade competente em consulta com esses povos. Deverão ser facilitados para eles recursos apropriados para essa finalidade.
Artigo 28
1. Sempre que for viável, dever-se-á ensinar às crianças dos povos interessados a ler e escrever na sua própria língua indígena ou na língua mais comumente falada no grupo a que pertençam. Quando isso não for viável, as autoridades competentes deverão efetuar consultas com esses povos com vistas a se adotar medidas que permitam atingir esse objetivo.
2. Deverão ser adotadas medidas adequadas para assegurar que esses povos tenham a oportunidade de chegarem a dominar a língua nacional ou uma das línguas oficiais do país.
3. Deverão ser adotadas disposições para se preservar as línguas indígenas dos povos interessados e promover o desenvolvimento e a pratica das mesmas.
Artigo 29
Um objetivo da educação das crianças dos povos interessados deverá ser o de lhes ministrar conhecimentos gerais e aptidões que lhes permitam participar plenamente e em condições de igualdade na vida de sua própria comunidade e na da comunidade nacional.
Artigo 30
1. Os governos deverão adotar medidas de acordo com as tradições e culturas dos povos interessados, a fim de lhes dar o conhecer seus direitos e obrigações especialmente no referente ao trabalho e às possibilidade econômicas, às questões de educação e saúde, aos serviços sociais e aos direitos derivados da presente Convenção.
2. Para esse fim, dever-se-á recorrer, se for necessário, a traduções escritas e à utilização dos meios de comunicação de massa nas línguas desses povos.
Artigo 31
Deverão ser adotadas medidas de caráter educativo em todos os setores da comunidade nacional, e especialmente naqueles que estejam em contato mais direto com os povos interessados, com o objetivo de se eliminar os preconceitos que poderiam ter com relação a esses povos. Para esse fim, deverão ser realizados esforços para assegurar que os livros

de História e demais materiais didáticos ofereçam uma descrição eqüitativa, exata e instrutiva das sociedades e culturas dos povos interessados.

Embora em muitas publicações se afirme que os ciganos dão pouco valor à educação formal, os participantes do Congresso Internacional sobre Políticas Ciganas, realizado em 1991, desmentem esta informação:

> "É importante recordar que a educação é o meio fundamental de promoção da cultura e da aquisição dos instrumentos de adaptação ao meio; outrossim, é o instrumento principal para o desenvolvimento da autonomia. Por conseguinte, deve ser prestada a máxima atenção à educação bem como às condições em que aquela se desenvolve.
> O grupo de trabalho sobre a escola viu-se obrigado a constatar que, em toda a parte, a situação escolar das crianças rom e sinti é sempre muito difícil. As análises e as conclusões apresentadas durante os estudos e os encontros precedentes continuam válidos, em particular os trabalhos conduzidos no quadro das Comunidade Européia e do Conselho da Europa. Remetemos para aqueles trabalhos e, especialmente, para o primeiro seminário dos professores ciganos, organizado na Espanha pela Comissão da Comunidade Européia e pelo Ministério espanhol de Educação. Devem ser destacados os seguintes fatos:
> 1. que estamos numa situação com caráter de urgência sendo necessário agir rapidamente para melhorar as condições de escolarização em todos os níveis;
> 2. a língua, a história e a cultura dos Rom e dos Sinti não são suficientemente levadas em consideração na escola;
> 3. as dificuldades resultantes da situação social e econômica impedem inúmeras famílias de enviarem os seus filhos à escola em condições aceitáveis;
> 4. estereótipos e preconceitos influenciam negativamente o comportamento dos responsáveis políticos, dos professores, dos pais dos alunos, dos outros alunos, e a rejeição continua a ser um componente importante da situação, constituindo obstáculo de acesso à escolas das crianças Rom e Sinti;
> 5. acrescenta-se que migrações constantes provocam a deslocação de famílias ciganas da Europa Oriental para a Ocidental; esta situação deve reforçar as ligações e as ações comuns entre a Europa de Leste e do Oeste no sentido de que o acolhimento escolar das crianças seja preparada nas melhores condições. (....)
> Os programas da Comunidade Européia dirigidos aos Estados do Leste devem, também eles, favorecer esta colaboração citando, de modo explícito, os Rom e os Sinti entre outros grupos considerados como prioritários. Entre as ações prioritárias, o grupo salienta:
> 1. a importância de um trabalho de harmonização da língua;
> 2. a importância da compilação de textos sobre a história dos Rom e dos Sinti destinados quer aos estudantes rom quer a outros, no âmbito de uma pedagogia intercultural;
> 3. a importância do ensino de língua materna às crianças desde o seu primeiro ingresso na escola;
> 4. a importância de uma escolarização intercultural das crianças desde a mais tenra idade;
> 5. a importância da formação inicial e da preparação dos professores numa perspectiva intercultural com referência à cultura romani;
> 6. a importância da formação de monitores e mediadores rom e sinti, que possam agir como intermediários entre os pais dos alunos e os responsáveis da escola para a informação e a coordenação das ações. Poder-se-á promover um centro europeu para a formação destes mediadores rom e sinti.
> 7. a importância da participação, sempre crescente, dos especialistas rom e sinti na elaboração e na execução das medidas para suas próprias comunidades".

Vários documentos mais recentes do Parlamento Europeu continuam tratando da educação cigana, como a Resolução sobre a situação dos romanichéis (Rom) na União Europeia, Resolução 151 de 2005 - P6_TA(2005)0151:

O Parlamento Europeu,

... Considerando que, em vários Estados-Membros, nos sistemas de educação se pratica a segregação racial, verificando-se que as crianças romanichéis ou frequentam classes separadas de nível inferior ou classes para alunos com deficiências mentais; reconhecendo que é crucial melhorar o acesso dos cidadãos romanichéis à educação e as suas oportunidades de conseguirem um grau académico, para que se alarguem as perspectivas das comunidades romanichéis:

15. Convida os Estados-Membros em que as crianças romanichéis são segregadas, ao serem colocadas em escolas para deficientes mentais ou em salas de aula separadas dos seus colegas, a empreenderem programas de dessegregação num período de tempo prédefinido, assegurando, assim, o livre acesso das crianças romanichéis a um ensino de qualidade e prevenindo o surgimento de sentimentos anti-romanichel entre os alunos;

16. Relembra a resolução do Conselho e dos Ministros da Educação reunidos no seio do Conselho, de 22 de Maio de 1989, relativa à escolaridade das crianças ciganas e viajantes, e considera que a necessidade de assegurar que as crianças romanichéis tenham acesso ao ensino tradicional continua a ser uma prioridade;

Três anos depois o Parlamento Europeu divulgou a Resolução sobre uma estratégia europeia para os rom. Resolução 35 de 2008 - P6_TA-PROV(2008)0035:

O Parlamento Europeu ,

– Tendo em conta o estabelecimento, em 2005, da "Década de Inclusão dos Romanichéis" e de um Fundo para a Educação dos Rom por alguns Estados-Membros, países candidatos e outros países nos quais as instituições da União Europeia estão significativamente representadas,

F. Considerando que a segregação na educação continua a ser tolerada no conjunto dos Estados-Membros da UE; reconhecendo que tal discriminação quanto ao acesso a uma educação de qualidade afecta de forma persistente a possibilidade do desenvolvimento e do gozo dos direitos ao progresso escolar das crianças rom,

G. Considerando que a educação é um instrumento fundamental para combater a exclusão social, a exploração e a criminalidade;

14. Insta a Comissão a estudar a possibilidade de reforçar a legislação relativa à antidiscriminação em matéria de educação, com especial relevo para a eliminação da segregação, e a comunicar ao Parlamento as suas conclusões a esse respeito no prazo de um ano após a adopção da presente resolução; reafirma que a igualdade de acesso à educação de qualidade deve constituir uma prioridade no âmbito da estratégia europeia relativa aos rom; exorta a Comissão a redobrar de esforços no sentido de financiar e apoiar as acções nos Estados-Membros que visam integrar as crianças rom no sistema de ensino a partir da mais tenra idade; insta a Comissão a apoiar programas que promovam acções positivas a favor dos rom no ensino secundário e superior, incluindo a formação vocacional, a educação de adultos, a aprendizagem ao longo da vida e o ensino universitário; incita a Comissão a apoiar outros programas que promovam modelos positivos e eficazes de eliminação da segregação.

A questão da educação cigana, infelizmente, não é tão simples como às vezes parece. Muitas vezes as idéias dos intelectuais ciganos e não-ciganos se chocam com aquilo que pensam os ciganos em geral.

Na Romênia pós-comunista o ensino continuou sendo obrigatório para todos, mas as crianças ciganas costumavam ser discriminadas nas escolas. E isto não somente porque muitas vezes não falavam direito a língua romena ou porque eram pobres e não possuiam as roupas apropriadas, mas apenas pelo fato de serem ciganos. Em 1990/91

o Ministério da Educação iniciou o treinamento de professores aptos a ensinarem em romani (língua cigana), mas o programa teve pouco sucesso porque muitos pais ciganos não gostaram da idéia porque "temiam que classes ou escolas separadas somente marginalizariam ainda mais os ciganos, e acreditavam que a melhor oportunidade para seus filhos era esconder a sua origem étnica". Nas palavras de uma mãe: "Nós não estamos interessados em escolas ciganas. Nós temos medo de sermos ainda mais marginalizados. Queremos ser mais integrados, sem sermos identificados como ciganos". Ou conforme um líder cigano: "Não faz sentido existirem escolas romani separadas. Nós estamos na Romênia, e [por isso] devemos ser capazes de escrever e falar romeno. Na minha opinião, se tivessemos [escolas exclusivamente para crianças ciganas], teríamos somente conflitos. Nós seríamos marginalizados ainda mais" (Helsinki Watch 1991b).

Ou seja, nem sempre aquilo que os intelectuais ciganos e não-ciganos pensam corresponde àquilo que o "povão" cigano pensa, o que os ciganos discriminados e marginalizados pensam, aqueles ciganos que vivem em favelas, ou debaixo de viadutos, na Espanha, em Portugal e em outros tantos países.

10.2. CULTURA.

A Declaração Universal dos Direitos dos Povos, de 1976, dedica uma seção ao "Direito à Cultura", na qual afirma:

> "Art. 13 - Todo povo tem o direito de falar sua língua, de preservar e desenvolver sua cultura, contribuindo assim para o enriquecimento da cultura da humanidade.
> Art. 14 - Todo povo tem direito às suas riquezas artísticas, históricas e culturais.
> Art. 15 - Todo povo tem direito a que se não lhe imponha uma cultura estrangeira".

O Conselho da Europa, em sua Resolução 125 de 1981 acrescenta:

> 13. Recomenda ao Conselho de Ministros:
> IV. Estudar a viabilidade de se criar ..... um fundo de solidariedade afim de financiar as medidas gerais de assistência aos nômades, inclusive medidas a serem tomadas para a promoção de sua identidade cultural.
> VI. estudar a viabilidade de se criar, no quadro do Conselho da Europa, um centro de informação sobre viajantes, como uma contribuição ..... para a luta contra os preconceitos e as discriminações e para compensá-los pelas injustiças sofridas no passado; este objetivo, evidentemente, deve ser perseguido em contato estreito com os nômades; o Centro deve providenciar informação não somente para os próprios nômades, como também para as municipalidades e regiões envolvidas.
> 14. Exorta os governos dos Estados membros:
> II. a reconhecer os Rom (ciganos) ..... como minorias étnicas e, consequentemente, garantir-lhes o mesmo status e as vantagens desfrutadas por outras minorias; em especial quanto ao respeito e a manutenção de sua própria língua e cultura;

Também a Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, em 1990, se pronunciou a respeito do assunto:

> " 32. Pertencer a uma minoria nacional é assunto de escolha pessoal, e esta escolha não pode resultar em danos. As pessoas pertencentes a uma minoria nacional têm o direito de de expressar, de preservar e de desenvolver em plena liberdade sua identidade étnica, cultural, linguística ou religiosa, e de manter e desenvolver sua cultura sob todas as formas, salvos de qualquer tentativa de assimilação contra sua vontade. Em particular, elas têm o direito de:
> 32.1. Utilizar livremente sua língua materna, na vida privada como também em público.
> 32.2. Criar e manter suas próprias instituições, organizações ou associações educativas, culturais e religiosas, podendo solicitar ajudas financeiras sobretudo lucrativas, e outras contribuições, inclusive ajuda pública, conforme a legislação de cada país.
> 32.3. Professar e praticar sua religião, inclusive possuir e utilizar objetos religiosos, como também ministrar ensino religioso em sua língua materna.
> 32.4. Estabelecer e manter contatos entre si no seu país, como também manter contatos extra-fronteiras com cidadãos de outros Estados (da Comunidade Europeia), que têm em comum uma origem étnica ou nacional, um patrimônio cultural ou crenças religiosas.
> 32.5. Corresponder e trocar informações na sua língua materna e ter acesso a estas informações.
> 32.6. Criar e manter organizações ou associações no seu país e participar de atividades de organizações não-governamentais internacionais. (....)
> 33. Os Estados participantes protegerão a identidade étnica, cultural, linguística e religiosa das minorias nacionais que vivem em seu território e criarão as condições necessárias para promover esta identidade. Eles tomarão as medidas necessárias a este respeito, após ter realizado as consultas apropriadas, e especialmente após terem entrado em contato com as organizações ou associações destas minorias, conforme os processos de decisão de cada Estado. Estas medidas deverão ser em conformidade com os princípios de igualdade e de não-discriminação com respeito aos outros cidadãos do Estado participante em questão".

Mais práticas são as medidas propostas pelos Rom no Congresso Internacional sobre Políticas Ciganas, em 1991:

> "A única possibilidade de superar, desde já, a atitude hostil da população maioritária para com os Rom e os Sinti passa por uma informação imediata e objetiva que deve salientar não apenas os aspectos negativos do seu modo de vida, como sucede com frequência, mas sobretudo as origens, a história, a cultura e as tradições deste povo.
> Afim de serem superados os problemas que inevitavelmente irão surgir, é condição necessária considerar a cultura dos Rom e dos Sinti igual à cultura de cada um dos outros povos. Para realizar este desiderato é preciso:
> 1. recolher o máximo possível da tradição oral popular e conservá-lo, quer seja em forma literária quer seja em quaisquer das outras formas existentes. Destaque para contos, provérbios, fábulas, canções, poesia e música;
> 2. criar um arquivo e um centro de documentação informativo dos materiais relativos a todos os aspectos da cultura e da história dos Rom e dos Sinti;
> 3. promover condições sociais e medidas políticas para que os Rom e Sinti possam proclamar livremente a sua identidade e diversidade étnico-cultural e desenvolver a sua cultura específica para poderem exprimi-la de forma concreta;
> 4. possibilitar a inserção da cultura dos Rom e dos Sinti no âmbito da cultura maioritária superando o particularismo familiar onde se encontra hoje, utilizando para tanto a rádio, a televisão, jornais, livros, música e espetáculos, e se possível também a língua cigana;
> 5. difundir conhecimentos sobre a história e a cultura dos Rom e dos Sinti em todos os níveis a partir da escola;

6. promover a criação de associações e organismos culturais ciganos, reconhecidos a nível local, nacional e internacional, com os financiamentos apropriados;
7. inserir os programas das organizações Rom e Sinti nos programas [governamentais], em pé de igualdade com outras organizações, inclusive quanto ao financiamento.
Na Terra há lugar para todos. Nenhum povo tem o direito de oprimir e discriminar um outro apenas porque este é diferente e vive em diáspora contínua. A única possibilidade para uma convivência melhor consiste no respeito recíproco de um pelo outro e, acima de tudo, pelas tradições culturais que cada povo tem o direito de conservar e desenvolver. Este princípio está, entre outros, consignado na Declaração Universal dos Direitos Humanos".

Até a OIT – Organização Internacional do Trabalho, em sua Convenção 169, de 1989, trata do assunto:

Artigo 4
1. Deverão ser adotadas as medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados.
2. Tais medidas especiais não deverão ser contrárias aos desejos expressos livremente pelos povos interessados.
Artigo 5
Ao se aplicar as disposições da presente Convenção:
a) deverão ser reconhecidos e protegidos os valores e práticas sociais, culturais, religiosas e espirituais próprios dos povos mencionados e dever-se-á levar na devida consideração a natureza dos problemas que lhes sejam apresentados, tanto coletiva como individualmente;
b) deverá ser respeitada a integridade dos valores, práticas e instituições desses povos;
c) deverão ser adotadas, com a participação e cooperação dos povos interessados, medidas voltadas a aliviar as dificuldades que esses povos experimentam ao enfrentarem novas condições de vida e de trabalho.
Artigo 8
1. Ao aplicar a legislação nacional aos povos interessados deverão se levados na devida consideração seus costumes ou seu direito consuetudinário.
2. Esses povos deverão ter o direito de conservar seus costumes e instituições próprias, desde que eles não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais definidos pelo sistema jurídico nacional nem com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Sempre que for necessário, deverão ser estabelecidos procedimentos para se solucionar os conflitos que possam surgir na aplicação deste princípio.

A sociedade majoritária só pode desenvolver respeito pela cultura da minoria cigana se conhecer os valores e as manifestações das culturas ciganas. Mesmo na Europa são escassas monografias detalhadas e confiáveis sobre as culturas ciganas, escritas por antropólogos ou outros cientistas sociais, ciganos ou não-ciganos. No Brasil, então, são praticamente inexistentes.

Em parte isto é devido às dificuldades peculiares de pesquisa de campo entre povos nômades (mas hoje, quando muito, só uns 10% dos ciganos ainda são nômades, inclusive no Brasil), e em boa parte também à falta de cooperação por parte dos próprios ciganos que, por motivos diversos, não costumam ser muito generosos quando se trata de fornecer informações sobre o seu modo de vida. É por este motivo que o Conselho da Europa, na Resolução 125/1981, exorta os ciganos

> " I - a procurar dar às outras pessoas plena informação sobre sua própria identidade cultural e social, sendo esta informação a melhor garantia contra discriminação e preconceito;
> II – a cooperar na busca de caminhos e meios para sua adaptação às inevitáveis mudanças na sociedade moderna, sem sacrificar sua identidade tradicional e seus valores".

Seria ideal se os ciganos brasileiros fizessem a mesma coisa, mas não é o que costuma acontecer. No Brasil, a cigana Aristicth reconhece "que, algumas vezes, fomos injustiçados; porém admito que esta culpa cabe somente a nós. Se nossos ancestrais tivessem tido a preocupação de informar e esclarecer as pessoas quanto aos nossos hábitos e costumes e que não pretendíamos agredir ninguém com a nossa maneira de ser, certamente muitas destas injustiças não teriam ocorrido". Mais adiante, no entanto, a autora está a favor de não revelar costumes ciganos a estranhos e afirma que: "É inadmissível que um não-cigano venha a conhecer mais as nossas tradições, hábitos e costumes do que nós mesmos" (Aristicth 1990: 11, 67).

Ou seja, a kalderash Aristicth é declaradamente contrária a pesquisas realizadas por não-ciganos, incluindo antropólogos. Derrubar estas e outras barreiras que os ciganos, em defesa própria, no decorrer dos séculos e ainda hoje, levantaram entre si e a sociedade dominante, e que inclue o seu mutismo quando se trata de informar sobre sua cultura e seus valores culturais, não é tarefa fácil, mas também não é tarefa impossível.

10.3. LÍNGUA.

O direito de falar uma língua própria é reconhecido em muitos documentos internacionais e em praticamente todas as constituições nacionais modernas. Se existem países que proibem seus cidadãos de falarem línguas ou dialetos diferentes da língua nacional oficial, serão poucos. De qualquer modo, não há como proibir falar línguas e dialetos diferentes e não-oficiais no uso diário, em casa ou na rua.

Vejamos a seguir algumas das conclusões e reivindicações do já citado Congresso Internacional sobre Políticas Ciganas e que são suficientemente claras quanto à importância da realização de estudos linguísticos:

> "A língua é a expressão mais evidente da identidade de um povo. Ainda que minoritária, toda etnia tem o direito de exprimir, conservar e desenvolver a sua própria língua. A perda da língua significa a perda da identidade cultural de um povo. Os grupos maioritários tem a responsabilidade e o dever moral de assegurar que este direito seja reconhecido para todos e posto em prática de maneira concreta. Isto não é somente uma questão de proteção dos direitos de minorias, mas um meio de incrementar o respeito mútuo e o diálogo, afim de

evitar qualquer forma de conflito social e cultural. Tudo isto serve, sobretudo, para enriquecer o patrimônio cultural de cada comunidade.

Se a língua é expressão da cultura de um povo, quando uma língua não é considerada igual em dignidade à língua maioritária de um país, persistirá a impossibilidade de aquela cultura comunicar os seus valores positivos, ficando assim favorecida a recusa racista. O caso dos Rom é um exemplo que demonstra a validade desta lei social geral.

Pelas razões expostas a língua romani reclama o seu direito de ser respeitada em pé de igualdade com todas as outras línguas do mundo, julgando-se necessário para concretizar este direito que seja favorecido o seu desenvolvimento por todos os meios tendo na devida conta as condições atuais do seu uso.

Estes dois propósitos devem ser perseguidos segundo as condições particulares de cada país, tendo em conta a situação real dos Rom.

O primeiro objetivo é fortalecer as diversas variantes étnicas da língua romani, como o kalderari, o lovari, o romani eslovaco, etc. através de uma elaboração programática da língua e pelo seu uso numa gama sempre mais vasta de funções sociais.

O segundo objetivo é a criação gradual de uma língua padronizada que possa servir como meio de comunicação para todos os Rom do mundo, encontrando os meios adequados a sua difusão. Ambos os propósitos não são contraditórios, mas complementares e podem se desenvolver em linhas paralelas.

Com efeito, a língua romani apesar de ter uma longa história que lhe permite remontar às suas origens indianas, foi até há pouco tempo uma língua essencialmente oral, privada de uma forma literária. Todavia, atalmente sempre mais intelectuais rom e sinti sentem a necessidade de se exprimir na língua romani, também por escrito.

Devido a exigências literárias estes intelectuais, em geral, optaram espontaneamente pelo uso do seu próprio dialeto. Porém, por causa dos contatos internacionais mais frequentes e amplos, vai-se sentindo cada vez mais a necessidade e o interesse de haver uma língua unitária de intercomunicação. A concretização destes dois objetivos poderá realizar-se da seguinte forma:

1. Desenvolvimento das variedades étnicas, como um objetivo em si mesmo, um meio para a criação gradual de uma língua padrão:

a) Investigação: - estudo e catalogação dos dialetos de cada país e a elaboração de um mapa dos dialetos romani, sem levar em conta as fronteiras dos Estados; - coleta do maior número possível de textos de todos os gêneros já publicados (narrações, biografias, literatura, folclore, dados linguísticos, etc.); - análise dos materiais obtidos. Nota: este material tem uma importância fundamental não só por motivos teóricos, mas também por poder servir para fins didáticos e culturais. Nele se conserva a herança cultural dos Rom sendo o ponto de partida para todo o desenvolvimento futuro.

b) Educação: - elaboração de livros de textos, de material audiovisual e outros instrumentos educativos em língua romani; - tentativa de uso da língua romani nas escolas de primeiro grau, pelo menos como um meio auxiliar de ensino; a língua romani como matéria facultativa; disciplinas de estudos romani nas Universidades.

c) Cultura: - acesso aos meios de comunicação; - publicação de jornais, revistas, livros, etc.

2. Padronização da língua: - formação de uma comissão de especialistas de vários países; - promoção da língua padrão numa área mais ampla; - publicação de textos na língua padrão (Boletim da União Romani, etc.) e de textos bilingues (padrão-variante étnica), em revistas literárias, na Enciclopédia Romani, etc.; - seminários de estudo de Verão."

Hoje existem cientistas ciganos com títulos universitários, ou ensinando em universidades, entre os quais também renomados linguistas. Mas sabe-se também que a diversidade linguística entre os ciganos é enorme e muitas vezes num mesmo país são faladas dezenas de dialetos ciganos. Na Bulgária, por exemplo, são falados uns 50 dialetos romani (Crowe 1996). Acrescenta-se a isto que, até há pouco tempo,

praticamente nada existia escrita e publicada em línguas ciganas. Livros, jornais e revistas em romani são um fenômeno muito recente e seus editores costumam enfrentar as mais diversas dificulades (PER 1996; Barany 2002). Daí a necessidade da participação também de linguistas não-ciganos.

Mais uma vez, no entanto, os linguistas - ciganos e não-ciganos - têm que enfrentar o mutismo, ou até a aberta hostilidade dos tradicionalistas que quase sempre ignoram as políticas linguísticas do movimento cigano internacional. Como representante tradicionalista pode ser citada, mais uma vez, a cigana brasileira Aristicht (é possível que hoje, com mais informações, pensa de maneira diferente):

> "Por ser uma língua sem escrita (ágrafa), é passada de pais para filhos, e esse direito é só nosso. Por isso, é extremamente proibido ensinar o nosso idioma para pessoas não-ciganas. Todo cigano autêntico conhece esta proibição" .... "Estudiosos e até mesmo ciganos "ou pessoas que se dizem de origem cigana" escreveram dicionários do nosso idioma. O que me causa espanto é que estas pessoas demonstraram não ter qualquer conhecimento de causa, pois, se o tivessem, não o fariam. Mal sabem eles que puseram em risco nossa segurança e até mesmo nossa sobrevivência. Se pessoas não-ciganas aprenderem nosso idioma, como poderemos identificar os verdadeiros ciganos? Pesquisaram ou se informaram se nós estaríamos de acordo? Não! Simplesmente apossaram-se da nossa cultura como se fossem os donos. (...) Gostaríamos de informar aos desavisados e aos que, por pura vaidade pessoal o fazem, que não publiquem "novos dicionários". Digo e afirmo, não somente em meu nome, mas em nome do povo cigano, que não queremos e nem é do nosso interesse ter o nosso idioma popularizado" (Aristicht 1995).

A cigana brasileira, certamente sem saber, ou ter como saber, o que se passa na Europa e no Mundo, está remando na contra-mão da História, publicando no Brasil idéias totalmente contrárias às dos intelectuais e líderes ciganos reunidos no já citado Congresso Internacional, realizado em Roma, em 1991:

> “Os três grupos de trabalho (língua, cultura e escola, reunidos conjuntamente) reconhecem que a língua é um ponto focal de encontro e interesse comum que é, de certo modo, prioritário. (...) Na verdade, todos estão de acordo sobre a necessidade de se chegar, gradualmente, à criação de um padrão linguístico através de um procedimento que não esqueça a riqueza das variedades e respectiva validade nas utilizações imediatas e individuais.
> A padronização pode também ser atingida com a passagem por patamares intermediários que levam em conta as variantes regionais.. Assim, por exemplo, entre as amplas diversidades dialetais existentes na Itália, podem ser reconhecidas variedades "regionais" cujas fronteiras extravasam o território do país. De fato, os dialetos sinti estão difundidos para além da Itália em vários países centro-europeus e no leste constituindo-se numa espécie de denominador comum de falares diversos, mas assaz similares. (...)
> Um primeiro projeto é o da compilação de um dicionário ilustrado, com palavras comuns (palavras antigas) dos dialetos romani, nas várias grafias até agora adotadas, que sirva de ponto de partida para estudos ulteriores e, acima de tudo, para fazer a língua alcançar dignidade a partir de seu uso nas escolas. Um passo inicial será a elaboração de uma primeira lista de palavras que se fará circular entre estudiosos dos vários países no intúito de se alcançar uma lista final, na qual se baseará o próprio dicionário. Um segundo projeto

prevé a experimentação de material didático sobre a língua, em classes piloto de vários países, de modo coordenado, com sucessivos encontros destinados a avaliar os resultados conseguidos".

Muitos ciganos certamente subscreverão a opinião de Aristicht, mas muitos outros não. Hovens informa que também na Holanda os "Sinti holandêses evitam cuidadosamente que sua língua seja aprendida por estranhos, e menos ainda que [nas escolas] esta seja ensinada por gadjé". Por isso, os Sinti holandêses nunca pediram o ensino de sua língua nas escolas, embora suas crianças sempre mais estejam esquecendo a sua língua, já que em casa, na rua e na escola falam apenas o holandês (Hovens 1990).

Apesar de tudo, pelo menos na Europa, os intelectuais ciganos continuam seus estudos linguísticos, ignorando as acusações dos tradicionalistas. Só falta mesmo a cigana Aristicht (Aristides) acusar de traidor o euro-deputado cigano espanhol Juan de Dios Ramírez-Heredia, autor de vários livros sobre ciganos, inclusive de uma "Gramática Cigana" que pode ser consultada por ciganos e não-ciganos.[21]

Desde o século 19 existem ainda outras gramáticas e dicionários romani, vários dos quais disponíveis na Internet.[22] No Brasil, recentemente Nicolas Ramanush, cigano Sinti, publicou um livro intitulado: "*Palavras Ciganas – Vocabulário e Gramática sintética do Romani-Sinte"*. (www.embaixadacigana.com.br). E em hipótese alguma, e em parte alguma do mundo, o "povo cigano" está ameaçado de extermínio por causa destas gramáticas e destes dicionários! Antes pelo contrário!

10.4. SAÚDE.

Em documentos europeus, as referências à saude cigana e assistência médica são poucas, quase inexistentes. O que faz supor que no exterior, ao contrário do Brasil, estes problemas para os ciganos ou não existem, ou são mínimos, e que na Europa qualquer cigano(a) pode ir para um hospital público, e será bem atendido(a), igual ao qualquer cidadão daquele país. A realidade não parece ser bem assim.

---

[21]. Ramírez-Heredia, J. de Dios, "Gramatica Cigana", *I Tchatchipen*, no. 2, 1993, pp.41-64; no. 3, 1993, pp. 46-63; no. 4, 1993, pp. 44-63; no. 8, 1994, pp. 54-62; no. 9, 1995, pp. 44-53; no. 10, 1995, pp.44-53; no. 12, 1995, pp. 44-50.

[22]. Entre outros mais: Borrow, G. 2001 (1874). *Romano Lavo-Lil*, Illinois: Project Gutenberg, Ebook 2733; Leland, Ch. G. 2005 (1874). *The english gipsies and their language*, Illinois: Project Gutenberg, Ebook 16358 ; Coelho, A. 1995 [1892]. *Os ciganos de Portugal,* Lisboa: Dom Quixote; Gila-Kochanowski, V. De. 1994. *Parlons Tsigane: histoire, culture et langue du peuple tsigane,* Paris: L'Harmattan; Halbwachs, D. W. & Ambrosch, G. 1999. *Wörterbuch Romani-Deutsch*, Oberwart: Verein Roma; --- 2002a. *Grammatik des Burgenland-Romani (Roman),* Oberwart: Verein Roma; --- 2002b. *Wörterbuch des Burgenland-Romani (Roman): Roman-Deutsch-Englisch,* Oberwart: Verein Roma; Heinschink, M. & Krasa, D., 2004. *Romani: Wort für Wort*, Bielefeld: Peter Rump (Kauderwelsch Band 177 + CD).

O Conselho da Europa (CE), em sua Recomendação 563, de 1969 solicita ao Conselho dos Ministros incitar os governos membros "a adaptar a legislação nacional em vigor para fazer com que os ciganos e outros nômades tenham os mesmos direitos da população sedentária em matéria de seguridade social e de cuidados médicos".

Parece que não teve muitos resultados, porque seis anos depois, na Resolução 13 de 1975, o CE recomenda que

> - A ajuda dada às pessoas nômades no quadro dos sistemas nacionais de ação sanitária e social deve ser a mais completa possível, em cooperação com os serviços médicos e sociais de qualquer tipo.
> - Quando necessário, convém informar os trabalhadores sociais sobre os problemas das populações nômades e de promover a formação de trabalhadores sociais originários de famílias nômades.

Quanto à seguridade social, recomenda ainda:.

> - Medidas apropriadas devem ser tomadas para evitar na medida do possível, que o modo de vida dos nômades não tenha como consequência de impedir, na prática, que eles se beneficiem das vantagens às quais legalmente têm direito em matéria de seguridade social; estas medidas devem visar, em particular, facilitar o cumprimento das formalidades administrativas necessárias para receber os benefícios da seguridade social.
> - Os interessados devem ter acesso a uma informação apropriada sobre seus direitos e deveres em matéria de seguridade social e convém ajudá-los a utilizar os serviços ofertados.

O Parlamento Europeu, na Resolução 151 de 2005:

> "Exorta os Estados-Membros e os países candidatos a adoptarem medidas para assegurar a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e aos serviços de segurança social para todos, a porem termo a todas as práticas discriminatórias e, em particular, à segregação dos romanichéis nas maternidades e a impedirem a prática da esterilização forçada das mulheres romanichéis".

Três anos depois, na Resolução 35, o Parlamento Europeu:

> "Pede ao Conselho, à Comissão e aos Estados-Membros que apoiem os programas sistémicos nacionais visando melhorar a situação das comunidades rom no que respeita à saúde, em particular mediante a introdução de um plano de vacinação adequado para as crianças; incita os Estados-Membros a fazerem cessar e a solucionarem sem demora os problemas da exclusão sistemática de certas comunidades rom dos cuidados de saúde, incluindo as comunidades instaladas em zonas geográficas isoladas, sem se limitar às mesmas, bem como das graves violações dos direitos humanos em matéria de cuidados de saúde, onde tenham ocorrido ou estejam a ocorrer, incluindo a segregação racial no que respeita aos estabelecimentos de saúde e a esterilização forçada das mulheres rom".

Na Convenção 169 da OIT, Convenção Relativa aos Povos Indígenas e Tribais em Países independentes, consta:

> Parte V - Seguridade social e saúde, Artigo 24
> 1. Os governos deverão zelar para que sejam colocados à disposição dos povos interessados serviços de saúde adequados ou proporcionar a esses povos os meios que

lhes permitam organizar e prestar tais serviços sob a sua própria responsabilidade e controle, a fim de que possam gozar do nível máximo possível de saúde física e mental.
2. Os serviços de saúde deverão ser organizados, na medida do possível, em nível comunitário. Esses serviços deverão ser planejados e administrados em cooperação com os povos interessados e levar em conta as suas condições econômicas, geográficas, sociais e culturais, bem como os seus métodos de prevenção, práticas curativas e medicamentos tradicionais.
3. O sistema de assistência sanitária deverá dar preferência a formação e ao emprego de pessoal sanitário da comunidade local e se centrar no atendimento primário à saúde, mantendo ao mesmo tempo estreitos vínculos com os demais níveis de assistência sanitária.
4. A prestação desses serviços de saúde deverá ser coordenada com as demais medidas econômicas e culturais que sejam adotadas no país.

10.5 TERRA E HABITAÇÃO.

O assunto é tratado – e continua sendo tratado – em inúmeros documentos pelo simples fato de que, quase sempre, ninguém quer uma família cigana como vizinho, principalmente quando moram em trailers ou barracas, por mais luxuosas que sejam. E nenhum município quer ciganos dentro de seus limites. O melhor lugar para os ciganos, sempre é no município vizinho, ou no país vizinho. Vejamos alguns destes documentos.

Conselho da Europa, Recomendação 563 de 1969:

A Assembléia,
4. Consciente que a falta de terrenos para acampamento ou de casas com boas acomodações, como também de zonas de trabalho, de instalações escolares e de possibilidades de trabalho para os ciganos e outros nômades tem provocado frequentes fricções entre as famílias dos nômades e a população sedentária;
5. Considerando que residências permanentes são, para os ciganos e outros nômades, condições quase necessárias para a aquisição de uma boa instrução e para a adaptação à sociedade moderna;
7. Considerando que os programas destinados a melhorar a situação dos ciganos devem ser elaborados em colaboração e consulta com seus representantes;
8. Recomenda ao Conselho dos Ministros de incitar os governos membros:
(II) no mínimo, a incentivar ativamente a construção, pelas autoridades competentes e em benefício dos ciganos e outros nômades, de um número suficiente de terrenos de acampamento munidos de instalações sanitárias, eletricidade, telefone, prédios comunitários e equipamentos contra incêndio, como também de zonas de trabalho e situados perto de escolas e de aldeias ou de cidades*;*

Conselho da Europa, Resolução 13, de 1975:

B - Estacionamento e alojamento:
1. O estacionamento e a permanência dos nômades em terrenos equipados de maneira a garantir normas satisfatórias de segurança, higiene e bem-estar devem ser facilitados e encorajados.
2. Como regra geral, estes terrenos devem ser localizados próximos a cidades ou, no mínimo, de maneira a oferecer facilidades de acesso às comunicações, o abastecimento, a frequência escolar das crianças, o exercício de atividades profissionais e outros contatos sociais.
3. A instalação de nômades que desejam sedentarizar-se, em alojamentos apropriados, deve ser facilitada.

Conselho da Europa, Resolução 125 de 1981:

> 16. Exorta as autoridades locais e regionais:
> I. a tomar todas as medidas necessárias para providenciar facilidades de acampamento e de habitação.....
> III. a procurar a participação e a colaboração dos próprios nômades nestas medidas e a permitir que participem ativamente na administração das facilidades providenciadas;
> 20. Solicita à Secretaria Geral do Conselho da Europa:
> III. tomar as medidas necessárias para a elaboração de um mapa europeu de acampamentos abertos para viajantes (e ciganos), indicando claramente as facilidades localmente disponíveis, e com a finalidade de orientar não somente os próprios viajantes (e ciganos), mas também (as autoridades) municipais e regionais.

Parlamento Europeu: Resolução sobre a situação dos romanichéis na União Europeia, Resolução 151 de 2005 - P6_TA(2005)0151

> O Parlamento Europeu,
> 19. Considera que o confinamento em guetos, tal como existe correntemente na Europa, é inaceitável, e convida os Estados-Membros a tomarem medidas concretas para o eliminar, combatendo práticas discriminatórias de alojamento e ajudando os romanichéis a encontrarem um alojamento decente alternativo;

Parlamento Europeu: Resolução sobre uma estratégia europeia para os rom. Resolução 35 de 2008 - P6_TA-PROV(2008)0035

> 19. Exorta a Comissão a tomar por base os modelos positivos existentes a fim de prestar apoio aos programas destinados a solucionar o problema dos bairros degradados habitados pelos Rom, que acarretam graves riscos sociais, ambientais e sanitários, nos Estados-Membros onde existem, bem como a outros programas que prevejam modelos positivos e eficazes de habitação para os Rom, incluindo os imigrantes;
> 20. Insta os Estados-Membros a procurarem soluções para o problema dos campos, nos quais não são respeitadas quaisquer normas de higiene e segurança e onde muitas crianças rom são vítimas de acidentes domésticos fatais, sobretudo incêndios, causados pela inobservância de normas de segurança adequadas.

Na Europa, Resoluções e Recomendações são editadas, com intervalos de tantos em tantos anos, mas que nunca resultam em qualquer solução prática. Se o Brasil apenas copiar o modelo europeu, o resultado será o mesmo. Ou seja: nenhum.

10.6. TRABALHO E RENDA.

Assunto quase ignorado no Brasil, mas bastante lembrado em documentos internacionais. Na Europa, já foi várias vezes discutido, embora aparentemente sem qualquer resultado prático. O Conselho da Europa, na Recomendação 563 de 1969:

> 8. Recomenda ao Conselho dos Ministros de incitar os governos membros:
> (V) a criar ou a melhorar as possibilidades de formação profissional dos ciganos e dos nômades adultos visando melhorar suas atividades profissionais;
> (VI) a apoiar a criação de órgãos nacionais com a participação de representantes dos governos, das comunidades ciganas e nômades, como também de organizações voluntárias que defendem os interesses dos ciganos e de outros nômades, e a consultar estes órgãos

quando da preparação de medidas que visam melhorar a situação dos ciganos e de outros nômades.

Seis anos depois, na Resolução 13, de 1975, mais uma vez solicita:

C - Educação, orientação e treinamento profissional.
3. Os nômades e seus filhos devem efetivamente poder beneficiar-se das diferentes possibilidades existentes de orientação, de formação ou de reformação profissional.
4. Em matéria de orientação e de formação profissional, convém levar ao máximo em conta as aptidões e inclinações inatas destas populações.

Não temos informações sobre educação, orientação e treinamento profissional de ciganos ou ciganas após 1975. Mas trinta anos depois o Parlamento Europeu, na Resolução sobre a situação dos romanichéis na União Europeia, Resolução 151 de 2005 - P6_TA(2005)0151:

14. Exorta todos os Estados-Membros e os países candidatos a tomarem medidas concretas para melhorar o acesso dos romanichéis ao mercado de trabalho, com o objectivo de os levar a conseguir melhores empregos de longa duração;
20. Insta os governos em regiões com importantes populações romanichéis a adotarem novas medidas para integrar os funcionários públicos romanichéis em todos os níveis administrativos e de tomada de decisões, em conformidade com compromissos assumidos anteriormente, e a atribuírem os recursos necessários para o desempenho eficaz de tais cargos.

Na Europa os políticos não são muito diferentes dos políticos brasileiros: quando em campanha de eleição prometem mil e uma maravilhas, inclusive para os ciganos. Quando eleitos, esquecem tudo. Cumprir promessas para os ciganos, nem pensar!

Parlamento Europeu: Resolução sobre uma estratégia europeia para os rom. Resolução 35 de 2008 - P6_TA-PROV(2008)0035

16. Exorta a Comissão a apoiar a integração dos rom no mercado de trabalho, através de medidas que incluam o apoio financeiro à formação e reconversão profissional, de medidas de promoção de acções positivas no mercado de trabalho, da rigorosa aplicação da legislação contra a discriminação no domínio profissional e de medidas destinadas à promoção do trabalho por conta própria e das pequenas empresas, no que respeita aos rom;
17. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de instituir um programa de micro-crédito, como o que é proposto no relatório acima referido do Grupo consultivo de alto nível, para encorajar a criação de pequenas empresas e substituir a prática da usura que está a prejudicar muitas comunidades desfavorecidas;

Talvez fosse melhor voltar uns quase 20 anos atrás e ler algumas partes da Convenção 169 da OIT, DE 1989

PARTE III - CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE EMPREGO
Artigo 20
1. Os governos deverão adotar, no âmbito da legislação nacional e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a

esses povos um proteção eficaz em matéria de contratação e condições de emprego, na medida em que não estejam protegidas eficazmente pela legislação aplicável

2. Os governos deverão fazer o que estiver ao seu alcance para evitar qualquer discriminação entre os trabalhadores pertencentes a aos povos interessados e os demais trabalhadores, especialmente quanto a:

a) acesso ao emprego, inclusive aos empregos qualificados e às medidas de promoção e ascensão;

b) remuneração igual por trabalho de igual valor;

c) assistência médica e social, segurança e higiene no trabalho, todos os benefícios da seguridade social e demais benefícios derivados do emprego, bem como a habitação;

d) direito de associação, direito a se dedicar livremente a todas as atividades sindicais para fins lícitos, e direito a celebrar convênios coletivos com empregadores ou com organizações patronais.

3. As medidas adotadas deverão garantir, particularmente, que:

a) os trabalhadores pertencentes aos povos interessados, inclusive os trabalhadores sazonais, eventuais e migrantes empregados na agricultura ou em outras atividades, bem como os empregados por empreiteiros de mão-de-obra, gozem da proteção conferida pela legislação e a prática nacionais a outros trabalhadores dessas categorias nos mesmos setores, e sejam plenamente informados dos seus direitos de acordo com legislação trabalhista e dos recursos de que dispõem;

b) os trabalhadores pertencentes a esses povos não estejam submetidos a condições de trabalho perigosas para sua saúde, em particular como conseqüência de sua exposição a pesticidas ou a outras substâncias tóxicas;

c) os trabalhadores pertencentes a esses povos não sejam submetidos a sistemas de contratação coercitivos, incluíndo-se todas as formas de servidão por dívidas;

d) os trabalhadores pertencentes a esses povos gozem da igualdade de oportunidade e de tratamento para homens e mulheres no emprego e de proteção contra o acossamento sexual.

4. Dever-se-á dar especial atenção à criação de serviços adequados de inspeção do trabalho nas regiões onde trabalhadores pertencentes aos povos interessados exerçam atividades assalariadas, a fim de garantir o cumprimento das disposições desta parte da presente Convenção.

PARTE IV - FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ARTESANATO E INDÚSTRIAS RURAIS

Artigo 21

Os membros dos povos interessados deverão poder dispor de meios de formação profissional pelo menos iguais àqueles dos demais cidadãos.

Artigo 22

1. Deverão ser adotadas medidas para promover a participação voluntária de membros dos povos interessados em programas de formação profissional de aplicação geral.

2. Quando os programas de formação profissional de aplicação geral existentes não atendam as necessidades especiais dos povos interessados, os governos deverão assegurar, com a participação desses povos, que sejam colocados à disposição dos mesmos programas e meios especiais de formação.

3. Esses programas especiais de formação deverão estar baseados no entorno econômico, nas condições sociais e culturais e nas necessidades concretas dos povos interessados. Todo levantamento neste particular deverá ser realizado em cooperação com esses povos, os quais deverão ser consultados sobre a organização e o funcionamento de tais programas. Quando for possível, esses povos deverão assumir progressivamente a responsabilidade pela organização e o funcionamento de tais programas especiais de formação, se assim decidirem.

Artigo 23

1. O artesanato, as indústrias rurais e comunitárias e as atividades tradicionais e relacionadas com a economia de subsistência dos povos interessados, tais como a caça, a

pesca com armadilhas e a colheita, deverão ser reconhecidas como fatores importantes da manutenção de sua cultura e da sua autosuficiência e desenvolvimento econômico. Com a participação desses povos, e sempre que for adequado, os governos deverão zelar para que sejam fortalecidas e fomentadas essas atividades.

2. A pedido dos povos interessados, deverá facilitar-se aos mesmos, quando for possível, assistência técnica e financeira apropriada que leve em conta as técnicas tradicionais e as características culturais desses povos e a importância do desenvolvimento sustentado e eqüitativo.

10.7. SEGURANÇA E JUSTIÇA.

Neste item, os documentos europeus deixam a desejar. Motivo pelo qual inicialmente divulgaremos alguns documentos não-europeus.

Declaração do Povo Rom (Ciganos) aos Povos, Governos e Estados das Américas.

6. Para que o Povo Rom, que vive no continente americano, transcenda real e efetivamente sua situação de precarias condições de vida, se requer que os governos e estados do continente reconheçam plenamente nossa existência como povo e garantam o exercício de nossos direitos coletivos. Nesse sentido, a nosso povo se deve garantir os direitos imprescindíveis e inalienantes que assistem a todos os povos do planeta. O Povo rom, em razão de sua projeção internacional e de sua ampla mobilidade geográfica, deve ser reconhecido explicitamente por seus governos e os estados do continente que é também americano por tradição e presença histórica.

7.Constatamos a urgente necessidade de que os governos e estados do continente americano elaborem, com ampla participação e com o consentimento livre e fundamentado previamente pelo nosso povo - instrumentos legais e normativos que garantem nossos direitos coletivos e nossa integridade étnica e cultural. Um primeiro passo para isso é a aplicação para nosso povo das disposições legais contidas na Convenção 169 de 1989 da Organização Internacional do Trabalho, OIT, " Sobre Povos Indígenas e Tribais em países Independentes" em todos aqueles países que subscreveram e ratificaram esse instrumento internacional, que reconhece que nosso povo tem uma organização social tradicional que se pode definir claramente como tribal. Um segundo passo é que nesses países onde em suas respectivas constituições políticas existem importantes direitos para os povos indígenas, as comunidades afroamericanas e, em geral, para os chamados grupos étnicos, estes sejam extensivos, aplicando uma simetria positiva ao Povo rom.

8. Solicitamos do Alto Comissionado das Nações Unidas para os Direitos Humanos que, como parte das reuniões e atividades preparatórias da " conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação racial, a Xenofobia e outras Formas relacionadas de Intolerância", propicie e facilite a realização de um " Encontro continental do Povo rom das américas", no que podemos unificar critérios, construir consensos e desenhar estratégias, a partir das distintas realidades de nosso povo que se encontra no Continente.

Num outro documento intitulado “O outro filho da Mãe Terra: declaração do Povo Rom das Américas”, consta:

DEMANDAS:

1. Propugnar para que os Estados e Governos das Américas reconheçam o direito de livre determinação para o povo cigano.

2. Propender para que os Estados e Governos do continente reconheçam promovam e garantam os direitos coletivos do povo cigano.

6. Propender para que os Estados e Governos das Américas apliquem taxativamente as normas juridicas internacionais que de alguma forma protegem os direitos do povo cigano.

17. Contribuir para a criação e consolidação daquelas instituições e instâncias próprias que o povo cigano requer, para avançar no processo de reconhecimento de seus direitos coletivos.
18. Viabilizar a geração dos mecanismos e instâncias necessárias que propiciem o estabelecimento de contatos, relações e intercâmbios fluídos e permanentes entre os ciganos das Américas e entre estes e o restante da comunidade cigana internacional.
PEDIMOS: AOS ESTADOS E GOVERNOS DAS AMÉRCIAS, PARA QUE:
10. Que reconheçam plenamente nossa existência como povo e garantam o exercício dos nossos direitos coletivos e civis. Em razão de sua projeção transnacional e de sua ampla mobilidade geográfica, o povo cigano deve ser reconhecido explicitamente pelos Governos e pelos Estados do continente, como um povo que é também americano por tradição e presença histórica.
11. Desenvolvam com uma ampla participação e com o livre consentimento e apoio prévio de nosso povo, instrumentos legais e normativos que garantam seus direitos coletivos e civis, assim como também sua integridade étnica e cultural.
14. Acolham solidariamente em seus respectivos territórios aos refugiados pertencentes ao povo cigano que, fugindo de perseguições e guerras que ocorrem em outros lugares do planeta, chegam ao continente americano buscando segurança e garantias para refazer suas vidas.
16. Se comprometam com as organizações ciganas das Américas a apoiar, com seus recursos financeiros e técnicos, todas aquelas iniciativas e projetos encaminhados para concretizar as principais demandas de nosso povo.

Conselho da Europa, Resolução 13, de 1975:

A - Política geral.
1. Devem ser tomadas todas as medidas necessárias, no quadro das legislações nacionais, para por um fim a todas as formas de discriminação contra as populações nômades.
2. Os preconceitos que formam a base de certos comportamentos e atitudes discriminatórias contra as populações nômades devem ser combatidos, notadamente por uma melhor informação das populações sedentárias sobre as origens, os modos de vida, as condições de existência e as aspirações das populações nômades.

Convenção 169 da OIT, DE 1989

PARTE I - POLÍTICA GERAL
Artigo 9
1. Na medida em que isso for compatível com o sistema jurídico nacional e com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, deverão ser respeitados os métodos aos quais os povos interessados recorrem tradicionalmente para a repressão dos delitos cometidos pelos seus membros.
2. As autoridades e os tribunais solicitados para se pronunciarem sobre questões penais deverão levar em conta os costumes dos povos mencionados a respeito do assunto.
Artigo 10
1. Quando sanções penais sejam impostas pela legislação geral a membros dos povos mencionados, deverão ser levadas em conta as suas características econômicas, sociais e culturais.
2. Dever-se-á dar preferência a tipos de punição outros que o encarceramento.
Artigo 11
A lei deverá proibir a imposição, a membros dos povos interessados, de serviços pessoais obrigatórios de qualquer natureza, remunerados ou não, exceto nos casos previstos pela lei para todos os cidadãos.
Artigo 12
Os povos interessados deverão ter proteção contra a violação de seus direitos, e poder iniciar procedimentos legais, seja pessoalmente, seja mediante os seus organismos

representativos, para assegurar o respeito efetivo desses direitos. Deverão ser adotadas medidas para garantir que os membros desses povos possam compreender e se fazer compreender em procedimentos legais, facilitando para eles, se for necessário, intérpretes ou outros meios eficazes.

10.8. AUTODETERMINAÇÃO.

No Brasil é um assunto praticamente ignorado. Mas na América Latina já se tratou do assunto. Vejamos primeiro "O outro filho da Mãe Terra: declaração do Povo Rom das Américas":

7. Lutar pela ampliação dos espaços de autonomia e autogoverno do povo cigano, buscando o reconhecimento de suas próprias autoridades e validando a existência de uma jurisdição especial, o CRIS ROMANÓ - nossas leis.
9. Exigir dos Estados e Governos do continente americano que consultem adequadamente ao povo cigano antes da elaboração dos Planos de Desenvolvimento, com a finalidade de trazer propostas, especialmente as que afetem suas vidas, cultura, identidade e necessidades fundamentais, e para que se possam dispor recursos necessários para o pleno desenvolvimento de suas instituições, sua economia e para a capacitação e educação.
14. Propender para que os Estados e Governos do continente garantam a liberdade de consentimento informando ao povo cigano, através de suas autoridades e instituições representativas, cada vez que se prevejam o desenrolar de projetos, medidas legislativas ou administrativas susceptíveis de afetá-los diretamente.
16. Exigir o acesso de representantes do povo cigano às diferentes instâncias de participação criadas pelas instituições governamentais e poderes públicos.

Declaração do Povo Rom (Ciganos) aos Povos, Governos e Estados das Américas.

9.Chamamos a atenção para a imperiosa necessidade que existe para que no interior do sistema das Nações Unidas se constitua uma instância de Alto Nível e de composição mista estado-povo Rom que, a maneira do "Fórum das Américas para o Povo Rom" analise e discuta todas as questões relativas a nosso Povo e possa conhecer os casos de violações de direitos humanos. Dessa maneira, expressamos que o Povo Rom deseja ter participação em instâncias internacionais, onde se discuta temas que de alguma maneira afetam nossa opção de civilização e nosso futuro e que não estamos dispostos que sigam nos excluindo. Na sequencia subscrevem esta Declaração as seguintes organizações Rom das Américas:

Convenção 169 da OIT, DE 1989

PARTE I - POLÍTICA GERAL
Artigo 6
1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:
a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.
Artigo 7

> 1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

Conforme se vê, documentos internacionais a favor dos ciganos não faltam. E acima citamos apenas alguns poucos entre tantos outros mais, todos pró-ciganos. Infelizmente, são apenas palavras escritas em papel, e que quase nunca se tornaram ou se tornarão realidade.

Novos tempos, novas esperanças. Para transformar todas as recomendações, propostas e reivindicações em realidade, um longo caminho ainda terá que ser percorrido. Divergências de opinião sempre existirão, também entre os ciganos. Mas o que importa é que órgãos governamentais, como também os próprios ciganos, finalmente começaram a levantar a voz, a reivindicar, a denunciar e a exigir os seus direitos. O Movimento Cigano hoje é uma realidade irreversível, embora ainda existam enormes dificuldades a serem vencidas.

Capítulo 11.

POLÍTICAS CIGANAS NO BRASIL: 1988 – 2010.

11.1. OS CIGANOS NAS CONSTITUIÇÕES.

As Constituições Federais sempre ignoraram a existência dos ciganos. Pelas leis brasileiras de hoje, os Rom, Sinti e Calon – "os assim chamados "ciganos" - nem sequer são considerados minorias étnicas, e como tais com direitos específicos, reconhecidos em diversas convenções internacionais, várias das quais promulgadas também no Brasil. Não existe uma legislação específica para os ciganos como existe, por exemplo, para os índios. No entanto, na Constituição Federal de 1988 existem artigos que, por extensão, dizem respeito também às minorias ciganas, entre os quais, por exemplo, os seguintes:

> Direito à não-discriminação:
> "Art.3° . Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
> I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
> IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."
> "Art. 5°. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade ....
> XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei. "
> Direito à livre locomoção:
> "Art. 5° . Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza .....
> XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.
> Direitos culturais.
> "Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
> 1° - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório brasileiro.
> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados inividualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> I – as formas de expressão;
> II – os modos de criar, fazer e viver;
> III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas .....
> 3° - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais".

A Constituição Federal garante aos brasileiros ciganos os mesmos direitos de qualquer cidadão não-cigano. Pelo menos em teoria. Na prática, muitos destes direitos são constantemente violados, o que se manifesta na existência de estereótipos negativos, preconceitos e várias formas de discriminação das minorias ciganas pela população nacional. Porém, os ciganos, por constituirem minorias étnicas, também têm direitos especiais, citados em vários documentos internacionais, aprovados e promulgados também pelo Governo Brasileiro. Desnecessário dizer que também estes direitos especiais são constantemente ignorados e violados.

Após 1988 ocorreram algumas mudanças. A Constituição Federal do Brasil de 1988 atribuiu ao Ministério Público Federal também a defesa dos direitos e interesses indígenas (CF, Art. 232), antes atribuição exclusiva da Fundação Nacional do Índio. Alguns anos depois, a Lei Complementar 75, de 20.05.1993, ampliou ainda mais a ação do MPF ao atribuí-lo também a proteção e defesa dos interesses relativos às comunidades indígenas **e minorias étnicas** (Art. 6, VII, "c"). Diante disto, em abril de 1994, foi criada a Câmara de Coordenação e Revisão dos Direitos das Comunidades Indígenas **e Minorias**, incluindo-se nestas também as 'comunidades negras isoladas' (antigos quilombos) e as **minorias ciganas.** Ficou conhecida como a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, também chamada a Câmara dos Índios e Minorias (http://ccr6.pgr.mpf.gov.br). Até hoje ignora-se o que a 6ª Câmara fez em favor dos ciganos.

11.2. OS CIGANOS NAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS.

Sem qualquer resultado positivo para os ciganos foram as Conferências Nacionais de Direitos Humanos, no governo Fernando Henrique Cardoso anualmente realizadas a partir de 1996. Na 1ª Conferência de 1996 foi apresentado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), mas que ainda não cita os ciganos.

Em 2000 realizou-se a 5ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, em Brasília, que contou com a presença de um único cigano, Claudio Iovanovitch, que participou do Grupo de Trabalho 2 sobre "Preconceito, discriminação e exclusão". A seguir, a transcrição da proposta nº 6 deste GT e as moções ciganas, conforme apresentadas em plenário:

> Propostas:
> "6. É necessária a participação ativa do governo para informar a população sobre a particularidade cultural dos ciganos, para combater as imagens anticiganas e para facilitar

que os portadores dessa cultura possam ter acesso à documentação que certifica sua cidadania".

Moções das minorias étnicas Rom, Sinti e Calon (ciganos):

- Os presentes na 5ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos entendem que a inclusão dos Rom, Sinti e Calon – os assim chamados ciganos – como minorias étnicas seja oficialmente reconhecida no Programa Nacional de Direitos Humanos.
- Elaboração de uma legislação específica para a promoção da defesa dos direitos e interesses das minorias Rom, Sinti e Calon e aplicação imediata, por analogia, dos preceitos de promoção e proteção aos índios e comunidades remanescentes de quilombos, no que couber educação, saúde, etc.
- Como conteúdo mínimo deverão ser assegurados, para os Rom, Sinti e Calon itinerantes, o direito de ir e vir, e de montar suas barracas e estacionar seus trailers em acampamentos com a devida infra-estrutura (água, energia elétrica, sanitários, coleta delixo, etc.) indicados para este fim em todas as cidades com mais de 50.000 habitantes. Cada acampamento deverá poder abrigar no mínimo dez barracas ou trailers.
- As barracas e trailers das minorias Rom, Sinti e Calon devem ser consideradas suas casas e como tais asilos invioláveis.
- Os cartórios de registro civil devem ser proibidos de recusar registros de nascimentos e óbitos de Rom, Sinti e Calon itinerantes.
- As empresas estatais devem dar apoio a projetos culturais ciganos, de acordo com a Lei Rouanet.

Brasília, 26 de maio de 2000

A partir de então, os ciganos passaram a constar também no site www.dhnet.org, a Biblioteca Digital Direitos Humanos, de Natal.

Nem tudo foi aproveitado no 2º Programa Nacional dos Direitos Humanos, de 2002, e que revoga o PNDH anterior, de 1996. Neste 2º PNDH, das 518 propostas, apenas 6 tratam dos ciganos:

250. Promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais dos ciganos.
251. Apoiar a realização de estudos e pesquisas sobre a história, cultura e tradições da comunidade cigana.
252. Apoiar projetos educativos que levem em consideração as necessidades especiais das crianças e adolescentes ciganos, bem como estimular a revisão de documentos, dicionários e livros escolares que contenham estereótipos depreciativos com respeito aos ciganos.
253. Apoiar a realização de estudos para a criação de cooperativas de trabalho para ciganos.
254. Estimular e apoiar as municipalidades das quais se identifica a presença de comunidades ciganas com vistas ao estabelecimento de áreas de acampamento dotadas de infraestrutura e condições necessárias.
255. Sensibilizar as comunidades ciganas para a necessidade de realizar o registro de nascimento dos filhos, assim como apoiar medidas destinadas a garantir o direito ao registro de nascimento gratuito para as crianças ciganas. [

O posterior governo Luis Inácio Lula da Silva não extingiu por completo as Conferências Nacionais de Direitos Humanos (CNDHs), porque a 8ª CNDH realizou-se no início de 2003 (certamente já programada no governo anterior). No entanto, deixaram de ser anuais, e não mais iniciativa do legislativo (Câmara dos Deputados), mas agora

também do executivo (Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República).

Em abril de 2008 foi convocada a 11ª CNDH, cuja finalidade era apresentar, em dezembro de 2008, o PNDH III (3º Programa Nacional de Direitos Humanos). No entanto, o texto polêmico do PNDH III foi divulgado somente no final de 2009. Quanto aos ciganos, reproduz apenas, exatamente nas mesmas palavras, as demandas do PNDH II, de 2002. Ou seja: nada mudou para os ciganos por causa de CNDHs e PNDHs. São apenas palavras, e nada mais.

11.3. AS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Após a II Guerra Mundial, os antropólogos lutaram para abolir a maldita palavra "raça" dos seus manuais e de suas publicações. Porque não existem "raças" indígenas (vermelhas), ou de matriz africana (preta) ou asiática (amarela), nem ariana (branca), nem raça azul, verde ou rosa-choque. E menos ainda existe uma raça judia ou uma raça cigana. Todos pertencemos a uma raça só, a "raça humana".

Infelizmente o governo Lula da Silva preferiu tratar o assunto em termos "raciais" e em março de 2003 criou a SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial que tem como objetivo primeiro: "Promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, **com ênfase na população negra**". As palavras em negrito, destacadas pela própria SEPPIR, já indicam que seria – como de fato é - uma secretaria quase exclusivamente para as pessoas "de raça negra". Grupos étnicos, como os índios, os ciganos, os judeus, ou os árabes e palestinos, e que não constituem "raças", receberiam tratamento diferente, desigual, de quinta categoria – como de fato recebem.

Pouco depois foi criado o CNPIR – Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, como "parte da estrutura básica da SEPPIR", e que conta com um(a) representante cigano(a).

Infelizmente, os representantes ciganos do CNPIR não costumam informar de quantas reuniões participaram, quais assuntos ciganos foram tratados, nem quais as reivindicações / propostas que eles próprios apresentaram. Ou seja, embora haja alguém representando os ciganos no CNPIR, nenhum cigano ou não-cigano ficou sabendo o que fazem, falam e decidem lá em Brasília.

Em 2005 foi decidido realizar a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – 1ª CONAPIR. Antes o assunto começou a ser discutido em Conferências Estaduais e Municipais que contaram com a presença de centenas de negros (ou afro-brasileiros, ou afro-descendentes). Mas esqueceram de convidar também os ciganos que então solicitaram a realização de uma Audiência Cigana. Esta ocorreu em Brasília, em junho, apenas duas semanas antes da 1ª CONAPIR. Foram aprovadas 41 propostas, logo encaminhadas à 1ª CONAPIR. No entanto, destas 41 propostas seis não tratam de assuntos ciganos porque foram apresentadas por duas organizações religiosas não-ciganas infiltradas na Audiência. As outras 35 outras propostas serão citadas nas linhas temáticas, a seguir.

Entre as quatro ONGs[23] que assinam as propostas constam duas ONGs religiosas não-ciganas, mas não constam várias ONGs ciganas bem mais importantes, que não foram convidadas para o evento. Duas semanas depois realizou-se em Brasília a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR, cujo relatório final apresenta 1053 propostas. A quase totalidade, obviamente, para os negros. Mas propostas específicas para os ciganos foram aprovadas apenas 19, a serem citadas a seguir nas linhas temáticas.

A 2ª CONAPIR foi realizada em Brasília, em junho de 2009, e apresentou 625 resoluções, ou seja, bem menos do que em 2005. Mais uma vez, a quase totalidade trata exclusivamente de negros, ou "afro-brasileiros", ou "afro-descendentes", agora também chamados "pessoas de matriz africana". Os brasileiros brancos euro-descendentes ou amarelos de matriz asiática não foram convidados para participar deste evento para apresentar suas reivindicações, e não são citados uma única vez. Felizmente a SEPPIR ainda não inventou "cigano-brasileiros", "cigano-descendentes", ou "pessoas de matriz cigana".

Em 14 de Julho de 2009, a ONG cigana ABRACIPR (Associação Brasileira dos Ciganos no Paraná) enviou um email para o ministro Edson Santos, da SEPPIR, e outras autoridades, informando que a então Conselheira do CNPIR – Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – a putativa "rainha cigana" carioca Mirian Stanescon - alegou que algumas das 36 propostas apresentadas pela ABRACIPR e mais quatro

[23] Associação de Preservação da Cultura Cigana do Paraná (Claudio Iovanovitch); Associação de Preservação da Cultura Cigana de São Paulo (Farde Estephanovichi); Centro de Referência à discriminação religiosa (Kátja Bastos); Fundação Santa Sara Kali (Mirian Stanescon Batuli de Siqueira).

ONGs ciganas[24] já haviam sido contempladas e que constavam de sua "cartilha da Iª CONAPIR". A ABRACIPR sugeriu que as propostas coincidentes tivessem nova redação e fossem incorporadas.

De nada adiantou. As 36 propostas foram simplesmente ignoradas por Mirian Stanescon, que inclusive vetou a presença, na 2ª CONAPIR, das ciganas Márcia Guelpa (Yáskara) e Jaqueline Vacite, que representavam duas ONGs ciganas, alegando que elas não eram ciganas. Questionou, ainda, a ciganidade de Wasyl Stuparyk. Vetou inclusive a lista de 25 pessoas indicadas pelas cinco ONGs ciganas acima citadas para participar da 2ª CONAPIR. Mas participaram todas as pessoas indicadas por ela, sete das quais parentes dela, do clã Stanescon.

A seguir as cinco ONGs ciganas, através de Wasyl Stuparyk, encaminharam uma representação ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União, em que declaram não aceitar serem representadas no CNPIR por Mirian Stanescon, porque ela não foi eleita para este cargo pelos ciganos.[25] Mais uma vez, de nada adiantou.

11.4. EDUCAÇÃO.

Na Audiência Cigana, realizada em Brasília nos dias 13 e 14 de junho de 2005, foram apresentadas 6 demandas/propostas que trataram especificamente de educação cigana (isto é: 3 de educação DE ciganos, e 3 de educação SOBRE ciganos):

> 1. Incentivos à comunidade cigana para permitir às mulheres ciganas terem os mesmos direitos de alfabetização, cultura e educação dos ciganos
> 2. O projeto do "cartão educação" para que as crianças e adolescentes sejam matriculados em no máximo 24 horas nas redes públicas estaduais e municipais sempre que chegaram com suas famílias em uma nova cidade.
> 3. Promover e criar cursos de alfabetização diferenciada às crianças ciganas, por meio de unidades móveis com programas e profissionais capacitados para uma alfabetização rápida, eficaz e bilíngüe.
> 4. Inclusão no curriculo dos ensinos fundamental e médio, do tema transversal "História, Cultura e Filosofia das Religiões no Brasil" e apoio aos estudos e pesquisas sobre a história, cultura e tradições da comunidade cigana (ciganologia).
> 5. Promoção de campanhas educativas e criação de cartilha, vídeos, CD´s relacionados à etnia cigana, divulgação em escolas públicas municipais e estaduais, eliminação de materiais didáticos de expressões que apresentem a etnia cigana de maneira difamatória, e

[24] Wasyl Stuparyk - ABRACIPR – Associação Brasileira dos Ciganos no Paraná – PR; Márcia Guelpa (Yáskara) - CERCI – Centro de Estudos e Resgate da Cultura Cigana – SP; Mio Vacite - UCB – União Cigana do Brasil – RJ; Claudio Iovanovitchi - APRECI – Associação de Preservação da Cultura Cigana – PR; Zeus Ulisses César - CCB – Coletivo de Ciganos Calons do Brasil – SP.

[25] Documento encaminhado pelas cinco ONGs ciganas ao Doutor Sérgio Cruz Arenhart, Procurador da República em Curitiba/Paraná, em 08 de outubro de 2009. No MPF protocolo nº 1.25.000.002552/2009-68; na DPU processo 2009/029-02041

capacitação dos professores do ensino fundamental e médio para prevenir discriminações e criação de conhecimento.
6. Incentivar, apoiar e ministrar estudos, palestras e debates sobre o povo cigano para que conhecendo a filosofia de vida, crenças e tradições desse povo milenar, diminua o preconceito e com isso os ciganos possam superar e enfrentar melhor as diversidades.

Infelizmente faltou aos proponentes ciganos uma certa dose de realismo, porque no Brasil quase todas estas demandas ainda são irrealizáveis, utópicas. Com exceção da sexta demanda, talvez a única viável, desde que atendida antes a segunda parte da demanda quatro, o que até hoje não acontece. Quanto à primeira demanda, não cabe ao Governo incentivar a educação das mulheres ciganas; isto é algo que os próprios ciganos terão que fazer.

Apesar disto, as propostas foram encaminhadas para a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR, realizada em Brasília, em 2005. Das 1053 propostas apresentadas, 165 trataram de "Educação", sendo 7 especificamente sobre educação cigana:

1. Promover campanhas educativas e a criação de cartilha relacionada à etnia cigana, com divulgação em escolas públicas municipais e estaduais; eliminar em materiais didáticos expressões que apresentem a etnia cigana de maneira difamatória e capacitar professores do ensino fundamental e médio para prevenir discriminações.
2. Estimular os estudos dos costumes dos ciganos nas universidades federais e estaduais nos cursos afins.
3. Criar uma escola específica que respeite e valorize a cultura cigana
4. Criar uma escola móvel, itinerante, para alfabetização dos ciganos – crianças, adolescentes e adultos nômades.
5. Promover e criar cursos de alfabetização diferenciada às crianças ciganas, por meio de unidades móveis com programas e profissionais capacitados para uma alfabetização rápida, eficaz e bilíngüe.
6. Estimular a inclusão dos ciganos nos conselhos de educação.
7. Apoiar os estudos e pesquisas sobre a história, cultura e tradições da comunidade cigana – Ciganologia.

No relatório final, no item "Educação", os ciganos são citados ainda em outras 11 propostas genéricas, ao lado de negros, índios, judeus, árabes e palestinos.

Na 2ª CONAPIR foram apresentadas 8 reivindicações educacionais, a saber:

1. Garantir o acesso dos povos de etnia cigana à educação de qualidade, em todos os níveis de ensino, de forma continuada e permanente, em seus territórios ou próximo a estes, conforme a necessidade de cada comunidade, em condições apropriadas de infra-estrutura, recursos humanos, equipamentos e materiais.
2. Promover e criar cursos de alfabetização diferenciada às crianças e adultos ciganos através de unidades móveis, com programas e profissionais capacitados para uma alfabetização rápida e eficaz, com representatividade nos conselhos federais, estaduais e municipais de defesa dos direitos das minorias étnicas, nos conselhos tutelares, bem como no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, para orientação, resguardo e garantia dos direitos dos povos de etnia cigana.

3. Incluir a história da cultura cigana no currículo escolar, nos diversos níveis de ensino.
4. Desenvolver campanhas com o objetivo de incentivar a comunidade cigana a permitir que as meninas ciganas tenham o mesmo direito que os meninos ciganos à alfabetização, cultura e educação.
5. Promover pra as comunidades ciganas a mesma prerrogativa de direito contida na Lei nº 6.533/78, Artigo 29, que garante a matrícula nas escolas públicas àqueles que exercem atividade itinerante.
6. Formar os professores do ensino fundamental e médio para prevenir discriminações e garantir a educação escolar diferenciada às crianças ciganas, respeitando suas crenças, costumes e tradições.
7. Iniciar o projeto "Cartão Educação", para que as crianças e adolescentes ciganas sejam matriculadas no máximo em 24 horas nas redes públicas estaduais e municipais, sempre que chegarem com suas famílias em uma nova cidade.
8. Promover campanhas educativas e elaborar material didático relacionado à etnia cigana, para divulgação em escolas públicas municipais e estaduais. Eliminar dos materiais didáticos expressões que apresentem a etnia cigana de maneira difamatória.

As 10 reivindicações educacionais apresentadas pela ABRACIPR e mais quatro ONGs ciganas – mas ignoradas ou censuradas pela 2ª CONAPIR – foram:

1. Desenvolver programa especial de educação e alfabetização de crianças, jovens e adultos nos acampamentos nômades, com a finalidade de valorizar a diversidade étnico-racial e sócio-cultural das comunidades, garantindo sua permanência nos programas e a valorização de sua auto-estima.
2. Garantir e viabilizar a produção e a disseminação de materiais didáticos e pedagógicos, respeitando as especificidades da etnia cigana, a partir de suas próprias linguagens culturais.
3. Garantir a formação continuada de educadores, oriundos ou não da etnia cigana, para atuação junto a estes, de forma a contemplar a sua diversidade cultural em projetos político-pedagógicos.
4. Valorizar e apoiar as alternativas populares de educação e as práticas pedagógicas já desenvolvidas por organizações da sociedade civil local.
5. Garantir o acesso da etnia cigana à educação de qualidade em todos os níveis de ensino formal, de forma continuada e permanente, em seus territórios ou próximos a estes, conforme a necessidade de cada comunidade, em condições apropriadas de infra-estrutura, recursos humanos, equipamentos e materiais.
6. Assegurar, na merenda escolar, um cardápio adaptado aos costumes alimentares dos ciganos, garantindo que os entes da Federação responsáveis pela merenda escolar, adquiram os produtos em comunidades locais e/ou regional, incentivando a produção e garantindo a qualidade alimentar e nutricional.
7. Garantir recursos e meios para que alunos, professores e profissionais de educação dos ciganos, freqüentem regularmente a escola.
8. Estabelecer formas perenes e continuadas de comunicação (jornal, TV, rádio, rádio-comunitária, informes, boletim, sítios eletrônicos, etc.) voltados para os ciganos, adequando-as à língua e ao linguajar dos mesmos.
9. Garantir junto aos Ministérios, Secretarias de Educação e Cultura e Conselhos de Educação, com a participação de representante da comunidade cigana, a profunda revisão de documentos, dicionários e livros escolares que contenham esteriótipos depreciativos em relação a etnia cigana.
10. Realizar e divulgar, de forma participativa, estudos e pesquisas sobre a história, tradições e cultura cigana, garantindo que recebam de volta os resultados e os materiais produzidos, em linguagem acessível.

Apesar de todas estas belas palavras, desconhecemos qualquer resultado, qualquer medida prática tomada pelo Ministério da Educação para implementar as demandas ciganas ou as demandas que mencionam também ciganos. Pelo menos até meados de 2011. No site do MEC – http://portal.mec.gov.br - constam temas como "Diversidade étnico racial" e "Diversidade e inclusão educacional", mas os ciganos não são citados. Desconhecemos qualquer programa educacional especificamente para os ciganos, em qualquer lugar do Brasil. Até prova em contrário, para o Ministério da Educação, os ciganos continuam não existindo.

11.5. CULTURA.

Na Audiência Cigana, Brasília junho de 2005, das propostas apresentadas apenas 4 trataram de assuntos culturais:

> 1. Desenvolvimento de políticas de proteção ao patrimônio cultural, biológico e conhecimento tradicional da etnia cigana, em especial às ações que tenham como objetivo a catalogação, o registro de patentes e a divulgação desse patrimônio.
> 2. Proteção das manifestações culturais da etnia cigana e inclusão destas nas festividades e comemorações que contemplem outras etnias.
> 3. Proteção ao conhecimento tradicional dos rituais de fitoterapia, artes divinatórias, o respeito à natureza e a preservação da ecologia desenvolvida pela etnia cigana.
> 4. Acréscimo da cultura cigana ao Decreto nº 1.494, de 17/05/1995 (DOU 18/05/1995) que regulamenta a Lei nº 8.313, de 23/12/1991, que estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).

Duas semanas depois foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), e das 1053 propostas apresentadas, apenas duas tratam de Cultura Cigana:

> 1. Incluir a cultura cigana no Decreto n.° 1.494, de 17/05/1995 (DOU 18/05/1995) que regulamenta a Lei n.° 8.313, de 23/12/1991, que estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).
> 2. Desenvolver políticas e projetos de proteção ao patrimônio cultural cigano, considerando que seu conhecimento histórico, medicinal, das artes divinatórias e o respeito e preservação da ecologia fazem parte do conhecimento tradicional da etnia cigana, divulgando seu acúmulo de forma a combater estereótipos e resgatar suas tradições.

No relatório final da I CONAPIR, no item 4, Diversidade Cultural, os ciganos são ainda mencionados em vinte propostas, mas sempre ao lado dos negros, índios e outras minorias. As realizações do Ministério da Cultura foram duas.

Primeiro: em 2006 foi instituído o Grupo de Trabalho Culturas Ciganas com a finalidade "indicar políticas públicas para as expressões culturais dos segmentos ciganos". A primeira reunião foi realizada no dia 16 de março de 2006, com a presença de ciganos (menos de dez) e não-ciganos. Às vezes este GT também é denominado "Grupo de

Trabalho Interministerial Culturas Ciganas. Previsto para funcionar durante apenas um ano, este prazo foi prorrogado por mais um ano. O MinC e a SEPPIR não informam quantas reuniões foram realizadas, quem, quais e quantos foram os participantes, ciganos ou não-ciganos. Nem foram divulgados os resultados práticos destes reuniões. Se é que resultados existem.

Segundo: em 2007 foi instituido o Prêmio Culturas Ciganas João Torres, que premiou 20 projetos de ciganos ou organizações ciganas com R$ 10.000,00 cada um. Em 2010 foi publicado um edital para o segundo Prêmio Culturas Ciganas, desta vez com 30 prêmios de R$ 10.000,00 cada um. Qual trabalho sério um cigano ou uma ONG cigana pode realizar com apenas dez mil reais, até hoje ninguém conseguiu explicar.

No relatório da II CONAPIR, de 2009, consta somente "Incluir as artes ciganas nas atividades do movimento negro e dos povos indígenas, além de definir o dia 24 de maio como Dia Nacional dos Ciganos". Quem apresentou esta proposta não sabia ou esqueceu que o Dia Nacional dos Ciganos foi criado já em 2006. Quanto a "inclusão das artes ciganas no movimento negro e dos povos indígenas", ninguém explica como fazer isto. E menos ainda se os ciganos, os negros e os índios concordaram com este idéia. Promover as artes ciganas, parece não ter ocorrido a ninguém.

11.6. SAÚDE.

Das propostas apresentadas na Audiência Cigana, em 2005, apenas duas tratam especificamente da saúde cigana, e duas genericamente, ao lado de educação, solidariedade, fraternidade e respeito às diversidades. As propostas 3 e 4 são praticamente idênticas:

> 1. Implantação de programas de saúde diferenciados na assistência à etnia cigana pelo SUS, priorizando ações na área de medicina preventiva, segurança alimentar, fitoterapia, DST/AIDS.
> 2. Garantir a presença de ginecologista mulher nas unidades móveis para que as mulheres ciganas possam realizar seus exames preventivos e de pré-natal sem criar constrangimentos dentro de sua comunidade.
> 3. Inclusão da etnia cigana em toda e qualquer campanha de saúde, educação, solidariedade, fraternidade e respeito ás diversidades.
> 4. Garantir a inclusão do povo cigano a toda e qualquer campanha de saúde, educação, solidariedade, fraternidade e respeito às diversidades.

Duas semanas depois, na 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR, das 1053 propostas apresentadas, 87 trataram de "Saúde", sendo apenas uma sobre saúde cigana: "Garantir a presença de ginecologista mulher nas unidades

móveis, para que as mulheres ciganas possam realizar seus exames preventivos e de pré-natal sem criar constrangimentos dentro de sua comunidade". E nada mais.

No relatório final, no item "Saúde", os ciganos são citados ainda em outras vinte propostas, mas como uma espécie de co-adjuvantes. Todas estas propostas genéricas falam de negros, índios e ciganos (quase sempre nesta ordem, com os negros em primeiro lugar), às vezes seguindo-se ainda judeus, árabes e palestinos. Como sempre, neste documento, nunca são citados cidadãos brasileiros de matriz europeia ou asiática.

No relatório da 2ª CONAPIR, no tema "saúde", apenas um único artigo é dedicado exclusivamente aos ciganos: "Buscar mecanismos para garantir o atendimento integral e imediato de saúde dos grupos de ciganos acampados e de passagem, oferecendo saneamento básico atendimento de saúde através de ações emergenciais dos órgãos públicos".

A SEPPIR, a pedido da representante do CNPIR, Mirian Stanescon, censurou as dez propostas apresentadas pela ABRACIPR e mais quatro ONGs ciganas, a saber:

1. Garantir à toda etnia cigana o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características sócio-culturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional.
2. Priorizar e fortalecer os programas de pesquisa, especialmente a pesquisa participativa, voltada ao estudo e ao desenvolvimento de instrumentos de combate as principais doenças incidentes em comunidades, como a malária, dengue, doença de chagas, a anemia, falciforme, a diabetes, hepatite, câncer de pele, entre outras.
3. Garantir a presença de ginecologista mulher nas unidades de saúde, fixas ou móveis, para que as mulheres ciganas possam realizar seus exames preventivos e de pré natal sem criar constrangimentos dentro de sua comunidade.
4. Desenvolver estratégias e políticas para capacitação de recursos humanos e o monitoramento da situação alimentar e nutricional das comunidades ciganas, com base no respeito a sua diversidade cultural.
5. Implementar ações e programas emergenciais continuados voltados para a garantia da segurança alimentar e nutricional familiar, priorizando as crianças e os idosos, levando-se em consideração suas práticas alimentares.
6. Garantir a distribuição ampla e gratuita de medicamentos, bem como o diagnóstico gratuito para as comunidades ciganas.
7. Em casos de emergência, atender o cigano, independente de qualquer documento ou registro junto a unidades de saúde, em qualquer posto e em todo o território brasileiro.
8. Garantir o desenvolvimento de programa de formação e capacitação de pessoas da própria comunidade cigana para realizarem o atendimento local de saúde, garantindo-lhes os meios necessários para tal, inclusive os de emergência.
9. Garantir o tratamento odontológico e oftalmológico de qualidade para as comunidades ciganas, em especial para crianças e idosos, e ampliar a política preventiva de saúde-bucal e oftalmológica.
10. Elaborar e implementar programas contra desnutrição materno-infantil, incluindo a melhoria da assistência pré-natal e pós-natal.

Das ações práticas do Ministério da Saúde, até agora os ciganos (isto é: alguns poucos ciganos) só conhecem um folder "Ciganos no SUS: equidade em saúde se faz com respeito às diferenças" que informa:

> "O Ministério da Saúde recomenda aos serviços de saúde:
> - que não condicionem o cuidado e a atenção à apresentação de documentação e endereço, já que muitos ciganos não têm registro civil e nem endereço fixo;
> - que todo integrante do povo cigano seja tratado com dignidade, procurando respeitar, em todos os aspectos, os valores e as concepções que tem acerca da saúde.
> Agora o SUS vai identificar o Povo Cigano.
> SAÚDE PARA TODOS
> SASTIMÔS SAORRENGUE".

E nada mais. Ou seja, o Ministério da Saúde apenas recomenda, mas não exige. Cada hospital ou posto de saúde trata os pacientes ciganos como quiser e não há nenhuma punição prevista para o hospital, médico ou enfermeira que se recusa a atender ciganos(as). Um "folder" de boas intenções, e nada mais. Resta saber quantos hospitais, médicos e enfermeiras receberam este pedaço de papel. E quantos, por causa disto, vão atender melhor os ciganos. A resposta, obviamente, todos os ciganos já sabem.

No Dia Nacional do Cigano, em 24 de maio de 2008, em cerimônia no Rio de Janeiro, uma funcionária do Ministério da Saúde anunciou que já existia um "Cartão Saúde dos Ciganos".[26] Mentiu, porque em março de 2009, outra funcionária afirmou que já havia um decreto sobre este "Cartão Saúde dos Ciganos" – o número do Decreto não soube informar – e que no máximo até o dia 25 de maio o Ministro da Saúde assinaria.[27] Outra mentira. Até meados de 2011 nenhum decreto sobre um "Cartão Saúde" foi assinado. Nenhum cigano recebeu um "Cartão Saúde Cigano".

Seria bom (a) se este Cartão Saúde dos Ciganos realmente existisse; (b) melhor ainda seria se todos os brasileiros ciganos, desde maio de 2008, já tivessem recebido o seu cartão saúde; (c) e ótimo seria se o SUS realmente prestasse bons serviços para a população brasileira o que, até hoje, infelizmente não ocorre, fato ignorado em Brasília, principalmente no Ministério da Saúde, mas como bem sabem aqueles que precisam ser atendidos pelo SUS.

Por sinal: o folheto acima citado apenas recomenda "que não condicionem o cuidado e a *atenção* à apresentação de documentação e endereço*".* Em lugar de "*atenção*", os

---

[26] Gravado em vídeo e disponível na internet, em http://www.wix.com/ABRACIPR1/ABRACIPR1
[27] Idem; ibidem. Veja também o item sobre "Saúde Cigana".

ciganos teriam preferido ler "*atendimento"* pelo nosso fabuloso SUS, pelo presidente Lula classificado como um dos melhores do Mundo, pela primeira vez na História do Brasil!

11.7. TERRA E HABITAÇÃO.

Das propostas apresentadas na Audiência Cigana, e encaminhadas à 1ª CONAPIR, apenas três tratam deste assunto:

- Mapeamento dos acampamentos e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas juntamente com a realização de um censo da população cigana do Brasil.
- Garantir às barracas ciganas (tcheras) o mesmo direito de inviolabilidade estabelecido pela Constituição Federal de 1988 às casas residenciais.
- Apoio às municipalidades no estabelecimento de áreas de acampamento dotadas de infra-estrutura e condições necessárias para as comunidades ciganas nômades.

No relatório final da 1ª CONAPIR apenas três das demandas ciganas, semelhantes às três citadas acima, tratam de "terra e habitação":

- Promover o mapeamento dos acampamentos ciganos(as) de todo o país.
- Fomentar políticas de estabelecimento de áreas de acampamento dotadas de infra-estrutura e condições necessárias para as comunidades ciganas nômades no Brasil.
- Garantir às barracas ciganas (tcheras) o mesmo direito de inviolabilidade estabelecido pela Constituição Federal de 1988 às casas residenciais.

O relatório da 2ª CONAPIR não trata mais do assunto. As propostas apresentadas pela ABRACIPR e mais quatro ONGs ciganas, foram simplesmente ignoradas:

1. Garantir que terras públicas, nas cidades ou cercanias, sejam destinadas aos acampamentos de ciganos nômades que circulam por territórios descontínuos.
2. Garantir e viabilizar a implementação de infra-estrutura básica (água, luz, saneamento e instalações sanitárias, etc.) para uso das comunidades ciganas nômades.
3. Convidar e viabilizar a participação da comunidade cigana nas audiências públicas realizadas ao longo do processo de licenciamento de obras ou empreendimentos que lhes afetem direta ou indiretamente.
4. Dotar comunidades ciganas organizadas em Associações de terreno para a instalação de 40 (quarenta) barracas, para permanência dos nômades, por tempo indeterminado. Os terrenos deverão ter a infra-estrutura necessária para o bem estar, saúde e mental da comunidade cigana.

O "Balanço das ações para povos e comunidades tradicionais no governo Lula (2003-2010)", um relatório da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPTC, órgão criado em 2004 e que também tem um representante cigano, se refere a "um mapeamento dos povos ciganos em acampamentos, utilizando a base de dados da MUNIC 2009". Os dados constariam num mapa em anexo. O anexo 3, de fato, trata do "Mapeamento PCTs" mas foi apresentado "em meio digital", provavelmente num CD, que não recebemos. O CNPCT

também não divulga este mapeamento na internet. No MUNIC 2009 consta que 290 municípios têm acampamentos ciganos e que a maioria destes municíos fica ao longo da BR 101 (IBGE, Comunicação Social de 13.05.2010).

11.8. SEGURANÇA E JUSTIÇA.

Na 1ª CONAPIR foram apresentadas 113 demandas tratando de "Direitos Humanos e Segurança Pública", seis das quais tratam especificamente de ciganos, e outras seis genericamente de ciganos e outras minorias. Em sua quase totalidade são repetições de demandas apresentadas em outras linhas temáticas. A seguir serão citadas as seis demandas ciganas:

- Promover o mapeamento dos acampamentos ciganos(as) de todo o país.
- Fomentar políticas de estabelecimento de áreas de acampamento dotadas de infra-estrutura e condições necessárias para as comunidades ciganas nômades no Brasil.
- Garantir às barracas ciganas (Tcherias) o mesmo direito de inviolabilidade estabelecido pela Constituição Federal de 1988 às casas residenciais.
- Incluir a Etnia cigana em toda e qualquer campanha de saúde, educação, solidariedade, fraternidade e respeito à diversidade.
- Estimular que estados e municípios instituam o "Cartão Educação", documento para viabilizar a matrícula de crianças e adolescentes ciganas, com celeridade, nas redes públicas estaduais e municipais, sempre que chegarem com suas famílias a uma nova cidade, sob pena de cominações civis e criminais do diretor da instituição de ensino que descumprir tal determinação.
- Elaborar programas de atendimento social à população cigana e outros grupos nômades, que compreendam orientação e assistência gratuita na área jurídica, psicológica e social, facilitando o registro de nascimento e demais documentações legais.

Desnecessário dizer que nos anos seguintes nada disto se tornou realidade. O tal "Cartão Educação", por exemplo, parece ser apenas uma piada de mau gosto e que não existe em Estado ou município algum. Na II CONAPIR o assunto foi tratado mais amplamente. A seguir a transcrição dos artigos 74 a 83, do tema "Segurança e Justiça":

- Incentivar a participação de representantes dos povos de etnia cigana nos conselhos federal, estaduais e municipais de defesa dos direitos das minorias étnicas, nos conselhos tutelares, bem como no Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial, para orientação, resguardo e garantia dos direitos do segmento.
- Assegurar o cumprimento dos 29 itens da cartilha para os povos ciganos editada em 2008 pelo Governo Federal.
- Sensibilizar as comunidades ciganas para a necessidade de realizar o registro de nascimento dos filhos. Assim como apoiar medidas destinadas a garantir o direito ao registro de nascimento gratuito para a criança cigana.
- Promover campanhas para que os ciganos nascidos no Brasil tomem conhecimento de sua cidadania brasileira, com os mesmos direitos e obrigações de todo e qualquer cidadão, aumentando assim sua auto-estima.
- Incluir, explicitamente, os povos de etnia cigana em todas as ações humanitárias ou leis que beneficie as comunidades negras, povos indígenas e outras comunidades tradicionais.

- Buscar articular mecanismos para garantir, judicialmente, a concessão de direito de resposta aos povos de etnia cigana, no mesmo espaço utilizado pela mídia para veicular mensagens que desrespeitem, difamem e violentem a sua dignidade.
- Exigir às crianças e aos jovens ciganos nômades, os mesmos direitos, tratamento, respeito e solidariedade dispensados aos não ciganos.
- Articular junto ao MEC o veto a livros e materiais didáticos que contenham expressões e imagens que apresentem os povos de etnia cigana de forma negativa.
- Garantir às barracas ciganas (thieras) o mesmo direito de inviolabilidade estabelecida pela Constituição Federal de 1988 às casas residenciais.
- Criar mecanismos para capacitar as entidades dirigidas por ciganos para o desenvolvimento de projetos auto-sustentáveis do ponto de vista econômico, ambiental e cultural, celebrando termos de parceria que visem à garantia dos direitos constitucionais dos povos de etnia cigana em conjunto com o Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Garantia dos mesmos direitos de tratamento às crianças e jovens nômades, como o respeito e a solidariedade dispensados aos não ciganos.

Mais uma vez foram ignoradas as propostas apresentadas pela ABRACIPR e mais quatro ONGs ciganas:

1. Reconhecer, com celeridade, a auto-identificação da etnia cigana e dos ciganos, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis.
2. Viabilizar mapeamentos sociais, censos e pesquisas que subsidiem a identificação e o reconhecimento dos ciganos, com participação efetiva e plena dos mesmos, oferecendo-se, para tanto, as condições objetivas de capacitação e remuneração de seus representantes nestes trabalhos.
3. Proceder ao levantamento dos problemas sociais dos ciganos, das possíveis soluções e dos órgãos responsáveis, visando o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos.
4. Criar, garantir e promover legislação – urgentemente - que possibilite a todo cigano, em qualquer idade, obter o registro civil, gratuitamente, garantindo-lhe a cidadania plena.
5. Criar e fortalecer instâncias e meios para disponibilizar informações e assessoria jurídica gratuita às pessoas da comunidade cigana.
6. Garantir em lei o reconhecimento como domicílio as barracas instaladas em um acampamento cigano, assegurando o direito de inviolabilidade domiciliar.

Poderiam ser acrescentadas ainda as seis propostas apresentadas pelas cinco ONGs ciganas no item TRABALHO E RENDA:

1. Criar e implementar programas e ações emergenciais e estruturantes de geração de trabalho e renda das comunidades ciganas.
2. Garantir a capacitação de profissionais para implementar recortes diferenciados nas políticas de inclusão social dos ciganos.
3. Garantir à comunidade cigana o acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros dos diferentes órgãos de governo.
4. Apoiar e garantir o processo continuado de mobilização (encontros, seminários, visitas, reuniões, material de comunicação, etc.) capacitação e organização comunitária cigana.
5. Apoiar financeira e logisticamente a criação, estruturação e manutenção das formas tradicionais de organização das comunidades ciganas
6. Garantir a liberdade para as comunidades ciganas, em especial as mulheres ciganas em sua cultural e tradicional leitura das mãos, ou shows culturais – dança, canto e artesanato – sem interferência, proibição ou coação das autoridades policiais.

Os ciganos aguardam pacientemente que tudo isto algum dia se torna realidade. Com exceção da participação de representantes ciganos no CNPIR e na CNPCT, o resto por enquanto não passa de promessas.

*****

O Governo declara que somente a partir da era Lula, “pela primeira vez na História do Brasil ....”, começaram a existir políticas pró-ciganas. Políticas estas que os ciganos nunca viram na prática, ou desconhecem por completo. Políticas pró-ciganas não são necessariamente também políticas para combater o anticiganismo. No Brasil, o anticiganismo existe, mas o governo parece não ver. Daí porque não existem políticas específicas para combater o anticiganismo.

Na luta contra o anticiganismo existe um enorme campo de trabalho ainda inexplorado por cientistas das mais diversas áreas. Inclusive no Brasil. Porque a ciganologia brasileira está apenas dando seus primeiros passos e ainda pouco ou nada tem contribuido para diminuir a ignorância dos brasileiros sobre seus conterrâneos ciganos, e assim diminuir também os preconceitos e a discriminação anticigana. No Brasil, a nossa ignorância ainda é enorme.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I – Livros, ensaios e artigos.

ACTON, Th. 1974. *Gypsy politics and social change*, London: Routledge & Kegan Paul

-- 1989. "Oppositions théoriques entre 'tsiganologues' et distinctions entre groupes tsiganes", IN: Williams, P. 1989, pp.87-97

-- 1993. "Rom migrations and the end of slavery: a rejoinder to Fraser", *Journal of the Gypsy Lore Society* 5, Vol. 3, nº 2, pp. 77-89

ACTON, Th. (ed.) 1997. *Gypsy politics and Traveller Identity*, Hertfordshire: University of Hertfordshire Press

ACTON, Th. & MUNDY, G. (eds.) 1997. *Romani Culture and Gypsy Identity*, Hertfordshire: University of Hertfordshire Press

ACTON, T. & KLIMOVÁ, I. 2001. "The International Romani Union: an East European answer to West European questions? Shifts in the focus of World Romani Congresses 1971-2000", IN: Guy, W. (ed.), 2001, pp.157-219

ADAMS, B. et alii , 1975. *Gypsies and Government Policy in England*, London: Heinemann

ALCOCK, A., TAYLOR, B, WELTON, J. (eds.) 1979. *The future of cultural minorities*, London: Macmillan Press

ALFARO, A. G. 1992. "La polemica sobre la deportación de los gitanos a las colonias de America", *Cuadernos Hispanoamericanos*, no. 386, pp. 308-336

-- 1993a. *The great gypsy round-up. Spain: the general imprisonment of gypsies in 1749*, Madrid: Editorial Presencia Gitana

-- 1993b. "Espanholes gitanos: una história de amores y desamores", *I Tchatchipen* 4, pp.229-37

-- 1994. "La redución de los niños gitanos", *I Tchatchipen* 8, pp.27-42

-- 1999. "O veto espanhol à presença de ciganos no Novo Mundo", IN: Alfaro, Costa, Floate 1999, pp. 15-48

ALFARO, A. G., COSTA, E. M. LOPES DA, FLOATE, S. S. 1999. *Ciganos e degredos: os casos da Espanha, Portugal e Inglaterra: séculos XVI – XIX*, Lisboa: Ministério da Educação / Centre de Reserches Tsiganes.

ALPORT, G. 1958. *The nature of prejudice*, New York: Doubleday

ARISTICTH, J. 1995. *Ciganos: a verdade sobre nossas tradições*, Rio de Janeiro: Irradiação Cultural

ASSEO, H. 1989. "Pour une histoire des peuples-resistance", IN: Williams, P. 1989, pp.121-27

-- 1993a. "Contrepoint: la question tsigane dans les camps allemands", *Annales: Économies, Sociétés, Civilisations*, no. 3, pp.567-582.

-- 1993b. "La politique nazie de liquidation des Tsiganes", *Ethnies*, Vol. 8, no. 15, pp.25-36.

AUZIAS, Cl. 1995. *Les Tsiganes ou le destin sauvage des Roms de l'Est, suivi de le statut des Roms en Europe,* Paris: Michalon

AYASS, W. et alii. 1988. *Feinderklärung und Prävention: Kriminalbiologie, Zigeunersforschung und Asocialenpolitik,* Berlin: Rotbuch Verlag

BANTON, M. 1972. *Racial minorities*, London: Fontana

BAOS, Ana Dalila Gómez. 2002. *Caracterización del grupo étnico rom y propuesta em relación com el desarrollo de sus derechos,* Bogotá: Documentos para el Desarrollo Territorial nº 59

BARANY, Z. 2002. *The East European Gypsies: regime, change, marginality, and ethnopolitics*, Cambridge: The University of Cambridge Press

BECKER, H. K. (Hrsg.). 2003. *Jenische, Sinti und Roma in der Schweiz*, Basel: Schwabe & Co AG Velag

BERNADAC, C. 1979. *L'Holocauste oublié: le massacre des tsiganes*, Paris: France-Empire

BLOCH, J. 1962. *Los Gitanos,* Buenos Aires: Editorial Universitária

BORROW, G. 1989 (1842). *La bible en Espagne: un anglais excentrique au pays de Don Quixotte: 1835-1840*, Paris: Éditions Phébus

-- 1996 (1842). *The Bible in Spain*, Illinois: Project Gutenberg, Ebook 415

-- 1996 (1841). *The Zincali: an account of the gypsies of Spain*, Illinois: Project Gutenberg, Ebook 565

-- 1996 (1851). *Lavengro: the scholar, the gypsy, the priest*, Illinois: Project Gutenberg, Ebook 452

-- 1996 (1857). *The Romany Rye*, Illinois: Project Gutenberg, Ebook 422

-- 2001 (1874). *Romano Lavo-Lil*, Illinois: Project Gutenberg, Ebook 2733

CAHN, C. et alii, 1998, "Roma in the educational systems of Central and Eastern Europe" *Romani Rights*, Summer 1998, pp. 30-36

CANNIZZO, M. 1988. *D'ou viens-tu gitan? ou vas-tu?* , s.l., s.ed.

CHABANOV, S. 1998. "Skinhead violence targeting Roma in Yugoslavia", *Roma Rights*, Spring 1998, pp. 25-34

CHARLAMAGNE, J. e PIGAULT, G. (eds.). 1990. *Répertoire des textes législatifs et réglementaires concernant les Personnes Sans domicile Fixe,* Paris: UNISAT

CHINA, J. d'Oliveira. 1936. "Os ciganos do Brasil", *Revista do Museu Paulista*, Tomo XXI, pp. 323-669 [existe uma "separata" deste ensaio em forma de livro, e que começa a partir da página 1].

COELHO, A. 1995 [1892]. *Os ciganos de Portugal*, Lisboa: Dom Quixote

COSTA E. LOPES DA. 1999. "O povo cigano e o espaço da colonização portuguesa: que contributos?", IN: Alfaro, Costa e Floate 1999, pp. 49-92)

COSTA, F. A. PEREIRA DA. 1936. *Anais Pernambucanos*, Vol. 5, Recife

COTTAAR, A. 1996. *Kooplui, kermisklanten en andere woonwagenbewoners: groepsvorming en beleid 1870-1945,* Amsterdam: Het Spinnehuis

COTTAAR, A., LUCASSEN, L. & WILLEMS, W. 1992. "Justice or Injustice? A survey of government policy toward gypsies and caravan dwellers in Western Europe in the Nineteenth and Twentieth Centuries", *Immigrants and Minorities*, Vol.11, no.1, pp.42-66

-- 1996. *Mensen van de reis: woonwagenbewoners en zigeuners in Nederland 1868-1995*, Zwolle: Waanders

COTTAAR, A. & WILLEMS, W. 1992. "The image of Holland: caravan dwellers and other minorities on dutch society", *Immigrants and Minorities*, Vol.11, no.1, pp.67-80

CROWE, D. M. 1996. *A History of the Gypsies of Eastern Europe and Russia*, New York: St. Martin's Press (2ª edição 2007)

DANOVA, S. & RUSSINOV, R. 1998. "Field report: the ERRC in Croatia", *Roma Rights*, Summer 1998, pp. 49-57

DELAMON, A. 1990. La situation des 'gens du voyage' et les mesures proposees pour l'ameliorer: rapport de mission, (ms)

DIEGUES JUNIOR, M. 1964. *Imigração, urbanização e industrialização*, Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

DORNAS FILHO, J. 1948. "Os ciganos em Minas Gerais", *Rev. do Inst. Histórico e Geográfico de Minas Gerais,* Vol. III, pp. 138-187

DRUKER, J. 1997. "Present but unaccounted for". *TPWJ-Romani Customs and Traditions* [original IN: *Transitions* Vol. 4, nº 4 1997].
ERRC (European Roma Rights Center) [www.errc.org]
-- 1996a. *Divide and deport: Roma & Sinti in Austria*. Budapest, Country Reports Series 1
-- 1996b. *Sudden rage at down: violence against Roma in Romania.* Budapest, Country Reports Series 2
-- 1997a. *Time of the skinheads: denial and exclusion of Roma in Slovakia.* Budapest, Country Reports Series 3
-- 1997b. *The misery of law: the rights of Roma in the Transcarpatian region of Ukraine.* Budapest, Country Reports Series 4
-- 1997c. *No Record of the Case: Roma in Albania*. Budapest, Country Reports Series 5
-- 1997d. *Profession: Prisoner – Roma in detention in Bulgaria*. Budapest, Country Report Series 6
-- 1998. *A Pleasant Fiction: the Human Rights situation of Roma in Macedonia*. Budapest, Country Reports Series 7
-- 1998b. "The submission against the principal of the Pethe Primary School, Tiszavasvári, Hungary", *Roma Rights*, Spring 1998, pp. 56-58
-- 1998c. "Written comments concerning the Czech Republic ....", Budapest
-- 1999. *A special remedy: Roma and schools for the mentally handicapped in the Czech Republic*. Budapest, Country Reports Series 8
-- 2000. *Campland: racial segregation of Roma in Italy*, Country Reports Series 9
-- 2001, *State of impunity: Human Rights abuse of Roma in Romania*, Budapest, Country Reports Series 10
-- 2002. *The limits of Solidarity: Roma in Poland after 1989*, Budapest, Country Reports Series 11
-- 2003. *Cleaning operations: excluding Roma in Greece*, Budapest, Country Reports Series 12
-- 2004. *The non-constituents: rights deprivation of Roma in post-genocide Bosnia and Herzegovina,* Budapest, Country Reports Series 13
-- 2005a. *In search of happy gypsies: persecution of pariah minorities in Russia*, Budapest, Country Reports Series 14
-- 2005b. *Always somewhere else: anti-gypsyism in France*, Budapest, Country Report Series 15
-- 2006. *Proceedings discontinued: the inertia of Roma Rights change in Ukraine*, Budapest, Country Report Series 16
-- 2007. *The impact of legislation and policies on school segregation of romani children ..... in Bulgaria, Czeck Republic, Hungary, Romania and Slovakia*, Budapest
-- 2010. *Submission in relation to the analysis and consideration off legality under EU law of the situation of Roma in France*, R. Kushen, 27 August 2010.
EVANS, S. 1996. "Separate but superior?", *TPWJ-Romani Customs and Traditions*
FICOWSKI, J. 1990. *The gypsies in Poland: history and customs*, Warsaw
FLOATE, S. S. 1999. "A deportação de ciganos de Inglaterra entre 1614 e 1868", IN: Alfaro, Costa e Floate 1999, pp. 93-134
FOLETIER, F. VAUX DE. 1983. *Le monde des Tsiganes*, Paris: Berger-Levrault
FONSECA, I. 1996. *Enterrem-me em pé: a longa viagem dos ciganos*, São Paulo: Companhia das Letras
FORMOSO, B. 1986. *Tsiganes et sédentaires*, Paris: L'Harmattan
FOX, J. 1995. *Minorities at Risk Project*, Center For International Development and Conflict Management, University of Maryland, *TPWJ-Minorities at Risk Project*.

FRASER, A. 1992. *The Gypsies*, Oxford: Blackwell Publishers [1998. *História do Povo Cigano*, Lisboa: Editorial Teorema]
-- 1992b. "The Rom Migrations", *Journal of the Gypsy Lore Society* 5, Vol. 2, nº 2, pp. 131-145
GARCIA, J. M. 1993. "La communauté gitane en Espagne", *Ethnies*, Vol.8, no.15, pp.70-79
GIERE, J. (Hg.). 1996. *Die gesellschaftliche Konstruktion des Zigeuners: zur Genese eines Vorurteils,* Frankfurt: Campus Verlag
GILA-KOCHANOWSKI, V. DE 1994. *Parlons Tsigane: histoire, culture et langue du peuple tsigane*, Paris: L'Harmattan
GILSENBACH, R. 1988a. "Die Verfolgung der Sinti - ein Weg der nach Auschwitz führte", IN: Ayass, W. et alii, 1988, pp. 11-41.
-- 1988b. "Wie Lolitschai zur Doktorwürde kam", IN: Ayass, W. et alii, 1988, pp. 101-134
-- 1994. *Weltchronik der Zigeuner, Teil I: Von den Anfaengen bis 1599*, Frankfurt am Main: Peter Lang
GONZALEZ, A. VARGAS 1997. "La legislación sobre gitanos en la España de los Austrias", *I Tchatchipen* 17, pp. 9-14
-- 1998. "La legislación sobre gitanos en la España de los Borbones", *I Tchatchipen* 23, pp. 35-40
GOZDZIAK, E. 1995. "Needy guest, reluctant hosts: the plight of Rumanians in Poland", *The Patrin Web Journal – Romani Rights* [original em *Anthropology of East Europe Review*, vol. 13, nº 1, 1995]
GROPPER, R. 1975. *Gypsies in the city: culture patterns and survival*, Princeton: Darwin Press
GUNTHER, W. 1990. *Sinti und Roma im KZ Bergen-Belsen*, Hannover: SOAK
GUY, W. (ed.) 2001. *Between past and future: the Roma of Central and Eastern Europe*, Hertfordshire: University of Hertfordshire Press
HALBWACHS, D. W. & AMBROSCH, G. 1999. *Wörterbuch Romani-Deutsch*, Oberwart: Verein Roma
--- 2002a. *Grammatik des Burgenland-Romani (Roman),* Oberwart: Verein Roma
--- 2002b. *Wörterbuch des Burgenland-Romani (Roman): Roman-Deutsch-Englisch*, Oberwart: Verein Roma
HALLER, I. 1998. "Lynching is not a crime: mob violence against Roma in post-Ceausescu Romania", *Roma Rights,* Spring 1998, pp. 35-42
HANCOCK, I. 1987. *The pariah syndrome: an account of gypsy slavery and persecution*, Ann Arbor: Karoma Publishers
-- 1997. "The struggle for the control of identity". *TPWJ-Romani Customs and Traditions* [original IN: *Transitions*, Vol. 4 no. 4, 1997]
HEINSCHINK, M. & KRASA, D. 2004. Romani: Wort für Wort, Bielefeld: Peter Rump [com CD]
HELSINKI WATCH. 1991a. *Destroying ethnic identity: the gypsies of Bulgaria.* New York: Human Rights Watch
-- 1991b. *Destroying ethnic identity: The persecution of gypsies in Romania*. New York: Human Rights Watch
-- 1992 *Struggling for ethnic identity: Czecholovakia's endangered Gypsies*. New York: Human Rights Watch
-- 1993. *Struggling for ethnic identity: the Gypsies of Hungary*. New York : Human Rights Watch
-- 1997. *Rights Denied: the Roma of Hungary*, Helsinki Watch Report, New York

HENDRIKS, J. 1981. *Emancipatie: relaties tussen minoriteit en dominant*, Alphen a/d Rijn: Samson

HERMANN, D. 1998. "The Gandhi School: seeds of cross-cultural conflict", *Journal of the Gypsy Lore Society*, Vol. 8, nº 2, pp. 133-143

HOUSEMAN, M. 1994. *"Étude des tsiganes et questions d´anthropologie*", *Études Tsiganes* 2/1994, pp. 11-18

HOVENS, P. 1990. *Ethnic associations, cultural rights and government policy: a case study of gypsy organizations and minority policy in the Netherlands*, Leiden: LUF-Conference (ms)

-- 1992. "Les organisations tsiganes aux Pays-Bas", *Interface*, nº 5, pp. 13-15

JANSEN, M. 1995. "Sinti and Roma: an ethnic minority in Germany", IN: Packer, J. & Myntti, K. (eds.). 1995, pp. 167-208

KAWCZYNSKI, R. 1997. "The politics of Romany Politics", *TPWJ-Romani Rights* [original IN: *Transitions*, Vol. 4, no. 4 1997]

KENRICK, D. & BAKEWELL, S. 1995. *On the verge: the gypsies of England*, Hertfordshire: University Press

KENRICK, D. & PUXON, G. 1972. *The destiny of Europe's gypsies*, London: Sussex University Press

KOSTER, H. 1978. *Viagens ao Nordeste do Brasil*, Recife

LELAND, Ch. G. 2005 (1874). *The english gipsies and their language*, Illinois: Project Gutenberg, Ebook 16358

LIÉGEOIS, J.-P. 1987. *Gypsies and travellers*, Strasbourg: Council of Europe

-- 1988. *Los Gitanos*, Mexico: Fundo de Cultura Economica

-- 1994. *Roma, tsiganes, voyageurs*, Strasbourg: Conseil de l'Europe

LOCATELLI, M. 1981. *O ocaso de uma cultura: uma análise antropológica dos ciganos*, Santa Rosa: Barcellos Editora

LUCASSEN, L. 1990. *Stigmatization and group formation: dutch 'gypsies' and the government*, Leiden: LUF-Congres (ms)

MAIA, L. MARIZ (org.) 1993. *Legislação Indigenista*, Brasília: Senado Federal

MARGALIT, G. 1996. "Antigypsyism in the Political Culture of the Federal Republic of Germany", *The Patrin Web Journal – Romani Rights* [original em *ACTA*, nº 9, 1996]

-- 2002. *Germany and its gypsies: a post-Auschwitz ordeal,* Madison: The University of Wisconsin Press.

MARTINEZ, N. 1989. *Os Ciganos*, Campinas: Ed. Papirus

MARTINEZ, M. MARTINEZ. 1996. "Marginación institucional de los primeros austrias sobre los gitanos del sureste peninsular", *I Tchatchipen* 15, pp.6-20

MARUSHIAKOVA, E. & POPOV, V. 1995. "The gypsies of Bulgaria", *TPWJ-Romani Customs and Traditions*

MAYALL, D. 1995. *English gypsies and state policies*, Hertfordshire: University Press

MEIER, Th. 2003. "Das Hilfswerk für die Kinder der Landstrasse", IN: Becker, H. 2003. pp. 9-37

MELLO Moraes Filho. 1981 [1886/1885]. *Os ciganos no Brasil & Cancioneiro dos ciganos,* Belo Horizonte: Itatiaia

-- 1904. "Quadrilhas de ciganos", IN: *Fatos e Memórias*, Rio de Janeiro: Garnier, Parte III [reproduzida IN: Mota, Ático Vilas-Boas de (org.) 2004, pp.19-39]

MIHOK, B. 1999. *Vergleichende Studie zur Situation der Minderheiten in Ungarn und Rumänien (1989-1996) unter besonderer Berücksichtigung der Roma*, Frankfurt am Main: Peter Lang

MOONEN, F. 1993. *Ciganos Calon no sertão da Paraíba*, *Brasil*, João Pessoa: PR/PB (1994 em Cadernos de Ciências Sociais 32, João Pessoa: MCS/UFPB)

-- 1996. “A História esquecida dos Ciganos no Brasil”, *Saeculum: Revista de História*, João Pessoa, UFPB, no. 2, pp. 123-138.
-- 2000a. *Rom, Sinti e Calon: os assim chamados ciganos*, Recife: NEC, E-Texto nº 1 [www.dhnet.org.br] [28]
-- 2000b. *As Minorias Ciganas: direitos e reivindicações*, Recife: NEC, E-Texto nº 3 [www.dhnet.org.br]
-- 2000c. *Ciganos Calon na Paraíba, Brasil (1993),* Recife: NEC, E-Texto nº 4 [www.dhnet.org.br]
-- 2001. “Historia de los gitanos de Brasil*”, I Tchatchipen*, nº 34, pp.4-18
-- 2008a. *Anticiganismo: os ciganos na Europa e no Brasil*, Recife [www.dhnet.org.br]
-- 2008b. *Ciganos Calon no sertão da Paraíba: 1993 e 2000*, Recife [www.dhnet.org.br]
MOSCA, J. e AGUIRRE, L. 1990. *Direitos humanos: pautas para uma educação libertadora*, Petrópolis: Vozes
MOTA, Á. Vilas-Boas da. 1984. “Os ciganos do Brasil”, *O Correio da UNESCO*, Rio de Janeiro, ano 12, pp. 32-34
-- 1986. “Os ciganos: uma minoria discriminada”, *Revista Brasileira de Política Internacional,* ano XXIX, vol. 115/116, pp.21-46.
NUNES, O. 1981. *O povo cigano*, Porto: Livraria Apostolado da Imprensa
OKELEY, J. 1983. *The Traveller-Gypsies*, New York: University of Cambridge Press
-- 1994. “L´étude des Tsiganes: un défi aux hégémonies territoriales et institutionnelles en anthropologie”, *Études Tsiganes* 2/1994, pp. 39-58
PABANÓ, F. M. 1915. *Historia y costumbres de los gitanos*, Barcelona: Montaner y Simon
PACKER, J. & MYNTTI, K. (eds.). 1995. *The protection of ethnic and linguistic minorities in Europe*, Abo/Turku: Abo Akademi University
PER [Project on Ethnic Relations] 1994. [Kassof, A.] "Countering anti-roma violence in Eastern Europe: the Snagov Conference and related efforts". *The Patrin Web Journal - Project on Etnic Relations*.
-- 1996. [Kassof, A. & Plaks. L.] "The media and the Roma in contemporary Europe: fact and fictions". *The Patrin Web Journal - Project on Ethnic Relations*.
PEREIRA, C. da Costa. 1985. *Povo cigano*, Rio de Janeiro (edição da autora)
-- 1990, “Gli zingari in Brasile”, *Lácio Drom*, ano 26, nº 6, pp. 3-5
-- 1992. “La situazione sociale degli zingari in Brasile”, *Lacio Drom*, suplemento ao nº 1-2, pp. 121-127
PETROVA, D. 1998. “Spotlights on civilian violence”, *Roma Rights*, Spring 1998
PIASERE, L. 1989. “Les amours des tsiganologues”, In: Williams, P. (ed.) 1989, pp. 99-110
-- “Les Tsiganes sont-ils ´bons à penser´ anthropologiquement?”, *Études Tsiganes* 2/1994, pp. 19-38
PREVOT, H. 1991. *Faciliter l'insertion des gens du voyage: un programme d'actions prioritaires*, Paris, I-Conference de presse ; II-Intervention (ms)
RAMÍREZ-HEREDIA, J. DE DIOS. 1980*. En defensa de los míos,* Barcelona: Ediciones 29
-- 1993/95. “Gramática Gitana”, Revista *I Tchatchipen*, Barcelona, nº 2, 3, 4, 8, 9, 10, 12.
REEMTSMA, K. 1996. *Sinti und Roma: Geschichte, Kultur, Gegenwart*, München: Beck

[28] A pedido do autor, os ensaios 2000a, 2000b, 2000c, 2008a e 2008b, desde 2010 não são mais divulgados pela DHnet. Deverão ser substituidos pela atual terceira edição revista deste livro de 2011.

ROSE, A.M. 1972. “A origem dos preconceitos”, IN: Unesco, *Raça e Ciência II*, São Paulo: Perspectiva

SAN ROMÁN, T. 1979. “Kinship, marriage, law and leadership in two urban gypsy settlements in Spain”, IN: Alcock, A., Taylor, B., Welton, J. (eds.), , 1979, pp.169-199

-- 1989. “Culture traditionelle et transformation de l’identité ethnique chez les gitans espagnols en voie d’intégration”, IN: Williams, P. (ed.) 1989, pp. 203-211

SANT´ANA, M. de L. 1983. *Os ciganos: aspectos da organização social de um grupo cigano em Campinas*, São Paulo: USP

SCHENK, M. 1994. *Rassismus gegen Sinti und Roma*, Frankfurt am Main: Peter Lang

SCHRIEMER, R. 2009. *Housing conditions of Roma and Travellers*, The Netherlands RAXEN National Focal Point

SERBONIANU, P. 1930. *Les Tsiganes*, Paris: Payot

SIGOT, J. 1983. *Un camp pour les tsiganes ... et les autres*, Bordeaux: Wallada

-- 1995. “L’internement des Tsiganes en France”, *Études Tsiganes* 2/1995, pp. 29-195

STEWART, M. 1997. *The time of the gypsies*, Boulder: Westview Press

SUPPLE, C. 1993. *From prejudice to genocide: learning about the Holocaust*, Staffordshire: Trentham Books

TEIXEIRA, R. Corrêa. 2000. *História dos ciganos no Brasil*, Recife: NEC, E-texto 2 [www.dhnet.org.br]

-- 2007. *Ciganos em Minas Gerais: breve história*, Belo Horizonte: Crisálida

TORRIONE, M. 1995. “El traje antiguo de los gitanos: alteridad y castigo (iconografia de los siglos XV-XVIII”, *Cuadernos Hispanoamericanos*, no. 536, pp. 19-42

VAN KAPPEN, O. 1965. *Geschiedenis der zigeuners in Nederland: de ontwikkeling van de rechtspositie der heidens of egyptenaren in de noordelijke Nederlanden (1420-1750),* Assen: Van Gorcum

WENGER, G. 2003. “Andreas, ein Opfer der Aktion Kinder der Landstrasse”, IN: Becker, H. 2003, pp. 39-101

WERNINK, J. 1959. *Woonwagenbewoners: sociologisch onderzoek van een marginale groep*, Assen: Van Gorcum

WILLEMS, W. 1994. “Victim or Relic? The ambiguous gypsy image of George Borrow”, IN: Fenwick, G. (ed.), *Proceedings of the 1993 George Borrow Conference*, Toronto, pp. 53-61

-- 1995. *Op zoek naar de ware zigeuner: zigeuners als studieobject tijdens de Verlichting, de Romantiek en het Nazisme,* Utrecht: Van Arkel

-- 1996. “Aussenbilder von Sinti und Roma in der frühen Zigeunerforschung”, IN: Gier, J. (Hg.) 1996, pp. 87-108

WILLEMS, W. & LUCASSEN, L. 1990. *Ongewenste vreemdelingen: buitenlandse zigeuners en de nederlandse overheid: 1969-1989,* Den Haag: SDU

-- 1992. “A silent war: foreign gypsies and dutch government policy, 1969-89”, *Immigrants and Minorities*, Vol. 11, no. 1, pp. 81-101

WILLIAMS, P. 1989. “Introduction: dans le lieu et dans l’époque”, IN: Williams, P. (ed.) 1989, pp. 21-32

WILLIAMS, P. (ed.). 1989. *Tsiganes: identité, évolution*, Paris: Études Tsiganes/Syros Alternatives

WINCKEL, Ä. 2002. *Antiziganismus: Rassismus gegen Roma und Sinti im vereinigten Deutschland*, Münster: Unrast

WINTER, M. 1988. “Kontinuitäten in der deutschen Zigeunerforschung und Zigeunerpolitik”, IN: Ayass et alii, 1988,pp. 135-152

-- 1991. *Von Robert Ritter zu Hermann Arnold – zur Kontinuität rassistischer Ideologie in der deutschen 'Zigeunerforschung' und 'Zigeunerpolitik*, Tübingen: Eberhard-Karla-Universität'

WIPPERMANN, W. 1997. *'Wie die Zigeuner': Antisemitismus und Antiziganismus im Vergleich*, Berlin: Elefanten Press

YOORS, J. 1987 [1967]. *The gypsies*, Prospect Heights, Illinois: Waveland Press

-- 1988 [1971]. *Crossing*, Prospect Heights, Illinois: Waveland Press

II - Documentos

Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa, 1990 [Fonte: Revista de *Études Tsiganes* 3/1991, pp.. 5-7].

Congresso Internacional sobre Políticas Regionais e Locais Ciganas - Roma, 1991, ata intitulada "Estratégias políticas para os Rom e Viajantes a nível mundial nos anos 90 [Fonte: *Revista Lacio Drom*, suplemento do nº 1-2, 1992]

Conselho da Europa, Recomendação 563 de 1969 [Fonte: Charlemagne, J. e Pigault, G. (eds.) 1990, pp. 90-92 (tradução Frans Moonen)]

Conselho da Europa, Resolução 13, de 1975 [Fonte: Charlemagne e Pigault 1990, pp. 243-247; Liégeois, J.P. 1987, pp. 205-207 (tradução Frans Moonen)].

Conselho da Europa, Resolução 125 de 1981 [Fonte: Charlemagne e Pigault 1990, pp. 413-416; Liégeois 1987, pp. 207-211 (tradução Frans Moonen)]

Conselho da Europa, Resolução 153 de 1989 [Fonte: Charlemagne e Pigault 1990, pp. 838-841]

Convenção 169 da OIT (1989): Convenção Relativa aos Povos Indígenas e Tribais em Países independentes [Fonte: Maia 1993, pp. 35-50].

Convenção da ONU sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (1965) [No Brasil promulgada pelo Decreto nº 65.810 de 1969] [Fonte: Maia 1993, pp. 55-60]

Declaração Universal dos Direitos dos Povos, 1976 [Fonte: Mosca e Aguirre 1990, pp.257-262].

Declaração do Povo Rom (Ciganos) aos Povos, Governos e Estados das Américas. ("Conferência Cidadã Contra o Racismo", Santiago de Chile, 3 e 4 de dezembro de 2000 - "Reunião Preparatória Intergovernamental das Américas", Santiago de Chile, 5 a 7 de dezembro de 2000) [Fonte: www.movimientos.org]

Declaração do Povo Rom das Américas: O outro filho da Mãe Terra. [Fonte: Baos, Ana Dalila Gómez 2002, pp. 185-192 (tradução Nicolas Ramanush)].

Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966) [No Brasil promulgado pelo Decreto 592, de 6.7.1992] [Fonte: Maia 1993, pp. 61-62].

Parlamento Europeu: Resolução sobre a situação dos romanichéis na União Europeia, Resolução 151 de 2005 - P6_TA(2005)0151 [Fonte: www.europarl.europa.eu]

Parlamento Europeu: Resolução sobre uma estratégia europeia para os rom. Resolução 35 de 2008 - P6_TA-PROV(2008)0035 [Fonte: www.europarl.europa.eu]

Seminário sobre o treinamento de professores de crianças ciganas, Donaueschingen, 1983 [Fonte: Liegeois 1987, pp. 216-218]

Sobre o autor:

FRANS MOONEN (1944), holandês naturalizado brasileiro, migrou para o Brasil em 1964. É graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco/ Recife (1968) e pós-graduado em Antropologia pela Universidade de Nijmegen/Holanda (1973). De 1969 a 1997 foi professor titular da Universidade Federal da Paraíba, Campus I de João Pessoa. É autor dos livros *Antropologia Aplicada* (1988), *Pindorama Conquistada: repensando a questão indígena no Brasil* (1983) e, junto com Luciano Mariz Maia, *Etnohistória dos índios Potiguara* (1992), além de ensaios sobre índios, em especial sobre os Potiguara da Paraíba (www.dhnet.org.br). Em 1992 iniciou estudos sobre os ciganos na Europa e no Brasil, tendo realizado pesquisa de campo entre os Calon de Sousa/PB.